SÃO PAULO HISTORICO

NUTO SANT'ANNA

(CHEFE DA SUB-DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO HISTORICA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO)

São Paulo Historico

(ASPECTOS, LENDAS E COSTUMES)

VOLUME II

VOLUME XVII DA COLEÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
SÃO PAULO — 1937

O BAIRRO DO PIQUES

A cidade é um sêr de pedra que nasce, cresce e evolue sob as influencias biologicas da civilisação. Orgãos seus desaparecem ou surgem. Ha uma palpitação perene nas suas trocas de energias, nas suas mutações, nas suas criações. Raramente são tradicionalistas: em regra, adaptam-se ás épocas que se sucedem.

A rua que foi do Hospital em 1790 passa a ser do Seminario em 1830 e depois do Correio em 1930. Em cada uma dessas épocas predominou nela o nome de um daqueles edificios. Assim é porque a cidade não pára: caminha com as gerações.

Em São Paulo, houve um bairro, um largo e uma ponte outróra (e mesmo atualmente) conhecidos por Piques e que tiveram esse nome por motivo diverso do que muita gente tem pensado, conjecturado e até escrito.

Esse Piques nada tem de comum com pique, "lança de ferro curta e aguda", ou com a locução "a pique", que quer dizer "verticalmente" ou "que alguma coisa es-

tá em risco". Pique — espinho ou espeque, tambem não foi o que deu nome aos logradouros publicos que se situavam nas baixadas do Anhangabaú.

Afonso A. de Freitas é que tinha razão, quando disse que Piques vinha do negociante Antonio Ferreira Piques, que desde 1775 residiu proximo da ponte do Lorena. (1)

Efetivamente, ao pensar-se no nome de um logar, rua ou bairro, ântes de mais nada deve-se pensar em algum Santo, alcunha ou morador das cercanias, como Braz, Aniceto, Bexiga, Buarque e outros, quando a significação não vem de circunstancias especiais, como Parí, Jogo da Bola, Sapo e outros, de significação por demais clara, que atesta os caracteristicos dos lugares a que batisaram.

Quanto a Piques, origina-se efetivamente dos Piques, que foram uma familia bem espalhada em São Paulo de outros tempos.

Disse-me o dr. Afonso de Freitas Junior que seu pai, o ilustre historiador paulista que todos conhecem e que tanto amou a sua terra, organizou uma lista em que enumerava varios Piques.

Eu não a conheço.

Não obstante, para aqui traslado os Piques com que eventualmente travei conhecimento através da papelada velha e que, naturalmente, são os que têm, ou parte dos que têm, ligado o seu nome a um dos bairros mais tradicionais da cidade.

O primeiro que topei foi Lazaro Rodrigues Piques, a quem, em 11 de Abril de 1772, em vereança do Senado da Camara, passaram uma provisão de juiz do oficio de

---

(1) Rev. Inst. Hist., XXIII, 136.

ferreiro. (1) Esse aparece tambem no recenseamento inédito de 1777, junto de alguns outros. (2)

São eles:

N.º 1.894 — Lazaro Roiz Piques, com 48 anos, casado com Rosa Maria, de 40 anos, com 7 filhos menores, Inacia, Ana, Joana, Tereza, Matias, Apolinario e José, respectivamente de 19, 17, 15, 12, 9 e 7 anos, estando ilegivel a idade de José; um agregado de nome Lourenço de Souza, de 44 anos; e sete escravos, que se chamavam Lourenço, Maria, José, Luzia, Gertrudes, Antonio e Joanna, de 80, 70, 30, 22, 20, 18 e 22 anos.

Lazaro Rodrigues Piques vivia ainda em 1787, pois, a 18 de Agosto desse ano, tratando a edilidade de concertos de caminhos, ruas e becos, passou diversos mandados a diversos moradores — "e assim mais outro mandado para se fazer a rua que desce das casas de Salvador Rodrigues e Lazaro Rodrigues Piques até o rio Anhangabahú". Essa rua ou caminho é a atual ladeira do Ouvidor e, provavelmente, parte da rua José Bonifacio, de que ela é a natural continuação. E' o que se deduz dos dados imprecisos da ata da vereança daquele dia. (3)

N. 1.971 — João Roiz Piques, provavelmente irmão do primeiro, com 60 anos, tambem casado, estando a sua mulher ausente na ocasião do recenseamento: este Piques possuia um escravo chamado Caetano, que tinha 15 anos.

N. 2.562 — Antonio Ferreira Piques, de 60 anos, casado com Joana Inacia, de 30 anos. Vivia com eles uma

(1) Atas, XVI, 133.
(2) Maço I, Arquivo do Estado.
(3) Atas, XVIII, 434.

liberta de nome Iria, de 25 anos. O casal possuia 6 escravos, que eram por miudo Joaquim, Ana, Gertrudes, Luciana, João e Joaquim, respectivamente de 22, 25, 12, 7, 16 e 2 anos.

Existiu tambem, como verifiquei em papeis inéditos do Arquivo Aguirra, um Antonio Pereira Piques, que doou uma casa a Matheus Pereira (de certo seu parente ou afilhado, a julgar pelo sobrenome), em 2 de Setembro de 1783.

Só aí estão nada mais, nada menos, do que 16 Piques...

Ao que se saiba, não foram bandeirantes, nem vereadores, nem politicos; artifices, negociantes ou lavradores, viveriam modestamente dos seus afazeres. E deram nome a um largo, a uma rua, a uma ponte. O bairro todo ficou sendo do Piques.

Naqueles tempos, os acidentes topograficos, as coisas caracteristicas, os individuos populares, é que denominavam espontaneamente as vias publicas. Rua do Padre Tomé Pinto era a em que ele morava; do Rego, aquela por onde corria a agua que alimentava os chafarizes; da Boa Vista, a de bela perspectiva. Predominava o sentido pratico e utilitario. O nome da rua tinha uma função apenas indicativa, que possibilitava o intercambio economico e social; o inverso do que seria depois, quando se pensou menos em atender a necessidades urbanas do que a predileções partidarias, culturais ou historicas.

Antes, um nome de rua era um traço exponencial da rua: hoje elas têm a função de homenagear e imortali-

zar genios e nulidades, reunindo-os todos num mesmo plano, como se fosse uma Academia de Letras...

Não obstante, o estalajadeiro Bexiga, o sitiante José Braz e o ferreiro Piques, continuam aferrados aos seus bairros. Nada os obscureceu. Eles, na tradição oral, marcham tambem para a frente, acompanhando os surtos progressistas da sua cidade.
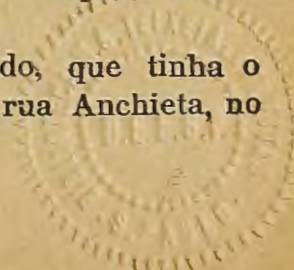
AS MENINAS DA CASA VERDE

As Meninas da Casa Verde, em 1830, reduziam-se melancolicamente a cinco velhissimas senhoras. Tinham sido sete. Mas duas delas, por esse tempo, já não existiam. Essas adoraveis criaturas, que floriram no São Paulo colonial das Capitanias e viveram ainda por largos anos no São Paulo imperial das Provincias, eram filhas do mestre de campo Agostinho Delgado Arouche, natural de Araçariguama e de sua mulher, Maria Tereza de Araujo Rendon, sendo netas de Francisco de Nabo Freire, de Lagos, no Algarve, e de d. Ana Pires de Barros, paulista destas cercanias.

Tinham quatro irmãos, que nasceram depois delas: o dr. Francisco Leandro de Toledo Rendon, o dr. Diogo de Toledo Lara Ordonhes, o general dr. José Arouche de Toledo Rendon e o padre Francisco Joaquim de Toledo Arouche.

As Meninas residiam no sobrado, que tinha o n.º 11, da travessa do Colegio, hoje rua Anchieta, no

local onde se edificou depois o em que ora funciona a agencia da "São Paulo Railway". A graciosa alcunha provinha-lhes de uma sua propriedade agricola, situada á direita do Tietê, entre Santana e a Freguezia do O'. Denominava-se Casa Verde. Foi a celebre geratriz do grande bairro suburbano desta capital.

Duas faleceram antes de 1805, ou, pelo menos, os seus nomes não figuram em varios documentos posteriores a essa data. São Ana Tereza e Reduzinda. As demais chamavam-se, por extenso, Caetana Antonia de Toledo Lara e Morais, Pulqueria Leocadia Domitila Ordonhes, Maria Rosa de Toledo Rendon, Gertrudes Genebra de Toledo Rendon Freire e Joaquina Luiza Delgado de Toledo e Luna.

Nomes longos, com um cheiro pronunciado de fidalguia. Apesar de serem todas filhas dos mesmos pais, tinham todas sobrenomes diferentes — e ás vezes elas proprias modificavam a propria assinatura, como Caetana Antonia que, uma vez, substituiu Toledo por Proença. Lara e Morais, Ordonhes, Freire, Luna, são apelidos das ilustres familias portuguesas de que descendiam. Freire vinha-lhes do avô — daquele Francisco de Nabo Freire, entroncado, pelo lado paterno, "em Domingos Netto, natural de Setubal, capitão e governador da antiga fortaleza de Azevial, na barra de Lagos e de Francisco Amado, os quaes foram mortos na dita cidade em uma invasão que fizeram os mouros num domingo, estando todos á missa descuidados". (1)

Junto ao sobrado delas — e tambem delas, existiu uma pequena casa baixa, que se projetava até quasi ao meio da rua do Rosario, atual 15 de Novembro.

(1) Silva Leme, 6, 535.

Em 1822, o Senado da Camara pretendeu desapropria-la, não tendo chegado a um acôrdo com as proprietarias, que queriam, pela parte que "fosse preciso para o alinhamento da rua", 1:400$000, "livres de sisa, aliás não", ao passo que, segundo os avaliadores oficiais, a casa toda valeria apenas 472$000...

As Meninas reclamaram, alegando que não desejavam desfazer-se daquele predio e sobretudo que lhe fosse respeitado o direito de propriedade, tanto mais que já tinham feito varios sacrificios em favor do Estado, cedendo "gratuitamente para obras publicas o terreno que hoje (1822) é a praça do Ouvidor, na cidade nova, parte do terreno em que se acha o Jardim Botanico, uma parte do atual Hospital Militar e, não ha muito tempo, uma parte do quintal das casas que venderam ao reverendo Joaquim Manuel". (1)

Praça do Ouvidor, deu largo do Arouche e Jardim Botanico, Jardim da Luz; no casarão do Hospital Militar, que serviu tambem de quartel, esteve por duas vezes, em 1838 e 1862, o Seminario das Educandas, de onde, rua do Seminario.

Não se fez a desapropriação.

Eram influentes as Meninas da Casa Verde.

Tive em mãos uma curiosa "avaluação" dessa pequena casa da rua do Rosario, mas extraviou-se-me ela entre outros papeis antigos, pelo que não a reproduzo. Em compensação, transcrevo uma escritura inédita, obtida no Arquivo Aguirra, e que diz respeito a terrenos que as Mocinhas possuiam no Acú. Esses terrenos ficariam, provavelmente, junto aos que elas doaram para a

---

(1) Antonio de Toledo Piza, R. I. H., X. 282.

edificação do Hospital Militar, exatamente onde hoje se ergue o edificio do Correio.

O documento diz:

"Escriptura de venda de uns chãos no Acú — São Paulo, 18 de Janeiro de 1805. — Cartorio do 1.º tabellião José Luiz Pereira Braga — Vendedoras: Caetana Antonia de Proença Lara e Moraes; Pulcheria Leocadia de Mitile Ordonhes; Maria Rosa de Toledo Freire e Rendon; Gertrudes Genebra de Toledo Rendon Freire e Joaquina Delgada de Toledo Luna. — Compradora, Santa Casa de Misericordia. — Senhoras e possuidoras de huns chaons, na paragem chamado Guacú, suburbio desta cidade, as quaes se comprehendem entre a ponte e o aterrado do Marechal sobre o rio Anhangabahú e as casas que edificou o capitão Antonio Alves dos Reis, vindo a ser a testada dos ditos chaons vinte e sete braças craveiras contadas desde o angulo do aterrado até encontrar em linha direita com outra rua que deve ficar na frente das propriedades do dito capitão Antonio Alves Cruz e sendo os fundos dos ditos chaons todo o terreno que fica dentro, entre o dito aterrado e a dita rua que deve ficar na frente das sobre-ditas casas, os quaes ditos chaons são huma parte do terreno que por carta de data concedeu a Camara desta Cidade aos 28 de Agosto de 1756 ao padre jesuita Gabriel de Malagrida por seu procurador, para effeito de nelle edificar hum Convento de Freiras Ursulinas com a condição de voltarem as terras para o Conselho no cazo de não ter effeito aquella obra, como consta da mesma carta de data, de sorte que não tendo efeito o projecto do Convento e procedendo-se a sequestro e confisco tambem neste termo pela extinção dos mesmos jesuitas, foi pos-

teriormente por despacho da Junta de 2 de Setembro de 1785 levantado o mesmo sequestro, pondo-se verba a Marge do Auto delle e entregando-se as mesmas terras á Camara desta Cidade para as poder dispôr como lhe parecesse por esta mesma razão. Logo depois foi o mesmo terreno concedido aos pays dellas vendedoras, o falecido coronel Agostinho Delgado Arouche, por carta de data de 8 de Fevereiro de 1786, mercê esta que foi feita ao dito sr. Pay em attenção a ter dado 210$ em moeda corrente para a nova obra das cazas do Conselho e Cadeya. Como tudo consta da mencionada carta de Data e que por fallecimento do dito pay dellas Autorgantes na partilha amigavel que fizeram com seus irmãos couberam a ellas ditas vendedoras as terras que restavão entre as quais hé o terreno acima mencionado e assignalado de que fazem venda pela presente escriptura ao capitão José Joaquim Xavier de Toledo como Procurador da junta da Casa de Misericordia desta Cidade para quem compra as ditas terras pela quantia de 89$800 que confeçavão haver recebido da mão do dito comprador em moeda corrente deste Reino de cuja quantia lhe davão plena e geral quitação e que toda a poce e dominio que nas ditas terras tinhão tudo transpassavão na peçoa do dito comprador como procurador da Santa Casa de Misericordia".

A "nova obra das cazas do Conselho e Cadeya" efetuou-se em 1784-1788, ainda existindo o predio em questão, que é o do Congresso do Estado. Foi ele construido com a contribuição de particulares e a administração do Senado da Camara. O edificio tem passado por toda sorte de reformas, conservando no entanto, externamente, em suas linhas gerais, o mesmo aspecto primiti-

vo. Onde está o relogio, ficava o sino, o qual, em 1830, era tangido por uma corda de couro da extensão de cinco braças. (1)

O jesuita Gabriel de Malagrida, diz a cronica que, quando esteve em São Paulo, residiu na antiga fazenda que os inacinos possuiam, chamada Santana — e que foi o embrião do grande bairro de além Tietê. Tinha ela por séde um sobrado colonial, que existiu até 1916. Nele residiram tambem, em 1822, Martim Francisco e José Bonifacio, que, segundo o presidente de São Paulo, Amaral Gurgel, ali redigiram o memorial que determinou o "Fico" e, portanto, a Independencia. Esse local, em que se acha hoje o Quartel do Exercito, séde do 4.º B. C., está por isso fazendo jús a uma placa comemorativa, na qual o Instituto Historico podia pensar, principalmente agora que aí vem o 7 de Setembro...

Quanto a Malagrida, é celebre por varios motivos. Nascido em 1689, na Italia, professou na Companhia de Jesus em 1711. Foi professor de humanidades no Colegio de Bastia, na Corsega. Indo para Lisboa em 1721, daí embarcou para o Maranhão, onde se embrenhou pelos sertões, prégando. Em 1727, regeu a cadeira de belas letras no Colegio dos Jesuitas, ainda naquela Capitania. Em 1728 catequisou a tribu dos Barbados. Tornou a voltar ao Maranhão em 1730; depois esteve na Baía e no Rio de Janeiro. Ele se tinha em grande conta, dizendo que realisava milagres, que lhe aparecia a Virgem Santissima, que falava com Deus. Em 1749 partiu para a Europa, tendo sido acolhido com alegria por d. João V. Em 1751 voltou ao Brasil, regressando a Lisboa, a chamado da rainha d. Mariana da Austria. O mi-

(1) Papeis Avulsos, 1830. — Inédito.

nistro Sebastião José, marquez de Pombal, combateu-o. Mais tarde, ao registar-se, em 1755, o terremoto de Lisboa, Pombal mandou explicar ao povo as causas naturais do fenomeno. Malagrida contestou-o, dizendo que se tratava de um castigo do ceu. E continuaram as desavenças entre ambos. Em 1758 ocorreu o atentado contra d. José e como Malagrida tinha escrito anteriormente uma carta ameaçadora para o primeiro ministro, foi preso em 11 de Dezembro e transferido de Setubal, onde andava exilado, para o Colegio de sua ordem, em Lisboa. Considerado reu de lesa-majestade, foi encerrado nas prisões do Estado em 11 de Janeiro de 1759. Pombal, que já desterrara os jesuitas, aproveitou a ocasião para castigar Malagrida, entregando-a á Inquisição, que o condenou á pena de garrote e de fogueira. Deu-se a execução no Rocio, a 21 de Setembro de 1761.

A proposito: outra ligação que as Meninas da Casa Verde tiveram, tambem indiretamente, com d. José I, foi que, quando este, que escapára, em 1758, do atentado dos Tavoras, expirou de "um mal das pernas" em 23 de Fevereiro de 1777, estava estudando em Coimbra o irmão delas, José Arouche de Toledo Rendon, que anotou o facto em suas "Memorias", salientando que o rei, "pouco antes de morrer, mandou soltar todos os presos de inconfidencia, entre os quaes sahiu o bispo d. Miguel quasi nu". (1)

E' ainda interessante notar que, quando foi da negociação, para se desapropriar a casa da rua do Rosario, serviu de intermediario inicial, entre ambas as partes, Suterio Caio, escravo das Meninas, pardo, de 50 anos e casado. Provavelmente, com a parda Maria do O', de 40

(1) Antonio de Toledo Piza, R. I. H., V. 130.

anos e que, no recenseamento de 1830, aparece a seu lado. Ele trabalhava então no oficio de alfaiate. (1)

As Meninas da Casa Verde, segundo declaração delas, "viviam de jornaes de escravos, de alugueis de casas e de lavoura da sua chacra". (2) A lavoura principal seria café, de que já em 1800 teriam regular plantação. Pelo menos, o tenente coronel José Fernandes Nunes vendeu em 1809 um sitio perto do delas, em Tremembé, com "dois mil pés de cafés novos", como reza uma escritura inédita da época, do cartorio de Manuel José Rodrigues da Silva. (3) Plantariam ainda, talvez, cana, de açucar, milho, feijão, arroz, amendoim, cará, laranja, banana, algodão e outras utilidades agricolas.

Nessa ocasião tinham trinta e nove escravos, entre homens e mulheres.

A mais velha das Meninas da Casa Verde, viva em 1830, era d. Caetana Antonia, então nos seus 75 anos. Segundo Silva Leme, faleceu com testamento, em 1852, sendo aquele feito no Cartório da Provedoria de São Paulo. (4)

Elas, enfim, todas as sete, que, por tanto tempo, perfumaram com o seu espirito a vida romantica de São Paulo em principios do seculo XIX, tiveram um traço caracteristico, um pouco amargo e um pouco poetico: viveram solteiras a vida toda — e por isso a vida toda ficaram sendo meninas...

---

(1) A. do E. inédito, 1830.

(2) Idem.

(3) Livro 17, 110.

(4) Disse-me ha pouco tempo o dr. Fernando Mendes de Almeida, aparentado com elas, que possuia o seu testamento.

O SITIO DO TICOATIRA

Afonso Sardinha foi quem primeiro por aqui descobriu minas de ouro. A sua fazenda ficava a tres leguas de Pinheiros, em Carapicuiba. Lá por 1570 era ele um homem notavel, energico, voluntarioso. O ferro de Guarapiranga e o ouro do Vuturuna alargaram-lhe ainda mais o renome de povoador intrepido.

Uma vez, o procurador da Camara, Lourenço Vaz, requereu que se limpassem as fontes, dizendo que a que existia por detrás da casa de João Anes, fóra do muro da vila, não podia ser aproveitada por estar tapada a porta por onde o povo dela se servia. Afonso Sardinha, então vereador, mandou abri-la, "que se obriguava cada vez que for necessario tornar ce a tapar que elle a taparia a sua custa". (1)

Tinha desses rasgos.

De outras feitas, no entanto, pouco se lhe dava cuidar dos interesses publicos. Pelo menos, em 3 de Se-

(1) Atas, I, 94.

tembro de 1576, Frutuoso da Costa, escrivão da Camara, que foi um sujeito terrivel dos nossos primeiros tempos, solicitou que o "vreador llopo dias" e o seu "parseiro" Afonso Sardinha "se ajuntassem ê camara", que ele tinha coisas "que requerer por bem do povo e que nûqa se quiserão ajuntar ê camara e que o ano era pasado e que não tinhão feito nenhua vreação". (1)

O escrivão vai por aí além, desancando Afonso Sardinha, em quem ia aplicar as penas da lei, porque ele era obrigado a comparecer para fazer sessões cada quinze dias. O outro vereador, Lopo Dias, declarára que sempre "estava e estivera prestes para fazer camara cada vez que lhe fosse requerido e que se a não fazia hera por seu parseiro a° sardinha não querer ajuntar". (2)

A 2 de Fevereiro de 1579 os oficiais da Camara receberam uma carta de Santos, pedindo que se enviasse um ou dois homens áquela vila "pera com eles e com outros emlegerem hu ouvidor". Foram escolhidos Jorge Moreira e Afonso Sardinha. Ambos porém pediram excusas dessa honra, que aliás lhes parecia uma estopada, pois os "caminhos estavam muito maus". Mas os oficiais insistiram. Então tornaram a obtemperar que não podiam ir daqui até lá nem em dois dias. (3)

Afonso Sardinha queria contrariar...

Uma vez chegou a dizer que não ia á vereança por não ter botas...

Afonso Sardinha talvez fosse turrão, só fazendo aquilo que entendia, mas que o "anno passára sem nenhuma vereação", isso era mentira do Frutuoso da Cos-

---

(1) Atas, I, 102.
(2) Idem, ib.
(3) Idem, I, 1936.

ta. Fizeram poucas, mas fizeram. Enfim, vá lá, como força de expressão: o que queria era dar-lhe na cabeça...

Ele foi tudo nesta terra. Ocupou os postos mais altos, como os de almotacé, vereador, juiz e capitão da guerra. Ativo, sagaz e inteligente, porém analfabeto. Por isso, assinava-se como os demais analfabetos da época: com um sinal, sendo o nome escrito a rogo por uma pessoa qualquer. Esse sinal, com excepção do de João Ramalho, uma ferradura deitada da direita para a esquerda ou seja um C maiusculo de trás para diante, era sempre uma cruz.

Daí é que vem — "assinar de cruz", o que se diz dos ignorantes que não sabem escrever e, por extensão, dos que assinam sem ler, confiadamente, de bôa-fé. Aliás, não ha nada que se pareça tanto com a ignorancia como a bôa-fé...

A cruz de Afonso Sardinha seria talvez a mais interessante. Depois do traço central, feito perpendicularmente, bem grosso, ele dispunha, de cima para baixo, em sentido crescente, isto é, cada traço um pouco maior do que o outro, tres traços transversais. A sua cruz era, assim, uma cruz triplice, unica, tipica. Onde ela aparece, embora mesmo sem a assinatura, a qual ás vezes vem abreviada, sabe-se logo que se trata de Afonso Sardinha. (1)

A cruz de triplice travessa é apenas usada pelo Soberano Pontifice, que é o unico que tem direito de a fazer conduzir adiante de si ou de a usar em suas armas; e essa cruz do Papa era a cruz de Afonso Sardinha.

---

(1) Livro de eleições, 1575. inédito.

A proposito, contou-me o historiador João Baptista de Campos Aguirra que um filho de Antonio Xavier de Borba lhe dissera ter achado, ha muitos anos, no forro de uma casa velha, que ainda existe na Embuaçava, do lado de cá da confluencia do Pinheiros com o Tietê, um baú de folha, no qual estava uma escritura de permuta, em que Afonso Sardinha dava uma sesmaria em troca de uma espingarda. Essa casa pertenceu a João Corrêa da Silva. Quanto ao documento em questão, teria sido entregue pela pessoa que o encontrou a Eduardo Prado, sendo dificil de se verificar a veracidade do caso em virtude de se ter esfacelado lamentavelmente o arquivo daquele eminente escritor paulista.

Ora, depois das minas de ouro do Jaraguá, entre as quais se contavam as do Quebra Pedra, Carapucuhu, Santa Fé, Samambaia e Itaí, tivemos ainda, nas cercanias de São Paulo, as das Lavras Velhas, entre Guarulhos, Bom Sucesso e Juquerí, lugar aquele que, a cada passo, vem mencionado nas atas municipais do seculo XVIII, e as do Rasgão, nas imediações de Parnaíba, em plenas aguas do Tietê. Destas se ocuparam, em 1820, os irmãos José Bonifacio e Martim Francisco, que por lá andaram numa excursão de estudos. Existiu tambem o minerio em Ouro Fino, nas cercanias de Mogí das Cruzes. E muito primitivamente o ouro de Mutinga, que foi talvez o primeiro de que se teve noticia no Brasil.

O ouro do Mutinga...

Em 1578, residiu em Santos o inglez João Whitall, conhecido por João Leitão, que escreveu para a Inglaterra que o provedor Jeronimo Leitão e o capitão Braz Cubas lhe haviam asseverado ter descoberto minas de

prata e ouro e que esperavam a chegada de mestres mineiros para os porem em trabalho nas ditas minas, de que resultaria enriquecer-se o país. E refere-se tambem a "muito ouro que os indios trouxeram de um logar chamado Mutinga". Os portugueses seriam então os senhores do lugar em que existiam as minas. (1)

Essa jazida era na Freguezia de Nossa Senhora da Esperança do O', na contravertente do Jaraguá-Mirim. em frente a Osasco.

E dizem que ouro existiu tambem do lado da Penha, no Ticoatira, pequeno rio que desagúa na margem esquerda do Tietê. Pelo menos, em principios do seculo XIX, cogitava-se de o explorar. O metal luminoso, cujo ciclo heroico findava, atraía ainda os últimos abencerragens da grande ilusão.

E' o que se vê deste documento inédito:

"Provisão para faiscar ouro em s/ terras do rio Ticoatira. — Concedida ao Capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga. — O Dezembargador Miguel Antonio de Azevedo Veiga, da Ouvidoria Geral desta Cidade. A presente minha carta de data de terras virem que por parte do Supplicante Capitão Antonio Bueno da Veiga morador no termo desta Cidade, Freguezia da Penha, me foi enviado por sua petição retro o conteudo nella requerendo-me para conclusão da mesma lhe fizesse merce de conceder por carta de Data as suas mesmas terras por onde passa um ribeirão denominado Tiquatira a desaguar no Rio Tietê nos fundos do mesmo seu sitio e por que nelle queria abrir serviço de Faisqueira e do oiro pagar o Real Quinto a Sua Alteza Real, cuja

(1) Rev. Arq. Pub. Min., Fasc. 3 e 4, fls. 580.

petição sendo-me apresentada a margem della proferi o meu despacho na forma que delle consta em consequencia do qual me informou o escrivão de meu cargo e a vista do conteudo da mesma informação proferi ultimamente o meu despacho mandando passar na forma do estilo, por bem de cujo despacho se paça a prese carta de Data que indo por mim assignada em seu comprimento hey por bem e me praz conceder como com effeito concedo ao Supplicante Capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga por carta de Data todas as suas terras na forma de seu requerimento retro sendo obrigado dar a manifesto o oiro que estrahir, e outro sim a tomar posse judicial na forma do requerimento sem o qual esta lhe não valerá pois só assim as poderá lavrar como mais util lhe for na extracção do oiro que pretende e della pagar o Real Quinto a Sua Alteza Real. — São Paulo, 24 de Abril de 1809". (1)

O capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga foi pessoa muitissimo conhecida em São Paulo, vereador, deputado, negociante de tropas, dono de boas propriedades agricolas e de grande escravatura. Solteirão, vivendo sem grandes gastos, as suas posses aumentaram sempre e, por fim, legou o sitio do Ticoatira, com um outro, á Santa Casa de Misericordia desta cidade. Aliás, deixou-lhe tudo o que possuia — pois que a instituira sua herdeira universal.

O Ticoatira é um pequeno rio que fica entre a Penha, Guarulhos e São Miguel. Um ribeirão como outro qualquer. Pacifico, de margens barrancosas. Atualmen-

---

(1) Cart. do 5.º Of. e Arquivo Aguirra, inédito.

te, ainda existe nele, dentro das terras em questão, uma roda de agua, restos talvez de algum antigo moinho de fubá. Quanto ao ouro, provavelmente ainda lá está, obscuro, como o ouro mirifico e inatingivel dos tesouros encantados...

UM ESCRIVÃO DO CONCELHO

Aos dezenove dias do mês de Janeiro da éra de mil e quinhentos e setenta e tres, na vila de São Paulo de Piratininga, em casa de Francisco Pires por não haver casa da Camara e do Concelho, compareceu Frutuoso da Costa, que apresentou aos vereadores Diogo Vaz Riscado e Gonçalo Fernandes, e ao juiz ordinario Salvador Pires, uma provisão do capitão e ouvidor Jeronimo Leitão, que o nomeava para o cargo de escrivão da Camara e tabelião do publico judicial e de notas de São Paulo e seu termo. Em seguida, foi-lhe dado o juramento dos Santos Evangelhos, sendo seu fiador o vereador mais velho, Diogo Vaz Riscado. (1)

E Frutuoso da Costa entrou em exercicio.

Esse sujeito era esperto, manhoso, importante, uma das pessoas mais estranhas que por aqui viveram nos fins do seculo XVI. Durante os anos de 1573 e 1574, não se sabe o que ele fez, pois não possuimos nenhuma ata dessas épocas, a não ser duas de Janeiro de 1573, em que se conta da posse dos oficiais que serviram naquele

(1) Atas, I, 58.

ano. Mas, de 1575 em diante, vê-se que o escrivão agia a torto e a direito. Lavrava atas, fazia notificações, advertia os habitantes da terra sobre muros em ruinas, cães soltos, buracos existentes nas ruas.

A 6 de Fevereiro desse ano, os oficiais, e o capitão ouvidor Jeronimo Leitão, resolveram mandar fazer uma "quaixa cõ suas fechaduras para nela estar os papeis da camara como ell rei mandava", e tambem fazer uma balança, com uma arroba de pesos, "por que os não avia nesta villa", não havendo outrosim medida nem padrão com que se aferissem as medidas, varas e covados.

Era preciso adquirir-se tais coisas. O diabo é que não se tinha dinheiro. Resolveu-se por isso, instituir uma "finta" de dez cruzados, ficando encarregados dessa subscrição os notaveis paulistas da época, Antonio Cubas e Antonio Bicudo. (1)

Agora, nem tudo isso era muito verdadeiro, pois existiam aqui um alqueire e um peso de ferro de quatro arreteis, que estavam respectivamente em poder de Jorge Moreira e Diogo Vaz Riscado; o primeiro devia entregar a medida dentro de oito dias e o segundo de uns quarenta, ao procurador do Concelho, João Fernandes, com pena de duzentos réis de multa.

Além destes havia outros pesos e medidas. Afinal, os dez cruzados tinham já sido obtidos desde Maio desse ano. E por isso o procurador do Concelho requereu que, com parte desse dinheiro, "por coanto os papeis desta camara ãdavam espalhados, ce cõprace hũa quaixa para ce porem ê recado".

---

(1) Atas, I, 66.

Aconteceu porém esta coisa espantosa: não havia carpinteiro na terra que a pudesse fazer nem se acharia de quem compra-la. Foi então que se soube que o providencial "fruituoso da costa tinha hûa quaixa boua e nova que podiria servir para esta camara para nella estarem os papeis e pesos e medidas e outras cousas do concelho". (1)

Dessas caixas, se bem que nem tão antigas, existem alguns exemplares muito interessantes no Museu do Ipiranga.

Então, entabolou-se a negociação com Frutuoso da Costa, que era o escrivão da Camara e que lavrou a ata, em que narra estes edificantes episodios, chegando-se a um acôrdo: a Camara comprou a caixa por novecentos réis, sendo logo entregue á nova proprietaria.

Quatro meses depois descobriu-se outra coisa tremenda: "que para a quaixa que se comprara para esta camara hera necesario cõprar ce hûa fechadura do dinheiro que para iso estava tirado".

Aconteceu de novo que tambem não havia na terra fechadura alguma, senão uma, de Frutuoso da Costa!

Então, novo entendimento com ele.

E compraram-lhe a dita fechadura com sua chave, por quinhentos réis, a qual foi logo entregue, tendo sido ainda dessa vez lavrada a competente ata pelo mesmo Frutuoso da Costa... (2)

Certa vez, dois vereadores, homens importantissimos da época, Lopo Dias e Afonso Sardinha, deixaram

(1) Atas, I, 73 e "São Paulo Historico", I.
(2) Atas, I, 84.

de comparecer a umas tantas vereanças. E vai ele, Frutuoso da Costa, como escrivão da Camara, requereu que ambos comparecessem com urgencia, pois já não se reuniam "ha um anno"! — e "que protestava outrosi ê nome do povo por todas as perdas e danos que sobre iso se sosederem e delles serem emculpados os que não fizerão o que ell rei noso senhor lhe mandava. (1)

E multou a ambos.

Frutuoso da Costa era desse feitio.

De outra vez, este cidadão entrou a considerar que devia ter casa propria para residir. Era pessoa grada, escrivão, prestigioso e vivia a habitar sob tetos que não eram seus. Isso não podia continuar assim — e não continuou.

Em Agosto de 1575, os oficiais da Camara tinham viajado para Santos, a negocios. Frutuoso da Costa deu uma volta pelo povoado, farejando um terreno. Encontrou um, de geito, que ficava num meio vale, talvez lá pelas bordas do Anhangabaú ou do Tamanduateí. E não quiz saber de quem era, se estava devoluto ou não. Para que? Formalidades sem importancia! E levantou nele a sua casa. No entanto, os chãos "heram dos erdeiros da molher de balltesar nunes defunto". A viuva de certo gritou. Gritasse ou não, o procurador da Camara, João Fernandes, levou o caso ao conhecimento dos oficiais do Concelho. Estes disseram que não tinham culpa do sucedido, pois, ao voltarem de Santos, encontraram a casa feita, já com "o dito fruituoso da costa metido nella". Então o interpelaram. E ele não se deu por acha-

(1) Atas, I, 102.

do. Parecia-lhe aquilo a coisa mais natural do mundo. Era morador da vila e escrivão nela. Não tinha pousada. Quiz pedir licença para a edificar e os vereadores não estavam presentes. Então consultou Jorge Moreira, capitão da vila — e edificou-a. Está claro que a edificou porque não era possivel continuar como andava, quasi a viver na rua!

Frutuoso da Costa explicava displicentemente:

— E o senhor Jorge Moreira pode confirmar. Ele está presente. Resolve-se a coisa já.

O capitão da vila concordou. Dera licença. Aliás, contanto que ele permitisse que fosse aberto um par de frecheiras para a banda do campo.

Os oficiais então acquisceram, desapontados. E disseram ao procurador que "se lhe parecia requerece contra o dito capitam". Enquanto isso, Frutuoso da Costa lavrava a ata, narrando tranquilamente estes factos, e, em seguida, assinando-a. O mesmo fizeram os demais presentes. E provavelmente acendeu depois o seu cigarro de palha, dando comsigo mesmo, interiormente, uma gostosa risada...

A proposito, aquela famosa caixa que ele vendeu ao Concelho, seria, um ano depois, em 2 de Agosto de 1576, considerada, pelo procurador Lourenço Vaz, como "pequena, velha e não servindo para nada". Diante disso, opinava que fosse vendida. Chamou-se então um carpinteiro para avalia-la. Este, Gonçalo Pires, disse "que, por o juramento que recebera, a punha en dozentos e sincoenta rs." (1) E, assim, acabou sendo apregoa-

(1) Atas, I, 109.

da em leilão por Pero Fernandes, porteiro do Concelho.

— Quem mais dá? quem mais dá? — gritava ele.

E uma unica voz se ouviu, "que deitou nela trezentos e trinta res", não havendo ninguem mais que lançasse.

A caixa que custara, um ano antes, com a fechadura, mil e quatrocentos réis, era arrematada por trezentos e trinta réis.

E sabem por quem?

Por quem a vendera, por Frutuoso da Costa...

A ultima ata que ele lavrou foi a de 24 de Dezembro de 1576, dando posse ao novo escrivão Martim Pires. Por sinal que, nessa reunião, deixou de comparecer o vereador Afonso Sardinha. E não compareceu, segundo informou o alcaide Antonio Gonçalves, porque estava sem botinas, ou antes, sem botas, como dizia ele...

Depois disso, o nome de Frutuoso da Costa não aparece mais como de homem publico, nem figura entre os dos "bons do povo", que pleiteavam sempre alguma melhoria para a terra nascente.

Em 20 de Abril de 1579 andava por aqui uma grande penuria.

Foi então convocada a camara "pera falarem em cousas necessarias ao bem da repruviquã", sendo chamado o povo, por ordem dos oficiais. Esse povo constituiu-se de catorze pessoas. Estava em jogo a carne

verde, vendida por uma insignificancia tão grande que ninguem queria sujeitar-se ao pouco rendoso mister de magarefe. Então combinaram "quebrar" a antiga postura, elevando-se o preço para cinco e seis réis o arretel da carne de touro e de boi, respectivamente. (1)

Nessa reunião apareceu um tal Silvestre Francisco que disse "querer cortar carne pelo preço em que a puzeram". Os vereadores concordaram. Apenas com uma condição, que trazia agua ao bico: devia ele adquirir as rezes nos currais dos respectivos donos, não comprando, para evitar "desenquistamento que pode dar ao povo e perda", "nem boi nem vaqua a frutozo da costa"...

E' que Frutuoso da Costa seria um espertalhão, atravessador de gado, que por esses anos viveria a impingir aos outros gato por lebre. E tambem de certo porque tinham sabido, em Janeiro de 1579, por intermedio de Mãrcos Fernandes, cunhado do procurador do Concelho Gaspar Afonso e então chegado das Capitanias do Norte com um papel que era o traslado de uma senteuça — que Frutuoso da Costa fôra degredado para o Brasil, com destino á Capitania de Vaz Fernandes Coutinho. (2)

Por via das duvidas, punham-no talvez de quarentena...

Alguns meses depois, em Outubro, houve outra reunião dos povos (27 pessoas), para se elevar de novo o preço da carne, pois era ainda tão barata que não a queriam vender, o que urgia se fizesse, "por rezam de

---

(1) Atas, I, 141.
(2) Idem, I, 134.

aver algûs moradores se cheixarem (queixarem) que moriam de fome..." (1)

Em conclusão, diga-se ainda que esse Frutuoso da Costa tinha uma letra terrivel. Ainda ha uns dias um dos paleografos da Sub-Divisão de Documentação Historica do Departamento Municipal de Cultura, que interpelei sobre a copia de uns papeis antigos, me mostroù um documento que lhe é devido, do ano de 1575. Está bastante danificado, apagado, quasi ilegivel.

O papirofilo sorria-se triunfante:

— Li mais tres palavras do Frutuoso da Costa. Estou quasi no fim. Os outros escrivães, todos eles, já eu os decifrei.

E a alegria era justa: ha tempos que está quebrando a cabeça com essa charada...

(1) Atas, I, 150.

QUESTÕES DE TERRA

Desde época longévas agitam-se em São Paulo questões em torno de sesmarias, datas de terra, terrenos. A propria concessão da "meia legua para todos os lados", feita pelo capitão-general Rodrigo Cesar de Menezes, para o Rocio da Cidade, não deixou de se revestir de varias peripecias. A famosa chacara da Gloria, os latifundios de São Bento e São Francisco e ainda, recentemente, as extensas planicies de Ibirapuera, constituiram tambem litigios memoraveis.

A proposito, em um destes trabalhos dissemos que Antonio Bernardo Bueno da Veiga legara o seu sitio do Ticoatira e "um outro" á Santa Casa de Misericordia desta capital. (1) Ora, esse "um outro" foi igualmente motivo de serias pendencias judiciarias. Chamara-se ele sitio do Capão do Tatuapé Acima, do Tucurí e da California. Uma escritura antiga, de 24 de Fevereiro de 1694, passada pelo tabelião Manuel Cardoso de Azevedo, sendo vendedores Pedro Aires de Aguirra e sua mu-

(1) "São Paulo Historico", II, 19.

lher Catarina Leme, e comprador o vigario da vara, André Baruel, nos revela os seus primitivos donos, no seculo XVII.

Ela é deste teôr:

"... que elles possuiam no limite desta villa na paragem chamada Tatuapé hum capão grande de matto grosso, com mais tres pequenos que houveram por titulo de compra de João Baruel, como consta dos titulos delle que exibiu ao comprador, e tres pequenos pelo Ribeiro ariba do Tatuapé entre o Ribeirão do Tristão de Oliveira e os herdeiros de Francisco Velho de Moraes, e o Capão Grande fica em uma chapada e os tres pequenos pelo Ribeirão a riba e que tudo assim capão e... que assim da mesma maneira que possuiam os ditos capoens declarados, assim vendião, como com effeito venderão deste dia para todo o sempre ao Rev. Vigario da Vara, André Baruel, por preço e quantia de 25$. — "Esta escriptura pertence ao Capitão Domingos Lopes de Azevedo como comprador arrematante senhor e possuidor do sitio do Capão como consta de sua carta de arrematação junta e por verdade passei o presente de minha letra e signal como Escrivão do inventario aos 10 de Março de 1774. — *João Moura*". (1)

Depois de ter pertencido a essas pessoas, o sitio foi de Domingos Lopes de Azevedo, de Antonio Pires Corrêa Barradas, avô de Antonio Bernardo Bueno da Veiga e que o deu em dote á sua filha Inez Corrêa Bueno, que casou com o capitão de milicias Antonio Fernandes Barroso; deste casal passou sucessivamente aos seus filhos, capitão das ordenanças, José Mariano Bueno e capitão de milicias, Antonio Bernardo Bueno da Veiga,

(1) Cart. do 2.º Of. Civ., inédito.

sendo que este, como se disse, o legara á Santa Casa de Misericordia, que o alienara a Alexandre José Lino; deste passou a João Soares e, por sua morte, a Joaquim Marcelino da Silva; deste a Angelo Fenille, de cujo inventario foi arrematado por Francisco de Almeida Nobre e outros, tendo aquele permutado a sua quota, bem como a havida de Cristalino Luiz da Silva, com José de Vasconcellos de Almeida Prado; e deste passou ao barão de Itaim, que a deixou para os seus herdeiros.

Em 1836, o capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga e o sargento mór José Manuel da Luz jogaram as cristas por causa dele.

Um documento inédito de 1836 esclarece a coisa por miudo. O finado Antonio Barroso, pai do capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga, era legitimo senhor e possuidor desse sitio, que pertencera a diversas pessoas e do qual jamais houve qualquer desmembração, permanecendo sempre no mesmo estado. Por falecimento de Antonio Barroso, fazendo-se a partilha amigavel entre o capitão Antonio Bernardo e seu irmão, capitão José Mariano (já falecido em 1836 e de quem aquele era herdeiro universal), foi-lhes adjudicado o capão grande do sitio, que se achava valado, ficando em comum, para ambos, os tres capões pequenos, visto se acharem no campo, para os aproveitarem quando bem lhes parecesse. O capão grande, dos valos para dentro, foi, pelo capitão José Mariano, vendido ao padre Diogo Antonio Feijó, não se tendo, porém, feito avaliação alguma dos capões pequenos de matas virgens já mencionados. O dominio e posse de Antonio Barroso sobre esses tres capões, jamais foi objeto de questão entre seus visinhos, por isso que seus titulos eram claros e expressi-

vos, revestidos de carater de antiguidade, datado da éra de 1698, tanto que o proprio padre José Rodrigues da Cunha, ante-possuidor do sitio pertencente ao sargento-mór José Manuel da Luz (que o arrematou por sua morte), nunca duvidou do dominio do pai do capitão Antonio Bernardo, respeitando suas escrituras, não obstante haver ali nascido e vivido muitos anos, falecendo em avançada idade. Assim, não podia ao sargento-mór José Manuel da Luz assistir direito algum sobre os tres capões, apenas lhe pertencendo a porção de terreno que era do ante-possuidor do sitio, pois só isso e nada mais foi arrematado, em hasta publica, não podendo ele, de "motu proprio", aumentar suas terras, o que traria prejuiso a seu legitimo senhor. (1)

A propriedade de Feijó ficava na Agua Rasa; ainda existe a casa principal, que é uma das mais antigas de São Paulo, estando nela instalado o Asilo Analia Franco.

A proposito daquele litigio, o capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga dirigiu ao capitão José Manuel da Luz a seguinte carta inédita: "São Paulo, 23 de Agosto de 1836. — A amisade me obriga ainda a esta atenção com o sr. major, quando queria evitar o estrepito, desairoso a quem aparece sem titulos, atacando o direito de propriedade, que aliás com desprazer devo defender, apesar de nossa antiga amizade. Fui indiferente a essa casinha principiada no campo, continuada na minha ausencia por uma mal entendida posse; porque as minhas escripturas não dão direito ao campo.... e só aos tres capões que menciona até o ribeiro de Tristão de Oliveira, divisas das terras do finado padre Frei-

(1) Cart. do 2.º Of. Civ. e Arq. Aguirra. — Inédito.

tas, mas agora, depois de sua chegada, mandou roçar e derrubar perto do meu primeiro capão, contiguo á tal casinha; todavia .... commetteu uma força .... atacando e destruindo o direito de prellado. Os tres capões acima, que se acham para fóra dos vallos vendidos ao padre Feijó, ficaram separados, pertencendo a mim e a meu irmão; por sua morte me pertencem hoje os tres capões, por quatro escripturas successivas que tinha desde o dr. André de Baruel, vigario da Vara da Villa de São Paulo. Quando meu fallecido pae concedeu aos guardiões Amor Ribeiro e Fogaça tirarem naquelles capões em questão madeiras para o Convento de S. Francisco, ahi tiveram por muito tempo até ranchos feitos.

Foi o padre José Rodrigues Coelho ter com meu pae para lhe mostrar umas escripturas, que eu mesmo, sendo menino, as li por ordem...; depois pedio meu pae ao dito padre as duas escripturas, tambem para as ver; respondeu o padre que não tinha escripturas, mas que seu pae dizia seus os ditos capões; este bom padre, tão probo era que, não tendo, em seu pequeno sitio, onde plantar mandioca, nunca em sua longa vida deitou uma roça nos capões em questão, não porque fosse repellido, respeitando sempre o nosso direito de propriedade até a morte. Devemos conferenciar quanto antes a vista de nossas escripturas, pois assim devem praticar os homens de bem e probos sem haver inimizades, como entre a gentalha. Espera com brevidade resposta para determinar, como igualmente suas ordens para executar, o seu amigo estimado e escravo. — (a) Antonio Bernardo Bueno dá Veiga. (1)

(1) Arq. Aguirra. — Inédito.

O sargento-mór José Manuel da Luz, que foi vereador, mudou-se depois para a Ilha Grande, sendo o tronco da familia Ribeiro da Luz.

Quanto ao padre José Rodrigues Coelho, vigario na Penha, faleceu em 1832, deixando em testamento, como seu herdeiro, a um seu filho, explicando por via das duvidas: "... é um herdeiro forçado, o qual, por essencial imanação de mim natural, havido em tempo de nenhum impedimento do meu estado". (1)

Nesse vasto sitio e outros das circunvizinhanças, lá por 1860-1870, cultivava-se, entre outras coisas, a vinha.

A primeira pessoa que experimentou a industria vinicola em São Paulo, segundo conta em seu relatorio o conselheiro dr. Francisco Xavier Pinto Lima, presidente da Provincia, foi o hungaro Hugo Thermacis, que não obteve resultados apreciaveis; depois, dedicou-se a essa industria o paulista Joaquim Pinheiro, tendo tambem, por esses meados do seculo XIX, plantado uva, Antonio da Rocha Leão, João Bohemer e o dr. Horacio Fowe Fogg.

Em sua chacara, situada mais ou menos onde é hoje a rua da Concordia, o coronel Inacio José de Araujo principiou esta cultura em 1860, vindo a possuir logo depois 12.500 pés, com probabilidade de fabricar de 80 a 100 pipas de vinho; a chacara de João Bohemer, no Belemzinho, no ano de 1873, produziu 12 pipas; a chacara Carrão, do conselheiro João da Silva Carrão, iniciou a plantação em 1869, tendo, anos depois, 15.000 pés; e quanto á chacara California, objeto destas notas,

---

(1) Cart. 3.o Of. Orf. — Inédito.

quando de propriedade de Joaquim Marcelino da Silva, que lhe deu esse nome, alcunha por que era ele conhecido, começou a plantação em 1868 e, pouco depois, produzia 50 pipas de vinho por ano.

Mas, a respeito de posses devidas e indevidas de terras em todo este São Paulo, poderiamos alongar-nos indefinidamente, que tem sido imensa e cheia de imprevistos a ação dos grileiros: uns avançavam nas terras dos indios; outros, nas do proprio Concelho.

Uma carta régia de 8 de dezembro de 1706 conta mesmo o caso do capitão Pedro Taques de Almeida, que, apresentando um titulo de terras compradas a uma viuva, quiz assenhorear-se de outras, vizinhas delas e pertencentes ao Concelho e onde o Concelho reservara sempre "hua Restingua de Mato por Vtilidade Commua deste Povo para tirarem madeiras, Lenhas, Canas, Sipós". (1)

O capitão Pedro Taques de Almeida, sem mais nem menos, "principiara tres Citios em nomes diversos intentando com Vallos Senhorear e Sorquar o tal Mato e terras prohibindo o Vzo Comum delle".

Logo de uma vez... tres sitios !

E ha melhor.

O Beco do Colegio constitue um grilo muito interessante, por isso que desapareceu, abiscoitado, embora fosse uma rua do proprio centro da cidade de São Paulo. Num trabalho que a *Revista do Archivo Municipal de São Paulo,* publicou, com aquele titulo, refiro-me tambem a um caso não só curioso, como pitoresco. Trata-se do pedido, feito pelo tenente Jesuino José Rodri-

(1) Rev. Arq. Mun., VI, 106.

gues, de certo terreno contiguo á sua chacara. As concessões não podiam ser de mais de dez braças de frente. No entanto, como diz um despacho a repeito, aquele oficial já tinha "tirado, por cartas de data, muitas vezes... dez braças!".

Quanto ao sitio do Ticoatira — o do ouro e o do Tucurí — o dessas longas questões, ambos outróra pertencentes ao capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga, estão hoje retalhados por inumeros proprietarios, por eles estendendo-se triunfante o casario suburbano da nossa imensa cidade.

Eles nos interessam apenas do ponto de vista historico, e é ainda desse ponto de vista que reproduzo aqui a seguinte carta, que recebi de um leitor longinquo:

"Marilia, 3 de Julho de 1936. — ... Lendo n'*O Estado de São Paulo*, de domingo, 28 de Junho, seu escripto "O sitio do Ticoatira", vi que numas tantas linhas v. s. se refere a um bahu contendo documentos, encontrado no forro de uma casa, que pertenceu a João Corrêa da Silva. A pessoa que achou o documento (uma escritura passada por Afonso Sardinha) entregaria o mesmo a Eduardo Prado, dizendo mais v. s. "ser dificil, de se verificar a veracidade do caso em virtude de se ter esphacelado lamentavelmente o archivo daquelle eminente escriptor paulista".

Pois bem. Lembro-me de que, ha muitos annos, meu genro, Rodrigo Pereira de Castro, me contou que quando Eduardo Prado passou por Caeteté, no Estado da Bahia, lá pelos annos de 1893, creio que em consequencia da revolução daquelle anno, Eduardo Prado foi hospede

da familia Castro, em Caeteté. Díz meu genro que era menino naquelle tempo, mas que se lembra bem de E. Prado e que sabe que E. Prado deixou em casa do fallecido coronel José Antonio Tanajura uma sua mala contendo muitos documentos (ou papeis). Consta que de Caeteté escreveram ao fallecido Conselheiro Antonio Prado acerca dos mesmos papeis e que não receberam resposta.

Quanta preciosidade para nossa historia não encerraria aquella mala com documentos!

Quem sabe se ainda se encontrará essa mala?

Meu genro reside nessa Capital, á rua Sabará, 266 — Hygienopolis. Talvez possa encaminhar essa investigação. Elle é negociante no Estado de Goyaz e tem a familia ahi afim de educar os filhos, de modo que está ora em Goyaz, ora nessa Capital.

Desejando feliz exito para esta empresa, subscrevo-me com a mais elevada estima e consideração. De V. S. Att.° Cr.° Obrdo. (a) — Joaquim Egydio de Cerqueira Cesar — Caixa postal 194. Marilia. — Caso seja feliz na descoberta dos papeis de tal mala, quero que me pague. O pagamento consiste em me remetter todas as publicações referentes á nossa historia, da qual sou um verdadeiro fanatico. — O mesmo Cesar".

E é o que sei sobre os sitios do Ticoatira e do Tucurí, ambos com a sua historia acidentada e ambos se localisando em terras da velha sesmaria de João Ramalho e seu filho Antonio de Macedo, a qual começava no Marco da Meia Legua, indo até as divisas das terras de São Miguel e por onde talvez eles trilharam, ao partir, num estranho paradoxo: o segundo, lá por 1590, para a fome antropófaga dos indigenas que o devora-

ram e o primeiro, o celebre povoador, para o degredo de que voltou e a que volveria, tropego e desiludido, em 1564, aos setentas anos, para acabar os seus dias entre as tabas acolhedoras dos contrarios do Paraíba...

E onde, como ele disse, estava "tão bem"...

E talvez não fosse ironia...

OS CAMINHOS DO CARRO

O estreito caminho que contornava em um trecho o alto da montanha em cujo sopé nasce, em seu vasto vale, o "Inhanbabahy" da éra das lendas anchietanas, foi alargado, aterrado, adaptado, transformando-se no que hoje são as ruas do Riachuelo, Assembléa, Itororó e outras. Chamou-se "Caminho do Carro que vae para Santo Amaro". Uma das primeiras vias de comunicação do povoado, data, provavelmente, do tempo da fundação. E é mesmo possivel que por ele tivesse transitado Anchieta e outros precursores da nossa civilização, a caminho da catequese na aldeia quinhentista de Jerebatiba, de que foi principal e intrepido Caiubi.

O trecho desse caminho, da Academia de Direito á esquina da rua Quintino Bocaiuva, chamou-se beco da Casa Santa, por ali ter existido, um pouco para lá da Secretaria da Viação, um predio, pertencente ao Mosteiro de São Francisco, no qual os franciscanos costumavam socorrer a pobreza, com distribuição de viveres. A esse

predio se deu o nome de Casa Santa, em contraposição á Santa Casa, a qual ficava á rua da Gloria — então rua do Cemiterio, depois de ter sido Caminho da Gloria e, primitivamente, Estrada de Santos ou Novo Caminho do Mar. O beco da Casa Santa passou por diversas transformações, sendo a mais importante em 1865, época em que foi ligado aó largo do Bexiga ou Piques, vindo a nova rua a chamar-se Riachuelo em virtude da grande batalha travada a 11 de Julho daquele ano, quando estavamos em guerra com o Paraguái.

Em 1722, quando o Paço do Senado da Camara confinava com o Convento de São Francisco, predio este onde em 1828 se instalou o Curso Juridico, toda a vasta zona, daí para cima, era despovoada.

Colinas, vales, campos.

Longe, na altura do Paraiso, o morro e a mata do Caaguassú.

Nesse tempo, o Caminho do Carro teria, aproximadamente, o aspecto irregular de todos os caminhos: ir-se-ia formando espontaneamente á passagem dos pedestres, dos tropeiros, dos carreiros, que vinham de Santo Amaro ou que, desde velhos tempos, demandavam a sua celula inicial, a prospera aldeia de Ibirapuera.

Aproveitando os planos topograficos, sem esquecer a linha que, embora irregular, mais lhes encurtasse a distancia, era natural que os caminheiros fossem seguindo o curso do rio Anhangabaú até o ponto em que se lhes tornasse propicia a travessia. Isso se daria um pouco aquem dos tanques de barragem nele formados e que,

a partir de 1744, começaram a abastecer, a principio, o Convento de Santa Tereza e, depois, os chafarizes da cidade — tanques esses que se chamavam de Santa Tereza e de São Francisco.

O "Caminho do Carro que vae para Santo Amaro" seria, primitivamente, o Caminho de Ibirapuera e talvez, já em 1600, um dos caminhos da Forca. O seu primeiro trecho podia ter mesmo sido a rua do Padre Tomé Pinto, que foi successivamente da Cruz Preta, do Principe e Quintino Bocaiuva, por isso que não é impossivel que ele se iniciasse, ao saír da vila, na então "rua que vae direito ou direita para Santo Antonio", de onde rua Direita. Por outro lado, a rua de Santo Amaro chamou-se "Novo Caminho do Carro que vae para Santo Amaro". E, em 1750, do Verde (1), ou do Talho, por isso que o primeiro matadouro regular, que existiu em São Paulo, se instalou um pouco para lá da caudal do Anhangabaú de Cima, nas imediações da atual rua Genebra, tendo tido origem no antigo Curral do Concelho. Anhangabaú de Cima em contraposição a Anhangabaú de Baixo, seu segundo trecho, do Piques até a embocadura no Tamanduatei, este, antes Rio Grande, e, antes ainda, Piratininga — o rio legendario.

Na rua de Santo Amaro (em 1860, subida do Bexiga), foi desembocar a avenida Brigadeiro Luiz Antonio, inaugurada a 16 de maio de 1894 — e dessa junção em diante ficou com este nome a velha rua, a qual, depois

(1) Atas, X, 257.

da Avenida Paulista, era conhecida por estrada do Caaguassú, tendo tambem uma variante que conduzia a Pinheiros — a estrada das Boiadas, nome que, apezar de tão nacional e tão poetico, foi convertido, em 1916, no de Groenlandia.

A ladeira de Santo Amaro chamou-se tambem ladeira, descida ou subida de Antonio Manuel. Conheceram-na ainda por — do Bexiga. Em seu inicio, logo além do rio, existia uma vertente apreciavel e nela construiu o primeiro chafariz de São Paulo, em 1774, o pedreiro Cipriano Funtão.

Aqui vão algumas notas inéditas sobre a ladeira, a ponte e a bica:

Dizem:

"Tem a Ladeira 95 Braças principiando do canto do Matadouro the a ponte chamada de Antonio Manoel, devendo levar em cada distancia de 4 braças huma sinta de pedra de sinco parmos de largura e 7 braças de comprido, sendo o comprimento a largura da Rua, regulase cada sinta em tres braças e meia, as quaes levão de pedra: 10 1|2 carradas a 720 rs. importa 7$560; 95 B. repartidas por 4 B. são 24 Sintas que soma em 173$880. Mão dobra de Pedreiros e serventes para o aterro de 95 B. sendo encluida a terra, 250$000. Rs 431$440. — São Paulo 27 de 7bro. de 1831. — *Joze Francisco de Moraes.* — *Ignacio Casimiro*". Consta de uma nota no verso desse documento, entre outras coisas: "... e quanto á bica de Antonio Manuel, que antes da calçada da Ladeira se deverá fazer o encanamento de uma pequena vertente que ha defronte á Casa do Brigadeiro Rocha para a bica com

o que augmentará a corrente desta evitando lodo na rua, procedendo para isto as formalidades da Lei, e Ordens".

Ao que se vê do documento retro, a ladeira em questão tinha noventa e cinco braças de comprimento. No entanto, diz outro papel da mesma época que devia medir cem braças. E' do seguinte teôr:

"Orçamento para a carçada da Ladeira chamada de Antonio Manuel the o Corrigo chamado Inganabaú. — Comprimento da Ladeira the o dito Corrigo 40 B.; Sentro, 2 1|2 B. não entrando 20 p. pertencentes as testadas dos Proprietarios, faz o total de 100 B., cada B. leva sendo pedra branca 3 carradas, por serem melhores que as vermelhas. Importa o Seguinte: 300 Carradas de Pedra branca a 880, 264$000; Feitio de cada B. a 560, 56$000. 320$000. — *Joze Francisco de Moraes* — *Nicoláo* — *Ignacio Casimiro*". — Regdo. a fl. 34 do L.° de Obras Pub.

Outro documento, este de Setembro de 1831:

Orçamento para o conserto da Bica chamada de Antonio Manoel — O seguinte: 300 Telhoens para huma parte do incanamento Sendo todo cuberto que se acha aruinado a 80 rs. por cada hú 24$000; 10 Carradas de pedra para o conserto do incanamento a 720, 7$200; Para o paredâm donde deve sahir a agoa na frente da Rua 40 Carradas a 720, 28$000; 16 Alqueires de Cal a 1.000, 16$000; 30 Carradas de Area a 280, 8$400; 4 medidas de azeite de pexe a 800, 3$200; 1 Cano de Cobre fundido, 1$600; mão dobra de toda obra 80$000. Rs. 168$400. — São Paulo, 27 de 7bro. de 1831. — *Joze Francisco de Moraes* — *Ignacio Casimiro*" (1).

A agua desta fonte, tambem conhecida por fonte de São Francisco, segundo analise de 1791, de Bento San-

(1) Papeis Avulsos, 1831. — Inédito.

ches d'Orta (por signal, astrónomo), "era excellente para se beber e branquear pannos". Não obstante ser uma das melhores aguas da capital, a bica vivia sempre estragada. Acabou por desaparecer, aliás como tantas outras.

Vistos os factos, vejamos as suas causas e consequencias. O que determinou aquelas, no tocante ao primeiro caminho, compreende-se que teria sido a necessidade de se encurtar a distancia, com o consequente aproveitamento dos acidentes naturais, entre o nucleo embrionario de Piratininga e a aldeia de Jerebatiba, de que era chefe Caiubí. Primitivamente, a comunicação entre ambos os lugares teria, por centro de convergencia, Santo André da Borda do Campo, na Estrada do Mar, com passagem pela ponte da Tabatinguera. Quanto á abertura do segundo caminho, o imperativo seria já não encurtamento de distancia, senão a remoção de empecilhos topograficos. Como se sabe, o morro do Caaguassú, na paragem da atual Vila Mariana, era bastante acidentado, oferecendo grandes dificuldades ao transito dos carros, das tropas e tambem dos transeuntes. Daí o escolherem os munícipes outro trajeto, tendo optado por uma variante que, saíndo do velho caminho de Pinheiros, aquem da ponte do Piques, cortasse obliquamente a região depois conhecida por Bexiga, seguindo em direção á varzea post-Avenida Paulista, pelo trajeto da atual avenida Brigadeiro Luiz Antonio.

Agora, as consequencias.

No primeiro caso, o vilarejo começou a alargar-se naquele sentido, isto é, a subir pela rua que foi em 1750

do Padre Tomé Pinto e é hoje a Quintino Bocaiuva, ou pela de São Bento, além da Direita, no trecho de São Francisco. Na esquina da de São Bento, dele sairía o Caminho de Pinheiros — e ambos os caminhos datariam de época pre-colonial. Na altura da atual praça João Mendes, o Caminho do Carro bifurcava-se de novo, descendo uma das variantes para a Tabatinguera. O trajeto da Tabatinguera á rua Direita foi o mais importante de São Paulo de outros tempos, por ele entrando todos os altos personagens em São Paulo. Era o que é hoje a rua da Estação nas cidades servidas por via-ferrea. Tão vasta seria a influencia exercida pelo Caminho do Carro que, em seu trajeto ou proximo dele, se edificaram, nos seculos XVI, XVII e XVIII, a igreja da Misericordia, a de Santo Antonio, a de São Francisco, o Paço do Senado da Camara, a igreja de São Gonçalo, a dos Remedios, a Casa da Polvora e ainda diversos predios importantes. Por seu turno, com a abertura do outro caminho, a cidade enveredou tambem naquele sentido, subindo da baixada do Anhangabaú para a colina adjacente. Logo no seu inicio, instalou-se o Curral do Concelho, depois o Matadouro. Por sinal que, em 1850, o transferiram dali para a margem do caminho antigo, em logar mais distante da cidade. Enfim, ambos, embora partindo em direções opostas, atravessávam vales, morros e varzeas, indo ter, ao cabo, á mesma afastada aldeia de Ibirapuera.

E assim se esboça a gênese dos dois primeiros "Caminhos do Carro que vão para Santo Amaro", o velho e

o novo — este com o seu traçado bem definido e aquele ainda obscuro, perdendo-se no emaranhado das ruas, desafiando a paciencia dos que se detêm em pesquisas, ou seja, na primeira etapa da historia, a mais rudimentar e desinteressante, porém nem sempre de todo inutil.

NO CORAÇÃO DA CIDADE

São varias as ruas do centro de São Paulo que não se têm desenvolvido de acôrdo com o nosso progresso. Por exemplo, a do Carmo. Em 1844, o Senado da Camara instalava-se nela. Essa rua, anteriormente, se chamou de Santa Tereza e tambem do Correio, por este ter tido ali a sua séde, pelos anos de 1870. Depois voltou a ser do Carmo, que ainda conserva.

A edilidade instalou-se, aliás, em numerosos lugares, pelos tempos afóra. Na rua em questão, por duas vezes. A primeira, em 1770, num sobrado pelo qual pagava a importancia de 25$600 por ano. (1)

Nessa rua, em 1837, existiu um mercado — o mercado do largo do Carmo. E ainda, em seu inicio, no Pateo do Colegio, se localisára uma especie de feira, em 1726. E' que, nessa época, os oficiais da Camara resolveram transferir os vendedores de verduras, do seu antigo lugar, para ali. O antigo lugar seria o trecho da atual rua

(1) Atas, XV, 582.

Alvares Penteado, entre o largo da Misericordia e a rua da Quitanda. Aquele trecho é que se chamava, então, rua da Quitanda e, de 1770 em diante, rua da Quitanda Velha, por isso que o nome de Quitanda passou para a atual, que, naquela época — e aliás tambem em 1810, foi conhecida pela denominação de rua do Cotovelo.

O edital, que elucida o caso, é interessante e diz, entre outras coisas:

"... desde a publicassão deste em diante, nam haja mais quitanda na paragem donde athe aqui a fazião, mas sim a fassam daqui em diante no Terreiro dos Padres da conpanhia de JESUS, prencipiando em costados ao muro que se segue na direitura do Pallacio the virar o canto que vai para o Carmo, que fica defronte da porta Trabessa da Igreja de JESUS, adonde Faram asistencia, para venderem todos os mantimentos para que de alguma sorte se evite roinas e bulhas de negros e evitar os jogos que fazem que como tem o corpo da guarda ali naquella paragem, se evitão muitas desçençoins, asim que ordenamos e mandamos que desde a publicassão deste nosso Edital em diante nenhuma negra, nem negro de Tabolleiro dos que custumão asestir na quitanda não assistão nem vendão mais couza algúa na dita paragem que athe agora tinhão mas sim o poderam fazer na nova paragem que para quitanda lhe destinamos pena de que fazendo o contrario, e nella for achado perderá o que tiver de venda para os prezos, e pagará seu Senhor Seis Mil Reis para as despezas do Conselho, e no emtanto será o dito escravo prezo, e da mesma sorte se entenderá o negro ou negra que viherem vender Farinha, milho, feijam, e todos os mais Legumes que só o poderam fazer na nova quitanda que se lhe destina, de que terão os offi-

ciais de Justiça particullar cuidado na observancia deste nosso Edital"... (2)

Era uma rua importante, entrada da cidade para os que vinham do Rio de Janeiro. Em frente da ladeira do mesmo nome residiu, em 1820, o bispo d. Mateus, que tanta influencia exerceu em São Paulo, em principios do seculo XIX. E foi por ela que passou o Principe Regente, que daqui saíu Pedro I, depois do dia 7 de Setembro. Não obstante, a rua e respectiva ladeira viveram sempre em ruinas, corroídas das enxurradas e das rodas dos carros de bois. No ano retro aludido de 1844, diz um documento inédito que, "para aterrar-se Varios Pantanos no meo da rrua do Carmo deffronte a Casa da Camara, no dia da Posse do Exmo. Prezidente novo da Provincia, foi posto pelo carreiro Raffael em o dito lugar 20 Carradas de terra a 120 réis". Esse presidente foi o Marechal de Campo Manuel da Fonseca Lima e Silva, depois barão de Suruí, nomeado a 9 de maio e que assumiu o governo de São Paulo a 1.° de junho de 1844, exercendo o cargo até 5 de novembro de 1847.

A cidade, por esses anos, vivia continuamente suja. Ainda em 1844 foram designados, entre outros, para despejo, o lugar "atrás da cadeia e o beco do Palacio", este em pleno coração da cidade. Em 1831 utilisaram-se, "para tirar um cavallo morto na rua do Commercio, 6 pretos". Em 1833 retiraram-se 36 carradas de estrume da rua da Quitanda e do beco da Lapa, a 80 réis cada uma. Este beco, nesse mesmo ano, foi calçado. Por esse tempo, José Francisco Batista recebeu da Camara nove velas que ali "se gastarão para luzes", custando vinte réis cada uma e importando tudo em 180 réis. Pa-

(2) Ordens Regias, vol. 166, pag. 194. — Inédito.

rece que se usavam velas em certas obras. Talvez para serviço nôturno. Ou o quer que fosse. Uma nota esclarece que eram "velas para lanternas". Durante o concerto do chafariz da Misericordia, em 1833, além de terra, pedra, cal e areia, aparecem numa relação de despesas "seis velas de sebo", á razão de 20 réis por unidade. (1)

E ainda em 1833, a proposito de desasseio, explicou um fiscal: "... vinte e tres carradas de Lixos que mandei tirar da Ladeira que desse para a Ponte do Piques". Fez esse serviço o "preto José a 60 réis a carrada". E, tres anos depois, em 1836, ordenava-se a "carpição de cicuta e outros serviços necessarios na ponte de Sete de Abril, Rua que sai para a chacara do coronel João Silva Machado". Essa ponte e essa rua eram as do piques (2).

E a rua do Carmo foi-se insensivelmente afastando em nossa evocação. No entanto, mesmo na esfera dos desleixos publicos, poderia ser referida como excelentemente aquinhoada. Por exemplo, existiu nela, na altura do Convento de Santa Tereza, um rego que a atravessava, conduzindo as sobras das aguas daquela instituição para a varzea do Tamanduateí. Ele datava de 1744, ano em que o Convento de Santa Tereza conseguiu abastecer-se de agua corrente. Foi o primeiro edificio de São Paulo a possui-la O liquido vinha das nascentes do Anhangabaú, por gravidade, numa valeta coberta de terra. Essa agua, depois de servir as freiras de Santa Tereza, desaguava na rua — ali originando um lamaçal que deu dor de cabeça aos senhores da vereança durante quasi um seculo. As reclamações choviam. Pedestres e

---

(1) Papeis Avulsos, 1831-1844. — Inédito.
(2) P. A., 1833. — Inéditos.

vizinhos gritavam. Tomavam-se providencias — e o tijuco continuava. Por fim, resolveram a questão, canalisando-se as aguas para o lado oposto á rua. Custou, porém canalisaram-na. Nem admira, pois, para se construir um portão, na entrada do beco do Colegio, um vereador chegára a reclamar, em 1834, a tecnica de um engenheiro!

E ainda nesses lugares tivemos o Teatrinho da Opera, a Curia, a primeira estação dos bondes de burro, conhecida por California, o Quartel do Corpo Policial de Permanentes, de 1831 a 1906, instalado no antigo Convento do Carmo, e a Igreja do Carmo, velha de seculos, edificada em 1596 "nos limites da villa". E não foram poucas as personalidades notaveis que nela residiram, entre eles o capitão Eleuterio da Silva Prado, o dr. Manuel José Chaves, cirurgião-mór, o coronel Anastacio Trancoso e outros muitos, que aqui gosaram de infinito prestigio em principios do seculo XIX. Mas de todos, sem duvida, o seu morador mais notavel foi a Marquesa de Santos, a estouvada Domitila de Castro Canto e Mello, do alferes Felicio Pinto Coelho de Mendonça, depois favorita de D. Pedro I, depois mulher do brigadeiro Rafael Tobias — criatura irregular, voluptuosa e interessante, que encheu toda uma época com o complicado romance do seu coração.

A MARQUESA DE SANTOS

D. Pedro I e a Marquesa de Santos têm sido um filão inesgotavel para historiadores, romancistas e cronistas. E de facto bem dignos são desse preito das letras, que ambos exceleram em feitos, bravatas e aventuras. Quanto a Domitila de Castro Canto e Mello, viveu sem duvida as cênas novelescas que os escritores criam. A sua vida foi quasi uma fantasia de poeta antigo: teve o sonho, o idilio, a tragedia, a comedia, enfim teve de tudo, principalmente amores exorbitantes.

A filha do coronel João de Castro, menina ainda, consorciou-se, em 1820, com o alferes Felicio Pinto Coelho de Mendonça, recem-chegado de Minas Gerais. O casal não se deu bem. A incompatibilidade de genios, ou antes a falta de adaptação de um dos conjuges á situação de facto criada pelos esponsais, originou desde logo sérias dissenções entre ambos. Domitila, para o marido, seria uma leviana; Felicio, para a mulher, um desregrado. E veiu o rompimento, com violencia e escandalo.

Depois da contenda conjugal, Felicio obumbrou-se. Julgo que foi residir para o lado da Polvora, com uma rapariga de quem teve filhos. O antigo alferes, eclipsado, só vem novamente á baila com o advento amoroso do Imperador. Então é falado, intervem no processo do divorcio, pleiteia e obtem favores; no tocante, porém, á esposa, nada o interessa: o rompimento fôra definitivo. O mesmo não se deu com ela. A sua popularidade, com eclosão na rutura conjugal, foi aumentando gradativamente. A principio, mexericaram historias equívocas com Francisco de Assis Lorena, filho do antigo capitão general, d. Bernardo de Lorena. Era um sujeito de cara redonda, cabeludo, com um bigodinho insolente. Residia para o lado da Tabatinguera, numa chacara que, pelos fundos, vizinhava com o sobradão senhorial dos Canto e Mello. Dizia-se, no entanto, que, sem embargo, outros moços da época lhe arrastavam as azas. Todos porém foram sumariamente derrotados quando surgiu o mais audaz e mais alto — d. Pedro. O Principe não esteve com meias medidas. Se não fez como os amantes teatrais dos tempos da cavalaria, que agarravam as eleitas pela cintura e carregavam-nas sob a capa, jogando-as para a ilharga de um cavalo fogoso — ao abalar daqui fe-la partir, entrementes, com honras e confortos, para a Côrte longinqua e rigida, que vergou a espinha, recebendo-a de braços abertos e boca aberta...

Essa Domitila do Canto Castro e Melo encheu o primeiro Imperio com o rumor das suas façanhas. E um dia, sete anos depois, regressou ao "ninho antigo". Despachou-a para cá, friamente, o mesmo velho apaixonado — nas vesperas em que abordava da Europa a sua segunda esposa, a rainha d. Amelia de Luchtemberg. A

Marqueza de Santos veiu amargurada, decepcionada, com um odio surdo nas entranhas. E, nas entranhas, tambem a princeza Maria Isabel, futura condessa de Iguassú, nascida a 28 de fevereiro de 1830. Aqui chegada, enterra-se numa vivenda que adquirira, em 1828, na rua da Alegria, atual Ipiranga. Foi daí que ela se passou para o palacete da rua do Carmo, onde está hoje a Companhia do Gás. Esse palacete fôra comprado, em 1824, por onze contos e quatrocentos mil réis, de d. Maria da Anunciação de Morais Lara Gavião, filha do brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme, de quem o herdara. E dizem que influira na compra, obtendo preço tão reduzido, Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, irmão da vendedora e que era, por seu turno, aparentado com a Marquesa de Santos, a quem tambem andaria fazendo o seu pé de alferes....

Pois bem, com o palacete, comprou Domitila de Castro Canto e Melo uma pendencia que o brigadeiro Morais Leme entretinha com a Camara Municipal, por causa do beco do Colegio. Essa questão durou anos. E o velho aristocrata de 1830 não conseguiu ve-la terminada. Quebrou lanças em vão. Foi sempre vencido. Vem porém a Marqueza e continuou a ação. Não arredaria nem um palmo. Queria o que era seu. E, nesse instante, desapareceu a criatura ardente e envolvente, que todos conhecemos através das cronicas bisbilhoteiras — para surgir a litigante interesseira, a mulher de negocio, aquela que, se sabia agir por amor, sabia tambem agir por calculo. E começou a luta. Papeis vão e vêm. Os fiscais são ouvidos. Fazem-se vistorias. Dos vereadores, uns querem decidir amigavelmente, outros não. O caso interessa a população, ouvem-se tribunais. A marqueza, aferrada ao

seu ponto de vista, não transige: os seus direitos são liquidos.

O caso se resume em poucas palavras. O brigadeiro Leme construiu um muro em seu quintal, pelo beco abaixo, beco que ia terminar no Tamanduateí. Vai a vizinha da esquerda, d. Maria Clara Gomes, protesta. O muro saíra torto e entrara no beco, invadindo terrenos dela. Protestos, contra-protestos, dez anos de discussão e, afinal, um dia, a Camara bota abaixo a taipa do velho fidalgo. Em 1834, a propriedade passou para a Marquesa. E a Marquesa continuou a contenda. E com ela a edilidade não pôde. Cinco anos depois, entregava integralmente os pontos...

Perdendo a questão, a Camara teve que mandar reconstruir o muro que derrubara. Enumeremos alguns documentos inéditos sobre o episodio. Para principiar, aqui temos um orçamento do fiscal Gabriel Henrique Pessoa, do qual se vê que o brigadeiro Morais Leme é quem tinha razão, pois, com as novas taipas, "o quintal ia ficar fexado como dantes era".

E' do seguinte teor:

"Orçamento a que procedi por deliberação da Camara de 18 de Dezembro de 1837 para a factura dos muros, que forão derrubados, e hoje pertencentes á casa da Exma. Marqueza de Santos, que requereo a verificação da dita deliberação. Tendo sido assignalados e descobertos os alicerces dos muros derrubados achou se pela medição a que fiz proceder dever murarse quarenta e seis e meia braças 46 1|2 ficando por tal forma o quintal fexado como d'antes era, sendo julgado precisar fazerse contando como taipar do alicerse mais 3 d'altura e ao todo 56 taipaes, em que se despenderá o seguinte: Terra

para os 56 taipaes, a 18 carradas para cada hum, ao todo 1008 carradas a 120 rs., 120$960; Mão d'obra para os 56 taipaes, a 1280, 71$680. S. Paulo 29 de Abril de 1839. O Fiscal da Cidade — *Gabriel Henrique Pessoa* — *Antonio Benedito*". (1)

Esse mesmo fiscal, num segundo documento, um mês depois pormenorisou as coisas, notando ainda que as taipas deviam ser levantadas "no mesmo logar e da mesma forma em que existiam as que forão derrubadas":

"Illmos. Snres. — Tendo-me a Exma. Marqueza de Santos requezitado a execução da deliberação de VV. SS. de 18 de Dezembro de 1837 para ser orçada a despeza com as taipas, que á custa da Camara devem ser levantadas no mesmo lugar e da mesma forma em que existião as que forão derrubadas no quintal da casa da sua morada, e tendo eu convocado ao Exmo. Brigadeiro Gavião como melhor conhecedor dos antigos muros para mostrar o lugar dos mesmos, elle ali compareceo, e mostrando o fiz pelo arruador Antonio Benedito reconhecer os antigos alicerces, que depois medio, e procedeo ao orçamento que junto levo á presença de V.V. S.S., animando-me a lembrar que talvez fosse mais proveitoso dar-se o importe de dito orçamento á mesma Snra., para ella á sua vontade fazer o que milhor lhe convier com mais segurança e grandeza, sem comtudo se afastar dos pontos marcados. No emtanto V.S. S.S. se dignarão determinar o que forem servidos. Deus guarde a VV. SS. muitos annos. S. Paulo 2 de Maio de 1839. Illmo. Sr. Presidente, e mais Snres. Vereadores da Camara Municipal d'esta Cidade — O fiscal da Cidade — *Gabriel Henrique Pessoa*".

---

(1) Papeis Avulsos, 1839. — Inédito.

— Consta á margem: "14 de Maio — que offereça e se quiser entregue a quantia vigiando". (1)

Em aditamento a essa nota interessante, que manda pôr dinheiro á disposição da Marqueza, "vigiando", de certo, a fatura das obras, esclarece o mesmo fiscal em data de 21 de Maio de 1839 que, "tendo em vista as deliberações de V.V. S.S. de 14 do corrente fiz logo partecipar á Exma. Marqueza de Santos a resolução sobre o pagamento da despesa dos muros do seu quintal segundo o orçamento feito, e de que ficou certa". (2)

Como disse em linhas retro, a coisa não se passou em branca nuvem. A questão foi levada até ao Rio de Janeiro, sob a forma de apelação. Nada adiantou. A Marqueza de Santos venceu ainda lá. Delfino Antonio de Morais Silva escreveu a Inácio Bittencourt cobrando-se de serviços feitos por ele, como se vê do seguinte: "Ilmo. sr. Juiz Ignacio Bittencourt. — Rio de Janeiro 21 de Dezembro de 1838. — Amigo e sr. — Como estamos no fim do anno e v. s. tem se dimittido do emprego de Procurador da Camara Municipal dessa Cidade, lembrei-me de tirar as contas das causas, [de] que v. s. teve a bondade de encarregar-me, e portanto envio a v. s. as das causas contra a Marqueza de Santos que já foi decidida, a [da] com o Procurador Fiscal, que tambem está ultimada, e a da contra Marciano Gomes de Andrade, que ora somente pende da revista que interpôz o referido Marcianno. Segundo as mencionadas contas verá v. s. restar-me cento sessenta e cinco mil trezentos e noventa réis, que v. s. por sua bondade exigirá do novo procurador, seo successor, ou da mesma Camara, como entender mais justo. Eu não solicitei este saldo de Antonio Tertuliano dos

(1) Papeis Avulsos, 1839. — Inédito.
(2) Idem.

Santos segundo a ordem do sr. José Manuel da Silva, que julgo ainda em vigor, por querer mesmo liquidar a conta até o presente, e por tanto se v. s. achar que obro em regra, me obsequiará com o embolço de que me resta. Estimo a saude de v. s. e sou com toda a consideração e estima, De v. s. amigo affectuoso e muito obrigado criado. — *Delfino Antonio de Moraes Silva*". (1)

A conta referente á causa da Marqueza de Santos, diz:

"Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1838 — O illmo. sr. Luiz Ignacio Bittencourt — A Delfino Antonio de Moraes — Appellação contra a exma. Marqueza de Santos — Sello da Procuração da Camara, $080; Razõens da Appellação, 24$000; Gurgeta ao Fiel do Cartorio $640; Sentença, Sello e Chancellaria, 25$790; Preparo dos Embargos appostos a Sentença $620; Impugnação dos ditos embargos, 20$000; Gurgeta ao Fiel, $480; Requerimento e embargos contra a Sentença, 22$320; Preparo dos Embargos, $620; Sustentação dos mesmos, 20$000; Sello, $640; Gurgeta ao Fiel na decisão dos Embargos, $480; Interpozição de Revista, $560; Allegação da mesma, 12$000; Sello dos Autos, $640; Preparo do Tribunal Supremo, 5$600; Agencia da Appellação e Embargos, 50$000; Dita da revista, 30$000. Rs. 214$470. — *Delfino Antonio de Moraes Silva*". (2)

Essas notas são algumas das numerosas que se referem á questão. Dão uma ligeira idéa do pleito. E, em linhas gerais, bastam para revelar mais uma das feições que caracterisaram a estranha criatura que foi Domitila

---

(1) Papeis Avulsos, 1838. — Inédito.
(2) Papeis Avulsos, 1838. — Inédito.

de Castro Canto e Melo, a qual, aos trinta e cinco anos, ajuntava ás suas reconhecidas qualidades de amante insaciavel, as qualidades de uma intransigente negocista, sabendo gerir com tanta arte as coisas da algibeira, como as do coração.

AS FORMIGAS

As formigas, pela abundancia, proliferação, artificios, amôr de fixação ao sólo, espirito economico e, principalmente, capacidade de trabalho, sempre foram olhadas com antípatías especiais pelos agricultores. São sêres detestados exatamente por possuirem tantas e tão excelentes qualidades. A' primeira vista, o asserto até parece paradoxo. Tudo porém se explica e as formigas se anulam, perdendo aqueles valiosos predicados, nelas tão abundantes e, no entanto, por aí além infelizmente tão escassos — quando consideramos que elas são egoistas, não têm o senso da coletividade e não produzem, apropriando-se indebitamente do alheio e até se reduzindo á condição aviltante de parasitas — e parasitas usurarios, que deixam morrer de fome as pobres cigarras cantadeiras...

O que é certo é que foram sempre indesejaveis. E têm sofrido toda sorte de combates. Pelo que toca á nossa cidade, em 1831 comunicou o Fiscal da Camara aos edis:

"Achão-se varios formigueiros no Pateo da Sé, no de S. Gonçalo e no de S. Francisco, que precisão ser tirados á enxada para que não fujão as formigas para baixo dos edificios publicos d'estes logares. Tambem no Pateo do Collegio existe um formigueiro e não pequeno, que é muito Urgente tirar-se". (1)

Na praça do Pelourinho, em 1814 (esse Pelourinho, o ultimo de São Paulo, foi edificado em 1812), extinguiu-se tambem um formigueiro que ficava, segundo se lê de uma referencia, "alem da Caza da Camara".

Parece que as formigas tinham preferencia pelos largos.

Elas eram aliás comuns em São Paulo.

Em 1837 fez-se despesa para tirar o "formigueiro na descida da Bica do Galho", aliás do Gaio, que era a conhecida fonte existente na Tabatinguera. Em 16 de Janeiro, desse mesmo ano, destruiram-se tambem "dois furmigueiros Proximos ao lugar da Forca". E, pelo tempo afóra, foi sempre assim. Ora atacava-se um formigueiro no encanamento do Chafariz da Misericordia, aquem do tanque de São Francisco (2), ora outro, na rua do Rosario (idem), que é a 15 de Novembro, portanto em pleno coração de São Paulo.

Em 1819, um dos primeiros atos do capitão-general João Carlos Augusto Oeynhausen foi oficiar á Camara sobre a limpeza das ruas "que estam com matto", assim como para ela obrigar os proprietarios de predios e chacaras a extinguirem os formigueiros existentes em suas propriedades.

Em 1776, em vereança, foi assinado "um edital para se publicar nesta cidade a respeito das formigas que se

(1) Papeis Avulsos, 1831. — Inéditos.
(2) Atas de 2-4-1840.

acham nos quintaes" (1). A "publicação" era feita por meio de bandos, a toque de caixa, de esquina a esquina, afixando-se depois o édito nos lugares publicos.

Nessa época, ainda não se conhecia o classico — "Ou o Brasil mata a saúva, ou a saúva mata o Brasil", provavelmente porque ainda não se faziam reclames de formicidas...

E assim por diante. Quanto aos processos empregados para a extinção de tão terriveis himenópteros, eram, como se viu, a enxada, isto é, abriam-se covas onde elas habitavam, assaltando-as a mão armada. Ás vezes, a guerra era tambem, como atualmente entre os homens e mesmo entre as formigas, a gazes asfixiantes. Porque, se se não empregavam as drogas e os compostos modernos, insuflados nos ôlheiros com maquinas potentes, já se usava, como se vê de numerosos papeis do Arquivo Municipal, enxofre queimado, cujas exalações se introduziam nos orificios teluricos por meio de foles rusticos e rudimentares, mas que, nem por isso, deixavam de surtir os seus efeitos.

Enfim, as formigas encerram em si uma grande mistica. Encerram o bem e o mal. Para muitos, em seu egoismo, terão uma compreensão exata da vida, aquela já milenariamente consagrada no classico: "Mateus, primeiro os teus". Para os La Fontaine, serão o espirito operoso, prudente e ironico, que manda as cigarras esfomeadas dansar só porque as pobres, liricas e imbecis, em vez de trabalharem e guardarem para o inverno, viveram boêmiamente bebendo "chopps" nas confeitarias. Podem ser tudo isso. Mas, francamente, o que eu nunca

(1) Atas, XVI, 482.

supuz é que elas viessem a servir, um dia, para estudos complicados, pois, segundo me explicou o Sergio Milliet, um sabio francez acaba de lhes aplicar as teorias da propria psíco-analise. E eu que pensei que serviam apenas para assanhar a criançada, quando elas criam asas e sáem pelo mundo, com o nome popular de siriri ou de bitú, inspirando o celebre "Vem cá, bitú!", que por aí se canta:

Vem cá, bitú,
Vem cá, bitú,
Vem cá, vem cá, vem cá;
Não vou lá, não vou lá, não vou lá,
Tenho medo de apanhá...

ou para, depois de perderem as asas e já então adultas, serem, pelos gulosos, regaladamente comidas sob a fórma de içá...

A PRISÃO DE UM CAPITÃO GENERAL

D. Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça vinha governar a Capitania de São Paulo. Devia chegar a 28 de Junho de 1797. Em substituição do capitão general d. Bernardo José de Lorena, que aqui esteve desde 1788 e que, depois de ser removido para Minas Gerais, fôra, em 1805, nomeado vice-rei da India.

Ao se saber da chegada do novo dignatario, o Senado da Camara, reunindo-se em vereança, determinou uma série de festejos para a recepção de Sua Excelencia. Os juizes de oficios foram convocados para, de mão-comum com os mestres seleiros, ferradores e outros artifices, dirigirem a factura de alguns arcos, que se colocariam nos lugares de praxe, isto é, nos Quatro Cantos, na Misericordia e no largo da Sé. Os fidalgos, os senhores, escravos, negociantes de fazenda seca e mais povo, todos contribuiriam com o seu quinhão. E, á proporção que o cortejo desfilasse, um bando alviçareiro de

pretas e de pardas, munidas de grandes cestas, deveria ir adiante, espalhando folhagens e flores pelas ruas.

Eram assim, com os capitães generais, as demonstrações congratulatorias. Não obstante, estes, em régra, não passavam de típos crueis e sensuais, que acabavam quasi sempre por deprimir e humilhar os homens, pizando com as botas enlameadas a honra das mulheres.

Quando um saía, era um alivio.

Estava-se sempre na ingenua persuação de que o que vinha seria melhor — e, nessa esperança, e tambem em virtude do prestigio do cargo, prestavam-se-lhe todas as homenagens que lhe eram devidas.

E depois havia *Te Deum* na Sé.

Cavalhadas no largo do Curro.

Tres noites consecutivas de luminarias, com janelas e balaustres sarapintados de colchas vistosas, vistosas tapeçarias.

Sua Excelencia, d. Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça teve essa acolhida.

Subindo pela Tabatinguera, ao trote do animal, cercado de sua comitiva, mais dos piratininganos de pról, que o foram esperar na entrada da cidade, alcançou o planalto, onde a multidão o ovacionou.

Logo, um grande cortejo se formou.

Soavam vivas.

Uma banda de tambores e clarins puxára a marcha.

Atravessaram por trás do vasto casarão do Quartel do Corpo Fixo, na rua do Trem, recentemente construido. Chegaram ao largo onde se viam as igrejas de São Gonçalo e dos Remedios e o grande predio, que ainda existe, do Senado da Camara, no qual tambem funcionavam a Cadeia e o Açougue. Esse predio, começa

em 1784, no governo de d. Francisco da Cunha e Menezes, atravessára o do marechal frei José Raimundo Chichorro da Gama Lobo, tendo sido terminado no ano de 1788, ao encerrar-se a gestão governamental de nove anos do capitão general Bernardo José de Lorena.

A primeira impressão de d. Antonio Manuel foi bôa. Muita gente; varias igrejas, das quais, do alto da colina, avistava as torres tutelares; vastas massas de casas esparramadas pelo espigão; alguns sobrados importantes, como os dois que acabava de vêr, atestados de que o antigo estroina de Lisbôa, o Bernardo, bastardo de d. José I, que enchera de aflições a pobre d. Maria I, que o deportára para cá, aqui criára juizo e trabalhára. "Tambem, pudera! Tinha um auxiliar de raça, o José Romão Jeunot. Ora lá que, enfim, o famoso libertino parecia ter feito alguma cousa util aos povos e á Sua Magestade Fidelissima!"

Já agora desciam pela rua do padre Tomé Pinto, estreita, atulhada de gente, com ramagens, estôfos, guirlandas, vistosos atoalhados nos parapeitos de ferro de alguns predios altos. Fidalgos, clerigos, lavradores, afoubavam-se na recepção. Escravos em liberdade engrossavam o cortejo. Abriam-se as rótulas. Cabeças femininas espiavam curiosas. Ao longe, do lado da Polvora, ouviam-se estampidos de rouqueiras...

D. Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça, amigo do fausto, das cousas belicosas, sorria-se prazeirosamente, queimado das asperas soalheiras tropicais.

Entraram pela rua da Cadeia Velha.

Quebraram pelos Quatro Cantos.

Seguiram pela Direita, tendo Sua Excelencia visto, no largo da Misericordia, o primeiro monumento artistico que existiu em São Paulo — o Chafariz.

Depois desembocaram no largo da Sé. Daí a um instante, no pateo do Colegio, a tropa lhe prestava continencia.

Apeou. Entrou no Palacio.

Estava cansado e encantado.

Bôa terra.

Bom povo.

E, enquanto os sinos bimbalhavam e a multidão, que apinhava o largo, o aclamava, Sua Excelencia, prosaicamente, reclamara um banho — e, depois, qualquer coisa que se comesse.

Estava moído e esfomeado.

Nesse dia, tomou posse do cargo — e, nesse dia, como os seus dignos antecessores, começou a infelicitar a Capitania. Rodrigo Cesar, Caldeira Pimentel, Martim Lopes e outros, tinham sido uns facínoras e uns ladrões. Ambiciosos, bebados, dissolutos, interessava-os mais o prazer do que as coisas publicas: caçadas, excursões e mulheres. Alguns liquidaram numerosos sertanistas de rija tempera, perseguiram outros, com outros encheram as paragens sombrias do Iguatemí.

Os dezoito capitãis generais que governaram a Capitania foram dezoito fracassos. Ela se fez pelas suas possibilidades, pela energia da sua gente, por seu valor proprio. Em vão, abandonaram-na á sua sorte, cobriram-na de tributos e tiranias, exhauriram-lhe o sólo chagado das cavas, a que arrancaram ouro ás arrobas.

A tudo resistiu.

Castro e Mendonça, não foi peor, nem melhor do que os outros. Era filho do seu tempo, com os vicios, as rudezas e as fatuidades da aristocracia em seus ultimos estagios. Capitão general de baraço e cutelo, agia

como num feudo. Ramificação muito proxima de Sua Magestade Fidelissima, que governava na terra como representante direto do Poder Divino, sentia-se influenciado por essa luminosa potencia. Tudo fazia e desfazia arbitrariamente. Com a consciencia de que era, entre os mortais, um semi-Deus.

Os cinco anos do seu governo decorreram entre banquetes, festanças, uma série inutil de paradas militares. Chamavam-lhe General Pilatos — e de notavel deixou em São Paulo a instituição duma feira anual que se realisava no Passeio Publico, em frente ao Jardim Botanico, que tinha, nessa época, a sua porta de entrada, pela atual Avenida Tiradentes, então chamada Praça da Luz.

Sua Excelencia a ideou e realizou afim de estimular o comercio interior e exterior da Capitania, de acôrdo com ordens de S. A., de 24 de Julho de 1797.

Aliás, esta feira, a famosa *Feira de Pilatos*, iniciou-se em 1800, no estio, a partir do primeiro Domingo da Santissima Trindade, atraíndo uma verdadeira multidão.

Vendeu-se de tudo.

Ferragens, cereais, louças da terra fabricadas pelos indios — e tão grande foi o exito, que, segundo informa d. Antonio Manuel de Castro Melo e Mendonça, "no ultimo dia da feira não se achava um traste delicado, porque todo o que o era, ou de gosto, ou de luxo, se tinha vendido".

O mesmo aconteceu com outros artigos, tendo os mercadores negociado fazendas até entre as quais, por velhas e desusadas, se encontravam alguma "em que já reputavam o seu dinheiro perdido".

Enfim, encontraram freguezes todos os generos do lugar e "todos os generos vindos das Vilas circunvizinhas, algumas das quais enviaram cem cavalos carregados".

Os divertimentos foram numerosos: bailes, que se chamavam partidas, dia e noite, na barraca de Sua Excelencia; batuques para indios e escravos; desfiles militares e, a tocar ininterruptamente, a Musica dos Regimentos.

D. Antonio Manuel gostava de boêmias.

Era aparatoso.

Queria exibir-se e queria ser bajulado. Mas de tal geito abusou do seu poder, acarretando aborrecimentos para as familias e para os chefes delas, continuamente obrigados ao serviço militar, que uma correspondencia cerrada começou a seguir para Lisbôa, sem se contar que a Camara de Itú, fazendo-lhe asperas acusações, já se dirigira duas ou tres vezes ao governo de Ultramar.

O bispo d. Mateus indispoz-se com ele, dizendo cobras e lagartos.

Reclamou-se, porém, em vão, perante d. Maria, I que talvez por ter enlouquecido em 1800, não atendeu a nada. Seu filho regente, o futuro d. João VI, parecia tambem surdo. E como d. Antonio Manuel sabia, pela sua policia secreta, de tais acontecimentos e reclamações, redobrou ostensivamente em desmandos e prosápias.

Recrudesceram as paradas militares, com os batalhões vindos do interior, uniformizados e alimentados á custa de seus comandantes, quando não eram humilhantemente socorridos pela caridade publica.

O sátrapa, nos fardõis espalhafatosos, cercado da camarilha subserviente dos aduladores, continuava tranquilo a ruminar a sua empáfia, com a qual indignava os homens, procurando cativar as damas.

E sempre passando em revista as tropas.

E sempre com uma jactancia rídicula.

Tinha a ilusão de ser um Rei.

Mas um dia, em 1802, tres sujeitos desconhecidos na terra, tres viajantes, calmamente se apresentaram em Palacio. Não tinham credencial alguma. Precisavam porém de falar pessoalmente com o capitão general.

A guarda quiz obstar-lhes a entrada.

O secretario do governo, ante o aspecto afidalgado dos visitantes, encaminhou-os para o salão de honra. Precisava anuncia-los. Sua Excelencia não podia dar uma audiencia sem saber a quem: era contra o protocolo.

Então um deles, de ar misterioso, de olhar dubio, que parecia denunciar um individuo astucioso e frio, disse-lhe:

— Vimos do Reino. Recado para Sua Excelencia. Do Principe Regente...

O secretario franziu levemente a testa, fez uma mesura, retirou-se.

Não demorou, d. Antonio Manuel, aparentemente calmo, intimamente inquieto, pois sabia que não era querido na Capitania, entrou no salão, em sua farda rebrilhante, enfatuado como um guerreiro em disponibilidade, que nunca fez uma batalha.

Olhou de alto a baixo os tres personagens.

Desconfiado, d. Antonio Manuel afundou-se em

sua cadeira de recepções, alta e cheia de arabescos, parecendo o assento de um solio.

— Que mandam os cavalheiros?

O que tinha falado, aproximou-se numa cortezia, com um ar de indizivel crueldade e zombeteria, dizendo-lhe pausadamente:

— General, tendes a vossa frente outro general. Lamento, mas é mistér. Esteja preso á ordem da Rainha...

D. Antonio Manuel tornou-se livido. De indignação. Menos por deixar o cargo e ter perdido a confiança de Sua Magestade, do que pela maneira humilhante como o destituiam — prendendo-o, dando-lhe uma chicotada nos seus brios de governador fiel á dinastia.

E fitou as pupilas fuzilantes no recem-vindo, que, estendendo a mão, lhe passava o decreto em que era nomeado capitão-general de São Paulo.

E acrescentou:

— Estes gentilhomens, a quem V. Excia. fica confiado, o escoltarão até Portugal.

D. Antonio Manuel suava frio.

Estava côr de cidra.

Cortejou e saíu.

O visitante chegou-se á janela, olhou o tranquilo pateo do Colegio, respirou forte. A essa hora, acudiam os oficiais da casa, reverenciosos, a receber ordens. E, certo, ele as deu, pois, segundo conta Antonio de Toledo Piza, passou em seguida, como novo governador, "a fazer a apreensão de todos os papeis de *Pilatos*, publicos e particulares, na esperança de descobrir neles alguns valiosos segredos que satisfizessem o seu ge-

nio novidadeiro e intrigante e, ao mesmo tempo, justificassem a severidade empregada contra o governador demitido".

Caía um déspota; ascendia outro déspota.

Iniciava-se para a Capitania de São Paulo, ante as novas, novamente fracassadas esperanças dos povos, o governo de d. Antonio José da Franca e Horta — governo que durou nove anos, dando a ilusão de ter durado um século...

A CADEIA PUBLICA

A Cadeia de São Paulo, em 1830, era ainda no largo de São Gonçalo, onde foi edificada em 1784-1788. nos governos dos capitães generais Francisco da Cunha e Menezes, marechal Frei José Raimundo Chichorro da Gama Lobo e d. Bernardo José de Lorena. Esse predio sempre esteve em concertos. E eram continuos os pedidos de cordas para o sino, de chaminés para esta ou aquela prisão, de barris de serventias para os presidiarios.

De estudar uma das suas reformas, em 1831, foi incumbido o marechal de campo, Daniel Pedro Muller, que tanto contribuira para os serviços publicos da cidade. Este ilustre engenheiro, afim de obter dados para o traçado das obras, dirigiu-se aos senhores da governança. Queria saber uma série de coisas importantes, entre elas a classificação dos presos, afim de lhes poder "fazer huma destribuição proporcional nas suas accomodaçoens".

E alvitrara, para o caso, uma especificação elucidativa interessante, em que fala de "delitos mais decentes e menos decentes", de escravos fugidos e de mulheres presas por mau procedimento, por dividas e até condenadas á morte, se bem que não temos noticia de nenhuma que tivesse sido enforcada.

Essa carta, na integra, é do seguinte teôr:

"Illmos. Snrs. — Como me fizerão a honra de consultar sobre o objecto do arranjo da Cadêa, rogo que alem do plano, que exigi, do edificio existente, se dignem informar-me (o que se poderá obter á vista dos assentos) : Quanto, meio termo, tem sido o maximo do numero dos presos, que tem contido até o presente; os quaes devem diminuir pelas instituinçoens do Juiz de Paz, e leis mais brandas, que nos regem; assim como classificar os delitos, a fim de fazer huma destribuição proporcional nas suas accomodaçoens. — Por exemplo, poderia-se classeficar: Homens — Condenados á morte; os que devem ser processados por delictos capitaes; por delictos não capitaes — mais decentes e menos decentes; os que devem soffrer pena de prizão; os escravos fugidos. Mulheres — Condenadas á morte, ou delictos capitaes; máu procedimento; por dividas; escravas fugidas. Quartos de correção, para Homens e para mulheres. — Como desejo acertar por isso consulto, e peço desculpa. — São Paulo, 29 de Maio de 1831" (1).

A Cadeia Publica, pelos anos de 1830, possuia quatro lampiões de azeite, do lado de fóra, os quais não se

(1) Papeis Avulsos, 1831. — Inédito.

acendiam nas noites de luar. Dois ficavam no largo, dois na rua Rego. Estavam colocados tão baixo, que o fiscal da cidade, Bernardo Justino da Silva, chegou a dirigir-se á Camara, pedindo aos oficiais dela que "representassem ao Exmo. Presidente da Provincia para que ordenasse aos Commandantes da Guarda da Cadeia para que ordenassem as Sintinelas não quebrasem com as pontas da Baioneta os vidros dos Lampioens dos Cantos da Cadea" (1).

Internamente, era iluminada por quatro candieiros. Aquele fiscal reclamou a instalação de mais dois, por serem "as seis luzes, precizas". Esses candieiros, que eram de cobre, ficavam presos ás paredes, queimando azeite de peixe, que vinha em barris de Santos, ou de mamona, sendo este adquirido, em 1831, a 400 réis a medida. O de Santos custava, em 1808, 230 réis á medida. O seu transporte ficava em 480 réis por barril e "as despézas do Contrato, em Santos", em 200 réis.

Em 1833, o procurador da Camara pagou a Joaquim Manuel do Espirito Santo 1$200 réis, "importe de seis novelos de fio de algodam que vendeo para as trucidas dos Candilheiros da Cadea". E para acender os lampiões retro aludidos, Alexandre da Silva Colares recebia 60 réis por noite. Isso, quando os acendia...

A Cadeia, em 1831, era uma das coisas mais imundas desta terra — e possivelmente tambem das outras. Tanto as prisões de cima, como as de baixo, inclusive uma especie de enfermaria que possuia, viviam eterna-

(1) Papeis Avulsos, 1836. — Inédito.

mente emporcalhadas. A sujeira, ali, tinha aspectos inéditos. Os presos não possuiam cama, nem colchões, dormindo em esteiras sordidas.

A proposito, aquele mesmo fiscal disse uma vez: "Sobre a limpeza da Cadêa, represento a V. Sas., que não sei qual seja o remedio para evitar-se a abundancia de agoardente que entra naquellas prizõens, pois no dia 4 do Corrente os 2 gallés da limpeza achavão-se muito embriagados na occazião que hião fazer a limpeza das immundices, e derrubarão hua tina na 1.ª Enxovia, e outra na escada principal da Cadêa, e por isso me vi em circunstancias de mandár buscar alfazema para Sanar o grande fétido que ali existia".

Isso porque ainda não possuia instalações sanitarias. O marechal de campo, Daniel Pedro Muller, no trabalho a que já nos referimos, opinou que "... para este efeito, se devia comprar algum pequeno quintal na proximidade do edificio, aonde se construissem depositos, segundo o risco que posso indicar, os quaes não prejudicando a salubridade da vesinhança, segundo se inventou em França, são de pouca despesa; para ahi serão conduzidos dos quartos occupados, as immundices, com facilidades, duas vezes ao dia, pellos serventes, em barris tapados, feitos para esse effeito" (1).

Os galés é que faziam esse penoso serviço, despejando a carga no corrego da Limpeza, ou seja no trecho setentrional do Anhangabaú, que tinha aquele nome talvez da sua nascente á ponte do Piques.

Os galés eram tambem quasi sempre empregados nos serviços publicos, principalmente na reparação e calçamento das ruas. Usavam vestuario muito simples.

---

(1) Papeis Avulsos, 1831. — Inédito.

Para seis deles, por deliberação da Camara de 8 de Outubro de 1836, "a sra. Anna Joaquina fez e levou de feitios, o seguinte: Pr. 6 Camisas d'algodão a 320, 1$920; pr. 6 Calças do dito, a 330, 1$920; pr. 6 japonas de baêta, a 320, 1$920". Japona era uma especie de jaquetão ou camisola folgada, de pano grosso. Apenas 5$760 foi a quantia que o procurador da Camara pagou a Ana Joaquina, a qual passou o competente recibo. Nessas indumentarias consumiram-se 22 covados de baêta e 34 varas de pano de algodão, além de 800 réis de linha branca e de marcas para as calças e as camisas. Tudo importou em 25$100 réis. O fornecimento de tecidos e pertences foi feito por Joaquim Elias da Silva" (1).

Em 31 de Outubro desse mesmo ano era carcereiro Joaquim Ponciano da Silva, sendo cem o numero dos presos dos quais apenas quatro se sustentavam á sua custa. Nove eram mulheres. Destas, só uma recebia de fóra a alimentação.

Arroz, assucar, carne verde, galinha e pão, eram raridades privativas dos doentes. Não se usava chá, nem café, porém mate, de que se consumiam oito cestas por mês a sessenta réis cada uma. O padeiro que fornecia o pão chamava-se Miguel Mugnaini. E o unico condimento usado, além do sal, que custava 1$600 o saco, era o alho, de que se gastavam 10 réis por dia.

Os presos pobres comiam do "caldeirão commum" e os escravos tinham a sua despesa paga pelos seus respectivos donos. Os alimentos eram feijão, toucinho, farinha. A cozinheira, nessa época, certa Francisca de Paula, ganhava a gratificação mensal de 12$300 réis.

---

(1) Papeis Avulsos, 1836. — Inédito.

Em Dezembro de 1836, José Velozo de Oliveira pagou ao procurador da Camara, Luiz Inacio Bitencourt, da "comedoria" de seu escravo Lourenço, durante 71 1|2 dias, a importancia de 8$500 réis, ou seja 129 réis por dia (1).

A cadeia era o Restaurante China da época...

No referido presidio, no ano de 1810, existiam desesseis potes de carregar agua e um tronco na enxovia, com uma bola de ferro que pesava doze libras, ou seja, pouco mais ou menos, seis quilos.

O sino ficava no sótão, num compartimento especial chamado sineira. Esse sino acompanhou o presidio, desde tempos imemoriais. O desenho do Paço Municipal feito por d. Cespedes Xeria, quando aqui esteve em 1600, já dá, no alto, o corucheu que lhe era reservado. Nele, o povo ou os exaltados costumavam tocar a rebate sempre que havia alguma rebelião. Os irmãos Alvim, netos do historiador Pedro Taques, assim o fizeram quando da implantação do primeiro governo autonomo de São Paulo, em 1821. E era nele tambem que, durante certa época, se convocavam os oficiais da Camara para as vereanças.

Em 1822, o carcereiro reclamou ao fiscal a compra de uma corda nova, de couro, visto como as outras, de embira, apodreciam logo. A representação é do seguin-

(1) Papeis Avulsos, 1836. — Inédito.

te teôr, na integra: "Illmo. Sr. Fiscal — Participo a Va. Sa. que eu arequiro huma Corda para o Sino da Cadeia publica de Coro de Boi para durar que as mais Cordas de embira logo fica, podre, poriço hé o motivo que eu arequiro a Va. Sa. para dar Comprimento Sobre isto. São Paulo, 23 de Março de 1822 — Manuel Vicente da Fonseca — Carcereiro interino". Aliás, em 1810, a corda já era de couro, trançada, media cinco braças e tinha custado 600 réis.

E' o que me ocorre por ora sobre a cadeia do largo de São Gonçalo.

A CAPELINHA DOS ENFORCADOS

Capelinha dos Enforcados (1). Lendas. Velhas coisas evocadoras. O São Paulo romantico afasta-se nas sombras, aureolado de religiosidade e de poesia. O Chaguinhas estrebucha na forca — e a resoar, nas garôas classicas, o tropel dos batuques, dos bois lidados no Curro, das cavalhadas.

São Paulo colonial desfila atropeladamente através da fantasia e da verdade historica. No entanto, quando se consumou a tragedia, que a fé, depois, iria perpetuar, erguendo, no lugar do suplicio, uma cruz — processava-se surdamente, com a força de uma fatalidade, no subconsciente da patria, a luta incoercivel, que, dentro em pouco, redimiria um povo, fazendo de simples torrão tributario vasta nacionalidade.

Estava-se nas vesperas da Independencia.

E o enforcamento de Francisco José das Chagas, ocorrido em circunstancias impressionadoramente im-

(1) Ver do autor, "Santa Cruz dos Enforcados" e "São Paulo Historico", I.

previstas, num instante tão psicologico, não deixou de ser uma das causas ou de ter influido nas causas que trouxeram o Principe Regente a São Paulo, reservando a São Paulo a gloria de ser a terra onde irrompeu, flamejante, o brado decisivo com que o Brasil conquistou a liberdade.

Costumes, contornos panoramicos, fenomenos politico-sociais. Tudo isso me ocorre através dos periodos de uma cronica em que se evoca a Paulicéa nevoenta de principios do Seculo XIX. Toda ela gira em torno da Capelinha da Santa Cruz dos Enforcados, no largo da Liberdade. E é pena que contenha tantos enganos. Notemos alguns. Começa dizendo que se estava em certa "madrugada sem frió, em 1822". No entanto, o mês era o de Setembro. O dia, 20. O sol chegava ao equinoxio. A manhã, assim, devia ser fria. Bem fria. De fim de inverno. Quanto ao ano, não era o de 1822 e sim o de 1821. Peor fez um reporter, escrevendo que a cêna se deu "em mil setecentos e tantos". Agora, resta a "madrugada". Segundo conta Antonio de Toledo Piza, quando, depois de inutilmente ter impetrado clemencia ao governo, "voltou o povo ao logar do supplicio, era já noite avançada"... (1)

E' verdade que o antigo diretor da Repartição do Arquivo e Estatistica incidiu em varios lapsos, ao relatar os sucessos em fóco. Djalma Forjaz, que o substituiu naquele cargo, demonstrou-o posteriormente, publicando alguns documentos elucidativos. Não obstante, tudo leva a crêr que Chaguinhas e seu companheiro

(1) Revista do Instituto Historico, V, 58.

Contindiba, contra costumes tradicionais, foram enforcados em pleno dia. Provavelmente depois do almoço — e de certo mal almoçados, embora os padecentes, como se póde vêr dos documentos antigos do Arquivo da Prefeitura, quando aguardavam essas cerimonias tragicas, no Oratorio, não se alimentavam do caldeirão comum — e uma só vez em cada 24 horas, como os outros presos: serviam-lhe alguma coisa mais do que feijão com toucinho e farinha.

Um "canto triste sóbe das pedras impares, dentuças, da ruela acaçapada". Á "ruela acaçapada", que levava ao Campo da Forca, era, partindo-se do centro, a rua da Esperança, anteriormente do Santissimo e, antes ainda, provavelmente, um dos caminhos da Forca, de que falam as cronicas. Foi, depois de 1898, a do Capitão Salomão, em memoria do intrepido artilheiro de Canudos. Atualmente, dela resta apenas a ala esquerda do largo da Sé. Ora, essa rua não era ainda calçada, se bem que diversas o fossem, desde o tempo do capitão general Bernardo de Lorena, o melhorzinho dos tiranos coloniais que por aqui passaram, gosadores e barbaros. O calçamento dela data de 1825. A outra rua, que, em continuação a essa, rumava para a zona sinistra, chamava-se, no época, do Padre Ildefonso, porque então residia, em frente á igreja dos Remedios e ás duas pequenas casas a ela contiguas, no predio que os posteros transformaram no botequim que ali se vê, o notavel padre Ildefonso Xavier da Silveira, uma das grandes figuras combativas de 1822. Essa rua fôra, an-

teriormente, a da Forca, a da Polvora, e, depois de 1812, a do Pelourinho, para ser atualmente a da Liberdade. Não era tambem calçada, além de grandemente irregular e íngreme, devido á configuração montanhosa do terreno.

A seguir: "Vae haver mais um enforcamento. O preço de uma bernarda — a morte de Francisco das Chagas".

Um enforcamento, não: foram enforcados dois insurretos nesse dia e, dias antes, a 17 de Setembro, nas vergas de um navio português, ancorado em Santos, cinco; ao todo, sete, a saber: os de beira-mar, o soldado José Maria Ramos, o furriel Joaquim Rodrigues, o soldado José Lontra, o cabo Floriano Peres e o sargento José Corrêa Silva; os de serra-acima, na expressão de 1821, o soldado Joaquim José Contindiba e o cabo Francisco José das Chagas.

O preço não foi, pois, o de uma bernada e sim o de uma sedição: a revolta, aliás justa e simpatica, do Segundo Batalhão de Caçadores, aquartelado em Santos, do qual Chaguinhas era cabo e Contindiba, soldado.

Diz depois: "... o corpo de Chaguinhas aprumado no braço da forca, parece uma cruz preta recortada num fundo vermelho".

Frase puramente lirica.

O corpo de Chaguinhas não ficou suspenso, não

ficou aprumado, por isso que, das duas ou tres vezes que o tentaram enforcar, a corda rebentou imediatamente; e muito menos poderia apresentar a forma de cruz, pois os padecentes, além de terem os braços e as pernas amarrados, levavam um capuz, uma especie de barrete, que lhes cobria a cabeça, chegando-lhes quasi até aos ombros.

E ainda: "... a passagem da procissão do Divino, com São Jorge a equilibrar-se num cavallo branco".

A festa do Divino fez-se sem duvida com rumor e brilho nesses tempos. Nunca, porém, ao que nos conste, São Jorge tomou parte nela. O Santo Cavaleiro aparecia na do Corpo de Deus, em Maio, Junho ou Julho. Quanto á côr do cavalo, crêmos que nem sempre fosse branco. E' verdade que lhe trançavam a crina e lhe douravam os cascos. A' proposito, Silveira Bueno conta que São Jorge esteve, em dada ocasião, preso por certo tempo, saíndo, para a procissão, da Cadeia. O que me parece é que saía da Cadeia ou antes, da Casa da Camara, simplesmente porque ali residia ele depois de ter morado no Quartel do Corpo Fixo, edificado em 1790, no local onde está agora o Palacio da Justiça e de ter morado tambem na Igreja do Colegio, demolida após o desmoronamento da sua fachada, a 13 de Março de 1896. Atualmente, segundo Antonio Egidio Martins, está na igreja de São Gonçalo. São Jorge possuia então um comodo especial no velho predio, hoje do Congresso do Estado. Nele se viam, por exemplo, em 1812, os arreios prateados de seu animal, as suas plumas, os fatos dos tocadores de timbales, a sua lança, numerosos ou-

tros objetos que lhe pertenciam e pelos quais zelavam os oficiais do Senado da Camara. (1)

Vem a seguir: "Alli onde é hoje (ironia) o largo da Liberdade..." Ironia de fato. Mas, tal nome lhe foi dado inconscientemente, sem nenhuma segunda intenção, pelo proprio povo. Antigamente, aquela zona era tambem conhecida por bairro da Polvora, porque a Casa da Polvora lhe ficava nas cercanias, um pouco para cima, no largo que ainda assim se chama. Isso desde 1784. Caminho da Forca ou Caminho da Polvora, eram ambos um só. Agora, o da Forca tinha a prioridade, pois que a dita existiu naqueles sitios desde as éras afastadas de 1612. A 31 de Outubro, desse ano, assentaram os oficiais da Camara levanta-la para aqueles lados, em substituição da que primitivamente, até 1587, existiu na Tabatinguera, "fóra da villa, junto do tamanduati", como reza uma das vereanças da época. (2).

Outra coincidencia notavel: a estatua do padre Feijó está ali colocada. Pois, naquele mesmo local, ele, em carne e ossos, foi um dos espectadores do enforcamento do Chaguinhas. Doze anos depois, na Camara Federal, recordou o episodio. E ainda agora, ante os seus olhos de bronze, talvez perenemente se desenrole o drama espantoso...

A respeito do nome Liberdade, vem a pêlo referir que o dr. Fausto Ferraz, em 1932, num pequeno artigo

(1) Livro de Bens, 1812. — Inéditos.
(2) Atas, I, pag.

sobre a denominação dos bairros antigos de São Paulo, insinuou que os paulistas deram tal nome áquele largo exatamente por nele ter sido erigido o famigerado patibulo. E' um engano. Essa "Liberedade" não se prende tambem ao 7 de Setembro, nem tão pouco ao 13 de Maio. Vem do 7 de Abril, da abdicação de Pedro I. Pois, a 4 de Maio de 1831, o vereador C. G. Gomide propôz que, em regosijo áquele facto, se déssem denominações votivas a varias ruas e praças da capital. O largo do Curso Juridico, passaria a ser praça da Liberdade. A ata diz textualmente: "O senhor Gomide indicou que, para perpetuar-se a memoria da gloriosa victoria conseguida no Rio de Janeiro pelo povo contra o poder injusto e iniquo, victoria que libertou a patria do pesado jugo que a opprimia, se denominasse dora em diante a rua do Rosario — rua 7 de Abril; a de Santa Thereza — rua da Abdicação; o largo do Curso Juridico — praça da Liberdade, e o de São Gonçalo — praça do Povo; mandando-se pôr um sufficiente numero de rotulos com estas novas determinações". (1)

A Comissão Permanente achou boa e feliz a idéia, porém observou que tais nomes deveriam ser dados a vias publicas novas, visto como o povo dificilmente fazia ou aceitava essas transformações coercitivas. Aliás, é o que acontece atualmente. Não obstante, aprovou que se désse o nome de Fonte da Liberdade ao chafariz existente no largo do Curso Juridico, atual de São Francisco. A proposito, salienta Afonso A. de Freitas que, do cha-

(1) Atas, XXVI. 59.

fariz, o nome passou, com o correr do tempo, a batisar a rua, o largo e, o bairro da Liberdade.

Enfim, o assunto é interessante e veiu flutuando, brilhando, pelo campo afóra, nessa atmosfera indistinta em que as coisas vôam ou se desfazem através de lendas e de crenças, como uma poeira vaga. Porque pertence á tradição. E para a qual aqui deixo uma novidade, que terá, para os amigos das velhas coisas paulistanas, a importancia que um dente milenario ou o fragmento de um osso fossilisado costumam ter para antropologos ou paleontologistas: as cordas com que enforcaram Contindiba e tentaram enforcar Chaguinhas, custaram 600 réis ao Senado da Camara — e foram tecidas de barbante...

TE-DEUM

O Te-Deum, como se sabe, é um cantico, uma cerimonia religiosa em ação de graças. "O Te-Deum, esclarece a prestante Enciclopedia, foi escrito em prosa, em versinlos como a Magnificat, notabilisando-se pela sua grande inspiração, que é das mais notaveis da musica sacra universal.

O Te-Deum tem sido atribuido a Santo Ambrosio, Santo Agostinho, Santo Abundio, a um monge que Natalis Alexander chama Sisebuto, a Santo Hilario de Poitiers e a Niceto de Treves. A cronica apocrifa de S. Dacio atribui-o á colaboração de Santo Ambrosio e de Santo Agostinho.

A obrigação de cantar o Te-Deum nas grandes cerimonias vem na regra de São Bento. E' indispensavel, segundo o pontifical romano, na coroação de um rei, na sagração de um bispo, na consagração de uma virgem, na canonisação de um santo, na publicação da paz, na comemoração de uma vitoria. Termina, em to-

das as festividades, o canto de matinas. E, com excepção do Advento e da Quaresma, faz parte dos cantos da manhã do Anglican Prayer Book, sendo entoado depois da primeira lição".

Ora, era comum no S. Paulo de outros tempos o Te-Deum. Obrigavam-no acontecimentos coroados de bom exito. Em ocasiões de seca ou epidemia, assim que passava o flagelo, cantavam-no. E era cantado tambem, habitualmente, depois das grandes eleições.

Realisavam-se, em regra, esses Te-Deum solenes, na Sé, a que compareciam deputados, vereadores, pessoas gradas, o povo.

As despesas com eles pagava-as o Senado da Camara. A proposito, leia-se este recibo: "Recebi do sr. Ignacio Betancurto a quantia de trinta e outo mil e quatro centos reis provenientes de quarenta vellas de sera que vendi para o Te-Deum. — S. Paulo, 24 de Janeiro de 1838. — *Manuel Alves Pereira.* (1)

Encontramos ainda uma nota que se refere á diferença de preço na compra de velas para um Te-Deum e que é a seguinte: "Despesa n. 36. — A Comição encarregada do exame das contas do 3.º Trimestre do anno, acha que ainda falta em receita a favor da Camara, a parcella 4$800 proveniente da differença que a transata Comição achou na compra de vellas para o Te-Deum por occasiam da apuraçam dos Deputados Provinciais. — S. Paulo, 1 de Agosto de 1838. — *Azevedo — Costa e Almeida*". (2)

Quanto á eleições de Deputados Provinciais, temos tambem um recibo interessante, este do mestre de mu-

(1) Papeis Avulsos, 1838. — Inédito.
(2) Idem, ib., ib.

sica. Diz: "Recebi do illmo. Snr. Pedro Cesario dos Santos, Procurador da Camera Municipal desta Cidade, a quantia de desaseis mil reis, pela musica que toquemos e Cantemos pela occasião da apuração de vottos dos Deputados Provincial. — S. Paulo, 22 de Janeiro de 1848. — *Jesuino da Cassia Lustosa* — Mestre da Capella. (1)

Pela musica "que toquemos e cantemos", diz Jesuino de Cassia Lustosa, Mestre da Capela, no seu pitoresco linguajar.

Provavelmente essa musica foi por ocasião, não propriamente da "apuração dos vottos", mas do "Te-Deum laudamus", que era de praxe se cantar após os sufragios — e por sinal que esses sufragios se realizaram tambem, durante muito tempo, nas igrejas.

Hoje, o Te-Deum é ainda, sem duvida, cantado com a mesma exaltação e a mesma fé. Apenas não acompanha os atos publicos. A posse dos politicos celebra-se apenas com recepções mais ou menos convencionais: em vez de cantos votivos, libações rumorosas e, nalguns pontos do interior, cacetadas e foguetes de assobio.

O Te-Deum agora é quasi só de uso das familias religiosas, que o mandam cantar, em casos especiais, em ação de alguma graça. Raramente, tem carater popular. Não obstante, todos os anos, a 31 de Dezembro, dia de S. Silvestre, quando os corações dão um balanço no ano que finda, aspirando a melhores venturas no ano que vem — a igreja catolica, ao entardecer, abre os seus templos e ilumina-os para melhor neles entoar, ao Senhor, as palavras ardentes do cantico sagrado.

---

(1) Papeis Avulsos, 1848. — Inédito.

LUMINARIAS

Ha trinta anos, ou menos, conservava-se ainda em S. Paulo o antigo habito de se iluminarem as fachadas dos estabelecimentos publicos e mesmo das casas particulares, por ocasião de datas nacionais. Essa iluminação, reminiscencia de épocas distantes, fazia-se, ao findar o Seculo XIX, a gaz, existindo para esse fim, no Palacio, nas secretarias de Estado, no Paço Municipal e outros edificios, instalação externa apropriada. Depois, com o advento da eletricidade em S. Paulo, passou a ser feita á luz eletrica. E, durante algum tempo, iluminou-se tambem o triangulo central da cidade, salientando-se as lampadas coloridas, que, em verdadeiros rosarios luminosos, cruzavam as ruas em todos os sentidos. Era o tempo em que, como ainda assistiu a nossa geração, costumava, nos grandes dias, percorrer a urbe, á noite; uma secção da Força Publica; ao som de musicas marciais, desfilava ela, então, com suas lanternas de côres, seus fogachos vermelhos, seus archotes de longas

chamas fumarentas, em marches-aux-flambeaux de um efeito vistoso, que a multidão admirava, atulhando as ruas, os portais e as sacadas.

Esse costume vinha, por certo, do tempo das luminarias. E estas se originaram de luminaria — pequeno vaso de barro, vidro ou folha, em que se queimava azeite, por meio de uma torcida. Em épocas primitivas, empregavam-na na iluminação das ruas. E assim, por extensão, luminarias queriam dizer iluminação, em sinal de regosijo publico ou festa publica. Para faze-las, precisava-se, primeiro, de uma ordem taxativa do governo da Capitania, ou da Provincia, ou do Senado da Camara; ordenando-as; segundo, de se cumprir essa ordem. Numa palavra, uma vez surgida, sob a fórma de bando ou edital, os povos, ou seja, os habitantes da cidade, eram obrigados a dependurar, acesas, pelas suas janelas, paredes e portais, lamparinas, lanternas ou velas.

Assim, o aniversario de Sua Majestade que Deus guarde, ou o bom successo da Serenissima Rainha que deu aos povos um herdeiro, ou a chegada de um dignitario qualquer, capitão general, ouvidor, bispo, ou uma data de importancia, fosse lá o que fosse digno de uma homenagem oficial, eram obrigados a tres dias de luminarias.

Em 1817 existia mesmo, num deposito do Senado da Camara, 24 lanternas para luminarias. Não obstante, em 1821, acenderam-se na sua fachada, no largo de S. Gonçalo, dez velas de cera, de meia libra cada uma, que custaram, ao todo, 2$400 réis. E em 30 de Junho de 1836 foi tambem comprado meio caixão de velas de sebo, "para as Illuminaçõins de todas as janelas da casa

da Camera, nas 9 noites da Chegada de SS. MM. II.", o que custou 6$000. (1)

Aliás, não foi essa a primeira viagem dos imperantes a São Paulo. Eles estiveram entre nós tambem em 1845. E, como era natural, fizeram-lhe uma recepção condigna. Vejamos o que diz a proposito um documento inédito da época:

"A comissão encarregada de propor os festejos que se devem fazer por ocazião da chegada de SS. MM. II., considerando que são muito limitados os meios que offerece o paiz para qualquer festejo publico, principalmente cuando tem de ser preparado, como o de que se trata, em muito curto prazo, rezolveo, desde já, propor a Camara que uma parte da subscripção que se está promovendo seja empregada em um fogo d'artificio, visto ser um devertimento que fica ao alcance de todas as classes da Sociedade, e que pode ser preparado com tempo, e sem risco de perder-se, se por ventura, por qualquer imprivista occurrencia, SS. MM. não Pudessem Vir, na época em que São esperados.

E como é mister que, a ser approvada esta lembrança, se faça a encomenda com a necessaria antecedencia, a Commissão entendeo-se com o principal artista d'esta Cidade, e exigiu um calculo aproximado da despesa necessaria para a factura do fogo, do qual rezulta que computando-se a importancia dos materiais, mão d'óbra, armação, e pintura não se despenderá mais de 1:200$000 rs., com a aprezentação d'um fogo superior a todos os que se tem feito nesta Capital, em outras ocaziões. Cumpre declarar que o artista Manoel Miz. Ferraz declarou a commissão que nada quer pelo seo

(1) Papeis Avulsos, 1817, 1821, 1836. — Inéditos.

trabalho: e outro sim que aprezentou uma receita de varios ingredientes que é necessario que venhão do Rio de Janeiro, os quaes devem ser, desde já, encomendados para poderem vir, quanto antes, no cazo que se delibere mandar fazer o fogo.

Considero tão bem a commissão que no Ypiranga, no lugar em que o Magnanimo Fundador do Imperio deo o primeiro grito, proclamando a Independencia do Brasil, alguma coiza deve haver que em occazião tão solemne como a passagem de Seo Excelso Filho — faça recordar tão glorioso acontecimento; e que S. M. O Imperador Hade Comprazer-se de Pizar esse solo abençoado, onde Seo Inclyto Pae, com uma só palavra, elevou um padrão eterno de sua gloria.

Propõem pois a Commissão que nesse lugar se levante um pavilhão decente, em que SS. MM. II. Possão Descançar algum tempo, e Receber ahi nesse lugar de tão gloriozas recordações para todo o Imperio e particularmente para esta Provincia, a primeira saudação de Seos leaes Subditos.

E' excuzado acrescentar que a Commissão pensa que se deve ornar com arcos de murtha e flores, palmeiras, &a., toda a estrada até o Ypiranga, e que a distancias convenientes Se devem postar girandolas para subirem ao ar na Passagem de SS. MM. Cumpre pois, a Ser approvada esta idéa que se procure contractar com alguma pesoa habilitada o ornamento da referida estrada até o Ypiranga, debaixo d'um plano dado, que a commissão em tempo aprezentará, visto que a Camara não tem empregados bastantes para mandar dirigir esses preparos.

Pensa a Commissão que o producto da Subscripção hade necessariamente chegar para as despezas ne-

cessarias com os festejos que acaba de indicar; e considerando que é indispensavel que pelo menos, esses se fação, subjecta-os, desde já, a approvação da Camara; acrescentando que se depois de concluida a Subscripção, e comparado o seo total com as despezas já assentadas, restar ainda alguma quantia, então a Commissão se apressará a indicar o mais apropriado emprego que d'ella se posa fazer.

Em concluzão é a commissão de parecer:

1.º — Que se mande fazer um fogo d'artificio, cuja importancia, incluidas as despezas da armação, e pintura, não exceda de um conto e duzentos mil rs.; e que se peça ao Governo que mande por a disposição da Camara o que restar, e estiver arrecadado das armaçois dos diferentes fogos que tem havido, para approveitar-se o que for possivel.

2.º — Que no Ypiranga se edefique um pavilhão de descanço onde SS. MM. II. Possão Estar algum tempo, e Receber as primeiras Saudaçois do povo da Capital.

3.º — Que se enfeite toda a estrada até o Ypiranga, com arcos de murtha e flores, palmeiras &a., contratando-se este serviço com pessoa idonea avista d'um plano, e orçamento que a Commissão mandará organizar.

Sala das Sessois da Camara Municipal, 25 de outubro de 1845. — G. J. Rois dos Santos — Pinto Rego — Silva". (1)

Na integra, foi o seguinte o "Calculo para os fogos que s'imprihendem fazer para serem apresentados a SS. MM. — O fogo para ser decente, e durar de hora e meia a duas horas, deve levar de 16 arrobas de polvora para mais. — Os materiais devem importar de tre-

(1) Papeis Avulsos, 1845. — Inédito.

sentos a quatro centos mil rs. para mais — Madeiras, pinturas, pregos, preparatorio da madeira, assentamento dellas no lugar deve importar de 200 a 300$000 rs. — Officiaes fogueteiros, não se pode calcular, por que tem de trabalhar de dia e de noute. — Lenha para os cosimentos e o mais. Canas do reino, fio d'algodão, Sera da tera, breo, aseite, vellas para o trabalho da noute; o importe disto se não pode calcular, por ser incerto. — Do meo trabalho nada quero. — Junto se offerece o receituario do que tem de vir do Rio, que poderá importar de 50 a 60$000 rs. cuja receita não Comprihende polvora. — São Paulo, 22 de Outubro de 1845. — Manoel Marz. Ferraz de Olivera". (1)

Afinal, vejamos ainda a relação das drogas, que está muito interessante: "Reçeita de Metriaes para Manuel Marz. para vir do Rio com brevidade — 2 libras de Chlorato de Potassa, 2 libras de Nitrato de stançiana, 1 libra de Nitrato de Baryta, 1 libra de Chlorato de Bariba, 2|0 de oxalato de soda, 2|0 de Arseniato de Cobre, 2 libras de Nitrato de Potaça, 2|0 de Mercurio doce ordenario, 1|2 libra de estrançiana, 1|2 livra de Gis, 2|0 de Carbonato de Cobre, 2|0 de Cinza ingleza azul, 2|0 de ambar amarello, 4 libras de Zinco, 4 libras de Antimonio, 3 libras de Flor de enxofre.

O Nitrato de estrançiana que venha em folhas e trançiana tambem, e otras couzas mais — Estes Metriaes tem em Cazas de Drogas e algumas Couza em Botticas — que venhão bem condeceonados e os nomes e os Metriaes que venhõ Sêrto, do que Se pede, não variãdo os pededo". (2)

(1) Papeis Avulsos, 1845. — Inéditos.
(2) Idem, ib., ib.

Voltemos ás luminarias.

Havia predios, como os das Casinhas, que tinham já encaixados, em lugares proprios, bocais para esse efeito, os quais se chamavam cachimbos.

E quem não puzesse luminaria incorreria nas penalidades da lei: multa em dinheiro e, em casos especiais, cadeia.

Não eram brincadeiras, as luminarias...

A proposito, quando Martim Francisco e o brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão foram depostos do governo Provisorio, em 1821, em regosijo a esse ato foi ordenado que os povos puzessem luminarias — e como Martim e Jordão não as puzeram (é claro que as não podiam pôr) o governo de Oeynhausen obrigou-os a essa humilhação...

A' tôa não é que, já em 1606, arrazando os nossos governantes, escreviam ao Donatario da Capitania os juizes e vereadores do Senado da Camara de São Paulo que "...se lá for alguma informação de que a gente desta terra é indomita, creia Vme. o que lhe parecer com o resguardo que deve aos seus, que não ha quem soffra tantos desaforos"...

O PREÇO DE UM ESCRAVO

Quanto custava um escravo? E' claro que, como qualquer mercadoria, o seu preço estava sujeito á época e á classica lei da oferta e da procura. Além disso, outros fatores de importancia nele influiam, tais como o sexo, a idade, a saude, a robustez, a capacidade de trabalho, os defeitos fisicos.

Quando se diz escravo, subentende-se logo o preto, nativo ou estrangeiro. Em épocas primitivas, porém, o indigena não passava tambem de escravo: pertencia áquele que o capturasse ou o adquirisse. Na categoria de propriedade privada, denominava-se — peça. Os indios, como os pretos, empregavam-se em serviços agricolas, obras publicas e particulares, tranportes e outros. Com o correr do tempo, o autóctone foi perdendo terreno, sendo introduzido no país, como se sabe, em grandes massas, o elemento servil africano, principalmente os importados de Moçambique, de Mina, do Congo, do Guiné, do Zambeze, de Angola.

O indio, apesár de ser da terra, talvez com a mudança de habitos, tornara-se enfermiço; certas formas de disenteria o dizimava; era indolente, desconfiado, manhoso. O negro, embora sujeito então á variola e á lepra, acorrentava-se ao dono, robusto, docil e trabalhador. Isso, o macho. Quanto á femea, igual adaptação. Esta, ainda, carnuda e sensual, bem condizia com o tropicalismo ambiente e o temperamento lascivo do mestiço e do português. A india, ao contrario, era fugidiça e fria. Os indios em geral eram mesmo tão frios que se conta que os padres lhes instituiram uma hora especial, para tratarem das funções procreadoras. Isto era para elles o que é hoje a presidencia da Republica ou o exercicio de um alto cargo para os politicos: um posto de sacrificio. Além disso, o indio, orgulhoso, repelia as virgens e as mulheres da tribu, conspurcadas. Já as negras, de vastas saliencias, as mestiças bronzeadas, as creoulinhas quasi brancas, muito diferentes, gostavam do sacrificio. Vai daí, os negros suplantaram os brancos!

Reduzindo-se ambas as raças escravas a uma comparação zoologica, poder-se-ia dizer que, pelo temperamento, desconfiança e sujeição — uma representava o gato vagabundo, arisco e indomesticavel e a outra — o cão. A primeira, abandonada e infeliz, seria de facto o povo em decadencia, de Martius; a segunda, inferior sob aspectos mais de ordem aparente que visceral, teria capacidade biologica e espiritual capaz de a elevar, através de metodos reeducativos, a planos superiores. Pelo que se vê da inteligencia e agudeza do mulato, a um tempo ativo e madraço, não têm diminuido mesmo, em nada, o nosso surto civilisatorio, algumas gotas de sangue negro para aí tão ao vivo dinamiza-

das até nas veias azues de não poucos dos nossos mais puros arianos...

São Paulo, se não foi no continente português o principal centro de escravos importados, possuiu-os em grande quantidade, orçando em 31.842 os existentes na Provincia, no ano de 1817, incluindo-se neste numero 2.158 do Paraná e Santa Catarina.

Os escravos, através dos tempos, cotaram-se entre nós, como se póde ver de documentos antigos, pelos seguintes preços: em 1578, um moço novo, 6$000; uma escrava velha, 5$000; uma moça tamoia, 4$800; em 1593, um escravo, 20$; outro, 12$000; em 1598, um casal: marido, mulher e seis filhos (4 machos e 2 femeas) 72$000; em 1599, um escravo, 26$000; uma escrava tamoia, 14$000; um rapaz, 12$000; uma escrava com 1 filhinha, 14$000; um rapaz, 3$000; um moço crioulo, 12$000, por estar doente; Agostinha, sua mulher, ... 10$000; um velho de nação tupinambá, 8$000; sua mulher, 8$000; Francisco Pés Largos, da viagem de Afonso Sardinha, 20$000; sua mulher terminó, 20$000; em 1625, uma negra de Guiné, 20$000; uma moleca do gentio de Angola, 16$000; em 1627, uma negra de Guiné, com 1 filha de 3 para 4 anos, 28$000; um tapanhuno velho e sua mulher velha, 25$000 ambos; uma moleca de 6 para 7 anos, 6$000; em 1633, um moleque do gentio de Angola, 36$000; em 1667, uma mulata com sua filha, 40$000; em 1670, um moleque ladino, 35$000; uma escrava com uma cria de peito, aleijado de 1 braço, 25$000; um moleque pequeno, 10$000; em 1673, um

negro ancião, 16$000; uma negra, sua filha, 22$000; uma rapariga, 15$000; um rapaz, 15$000; em 1678, um escravo, sua mulher e filho, 37$000; Tomaz e sua irmã, 28$000; Estacio e sua mulher, com 1 filho de peito, 42$000; Urbana, 20$000; Felipa, 8$000; em 1685, uma tapanhuna, 38$000; uma mulata, 44$000; um moleque, 45$000; um tapanhuno, 40$000; uma mulatinha, 32$000; um mulatinho, 26$000; uma negra tapanhuna, com 2 filhos, 64$000; em 1694, uma tapanhuna, 48$000; um escravo velho, 32$000; uma escrava, 60$000; uma mulata, 65$000; um escravo, 70$000; uma tapanhuna velha, 6$000; em 1698, uma negra, 60$000; um negro, 70$000; um moleque, 60$000; Maria e 2 filhos, 110$000; em 1704, um escravo de 16 anos, 150$000; uma escrava de 20 anos, 250$000; em 1711, uma escrava de 25 anos, ... 120$000; uma sua filha de 2 anos, 30$000; em 1729, um mulato de 34 anos, 140$000; um mulato de 25 anos, 130$000; um escravo do gentio de Guiné, de 55 anos, 45$000; uma escrava de 25 anos, 80$000; uma escrava de 60 anos, 40$000; uma escrava de 80 anos, 20$000. (1)

Escravos havia-os bons e maus, doceis e rispidos, amigos e rancorosos. As negras eram em regra afetuosas e mansas. Dedicavam-se de coração ás nhá-moças e aos nhô-moços. Pagens, aias ou mucamas, ajudavam a criar a prole alheia, desde a amamentação. Servas e confidentes. Muitas, depois de libertas, engeitavam a liberdade, para continuar vivendo sob os tetos dos seus senhores. Não poucas inspiraram poemas,

---

(1) Inventários e Testamentos.

como os de Castro Alves; e outras, como a escrava Isaura, romances.

Entre os escravos bons, póde-se incluir uma rapariga que desempenhou um papel humano e simpatico, quando da tragedia de Caraguatatuba, ocorrida em 1867 e da qual me ocupei, n'*O Estado de S. Paulo*, em 30 de maio de 1936. (1) O sr. João Pimenta escreveu a proposito: "Quando a negrada alucinada matava a torto e a direito os sete membros da familia Sant'Anna, uma escrava, moça, apavorada com o que se estava passando, arrebanhou os menores Benjamin e Anna Antonia, ambos com menos de 6 anos de idade, e entranhou-se na mata, em fuga, chegando a São Sebastião na companhia dos mesmos, arriscando a propria vida para salvar a dois innocentes!"

Era a chachina e era a dedicação.

Quanto valia, em dinheiro, aquela preta? A infeliz, no entanto, nem teve biografia. Até o seu nome ficou perdido lá longe, no passado. Já com respeito ao chefe do assalto, não se deu o mesmo. Chamava-se Angelo. E conta aquele informante que, quando o foram enforcar, a corda rebentou. Caiu ao solo — sendo dado como morto. O medico, dr. Lobo Viana, porém, que assistia ao enforcamento, após o ter examinado, declarou, com ironia, que dava por ele 200$000!

Ao iniciar-se o seculo XIX, segundo recenseamento da época, 1804, havia na capital de São Paulo, 36.163 livres e 11.450 escravos. E este numero continuou aumentando. Em 1827, como vimos, atingia a 31.842. Não

(1) Vide "São Paulo Historico", I.

temos dados em mãos que possibilitem outras referencias elucidativas, porém, no Arquivo Publico de São Paulo, existem documentos pelos quais se poderia avaliar o numero de escravos em épocas posteriores. Caso é que, com o desenvolvimento da lavoura paulista, café, cana e cereais, continuaram a entrar aqui grandes levas de pretos. Isso, é claro, até a época em que, graças aos esforços, entre outros, do notavel estadista do Imperio, chefe do Partido Conservador, Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara (nascido a 27 de Dezembro de 1812, em São Paulo de Loanda e falecido no Rio de Janeiro a 7 de Maio de 1868), se extinguiu o trafico de africanos para o Brasil. A Lei do Ventre Livre, promulgada a 28 de Setembro de 1871, foi outro passo para a diminuição da escravatura. E assim até o 13 de Maio de 1888, data da Abolição.

E depois o negro poude aspirar a integrar-se, civil, social e politicamente, na vida nacional, como qualquer cidadão.

DATAS DE TERRA

A Sub-Divisão de Documentação Historica está agora publicando, em volumes, as cartas de datas de terra concedidas a antigos povoadores de São Paulo. Com excepção das dos dois primeiros volumes, que reunem as dos anos quinhentistas e seiscentistas, toda a imensa documentação é inteiramente inédita. Quanto ás datas de 1500 e 1600, não deixam de oferecer interesse nesta reedição. Nas *Atas* e no *Registo Geral*, entre os mais variados assuntos, era dificil de serem compulsadas. Agora, porém, observam uma sequencia logica, a começar da primeira, estando todas reunidas em um só bloco, com um indice toponimico e onomastico, que facilita qualquer pesquisa. Acrescidas desses fatores de consulta, precedem as cartas setecentistas e outras, já essas inéditas a partir de 1740, ano em que a edilidade começou a reservar livros especiais para o seu registo.

A primeira carta de data de terra, de que se tem conhecimento, é de 5 de Maio de 1576. Aliás, teria sido

concedida em 1561 ou seja sete anos após a fundação de São Paulo ou um após a sua elevação á categoria de vila, quando da extinção, em 1560, por Mem de Sá, de Santo André da Borda do Campo. De fato, nesse documento diz "domingos roiz, morador nesta villa de são paullo do campo, que elle tê e pesuie húas casas na dita villa, de quinze anos a esta parte... a qual tera e chão lhe foi dada por carta e por a perder e não ser registada no livro desta camara pede a vosas merces lhe fação merce dos chãos..." (1).

Não obstante, não foi essa provavelmente a primeira desses anos da segunda metade do seculo XVI. Comprova-o a ata da vereança de 10 de Setembro de 1576, na qual se lê textualmente que "na dita camara requereo Lourenço Vaz, procurador do cõselho, que por os oficiaes da camara dos anos passados fora dado muitos chão para casas e quintaes ao redor desta villa em os quoaes teras e chãos, que asî forão dados, as ditas pessoas não fazião nê fizerão bemfeitorias nenhúas e pedia a suas merces mãdacê fazer nellas bemfeitorias so pena de os darê de novo a outras pessoas, ao que os snrs. oficiaes mãdarão que fose o primeiro domîguo apreguoado que toda a pessoa que tivèr tera e chãos para casas e quintaes ao redor desta villa os aproveitase e fizecê benfeitorias, dentro de dous mezes do dia do preguão ê diãte, cõ pena de os darê de novo a quê os pedirê", tendo assignado este alvitre os notaveis povoadores Henrique da Cunha, Afonso Sardinha, Lopo Dias e Lourenço Vaz.

Essas datas foram dadas naturalmente em titulos avulsos, que não se registaram, como aliás esclareceu

(1) Atas, I, 97.

o proprio retro citado Domingos Rodrigues — e que, com o tempo, acabaram por se perder. E não se registaram por que? Preguiça? Desleixo? Bôa fé? Nada disso. Penso que devido á falta de papel, que foi aqui escasso em diversas épocas. E' o que se póde deduzir, por exemplo, da vereança de 5 de Maio de 1576, na qual se lê: "as quoaes (posturas) não mandarão aqui tresladar por não gastar papell por o não aver na terra..." (1)

Pelo menos, nada consta a respeito delas. Nem se daria grande importancia a posses de terras, por isso que a população era pequena (160 pessoas em 1590) (2) e os latifundios, imensos. Com o correr do tempo, porém, vai-se observando certo interesse, tanto nos pedidos de terrenos, como no de se efetivarem oficialmente as doações. As datas são registadas. Não havendo ainda livro apropriado para o caso, registavam-nas mesmo nos cadernos das Vereanças e no *Registo Geral*, não obstante constar da carta de data de Domingos Pires, de 29 de outubro de 1598, que essa era "a segunda que vae por nós assignada somente e será registada no livro das dadas da camara", o que dá a entender que havia livro especial. Não havia, porém. Pois até essa carta foi para o *Registo Geral*, que continha de tudo, sendo uma especie de livro dos sete instrumentos...

Isso até que um dia o Senado da Camara resolveu arranjar um livro de 146 paginas (que ainda está inédito), competentemente rubricado para aquele fim pelo contador do juizo ordinario, João Rodrigues Campello, trazendo o seu encerramento a data de 23 de Janeiro de 1739. Não obstante, nem todas se registaram antes

(1) Atas, I, 96.
(2) Idem, I.

e nem depois dessa época. Tais serviços sempre deixaram a desejar. De muitas datas de terra, de diversas épocas, possue o Arquivo Municipal apenas os requerimentos em que foram solicitadas, sendo neles mesmos, depois das informações burocraticas, passadas as respectivas doações.

A data era o que é hoje o lote. Em regra, tinha dez braças craveiras de frente por vinte de fundo, ou seja mais ou menos vinte e dois metros por quarenta e quatro. Quem a concedia era o Senado da Camara, no que se chamava então — o rocio. Este rocio foi a sesmaria concedida á edilidade para efeito de nela se criar e desenvolver a urbe. Datava de éras primitivas. Em certo tempo foi cassada pelo desembargador Antonio Luiz Peleja, porém, a instancias dos oficiais da governança, restabeceu-a o capitão-general d. Rodrigo Cesar de Menezes, em 25 de Março de 1724. A sesmaria do rocio foi conhecida por sesmaria do Marco da Meia Legua, isto porque, fazendo pião no largo da Sé, abrangia uma circunferencia, com um raio de tres quilometros em todos os sentidos. A proposito, o Marco Zero da praça da Sé, se tivesse sido localizado mais ou menos onde ali existe o relogio eletrico, realizaria, ao lado da sua utilidade puramente convencional, o grato objetivo de fixar historicamente o centro da velha cidade dos nossos antepassados. Ora, essa sesmaria, apesar de concedida em 1724, só quarenta e cinco anos depois, a 27 de Julho de 1769, é que foi devidamente balisada. A tarefa coube ao escrivão da Camara, João da Silva Ma-

chado, ao alcaide Domingos de Cubas e ao arruador e medidor do conselho, Antonio da Silva Lopes, que fincaram os devidos padrões nos quatro pontos cardiais da cidade. (1)

De todos esses logares, subsiste ainda, com o nome que lhe proveiu desta medida, o do Braz. Quem não conhece a Serraria do Marco, na avenida Celso Garcia? Pois esse "marco" não é senão uma bicentenaria reminiscencia da sesmaria do rocio, dentro da qual eram outróra concedidas em datas, ou aforadas, as terras em que se edificou e alargou a metropole bandeirante.

Os que residiam na vila nascente eram obrigados, em 1584, a carpir umas tantas braças de suas testadas, ao longo do muro que a circundava, com pena de "sem rs", isso principalmente por ocasião de festas, (2) como se vê da vereança de 14 de Abril de 1585, em que se ordena que "todos os moradores desta villa que tiverê terras chãos pera casa ao longo da villa, fóra dos muros della, alimpê a longo do campo de cada vanda duas bracas craveras para os caminhos estarê limpos e que esto facão e cumprão esta semana que vê, que he a somana santa". (3)

Em 9 de Fevereiro de 1585, requereu o procurador do concelho "que mandasê deitar pregão a todos os moradores desta villa, que tivesê cartas de dada para casas ou para outras cousas, as trouxesê á primeira ca-

(1) Beco do Colegio, neste volume, pag. — e Rev. Arq. Mun., XXVI, 14.

(2) Atas, I, 252.

(3) Idem, ib., 263.

mara que se fizesse para se saber o foro que cada hú dever para se poer ê arrecadação". (1)

As datas de terra, como se vê, pagavam foro, o qual variava de época para época. E é interessante consignar que a edilidade não as lançava, como hoje, porém que, fiada na bôa-fé alheia, apenas pedia que lhe pagassem o que lhe era devido. Belos tempos! A data concedida a Manuel Francisco, em 28 de Junho de 1585, tinha "cinquenta bracas de terra craveras" e rendia para o Concelho, "en cada hú ano, dez res". Essa carta ainda foi, aliás como outras, registada no livro de vereanças, apesar de já existir ha dois anos o *Registo Geral*, iniciado em 1583.

Os que requeriam data, em regra alegavam pobreza, residencia por longos anos na terra ou serviços prestados á governança. Alguns solicitavam sesmarias imensas, verdadeiros latifundios. O Senado ia então cortando-lhes a ambição desmedida, não raro reduzindo de cincoenta e mais por cento os pedidos. Em todo caso, eram contemplados. Agora, o certo é que, por mais que a governança tivesse aberto as mãos em munificencias, não teria dado, a julgar pelos papeis do Arquivo Municipal, todas as terras do rocio. Não as deu positivamente. Nem as do rocio, nem as outras, que se estendiam em sua continuação. Não obstante, tudo veiu a ter dono. Está tudo retalhado, loteado, construido. O que existe despovoado, não é devoluto, com raras excepções. Dir-se-ia que as datas, com o tempo, procriaram.

E assim, aquelas datas de outróra, cobrindo-se do casario da grande metropole, se converteram em fonte de renda, enriquecendo inumeras gerações...

(1) Atas, I, 261.

O PELOURINHO

O Pelourinho, em São Paulo, foi edificado em diversos lugares. Acompanhou quasi sempre o predio do Paço Municipal, ficando em suas proximidades. Alguns deles foram verdadeiramente suntuosos. E o de 1610 teria sido mesmo o primeiro monumento notavel erigido nesta capital. O autor dessa maravilha foi o pedreiro Fernão Alves. Por sinal que devia ser já bem velho nessa época. Pelo menos, já nas atas dos anos de 1562 consta o nome de um "fernão dallvrés", que devia ser analfabeto porque assinava com uma cruz, como se vê do "auto de ajútamento do povo", que vem logo a seguir a ata de 28 de Dezembro de 1562. Esse Pelourinho seria "de tijolo cousido e varo de doze peis em quadra e tres degráos de alto com degráos de palmo e mêo" e "de altura de vinte e dous palmos por cada fase o que tudo se obriga a fazer por preso e cõtia de seis mil reis". (1)

---

(1) Atas, II, 268 e Beco do Colegio, neste vol. pag. in Rev. Arq. Mun., XXVI, 20.

Ele teria o aspecto aproximado do Obelisco do Piques, o terceiro monumento artistico de São Paulo, que data de 1812 e que ainda pode ser admirado; o segundo foi o chafariz da Misericordia, no qual trabalhou o celebre Thebas, erigido no centro da cidade pelos anos de 1793, durante o governo de d. Bernardo de Lorena.

Onde ficava esse Pelourinho?

E' uma incognita, por enquanto.

Mesmo porque, por enquanto, nos interessa apenas o penultimo Pelourinho que existiu nesta capital. O ultimo, como se sabe, construìdo em 1812, localisava-se ao lado direito da igreja dos Remedios, situando-o alguns em frente da embocadura da rua da Gloria. Aquele largo, hoje Sete de Setembro, teve mesmo o seu nome. Largo do Pelourinho é ainda dos nossos dias — e como a Independencia tem sido celebrada de todos os modos, com nomes de ruas, monumentos, homenagens aos seus pró-homens, etc., etc., de muito maior poder evocativo e historico seria ali, naquele recanto da urbe, o restabelecimento do antigo nome, e até do Pelourinho, o qual, se recorda uma fase de suplicios medievais, recorda tambem os tempos em que caracterisava o principio da autoridade nas organisações da cidadania.

Houve diversas especies de pelourinhos, sendo duas as principais. Explica o dicionario: uma delas consistia em um poste de madeira ou coluna de pedra (o de Cananéa era de pedra, o de Santo André e São Paulo, nos primeiros tempos, de madeira), munido de uma gargalheira, que cingia o pescoço do condenado; a outra, em forma de torrinha ou pavilhão elevado e com grandes aberturas de forma ogival ou de arco redondo, estava munida na sua parte superior de uma roda

de madeira e ferro com buracos para os braços e a cabeça do paciente. A maquina girava sobre um fulcro afim de que o condenado fosse exposto em todos os sentidos ás vistas dos transeuntes".

A *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, XXI, 51, estampou um desenho de Wasth Rodrigues, representando o interessante Pelourinho, de Mariana, que data de 1711. Por ele se vê que eram de facto uns monumentos. E' verdade que os havia tambem de uma simplicidade absoluta, feitos apenas de páus, nos proprios locais em que estes eram cortados, como o do ano de 1587, que foi, não se sabe porque, queimado por pessoas desconhecidas; "e diserão que o pelourinho que estava feito para alevantarê estava queymado e por estar queymado não o fizerão trazer para o alevantarê nesta villa", diz a ata. (1)

Pois bem, se o ultimo Pelourinho se localisava, o que é incontestavel, no largo 7 de Setembro, e o primeiro, segundo Serafim Leite, no largo do Colegio, "o pelourinho de Santo André ergueu-se (em São Paulo) no terreiro, diante do collegio dos Padres", (2) onde se ergueria o penultimo? Este nos interessa particularmente, pois, com a sua localisação, poderiamos fixar dois ou tres aspectos antigos de São Paulo, sendo que um deles resolveria uma pequena questão em que, a meu vêr, erram unanimemente todos os nossos investigadores de historia, a começar de Azevedo Marques — qual seja a que trata da fundação da igreja dos Remedios.

Quanto ao Pelourinho de Santo André, retro referido, consta das vereanças daquela vila que, em 5 de

(1) Atas, I, 31.
(2) Os Jesuitas na Vila de São Paulo, por Serafim Leite, Rev. Arq. Mun., XXXI, 23.

Julho de 1555, se mandou pagar "quinhêtos rs. a bastião roiz de feitio e carregamento de huas sepos para ho pelourinho e de does bamquos..." (1) E ainda com respeito ao de Santo André, este trecho de ata pitoresco, de tanta simplicidade, que diz da situação economica da povoação de João Ramalho: "E lloguo na dyta Camara requereu o percurador do cõselho aos ofysyais da camara que suas mercês mãodasem por no pellourino allgolla e sepo como em as vyllas e sydades se costuma e lloguo pellos dytos ofysiais foi dyto que o prezête não tynha o cõselho dinheiro e era prove e ho não podyão fazer e o asynarão aquy Eu Dyoguo fernandez tabelliam ho escrevy — frco+piz — Jo Ɔ Ramalho — Simão Jorge". (2)

Quanto a ter sido o primeiro Pelourinho de São Paulo erguido em frente á igreja do Colegio, é provavel que o fosse. Pelo menos, anos depois da fundação, em 1590, a casa do Concelho, nas proximidades da qual ele sempre se ergueu, ficava, de facto, ao lado da igreja e a unica igreja existente na época, era aquela. (3)

A proposito do penultimo pelourinho, aqui temos uma carta de data de terra, inédita, que é uma pista para a referida localisação.

Diz ela:

"os oficiais do Senado da Camara desta Cidade de Sam Paulo que prezentemente Servimos por eleição e bem das ordenasoens de Sua Magestade que Deos guarde &a. // Aos que a prezente Carta de aforamento virem fazemos Saber em Como por parte do Reverendo Padre Francisco Alves Calheyros morador desta Ci-

(1) Atas de Santo André, I, 5.
(2) Idem, ib., 54.
(3) Idem, ib., 387.

dade nos foi aprezentada em Camara húa Sua petição na qual nos dezia que defrente do Pillourinho, e Rua da Cadea velha se achavam huns Chaons devolutos e Regos de lixo e munturos ha mais de cinco anno pouco mais ou menos que partiam com cazas digo de húa banda com cazas do defunto guilherme da veiga e de outra com o caminho que vay para o Rio do Tamandati e porque todos estes annos se mandou por este Senado publicar editaes para que quem tivesse chãos dentro nesta Cidade os cultivace ou sercasse e com penna de se darem por devolutos a quem os pedisse por serem augmento da Republica por cuja cauza os queria ella supelicante aforar a este Senado tendo lhe conta para logo fazer ahi huma caza com seus quintaes por tanto nos pedia por fim Remate e Concluzão de sua petição lhe fizeçemos merce mandar dar os ditos chãos aforados para logo fazer as ditas cazas e receberia merce // a qual petição sendo nos aprezentada pello escrivão deste Senado nella mandamos proferir nosso primeyro despacho do theor seguinte // Despacho Informe o Procurador do Sando da Camara des de Dezembro de mil e Sete Centos Trinta e Seis // Bueno // Siqueyra // Xavier // Andrade // Mattos //. (1)

Ora, ha muito tempo tenho a certeza de que o penultimo Pelourinho de São Paulo se situava, como depreendi de documentos inéditos do Arquivo Municipal, entre os largos de S. Francisco e de S. Gonçalo. Ora, nesta carta de datas temos um ponto de referencia absolutamente claro: "o caminho que vae para o Tamanduatehy". Esse caminho era a rua da Tabatinguera. Descrevia uma curva em 1736 no local em que depois

---

(1) Reg. de Cartas de Aforamento de 1749, ms., pag. 68. — Inédito.

se abriu o largo de S. Gonçalo, curva essa que descia pela rua do Padre Tomé Pinto (naquela época; hoje, Quintino Bocaiuva), rumando para o centro da cidade. Desse caminho saíam, para o lado de S. Francisco, o beco da Casa Santa, a rua das Freiras, a rua de São Francisco, depois do Jogo da Bola e hoje Benjamin Constant e, antes da rua Direita, a rua do Ouvidor, atual José Bonifacio.

Numa dessas quadras ficava o Pelourinho.

Em qual?

Seria facil localisa-lo se soubessemos qual era, em 1736, a rua da Cadeia Velha. Conjecturemos. A Camara e Cadeia, em 1722, foi no largo de São Francisco e, ao que me parece, exatamente no local onde está hoje a Faculdade de Direito. Assim, a rua que ficava em frente dêla, era a que se chamou depois a das Freiras. Essa rua seria a "rua da Cadeia Velha" depois que se edificou a "Cadeia Nova", na rua do Ouvidor. Nesse caso, o Pelourinho ficaria exatamente na quadra hoje compreendida entre a rua Senador Feijó, largo de São Francisco e ruas Riachuelo e Quintino Bocaiuva. Acertei? E' o que está para se verificar, já não sendo tão dificil, com esses dados, de se chegar com acerto a uma solução satisfatoria.

O CARNAVAL

O Carnaval, entre nós, como tudo o mais, tem tido as suas fases de ascenção e decadencia. Em São Paulo, diz um cronista, foi ele lançado em meados do seculo XIX, pela celebre Marqueza de Santos. Não foi-positivamente. E' possivel que essa dama, que tanto influiu em nossos bons e máus costumes, tivesse efetivamente contribuido para que ele se realçasse entre os habitos sociais da velha Paulicéa romantica de 1830. No entanto, o seu futuro segundo marido, em 1831, era de parecer contrario aos folguedos de Momo. Em circular aos tres juizes de paz desta cidade, interpelara-os "por que razão se permittem andarem mascaras pelas ruas nos domingos e dias santos, e muito particularmente armados, quando se pode servir deste pretexto para commetterem desacatos prejudiciaes ao socego publico e á segurança individual dos cidadãos que, certos da protecção das leis, passeam inermes pelas mesmas ruas..." O certo, porém, é que o Carnaval, quando nada

com o nome de entrudo, ou "intruido", como não raro dizem as atas, data, nesta cidade, de épocas imemoriais.

O uso de mascaras, que não era privativo apenas das folias carnavalescas, fazia parte de quasi todas as festividades. Obrigavam-nas nascimentos ou aniversarios de principes, as datas historicas, as chegadas dos altos dignitarios. Usavam-nas nas procissões religiosas. E tambem em dansas, folguedos e outras reuniões. "Incorporados ás manifestações externas do culto catholico, os bailados populares, com seus descantes e mascaradas, iniciavam-se commumente com larga antecedencia em annuncio ás festividades rituaes", escreve a proposito Afonso A. de Freitas.

Do que se usou e abusou, porém, nesta capital, foi do chamado — entrudo: agua, pós-de-sapato, farinha de trigo. O entrudo vinha com o seu sequito de sempre: mascaras, dominós, caras pintadas, zé-pereiras, vocês-me-conhecem, banhos em penca nos incautos. Com o correr do tempo apareceu o uso, que se notabilisou, das laranjinhas de cêra, que continham ás vezes ligeira amostra de perfume. Vieram depois as bisnagas. Os confetti. As serpentinas. Afinal, surgiram os lança-perfumes, os bailes elegantes, os grandes prestitos.

O carnaval socializou-se.

Não obstante, é curioso relembrar os tempos idos e lêr-se o que, a respeito do Carnaval, escrevia, em 14 de Fevereiro de 1881, o suplente do juiz de paz da Freguezia da Sé, José da Silva Merceana, aos ilustrissimos senhores presidente e membros da Camara Municipal de São Paulo.

Dizia ele:

"Accuzo a recepção do Officio de VV. SS. de 12 deste mez, com o qual me emviarão por copia o theor da Postura, ou Posturas do mesmo dia, sobre a multa com que deverão ser condemnados os que nas ruas, ou praças, deitarem agoas, ou outra qualquer couza, em alguem, neste tempo de entrudo; cuja Postura observarei, quanto estiver da minha parte". (1)

Nesse mesmo ano, por ocasião de tais festas populares, o fiscal da camara, topando um cavalheiro folgazão, que, da sela do seu cavalo, se divertia a molhar, como uma tempestade, uma familia conhecida na Paulicéa, resolveu aplacar-lhe o entusiasmo.

E fe-lo perentoriamente.

Da seguinte forma, levando o caso ao conhecimento dos senhores da governança:

"Illmo. Snr. —Tendo eu emcontrado no dia de hoje, 24 do Corrente mes, na rua de São Gonçalo, ao Snr. Cappitão Izidoro Joze da Rocha Brazil, atirando a Cavalo Limoins de Cheiro da Rua para as Janelas do Brigadeiro Antonio Pinto da Silva, com tabuleiros do mesmo em rroda de si, aonde se achava a familia do mesmo, a Vista do que o Multei ao dito Brazil; na conformidade do Art. 9.° das Posturas de 3 de Fevro. de 1832. — Forão Testemunhas deste fatto os Snres. Jeneroso Faustino, e Antonio Nunes Moreira, o que lhe partecipo para sua emteligençia e Exzecução. Deos Guarde a V. Sa. — São Paulo 24 de Fevro. de 1843. João Baptista Ramos — Fiscal da Cidade — Illmo. Snr. Procurador da Camara Municipal desta Çidade". (2)

---

(1) Papeis Avulsos, 1831. — Inédito.
(2) Idem, 1843. — Inédito.

Este papel foi encaminhado ao Procurador da Camara, que o enviou, por sua vez, á edilidade, acompanhado do seguinte oficio:

"Illmos. Snrs. — Incluso acharão VV. SSas. o officio do Fiscal d'esta Cidade, no qual multou ao Capitam Izidoro Jozé Rocha do Brazil na Conformidade do artigo nôno das posturas de 3 de fevereiro de 1832, isto hé, em 6$ rs. e 3 dias de Cadêa por o achar na Rua de São Gonçalo atirando limoens de cheiro para as Janelas; e como esteja eu em duvida se deva activar sua execução, sendo ella só contra o Supra dito Capitam, tendo sido quazi geral e sem rebuço esta brincadeira; em Consequencia pois sirvão-se VV. SSas. me determinarem o que devo obrar a este respeito. Deos Guarde a VV. SSas. São Paulo, 2 de Março de 1843. — Illmos. Snres. Presidente e Vereadores da Camara Municipal — Candido Caetano Moreira, Procurador". — Consta á margem: "1.º de Mço. de 1843. Fica addiado, Participando-se ao Procurador que não prosiga". (1)

Como se vê, os fiscais agiam energicamente; não obstante, a edilidade determinou ao procurador que "se não proseguisse"...

Quer dizer, foi relaxada a penalidade: a brincadeira devia correr por conta do Carnaval...

As atas e outros papeis antigos de São Paulo referem-se afinal ás festanças do entrudo, desde os tempos seiscentistas. E sempre falando "em disposições prohibitivas, multas, dias de cadeia". Filhos-familias, burguezes, negros, todos, adultos e menores, sem distinção de classe, estavam sujeitos ás penas da lei, no caso de exorbitancias. Não obstante, registavam-se exorbitan-

---

(1) Papeis Avulsos, 1843. — Inédito.

cias. E apesar delas, da fiscalização e das exigencias, ele veiu serenamente transpondo os tempos até chegar aos nossos dias.

Mudou apenas de nome.

De Entrudo ou Encamisado, para Carnaval.

E certamente passou por outras modificações. Forjaram-se os cordões, os prestitos alègoricos, as marchinhas, as fantasias, os corsos, os grandes bailes. Civilizou-se. Na essencia, porém, é ainda o mesmo. Os mesmos exageros e os mesmos gracejos. O deus que o preside continúa emborcando a sua taça de vinho e, do alto do seu trono, espalhando por tudo satiras, risos e alegrias.

AS TERRAS DO MUNICIPIO

Em 1723, os senhores oficiais do Senado da Camara apelaram para o capitão-general d. Rodrigo Cesar de Menezes, pedindo-lhe que restabelecesse a Sesmaria do Rocio, a qual fôra abolida, "por rezões particullares", pelo desembargador Antonio Luiz Peleja. O capitão-general atendeu-os em 25 de Março de 1724, sendo a Sesmaria demarcada 40 anos depois, em 27 de Julho de 1769.

Quando os edis oficiaram a d. Rodrigo Cesar de Menezes, não deixaram de declarar que a cidade possuia terras, para o Rocio, "desde os seus principios", sem, aliás, precisar datas. Seria interessante estabelece-las. E, a traços largos, podemos respigar alguns papeis sobre o assunto, tirando-se deles conclusões interessantes.

Vejamos.

Compulsando-se os documentos antigos, vamos encontrar entre eles, registada a 20 de Dezembro de 1639, a famosa Sesmaria do Rocio. Ela não traz a data da

concessão, que fôra feita por Pedro Colaço, governador da capitania de S. Vicente, em nome de Martim Afonso de Souza. Antes do seu registo, declara-se que no "anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e noventa e oito annos, em o derradeiro dia do mez de Fevereiro nesta villa de S. Paulo capitania de S. Vicente do Brasil de que é capitão e governador por sua majestade o senhor Lopo de Souza etc. na casa do concelho estando ahi os officiaes da Camara deste presente anno a saber Gonçalo Madeira juiz ordinario e Antonio Raposo e Diogo Fernandes vereadores e Pedro Nunes procurador do concelho por elles foi mandado a mim escrivão que aotoasse uma petição e um despacho que na caixa da Camara se achou em que o capitão que digo passado que foi nesta capitania Pedro Collaço fez doação em nome do sr. Martim Affonso de Souza de certa quantidade de terra para dadas para casas e quintaes e rocio do concelho a qual doação é tal como ao diante se contem que por estar maltratada a mandaram autoar para tomarem posse das ditas terras e lhe porem marcos sendo necessario e se registar tudo por se não perder e assignaram aqui eu Belchior da Costa tabellião e escrivão da Camara desta villa e seus termos que o escrevi Diogo Fernandes Antonio Raposo Gonçalo Madeira Pedro Nunes". (1)

A área, que serviria de Rocio, foi medida em 1598. Ou remedida. O auto que a dá está assinado por João Fernandes, escrivão da Camara — e Pedro Colaço. João Fernandes exerceu aquele cargo nos anos de 1562, 1563, 1564, 1578 e 1582. A Sesmaria do Rocio teria sido doada em algum desses anos? De certo foi. Se

(1) Registo Geral, II, 106.

bem que, no tocante a datas, não são pequenas as contradições. Azevedo Marques dá Pedro Colaço como governador da Capitania em 1571 e Martim Afonso de Souza ora como tendo falecido em 1571, ora a 25 de Julho de 1565.

A proposito, na vereança de 17 de Setembro de 1639, "bastião gil, procurador do conselho", entrou em Camara com um requerimento, dizendo "que eles ofisiaes da camara não largasem da pose en que estão do roxio desta vila porque quoando não tiverão outro titulo bastava a pose de setenta anos en que estão dando e repartindo as teras chãos ao dito roxio sem contradisão de pesoa algua a vista e fase de todos os capitãis pasado quoando mais ho titulo do dito roxio dado pelo capitão e procurador do senhorio como se vera pelo dito titulo que se buscara e por não pareser por ser furtado se provara por testemunhas e protestava que eles ofisiaes não defendendo ho dito roxio avelo por eles e de tudo dar emculpa na primeira coreisão do ouvidor gueral". (1)

Ora, escreveu o tabelião Antonio Pereira: "posse de setenta annos". Portanto, já em 1569 o Senado possuia terras para o Rocio, o que concorda com as épocas acima referidas. Não o podiam provar, porém, os oficiais, porque o "titulo tinha sido furtado"... E por isso, por esse tempo, foi baixada uma carta de excomunhão pelo Senado da Camara, a qual devia atingir a quem retivesse o referido titulo. A coisa surtiu efeito. Tanto que "aos desasete dias do mes de desembro de mil e seis sentos e trinta e nove anos en camara pelo padre vigario manoel nunes foi aprezentado aos ofisiaes da camara a carta diguo hus autos em que estava a carta do roxio deste

(1) Atas, IV, 443.

conselho e autos entregou de pose e demarquasõis e marquos postos os quaes autos ho dito padre vigario por restituisão en rezão de hua carta de escumunhão que se tirou por resão de os ditos papeis não pareserem". (1)

A seguir, foi tudo trasladado para os livros da camara e determinado que o tabelião "calisto da mota tivese o proprio en seu cartorio". E ainda "mandarão a mi escrivão que doje em diante en todos os livros de registos se tresladase esta carta do roxio do conselho e tudo o mais que a ele pertense pose e demarquasõis". (2)

E assim foi feito de facto, pois em varios livros aparece copiada a carta do Rocio da Cidade. Agora, digase de passagem que o escrivão, ao copiar esse titulo, a 20 de Dezembro de 1639, declarou que mandaram que ele "autoasse uma petição e um despacho que na caixa da camara se achou..."

Não obstante, parece tratar-se da carta de Pedro Colaço.

E cabe ainda aqui notar que a primeira carta de data registada nos livros da edilidade foi a de Domingos Roiz, passada em 7 de Maio de 1576 e que nela declarava o possuidor "que elle tê e posuie húas Casas na dita villa de quinze anos a esta parte... a quoall tera e chão lhe foi dada por carta e por a perder e não ser registada no livro desta camara pede a vosas merces lhe fação merce dos chãos... (3)

Ha quinze anos, diz ele. Portanto, em 1561, anteriormente á data do "roxio" de que fala "bastião gil", ou

---

(1) Atas, IV, 452.
(2) Idem, id., ib.
(3) Idem, I, 96.

seja um ano depois da criação da vila. Assim, aqui se concederiam datas de terra desde a fundação. Pelo que não é impossivel que date desse tempo as terras do Rocio da Cidade.

Só em 1740 o Senado da Camara resolveu começar a destinar livros especiais para o registo das cartas de datas, devido a reinar, até essa época, uma balburdia completa a respeito dos foros, tanto que, em correição, o procurador só arrecadara 29$940, embora as dividas fossem "exorbitantes". Assim, com o prejuizo do rendimento do Concelho, o que "procedia da notavel confusão com que se achão carregados os assentos dos ditos foros em diversos livros sem distincção", foi ordenado aos "officiaes da camara que a custa do rendimento do mesmo senado mandem pello escrivão delle pôr em limpo os ditos aforamentos tirando-se dos livros em que se acharem para o destinado para elles, e mandarão notificar a todos os foreiros para apresentarem suas cartas de aforamentos, e essas se mandarão registar em hum livro que se destinará para esse efeito, que mostrara ao procurador para o rubricar... (1)

E assim se fez, tendo-se de facto registado em livro proprio grande numero de cartas de data de terra nesse ano de 1740. Não obstante, de 1740 a 1820, portanto durante oitenta anos, tais titulos continuaram sendo registados nas *Atas*, no *Registo* e mesmo em papeis avulsos, não existindo livros especiais para eles, o que co-

(1) Atas, XI, 251.

meça a aparecer a partir de 1820. Ainda assim, porém, com muita deficiencia.

A Camara regulou o assunto das dadivas de terras, no ano de 1830. O interessado devia requerer o terreno e o fiscal informaria o requerimento, limitando-se a declarar se estava o terreno devoluto e se o suplicante dele necessitava; depois, autuado na presença do fiscal, com o secretario e o arruador e notificados os confinantes para serem presentes, procedia-se á vistoria, arruamento e alinhamento necessario de 10 braças, que se permitiam ao suplicante para edificar com metade dos fundos competentes de rua a rua. Feita a vistoria pelos fiscais, lavrava o secretario, ou quem suas vezes fizesse nas freguezias, depois do juramento dos fiscais, auto logo adiante da petição — ou seja auto de vistoria, arruamento e alinhamento, constando o Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, a freguezia, a paragem, os nomes do secretario, arruador, porteiro e fiscal. a notificação dos confinantes, que podiam ou não estar presentes, a pergunta do fiscal em voz alta aos circunstantes se o terreno estava devoluto, ou havia alguem que se opuzesse, e não constando embaraço algum ou, constando, tudo seria escrito; em seguida, o arruador alinhava e arruava de maneira conveniente o terreno dizendo ter ele tantas braças de frente por tantas de fundo e enumerando os seus confinantes. E para constar era lavrado o auto em que, com o fiscal, se assinavam o arruador, o porteiro e o secretario, que o escrevia. Isso feito, era ouvida a Camara, que proferiria o despacho; estando tudo em ordem, mandando passar Carta de Data na con-

formidade do alinhamento e arruamento. E se não estivesse nos termos deferiria como achasse justo. Tudo seria contado e pago pela parte; e a copia guardada no arquivo para a todo o tempo constar. (1)

Quando foi do arruamento da Cidade Nova, ou seja de toda a parte da capital que se estendia para lá do vale do Anhangabaú, o Senado da Camara baixou um edital fazendo saber que eram clausulas essenciais nas cartas de datas: primeiro, que dentro em seis mezes fosse a data murada e edificada; segundo, que se tirassem todos os formigueiros; terceiro, que tivessem as testadas, lados e fundos, sendo ruas, sem mato, limpas, asseiadas e até calçadas, com pena de não o fazendo dentro em os ditos seis mezes da concessão ficar de nenhum efeito a doação. (2) Grande parte dos terrenos assim concedidos não preencheu as condições estipuladas, sendo ainda hoje enorme a quantidade dos existentes dentro da área do Rocio que não foram cercados, valados ou edificados.

Enfim, todas as terras do Rocio foram sendo dadas. Os grileiros vieram tambem com a sua astucia. E cada qual se apossou do melhor quinhão. Com isso, o publico em geral, sob certos aspectos, sofreu grandes prejuizos. Entre eles, o da escassez de madeiras para lenha, peque-

---

(1) Registo Geral, XX, 346.
(2) Idem, XVIII, 323.

nas construções e outros mistéres. Donde o diluvio de reclamações. E algumas de carater oficial. Tanto que, na vereança de 28 de Julho de 1794, representou o procurador do Senado que todos os matos dos suburbios desta cidade tinham senhorios, que impediam deles a extração das lenhas de "necessidades muito precisas para a vida, e conservação dos povos". O unico mato desimpedido perto da cidade ficava então nas varzeas alagadiças das margens de aquem Tietê, no bairro do Parí. Daí, a maior parte do povo tirava lenha. Com o que, brevemente ficaria extinto, sendo ainda que varios moradores da circunvizinhança faziam ali grandes derrubadas sem beneficiar a terra com plantações. Por isso, em beneficio do publico, mandaram que se passasse edital proíbindo esse comercio. (1)

Por aí se vê que, ao findar do seculo XVIII, o unico mato, dos arredores da capital, se situava nos bairros do Parí, Canindé é parte do Braz. E que, não obstante as providencias tomadas para a sua conservação, foi sendo pouco a pouco arrazado pelos lenheiros. Depois vieram os foreiros. Depois os grileiros. Tudo se foi valando, cercando, edificando. E o que aconteceu nesse setor, aconteceu em outros. Deu-se uma invasão completa ou quasi de todo o latifundio delimitado pelos quatro marcos da meia legua e pela linha imaginaria que, em circunferencia, os unia entre si, tendo por centro o Largo da Sé.

Hoje, um levantamento cadastral das terras do antigo Rocio e das suas limitrofes, seria tarefa sem duvida dificil, mas, até certo ponto, realisavel — devendo ser organizado por épocas e a partir das primeiras datas concedidas, podendo contribuir com notavel soma de

---

(1) Atas, XIX, 454.

subsidios a Imobiliaria e o Arquivo do Estado; o Patrimonio e o Departamento de Cultura, da Prefeitura; os Cartorios e mesmo os particulares de bôa vontade. E com o auxilio, senão com a propria direção do Instituto Historico e Geografico, poder-se-ia realizar um trabalho de grande interesse. Em plantas sucessivas estabelecer-se-ia a marcha da divisão das nossas terras, com dados sobre o seu valor aquisitivo e outros que acaso sugerissem os tecnicos. Quanto ao valor, datas havia, como a do capitão Francisco Nunes de Siqueira, concedida em 12 de Dezembro de 1669, que não pagavam de foro senão um frango por ano. (1) E se tudo isso nada acrescentasse á nossa riqueza economica, ninguem negará que não seria, para nós, de notavel importancia, do ponto de vista historico.

(1) Reg. de Cartas de Aforamentos, 1740, ms. — Inédito.

O MOSTEIRO DE S. BENTO

No ano afastado de 1598 existiu, no cabeço do monte que se projetava para o angulo formado pelo Anhangabaú e pelo Tamanduateí, uma pequena ermida consagrada á Nossa Senhora do Monte Serrat. Dois anos depois, em 1600, foi concedida pelos oficiais da Camara de São Paulo, "uma carta de chãos de sesmarias para sitio de convento", ao frei Mateus da Ascensão, primeiro prior de São Bento. Desse documento se vê que ele "achou já feita uma ermida em certo sitio e chãos que lhe fora assignado pelos officiaes nossos antepassados fóra desta villa partindo com Gonçalo Madeira de uma banda e da outra com Jorge João e com o rio grande que vae por baixo desta villa e um ribeiro chamado Anhangovaí naquelle alto por cima de.... pedindo-nos que dos ditos lhe mandassemos passar carta..." (1)

E edificou-se o convento.

Edificou-se ao seu lado a igreja.

---

(1) Registo Geral, I, 78.

E em 1610, conta Taunay, fez-se a segunda fundação do Mosteiro, a instancias de d. Francisco de Souza, 7.º Governador Geral do Brasil. (1) Depois, os beneditinos radicaram-se na vila, com os jesuitas, os carmelitas e os franciscanos. Cada ordem possuia o seu quinhão de terras de semeadura, cana, mandioca, vinha e criação. São Francisco contava com os latifundios de além-Anhangabaú, subindo pela rua de Santo Amaro, alargando-se para o lado da Liberdade; o Carmo avançava para a Tabatinguera; e São Paulo ocupava a area delimitada pelos dois rios historicos, em toda a descida da colina, indo de um lado á rua 25 de Março e de outro ao largo do Correio.

Quanto aos monges beneditinos, aforavam eles a particulares, em geral pretos libertos, parte dos seus terrenos, o que ocasionou um conflito com o Senado da Camara, que tomou serias medidas a proposito, mandando notificar o abade de São Bento, frei Angelo do Sacramento, para que apresentasse os titulos de posse das referidas terras. Depois, acabou por determinar que ninguem mais pagasse fòro aos beneditinos. E que tambem os pastos, ali, eram livres, sendo indevida a cobrança de dez réis, por noite e por cabeça, por animal que nele se recolhesse. (2)

Pelos anos afóra, questões e mais questões suscitaram todas as terras urbanas. Ora a Camara, ora particulares, foram invadindo-as. E, por fim, os padres daquelas ordens acabaram tendo as suas propriedades latifundarias reduzidos a proporções minimas.

Espoliaram-nos...

Mas, volvamos a São Bento.

---

(1) Anais do Museu Paulista, IV, 65.
(2) Registo Geral, XIV, 263 e 273.

Em 1650, o convento e a igreja passaram por grandes reformas. As reformas de Fernão Dias. O notavel bandeirante interviera a favor da casa dos beneditinos e da casa de Deus.

Relata frei Angelo do Sacramento:

"16. Por todo este tempo, desde a Fundação do Padre Fr. Mauro, se conservou esta Igreja, e Mosteyro, no primeiro logar, onde teve o seu principio, com quatro cellas junto, e contiguo á Igreja velha, permanecendo desde 1650: no qual tempo como visse o Capitão Fernão Dias Paes, homem distincto, e abastado de bens, nosso amigo, e Bemfeitor, a pequenhês do Mosteyro, o aperto em que estavão os monges, e pouco commodo que tinhão, como homem de bem, pedio elle mesmo aos Religiosos, que para que mais commodamente podessem louvar a Deus queria elle fazer sua nova Igreja ao pé daquella primeira fundada pelo Padre Fr. Mauro, toda a sua custa: e como era natural desta cidade, queria que fosse com a obrigação de ser elle o Protector della, e ter na Capella maior uma sepultura para sy, e duas mais para seus descendentes se enterrarem emquanto existir o Mosteyro". (1)

O sertanista admiravel encetou a obra da reorganização. Os seus indios edificaram Convento e Templo. Tudo prosperou e floriu. Um dia, porém, em 1681, ele, sonhando o sonho das Esmeraldas, tombou para sempre nos sertões do Sumidouro.

Trouxeram-no das selvas bravias para o silencio eterno do tumulo que ambicionara. Enterraram-no na nave da sua igreja. E, seculos depois, quando novas obras se fizeram no Mosteiro, para adapta-lo ás necessidades sociais, artisticas e espirituais de uma nova idade,

---

(1) Taunay, Anais do Museu Paulista, IV, 66.

um alvião desenterrou uns restos seus confundidos com o pó sepulcral.

Isso em 1910.

Nessa ocasião foi achado o seu tumulo, tendo ao lado outro: "provavelmente o de sua mulher", escreve Taunay.

E o grande historiador prosegue:

"Aberto o tosco jazigo, forão encontrados um femur de homem agigantado, duas ou tres vertebras do sacro, pedaços de parietal e de occipital, a que adheriam restos de cabelleira ruiva, encanecida, de cabellos muito finos, de individuo indubitavelmente branco.

Ao lado havia duas solas de sapatos, sem salto, bem conservadas, pedaços de cordão como os de S. Francisco e galão de prata, e, o que é mais curioso, uma grande funda de ferro, guarnecida de couro para hernia, apoiada numa cinta tambem de ferro e cujo uso devia ser sobremaneira incomodo para individuos menos rudes do que o estoico bandeirante. Na cova ao lado, existiam ossos de mulher e de criança". (1)

Foi tudo o que do arcabouço fisico de Fernão Dias Pais chegou ao seculo XX; da sua atividade, da sua bravura, dos seus sonhos, chegou alguma coisa mais — e essa caminhará ainda para os seculos vindouros.

A demolição do velho Mosteiro, em que provavelmente algumas paredes de taipa ainda existiriam do tempo do bandeirante, foi sem duvida uma obra necessaria. Pois, já em 1874, se dizia que a torre da igreja se-

(1) Taunay, Anais do Museu Paulista, IV, 170 e 171.

cular ameaçava ruina. Tanto que a Camara tomara providencias determinando ao engenheiro militar, José Jacques da Costa Ourique, que a examinasse, verificando o que havia a proposito. E o tecnico fe-lo, expondo as seguintes curiosas observações, que vão na integra por serem inéditas:

"Illos. Snrs. — Penhorado em extremo pelo serviço que V. Sas. se servirão commetter-me em data de 20 do mez corrente, esforcei-me bastante para cumprir de uma maneira, que saptisfizesse a V. Sas., essa pequena tarefa, que se me confiou. Ella resente-se bastante da brevidade, com que trabalhei, para que V. Sas. não esperassem por mim, nem viesse eu cá causar damnos ao proprietario da Torre de S. Bento; mas assim mesmo ligeiro como vai o julgo complecto, e tão complecto, quanto é mister para emittir-se uma opinião clara sobre a questão, de que se trata. Miudamente examinei o estado interior, e exterior da Torre; e achei, que as taipas pelo interior se conservavão em bom estado, não existindo fendas, que a atravessassem, ou outras causas de ruinas, e principalmente de ruina emminente. Nesta mesma face não encontrei escavações, que atravessassem a grossura da parede, a não serem os topos dos vigamentos, que recebem os assoalhos dos differentes andares. Pode o edificio (Torre) vir a cahir; mas será só por uma dessas eventualidades á que estão sugeitas as construcções de taipa; e não por que elle ameace ruina. Si até hoje, atravessando todo o tempo, que decorrêo desde a sua construcção, se tem conservado; na minha opinião se conservará quasi que com a mesma razão, e causas de construcção, que se derão, quando nova tinha de passar annos, que superou. Digo quasi, porque naturalmente s'enfraquecem as forças materiaes, como a cohesão das

terras, e materiaes, ou suas afinidades; a força da resistencia das madeiras pelo comprometimento dos vigamentos, &a.; mas estas ainda não compromettem a forma, e nem tão pouco a resistencia, para que se têma de prompto a possibilidade de uma ruina total. Ao observador desinteressado, que chegue ao extrêmo da rua de São Bento, e que saiba conhecer o centro de gravidade desse volume, (Torre), não se appresentará difficuldade para estabelecer a existencia estavel da construcção, que está muito longe de appresentar o caso da de Piza. O centro de gravidade da Torre de S. Bento, es- [illegible]si que na perpendicular ao centro da base, offerecendo assim a maxima estabelidade, e isto se acha provado pelo desenho, que junto acompanha; e pela prumada exterior, que não appresenta desvio da vertical, muito sensivel. A torre exteriormente é sombria, sem elegancia, é um pensamento pesado; ao vel-a senti tambem, como que uma proximidade de desmoronamento; mas, a analyse prova o contrario. Os rebócos em ruina, os innumeros boracos para os caibros, mostrando parte da taipa, os caibros, que formão os andaimes, tirando esse pequeno aspecto, que tem, e as paredes contemporaneas de...; ao começo previnem contra a Torre, mas a analyse provou-me realmente o contrario, e para faze-la bem sensivel a tratarei por partes — Primeiro — A parede que contem o edificio coroado pela pyrammide quadrangular tem de altura 93 palmos dos 125, que a Torre tem ate a grimpa, e estes 93 palmos, são divididos em 3 andares, da maneira seguinte: No primeiro ao rez do chão, tem a parede 24 palmos de altura, e quasi oito d'espessura; isto é quasi um terço da altura. Lembrando mais, que a área interior tem apenas 17 2|3 de lado; claro fica, que este primeiro andar é como que um só massiço

de 33 palmos de lado, e mais espesso que alto; impossivel de ceder por isso ao desmoronamento pelo peso do resto da obra; na hypothese de cahir o centro da gravidade na area da base. No segundo andar; ou primeiro sobrado, as paredes tem quasi que a mesma espessura, e o andar menor altura — Com mais rasão deve conservar-se perfeitamente estavel. Resta agora o terceiro, e ultimo andar, que recuando com uma sapata interior buscou ajuntar o paramento exterior.

Nada existe, que dê logar a pensar-se em proxima ruina, e nem mesmo em remota; porque sobre a espessura, de que agora tratamos; podemos só dizer, que a temos não com sufficiencia; porém sim com demasia; o centro da gravidade ainda continua a estar no centro da figura. O remate quadrangular, não faz mais, que apoiar-se sobre este poço tambem quadrangular de forte construcção, sem que tenha de causar empuxos horisontaes nos cimos das paredes; por que o mesmo remate, tem sobre si um travamento independente: Conclua-se pois, que o desmoronamento não póde accontecer por falta de espessura das paredes. Segundo — Questionemos se poderá vir pela mudança de forma. Ainda que o paramento exterior esteja em concertos, mandei passar o prumo, e achei a differença de duas polegadas; mas estas duvidas ao vento que soprava em sentido, que as devia produzir, e ao mau incascamento da parede. Não me limitei a este exame; tomei uma prumada por aresta angular do edificio em distancia de vinte braças, e vi que o cimo correspondia á base, havendo uma saliencia do segundo andar, pouco maior que a grossura do reboco e encascamento. Não se pode crer pois, que o desmoronamento profetisado acconteça por falta de prumo. Terceiro. Em ultimo caso sò poderia vir pelo deffeito,

em que tivessem cahido as differentes forças materiaes. Ainda assim não tem de accontecer. Examinei, e vi as terras formadoras das taipas em bom estado. Furei alguns pedaços duvidosos, para vêr se havia desagregação das particulas constituintes, e achei sempre resistentes aos esforços para o perfuramento. Nas cavas, que os obreiros fiserão, as terras se conservão perfeitissimas. — Ainda não vem por esta causa o desmonoramento. Emfim só si olhando para algumas vigas que apodrecerão exteriormente, e que não penetrão a taipa por mais de um palmo, se julgou que estava por isso compromettida a obra: mas isto é uma opinião muito gratuita, e destituida de rasão mechanica. São estas as alavancas primarias, que estão a desposição do Engenheiros para a discussão destas questões; mas si existem outras razões para modificar o seu juiso, não estão ao meu alcance, e só por isso solemnemente declaro á illustre corporação, que incumbio-me esta questão, que apenas eu lhe posso dar meu pensamento conforme as minhas forças. E' minha opinião emfim, que a torre por-óra esta firme, não ameaça ruina, precisa ser reformada no madeiramento exterior, reboco, e pintura, para ficar mais bella e agradar mais; as bases são firmes, tambem é o collo, em que está lançada. E' o quanto tenho a informar a V. Sas. S. Paulo, 24 9bro. de 1847. — Illo. Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Capital de S. Paulo — O Capitão de Engenheiros, *José Jacques da Costa Ourique*". (1)

Esse mesmo engenheiro militar, com a sua coluna, foi incumbido da fortificação da capital durante a Revolução de 1842, e, nesse ano, por determinação do barão de Caxias, levantou ele a interessante planta castra-

(1) Papeis Avulsos, 1844. — Inéditos.

metatoria de S. Paulo, a qual ainda póde ser admirada no Museu do Ipiranga.

Pois bem.

Ainda aí está em seu esplendor, colaborando na atividade cultural e espiritual dos paulistas, a ordem tradicional, cuja fundação, em S. Paulo, se deve a um ou dois frades abnegados. Nesse reduto da fé e da operosidade, já esteve abrigado, por algum tempo, o Senado da Camara, e foi nele que, em 1640, se refugiou Amador Bueno, o Aclamado — aquele que, num gesto que espantou os povos, repeliu, de espada em punho, uma corôa de rei.

Antes de tudo isso, porém, no local, em que se ergue o Mosteiro, ficava uma das portas da vila nascente dos Jesuitas. E nela se assentava, como seu guarda, Tibiriçá — pois seria alí a séde (e nisto sou da opinião de Batista Pereira) da sua Inhapuambussú, a aldeia pré-afonsina do grande chefe indigena. Quando este morreu, em 25 de Dezembro de 1562, ainda ali não se erguia a ermidinha de Nossa Senhora do Monte Serrat, e nem se cogitava da fundação do Mosteiro de S. Bento; para todos os lados era a imensidão das varzeas orladuradas, á direita, pelos contrafortes verde-negros da serra da Cantareira e, ao fundo, pelo recorte incisivo do solitario Pico do Jaraguá — a paragem eleita em que se descobriu o primeiro ouro no Brasil.

NUMEROS DE CASAS E NOMES DE RUAS

Em Agosto de 1809, o Ouvidor Geral da Comarca de São Paulo ordenou ao Senado da Camara que, nesta capital, fossem devidamente numeradas as casas e colocado, em cada principio de rua, o respectivo nome ou denominação, afim de facilitar o lançamento do imposto predial. (1)

E, logo a seguir, dirigiu ele ao Senado da Camara, o seguinte oficio: "Para mais prompta expedição do lançamento da Decima de que pretendo fazer nos predios urbanos dessa cidade logo que me recolha da correição das villas do norte; ordeno a V. Sas. que sem perda de tempo passem a mandar escrever em cada principio de rua, esquina ou canto de casa que ficar mais commodo — o nome da mesma rua e consecutivamente em cada propriedade de casa os numeros por letras de

(1) Cronologia Paulista, II, 194.

algarismos desde hum até ficarem numeradas todas as propriedades de casas da respectiva rua, começando novamente pelo mesmo numero hum na seguinte rua, tudo como na primeira, de maneira que em toda a cidade não fique rua ou beco sem nome, assim como propriedade alguma de casa sem numero, no alto da porta que der principal servidão á mesma casa, pela maneira que fica ensinada. Deus guarde a V. Exa. Villa de Cunha, em correição, 10 de Agosto de 1809. — O ouvidor da Comarca, Miguel Antonio d'Azevedo Veiga". (1)

Diante disso, os senhores da governança da cidade, como oficiaram ao Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, em 5 de Novembro de 1809, passaram a pôr em praça e dita obra, "afim de verem quem por menos a fazia". Apareceu um só lançador, que pediu a importancia de 96$000. "Esse era o menor preço por que a fazia. E, por isso, estavam na inteligencia de que, á vista de um tão exhorbitante preço, havia certamente conluio entre os officiaes da mesma profissão". Assim, consultavam a sua excellência, se a deviam effectuar a jornaes ou por ajuste de empreitada a quem por menos o fizesse, "afim de porem immediatamente em execução a dita obra". (2)

E o ouvidor, tres dias depois, respondia, entre outras coisas: "... á vista de todo o ponderado approvo que Vas. Sas. mandem fazer a mesma obra quanto antes, ou por jornaes, ou de empreitada, tudo com a maior economia, e zelo, como espero". (3)

E o serviço foi feito. E por sinal que por um Silvestre, como o que se iria incumbir do serviço, em 1846.

(1) Cron. Paul., II, 464.
(2) Reg. Ger. XIV, 153.
(3) Idem. ib. ib.

Apenas, Silvestre da Silva, em vez de Silvestre do Sacramento. E, quanto á economia, tambem se verificou: de 96$ reduziram-se os gastos a 52$000...

Tudo consta do seguinte: "Senhores do Nobre Senado. — Diz Silvestre da Silva, desta Cidade, que elle fez o numeramento dos predios Urbanos, desta mesma cidade para o lançamento da Decima de S. A. R. por Ajuste de empreitada que fes Com este Senado na quantia de 52$ rs. Portanto — P. a V. Mcs. Sejão Servidos dignar-se mandar passar mando. para o Procurador do Concelho Satisfazer ao Supplicante o trabalho que teve — E. R. Mce. || Passe Mando. da quantia de 3.200 rs. digo da quantia de cincoenta e dois mil reis constantes neste Requerimento. S. Paulo em Camara, 30 de 10bro. de 1809. — Penteado — Gonzaga — Cruz — Valle. (1)

As casas em São Paulo, nesses tempos, tinham a numeração seguida. Vejamos a das Casinhas, em 1841. As da Ponte do Carmo iam do numero 1 a 8 e 9 a 13; a do Carmo tinha o n. 18 a; a da rua do Rosario, nos. 7 e 8; as da travessa das Casinhas, nos. 10 a 18".

Em 1837, as da Ponte do Carmo eram de 1 a 13, seguidas; as da Rua do Rosario, 7 e 8, as da Travessa das Casinhas, de 10 a 18.

Eram alugadas a 2$000 por mês em 1837.

Essa numeração falha e irregular, fazia-se a tinta, na parede. O mesmo acontecia com a denominação das ruas, que não possuiam placas.

A proposito, em 1846, "por deliberação geral da Camara, para o Inumeramento das Casas, e destino de todas as Ruas desta Cidade e freguezias do Braz, e St. Effigenia athe os pontos marcados athe a onde pagavão

---

(1) Rev. Arq. Mun., XXX, 196.

desimas, foi feito pelo Latoeiro o Snr. João Nepomuceno 34 Letras de Alffabeto, de hum athé, e hum a Beçedario Completo — a 500 por peça — 17$000".

Essas letras eram abertas na folha.

O pintor encarregado do serviço foi Silvestre do Sacramento, que se fez acompanhar do servente José dos Santos.

A proposito, escreve em 5 de Abril: "ficarão em numeradas e prontos esta Semana as rruas Seguintes: rrua de S. Gonçalo toda; dita do Rosario, dita de S. Bento, Patio e Boa Vista e rrua dereita, dita as das Cazinhas. — Importou em 13.200, 5 dias". A segunda factura, de 13 de Abril, diz: "esta semana forão enomeradas as Ruas Seguintes. Baixo — de S. Bento, Traveça da Rua de S. Gonçalo — Rua Nova — dito do Ouvidor, Beco da Lapa. — Importou em 7.200 — 3 dias". Da nota da terceira semana consta que ficarão numeradas as ruas Seguintes: — Rua da Quitanda, e Suas Traveças — dito o da Cruz Preta — Rua das Freras — dito do Jogo da Bola e Patio de S. Francisco. — 3 dias — 7.200". (1)

O pintor percebia 2.000 e o servente 400 por dia.

O procurador da Camara, João Batista Ramos, fez o primeiro passar o competente recibo, pagando-o.

Em 8 de Julho de 1880 o vereador Araujo Costa dizia: "Sendo de grande inconveniencia a falta de letreiros nas ruas desta Capital, indicativos de seus nomes, proponho que fique o Snr. Presidente da Camara autorizado a mandar fazel-as". (2)

Isto quer dizer que, quarenta anos depois dessas primeiras medidas, continuava insoluvel a questão da

---

(1) Papeis Avulsos, 1846. — Inédito.

(2) Idem, ib.

nomenclatura das ruas da cidade. E não admira. Porque afinal, um seculo e tanto depois, ainda continuamos ás voltas com a numeração das casas, a qual está agora mais aperfeiçoada, e, principalmente, com a nomenclatura das ruas, em torno da qual se vão fazendo alguns estudos afim de beneficiar o publico desta grande cidade.

OS CIGANOS

Os ciganos têm sido objeto de numerosos estudos e alguns de inegavel importancia, como os de Melo Morais, Raul Pederneiras e José de Oliveira China. O deste autor é uma obra de paciencia e de erudição, que, através de grande cabedal historico, focalisa a influencia da lingua daquela raça nomade na lingua brasileira. Quanto a São Paulo, aqui tivemos ciganos desde épocas imemoriais, como se vê dos documentos do Arquivo Municipal de São Paulo.

A cigana mais antiga que encontrei em nossos papeis, foi uma Francisca Rodrigues, que aqui viveu em 1603, desempenhando o papel de taberneira, por ocasião da chegada do governador geral d. Francisco de Souza. A terra era então pobre de vendas. Hoteis não existiam. Possivelmente, nem botequins, que foram o antepassado do bar e café. E como vinha muita gente com o dignatario, era preciso que se tratasse de abrir casas em que essa gente pudesse se abastecer.

A cigana foi achada nessas condições.

Reza a ata de 9 de Agosto de 1603, "que era nesesario aver nesta villa hua molher que vendese por coanto vinha o sõr don Francisco de Souza e gente cõ elle e para iso lhe pareseo bem francisca roiz sigana que o fará muito bem e loguo que lhe foi dado juramento dos sãtos avãgelhos por o vreador Francisco Viegas para que bê e verdadeiramente, sirva de vêdedra, tratãdo verdade e dãndo a cada hu ho seu e levara de premio de cada tostão des reis e ela o prometeo fazer e por não saber asinar asinei eu tabellião por ela a seu rogo ãtonio roiz. tam que o escrevi". (1)

Por aí se vê que em coisas de vendagens se empregavam as mulheres, que pagavam de imposto sobre cada cem réis a importnacia de 10 réis — e que, naqueles tempos, as ciganas eram dadas a negociantes.

Os papeis do Arquivo Municipal lá de vez em quando se referem a essa gente nomade, de tradições tão interessantes e que avassalou o mundo em todos os sentidos. São proverbiais as aventuras dos saltimbancos. E os ciganos se notabilizaram ainda como caldereiros, cuidando de objetos de cobre; musicos e tiradores da buenadicha. Muitos deixaram renome de espertalhões, abusando em traficancias e breganhas pouco licitas. Influiram no linguajar do povo, criando palavras dialectais. E tambem talvez tivessem contribuido para a disseminação de certas molestias. Os negros, por exemplo, eram portadores de bexiga.

Com referencia aos ciganos, temos um caso tipico de lepra. Vejamos a ata de 22 de Outubro de 1768: "... e na mesma vereança ordenaram os officiaes da Camara,

(1) Atas, II, 132.

tir-se que a doente se banhasse no ribeirão que, engrossado por numerosas nascentes, constituia um ponto apreciavel para as lavadeiras, servindo-se mesmo dele os moradores ribeirinhos, para todos os fins domesticos. Daí a ação dos homens da governança, que pretendiam evitar a contaminação dos habitantes da cidade.

Isso, em 1768.

Anos antes, o secretario do governo do capitão-general Antonio José da Franca e Horta, Luiz Antonio Neves de Carvalho, dirigiu-se ao capitão-mór da vila de São Luiz do Paraitinga, José Gomes de Carvalho e Silva, solicitando providencias contra as pessoas que recusavam dar o seu nome para o alistamento geral. E acrescentava: "... e por que toda a desobediencia ás Leis de S. A. deve logo ser severamente punida, determina o mesmo Sr. que, verificada a sua contumacia, dê Vmce. as ordens precizas para serem prezos, maiormente havendo suspeita de que são Ciganos, gente que ordinariamente só vive de rapinas, e effectuada que seja a deligencia e eles recolhidos á Cadeia avizará vmce. da idade, estado, e caracter de cada hum delles, para S. Exa. rezolver o que lhe parecer mais justo". (1)

A proposito e a titulo de curiosidade, transcrevo aqui um despacho, do qual se vê que a 5 de Julho de 1937, foi "coroado em Varsovia o rei dos ciganos do mundo inteiro". Publicou-o o *Estado de São Paulo* em sua edição de 7 de Julho de 1937. Diz testualmente que, na capital da Polonia, "Janus Kwiek foi coroado "rei" dos ciganos. A cerimonia realisou-se no estadio do exercito polonez, perante varias personalidades de destaque, entre as quaes a sra. Skladowka, esposa do presidente

---

(1) Livro 83, pag. 32, do Arquivo do Estado.

do conselho, e enorme multidão. Tomaram parte na votação apenas dezesete "senadores", visto como treze se abstiveram. Todos, entretanto, envergavam "smokings" remendados e traziam á cabeça cartolas ou chapéus duros. No terreno do estadio reunira-se grande multidão de ciganos com os trajes caracteristicos, de côres berrantes, e quasi todas as mulheres traziam seus filhos ao collo. No centro do campo fôra levantado o estrado real, em cujo centro estava collocado o throno, de madeira esculpida, vendo-se ao centro as insignias da realeza.

A's 19 horas, o "comité" do escrutinio, composto de dois "senadores", procedeu á apuração dos dezesete farrapos de papel que serviram de cedulas, e, terminada a operação, proclamou ao microphone a eleição, por unanimidade, de Janus Kwiek, de cincoenta e dois annos de edade. Seguiu-se immediatamente a cerimonia da sagração religiosa, acompanhada de cantos e côros dos ciganos. O arcebispo Theodorowicz, prelado orthodoxo de Varsovia, depois de benzer a corôa de cobre dourado com uma pequena vassoura de cabo de prata, coroou o novo rei, ao qual entregou o sceptro e o manto azul, bordado de arminho, com flores de liz douradas, e os demais accessorios da cerimonia, taes como mesas, cadeiras douradas, almofadas e tapeçarias, foram fornecidos pelos theatros municipaes de Varsovia.

Depois da proclamação de Janus Kwiek como rei dos ciganos de todo o mundo e da explosão de vinte e um petardos, que substituiram os tradicionaes tiros de canhão, os dezesete senadores prestaram homenagem ao soberano, diante do qual se ajoelharam, e cuja mão beijaram. O novo rei, seguido de uma multidão de "principes em farrapos" e de "pagens", desceu do throno e

deu uma volta pelo estadio, sendo acclamado por todos os ciganos e pelo povo, ao passo que os alto-falantes irradiavam trechos de Schubert e a orchestra cigana improvisava um trecho em honra do rei. Terminada a volta no estadio, o rei tomou novamente assento no throno, com ramalhetes de flores em ambas as mãos, e fez ao microphone a seguinte declaração: "O bem da Polonia é-me tão precioso quanto o do meu caro povo. Viva a Polonia, viva Moscicki, viva o exercito polonez e o chefe Smigly-Rydes".

Interrogado por numerosos jornalistas, Janus Kwiek declarou estar no proposito de telegraphar a todos os chefes de Estado afim de lhes annunciar a sua eleição.

A successão ao throno parece assegurada, visto como o novo rei tem tres filhos, de 19, 17 e 4 annos. Os dois primeiros trabalham com o pae em sua officina de caldeireiro nesta capital. A respeito do seu programma de governo, disse que se esforçará, sem desfallecimento, por encontrar um territorio nacional que seja a patria de todos os ciganos. O rei Janus Kwiek accrescentou: "Enviaremos ao ministro dos Negocios Estrangeiros da Polonia uma petição na qual pediremos que o governo de Varsovia intervenha em nosso favor junto á Sociedade das Nações. Tenho igualmente o proposito de visitar o sr. Mussolini, brevemente, afim de pedir-lhe autorização para fundar um Estado cigano em territorio da Abyssinia". Accrescentou que a séde do seu governo será em Varsovia e que a administração será confiada a quatro departamentos: Negocios Estrangeiros, Interior, Colonisação e Instrucção Publica. Concluiu com a affirmação de que todos os ciganos devem ter a situação civil per-

feitamente regularisada e que todos os filhos de ciganos deverão frequentar as escolas.

As cerimonias da coroação terminaram com varias festas tradicionaes, cantos e dansas, que se prolongaram até altas horas."

E nós, em todos os tempos, tivemos representantes desse povo nômade, do qual se contam tantos episodios — nômade, porém tambem possuindo grupos sedentarios, como a tribu que se localisou no Rio de Janeiro, onde, segundo me contou Oliveria China, cruzou com elementos nacionais, dela provindo não poucos brasileiros das novas gerações.

OS ARARIS DE QUELUZ

Lá por 1809, a atual cidade de Queluz era uma aldeia em decadencia. Casebres de páu a pique, cobertos de palha, esbarrondavam-se invadidos pelo desanimo e pela miseria, que ambos se irmanam e equivalem. Indios magros, amarelos, roídos de endemica tristeza, por ali arrastavam, em plena mocidade, o seu abandono e a sua decrepitude. Havia cem anos já que a raça tupí se sepultava em vida, na presciencia do seu aniquilamento.

Um capitão general que por aqui andou e que, á maneira de todos os capitães-generais, em tudo se imiscuía, vasculhando vidas particulares, mandando raparigas alegres despejar as vilas a que enchiam com as suas leviandades e escandalos, prendendo oficiais, cobrando dividas, recrutando toda gente para servir nos numerosos corpos armados que vicejavam como cogumelos pela Capitania afóra — esse capitão general, Franca e Horta, se lembrou tambem, um dia, de Qeluz.

Ali, tinha carta branca para agir, José Joaquim do Nascimento, diretor dos indios. Esse homem auscultou as necessidades da localidade e da tribu. E pensou em mandar algumas mulheres a "cazas particulares de pessoas capazes, afim de aprenderem a fiar"; em mandar rapazes se empregarem em oficios mecanicos; em distribuir pequenas porções de terras a quem as quizesse cultivar; em cortar madeiras para "a construção dos Edeficios da aldea, como fossem Capela, e Cazas". E, além disso, andou pelos aldeamentos vizinhos, a arrebanhar gente. Um indio o acompanhou como cicerone: o capitão dos Araris. Ele e outros de sua tribu levaram pelos matos ao intrepido diretor da aldeia, que, para os mansos amerindios, se chegava sorrindo, a oferecer-lhes pão e roupa, com a doçura confiante de um pai.

O general Franca e Horta se alegrou de saber que com ele seguira para o sertão o capitão dos Araris, com mais seis aborigenes, já batisados. E acrescentou que "para que Vmce. possa mais bem os tratar, e agazalhar, determinou a Junta da Fazenda, além do que já se lhe devia, dar-se-lhe mais 100$ rs. para comprar Pano para os vestir e recomenda-lhe que sejão tratados de tal maneira que se consiga delles o irem catequizar, e trazerem para essa aldeia, os outros Indios seus companheiros, como promettem". (1)

Em Itapetininga, Itapeva, Lages, Guarapuava e outros sertões, atacava-se o incola, por bravio. Em Queluz, chamava-se o incola para que se aldeiasse e civilisasse. Aí ele já decaia. Perdera o que em si houvera de intrepidez. Passivo e infeliz, deixava-se estiolar, sem uma reação. Trocara a taba nativa pelo povoado estrangei-

---

(1) Livro 83, do. Arquivo do Estado.

ro. Mas a proteção era ficticia e vã. Ele se submetia não para reflorir, cruzando-se com novas raças. Continuaria sempre escravo. Sempre o elemento servil, aquele que nem figuraria nos recenseamentos oficiais como elemento humano. Seria a "peça". O indio se submetia para morrer. A civilisação desambientava-o sem lhe dar o amparo moral e material necessario para a sua reeducação. Os processos selvagens de catequese amedrontavam-no, faziam dele um cetico, um desconfiado e um inimigo. Quando a promessa substituia o laço e as algemas, não era menos desgraçado: verificava que tambem aquelas falhavam, não passando tudo de méra sedução. Os padres acenaram-lhe com os encantos de uma vida melhor — mas os senhores não lhe permitiram essa vida melhor. Porque até mesmo quando parecia gosar a liberdade, possuindo terras e culturas, era assediado e vencido. Guaíra é um episodio tragico, que tem todos os caracteristicos de uma hecatombe. Ali foi a força bruta, o espirito semi-barbaro da época, que destruia para dominar; e nos agrupamentos menores, talvez em Ururaí, Jerebatiba ou Pinheiros, o cataclismo, embora lento, foi ainda maior e mais monstruoso. Lá, desbaratou-se-lhe o corpo, a ferro e fogo; aqui arrasou-se-lhe a alma, com a prostituição e a cachaça.

Não obstante, não poucos corações generosos procuraram chamar ao convivio coletivo as multidões perdidas no seio da terra selvagem. Aquele mesmo Joaquim José do Nascimento deu novo impulso á aldeia quasi extinta de Queluz. E tão avançado era o seu espirito, que vivia quasi um século adiante de si mesmo. Tanto que, coadjuvado pelo capitão dos Araris, foi reedificando a aldeia. Foi congregando os indios. Foi

povoando a terra. E um dia, num brado maravilhoso, que espantou os povos, expoz ao capitão general a necessidade de se ensinar a ler e a escrever aos pequenos indigenas. Franca e Horta arrepiou-se todo. Franca e Horta logo obtempeou que "quanto o Vmce. querer aplicar os meninos ás primeiras Letras, por ora não aprovo, emquanto elles não estiverem bem Civilizados, e com conhecimentos daquillo qûe lhes hé mais preciso; e sobre este objecto a seu tempo se darão as providencias". (1) Franca e Horta, assim, não concordou, encerrando a discussão. Para ele, não se devia alfabetisa-los enquanto não estivessem civilisados e "com os conhecimentos daquillo que lhes hé mais preciso". O general via na instrução uma coisa secundaria...

Realmente, era uma utopia pensar-se em instrução. Ainda hoje a questão não está resolvida. E não são poucos os nucleos humanos que entre nós se estiolam na mesma carencia amarga dos nobres filhos da tribu dos Araris.

Não obstante, a aldeia crescia.

Onze anos depois, em 1817, d. João, rei de Portugal, erigiu em vila a freguezia de Arêas, com o nome de São Miguel de Arêas. E determinou que "terá por districto esta nova vila todo o territorio que decorre entre as serras da Bocaina e Mantiqueira, desde os dois rios Itaguaçava e Jacú, que correm da parte de Lorena até a extrema, que divide as Provincias de São Paulo e Rio de Janeiro, ficando comprehendidas as duas freguezias do Bananal e Queluz e desmembrado da vila de Lorena todo o referido territorio", (2) ou seja, o territorio dos Araris.

---

(1) Livro 83, do Arquivo do Estado.
(2) Livro 58, do Arquivo do Estado.

Queluz, já então, era freguezia.

E a tribu dos Araris ia talvez estinguindo-se, vinham outras gentes e outras gerações, a aldeia transformava-se no casario achatado e soturno dos reinóes coloniais. O capitão dos Araris, em espirito, por ali velaria, no entanto, ao som de estranhas inubias, como ainda no episodio historico de 32, a convocar os guerreiros para lutas heroicas, iguais ás dos primeiros tempos da conquista. E, enquanto isso, crescia a povoação — semente humedecida pelo sangue de todos os seus antepassados...

Que tremendas razões não o teriam movido a submeter-se, com a sua tribu, á inutil civilisação dos invasores!

O BARBARO GENTIO

Em Itapetininga, Itapeva, Lages, Guarapuava e outros sertões, o indio era um insurreto. Em 1809, já essas paragens tinham sido varejadas e taladas por toda especie de sertanista, conquistador e aventureiro. Depois das primeiras entradas em busca de metais, ou seja de ouro e prata, sucederam-se outras, de mera caça ao incola. O incola era o escravo da época. Representava o braço necessario nos amanhos da terra. Em 1610, Manuel Preto, quando erigiu a capelinha de Nossa Senhora da Esperança do O', em terras que ficavam "da banda de lá do Anhemby", possuia, segundo João Mendes de Almeida, nada mais, nada menos do que 999 nativos. E como esse rico proprietario de "peças", outros havia, ás dezenas, entre eles Afonso Sardinha, Antonio Raposo, Fernão Dias, sem se contar que não existia, na Capitania, um só cidadão (cidadão era o português ou o seu descendente) que não tivesse ao menos um aborigene escravo. Mas isso foi nos principios de São Paulo.

O mesmo não se dava em 1809, a dois seculos das éras violentas em que o colonisador, em que pese o espirito compassivo e moderado do Jesuita, tomava a terra de assalto — e não se sabe bem se para engrandece-la ou para destrui-la...

Assim se povoou Guarapuava:

"O Principe Regente Nosso Senhor, por Avizo Regio do 1.º deste mes, expedido pelo Exmo. Sr. Conde de Linhares, houve por bem mandar principiar os descobrimentos, e estabelecimentos dos Campos de Guarapuava, e, para occorrer as dispezas necessarias, foi servido determinar que pelo espaço de sinco annos, no Registo de Sorocaba, se cobre o Tributo de dusentos reis de cada cabeça de gado Vacum e Cavallar, que por ali passar, vindo do Destricto de Itapetininga, inclusive para o Sul, e findos os sinco annos se continue só por metade, ou cem reis por cabeça em cada outros sinco annos; e porque V. Mce. hé quem deve cobrar este Tributo lhe rogo muito por favor queira adiantar alguma porção de dinheiro para com elle se dar principio áquellas ditas despezas, pagando-se pelo que for recebendo; serviço este pelo qual eu lhe ficarei muito obrigado, mas tão bem o porei na Real Prezença do Principe Regente Nosso Senhor, afim de que o mesmo Augusto Senhor lhe dê por isso o devido premio. Espero que Vossa Mercê, pelo portador d'esta, me avise do dinheiro com que posso contar. Deus Guarde a Vossa Merce. São Paulo, 14 de Abril de 1809. Antonio José da Franca e Horta — Snr. Tenente Coronel Antonio Francisco de Andrade".

Nesse ano, o bispo de São Paulo aprovou a nomeação dos padres Francisco das Chagas Lima, Jesuino do Monte Carmelo e Frei Pedro Nolasco da Sacra Familia, para encarregados da catequisação dos indios de Guarapuava, tendo-lhes o capitão general Franca e Horta dirigido, em oficio, Provisão e Carta do Provincial. O general escreveu-lhes em 15 de Abril e 5 de Maio de 1809. Os oficios aos dois primeiros são iguais, diferindo um pouco do do terceiro, quanto á redação. Dizem aqueles que "huma das Piedozas vistas que o Principe Regente N. S. teve nos descobrimentos dos celebres campos de Guarapuava foi o estabelecimento da Nossa Santa Religião no meio do Barbaro Gentilismo, que habita aquelle Terreno, immittando assim o zello que os Augustos Senhores Reis de Portugal seus Ascendentes sempre tiverão pela Propagação do Evangelho em todos os seus vastos Descobrimentos", e, por isso, faria partir para lá "dois sacerdotes zellozos do serviço de Deos, e que possão concorrer não só a cathequizar, batizar e instruir os Indios nos principios da Nossa Fé, mas tão bem a vigiar, com o Commandante, que não se faça violencia aos Indios, que se mostrarem passificos e disposto a viverem aldeados debaixo do Imperio de S. A. R. e que não fizerem rezistencia alguma sugeitandoce a trabalharem as suas terras". Depois, o general diz que eles estavam nas condições de "exercitar o alto Ministerio de Apostolo daquelles Barbaros que espero em Deos se tornarão bem depreça mansos cordeiros de Jesus Christo, e fieis vassalos de S. A. R., instruidos pela doutrina e exemplo de Vmces. e que portanto, da minha parte, e por serviço de S. A. R. e de Deos", os convidava "para entrar na Grande obra de Guiar para o Gremio da Igreja e filicidade temporal, e Eterna, tan-

tos milhares de creaturas, quantas são as féras humanas que habitão áquelles vastos Dominios de S. A. R.", concluindo que "a pregação do Evangelho e a Instrucção dos Povos hé a principal Obrigação do Sacerdote, e como Vmce. hé hum tão digno Ecleziastico desde já me lizongeo que aceitará a minha Proposta. Para sua subsistencia tem S. A. R. determinado o honorario de dez mil réis cada mez, e sustento para si, e para toda a sua familia emquanto permanecer naquelle Ministerio, além das outras mercês que Vmce. deve esperar da pia generosidade do mesmo Augusto Senhor". (1)

O Principe Regente pensava, pois, em cultivar esses campos, povoando-os e cuidando ao mesmo tempo de civilisar os indios que "infestavam as povoações de seus fieis vassalos, naquelles contornos". Para esse fim, "particularmente escolheo os Soldados Miliciannos dos Reaes Coritibanos, como mais aptos para a deligencia, ordenando que aquelles que se empregarem nella venção por dia secenta réis, e sustento para si, e para toda a sua familia (que poderão levar com sigo) para hum anno, emquanto não fizerem os estabelecimentos de Agricultura, que terão parte na repartição dos Indios Captivos na Guerra para se servirem, e disporem delles por espaço de quinze annos, que emfim indo estabelecer-se com Cultura nos Campos referidos não pagarão Dizimo nos primeiros oito annos, nos quaes tão bem não serão obrigados por dividas, que hajão antes contrahido com a Real Fazenda, nem irão á campanha do Rio Grande, cazo seja necessario mandar para aly algum corpo de Tropas Milicianas". Para isso, "dos Soldados, que se offerecerem a esta expedição, se tirem duzentos dos mais capazes que são só os que hão de ven-

(1) Doc. Int., LVIII.

cer o dito soldo de secenta réis por dia; e além destes, mais doze, que saibão lavrar e serrar madeiras, cada um dos quaes vencerá por mez tres mil réis e todos servirão debaixo das ordens do Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal". (1)

Desses povoados que se iam formando, de São Paulo para o Sul, vinham constantemente noticias de assaltos de indios e pedidos de socorros. O capitão general considerava o caso e providenciava. Escrevia aos comandantes deles, pondo á sua disposição soldados e munições.

Em 10 de Dezembro de 1808, Franca e Horta, respondendo oficios das vilas de Lages, Itapetininga e Vila Nova do Principe, oficios em que se dizia que "os Indios Barbaros, vulgarmente chamados Bugres, vão attacando differentes lugares das ditas Villas com mortes de alguns moradores, e distruição de suas Fazendas", determinou aos capitães mores daquelles districtos que se empenhassem na defesa das populações, pois, para isso, para lá enviara "polvora, ballas e todas as armas que foi possivel, afim de porem os soldados dos regimentos em condições de enfrental-os". (2)

Em 14 de Janeiro seguinte, "por cauza dos grandes horrores, que estão cometendo os Indios Barbaros nas Povoaçõens de Itapetininga, Paranapanema e outras". determinou ainda o capitão general, ao almoxarife da Fazenda Real, Antonio Maria Quartim, que as armas já preparadas, "com excepção das varetas, que por não havel-as, Vmce. determinará aos soldados que as recebe-

(1) Livro 83, do Arquivo do Estado e Doc. Int., LVIII, 129.
(2) Documentos Interesantes, vol. 58, pag. 36.

rem as ponhão de páo", fossem entregues ao coronel Luiz Antonio de Souza, comandante da vila de Paranaguá.

Como se viu, havia padres encarregados da cataquese. Não obstante, um padre de Porto Feliz escravisara ou negociara alguns indios. Era ele o padre Manuel Ferraz de Sampaio Botelho, que empreendera, com aquele fim, uma excursão pelo Tietê abaixo. A proposito, o capitão general Franca e Horta oficiou, em 23 de Novembro de 1810, ao capitão mór de Porto Feliz, nestes termos: "Recebi o seu officio de 5 do corrente, em que me participa a expedição do Reverendo Padre Manoel Ferraz de Sampaio sobre os Indios Barbaros, que se recolhera com oito, que negociara com o Casique dos ditos Indios dos quaes oito, já morreu hum; e elle pergunta o que se deve obrar com os mencionados oito Indios; respondo a Vmces. com a Carta Regia, de 1.° de Abril de 1809. — Conforme ella todos os Indios são do Reverendo Padre, e o servirão como seus captivos por quinze annos contados desde o dia em que forem captivados (1) e desse acto religiozo, que se praticará na primeira Freguezia por onde passarem, se lhe dará certidão na qual se declare isso mesmo exceptuando porem os prisioneiros homens, e mulheres de menos idade; pois que nesses o captiveiro dos quinze annos se contará ou principiará a correr aos homens da idade de quatorze annos, e nas Mulheres da Idade de doze annos, declarando tambem que o Proprietario do Indio guardará sempre a certidão para mostrar o tempo do Captiveiro, que elle deve soffrer e ficará exposto a declarar-se livre

(1) Suponho ser "batisados".

o Indio, se a cazo perder-se a Certidão, e não poder tirar outra, bem entendido que os serviços do Indio prisioneiro de Guerra poderão vender só de huns a Outros Proprietarios pelo espaço de tempo que havia de durar o seu captiveiro, segundo mostrar a Certidão, que sempre o deve acompanhar".

Por aí se vê que eram livres os indios que se apresentavam voluntariamente, estando sujeitos ao cativeiro apenas os que fossem aprisionados. Quanto aos do padre, novos oficios foram trocados, tendo ele se dirigido, sobre o assunto, em carta, ao general Franca e Horta, que acabou escrevendo ao capitão-mór da vila de Porto Feliz, em 15 de Dezembro de 1810 que, embora "pelo que me conta o Reverendo Thezoureiro mór deste Bispado, eu esteja inteirado de ser falso quanto me expoem o dito Padre Ferraz, com tudo remetto a sua carta a Vmce. para que examinando-a a vista da Gente que o acompanhou me informe circunstanciadamente do que se passou nesta Expedição. Tão bem sou informado, que elle não comprou todos os oito Indios que trouxe, e só tres porque os demais como a May do Indio que está em Caza de Francisco Xavier se lhe entregarão voluntariamente para virem viver como Vassalos livres de S. A. R., os quaes por isso não podem ser captivos na conformidade da Carta Regia, e assim informando-me Vmce. muito principalmente sobre este ponto, ponha de accordo ao Padre não disponha de Indio algum até segunda Ordem".

E a questão continuou.

Eram ainda comuns, no entanto, nesses principios do seculo XIX, as incursões de caça ao indio. Senão, ve-

ja-se deste oficio do capitão general Franca e Horta, ao capitão-mór da vila de Itapetininga:

"Por húa reprezentação que por escripto me fes Jozé Joaquim de Vasconcellos Alambari, Capitão do 2.º Regimento de Infantaria Meliciana desta Cidade, como Procurador do Capitam Antonio José de Olliveira Lima, dessa Villa, sou informado que o dito Olliveira quer entrar no sertão por chefe de huma Bandeira em busca dos Indios Barbaros, que infestão esse Territorio; portanto sendo assim, e sendo o dito Capitão Olliveira capaz de executar a empreza, em que se quer metter, Vmce. o deixe ir nella para o que lhe entregará a Portaria incluza, pela qual o nomêo Chefe da mencionada Bandeira; alias me dará logo parte por escripto". (1)

E assim por diante.

Voltando aos sertões de Guarapuava, lembremos que os primeiros descobridores, que os palmilharam, foram os milicianos da expedição chefiada pelo tenente-coronel Afonso Botelho de Sampaio e Souza, pelos annos de 1769-1772. Deram-se por essa época episodios sensacionais, milagres, travessias de regiões dificeis, submissão e sublevação de indigenas. Essa foi a jornada inicial da desbravação, que, perto de quarenta anos depois, iria ser coroada com os esforços heroicos da colonisação. Franca e Horta para ali enviara tropas, trens de guerra, artifices. Iam erguer povoações, iam catequisar. Carpinteiros e ferreiros fizeram parte das expedições. Alguns fugiram. Outros, porém, foram ter ás ter-

---

(1) Documentos Interesantes, LV.

ras inhospitas do Tibagi. Guarapuava atraía e repelia. Tinha a opulencia das florestas, da fauna e do solo ubertoso; tinha a insidia dos indios, das feras e das doenças. Os fazendeiros, na abertura das estradas, contribuiram com homens e generos. O sertão era bruto e longinquo. A caminhada aspera, lenta, trabalhosa. Não obstante, invadiu-se a região — e os indios, pouco a pouco, em que pesasse a sua revolta, tiveram que se submeter. Os seus assaltos periodicos, diante desta ou daquela rudeza do homem branco que os escravisava, resultavam sempre inuteis, que sempre tinham de ceder diante da força e do numero. E assim se foram extinguindo, tambem naquela dirèção, aniquilados por longos e melancolicos séculos de servidão e miseria, os descendentes de grandes tribus brasileiras.

CHIBATADAS

Chibata, açoite ou bacalhau, era o instrumento com que se castigavam pretos e soldados, nos dias da Colonia e do Imperio. Um pequeno cabo de páu roliço e, á ponta deste, umas cinco ou seis tiras de couro crú trançado, de uns quarenta centimetros de comprimento, formavam esse sinistro objeto de suplicio. Barbaramente manejado, abria sulcos vermelhos na carne negra dos infelizes. Não raro, estes se transformavam em chagas e bicheiras, tresandando odores putridos, de assanhar os proprios corvos, que voejavam lugubremente, em circulos lentos, sobre as lobregas senzalas. Quando o organismo resistia e os condenados resuscitavam dessas mortes tenebrosas, ficavam com fundas cicatrizes pelo dorso afóra, as quais davam a impressão repuxada e franzida de imensas queimaduras.

O Pelourinho, nos castigos publicos e o tronco, nas fazendas, foram os auxiliares macabros desses rudes habitos. O tronco mantinha os desgraçados com a cabe-

ça, os pulsos e as pernas presos em dispositivos especiais, de modo a deixa-los com o corpo inclinado, em posição de receber as relhadas pelas costas. A's vezes, amanheciam no tronco, que lhes moía os musculos e ossos. Outras, depois de sovados, eram deles arrastados como um amontoado de molambos sangrentos. O Pelourinho, mais suntuoso, possuia correntes e argolas; os padecentes podiam permanecer de pé, cabendo nele varios ao mesmo tempo, para o corretivo oficial. O tronco comportava apenas um só individuo. O Tronco era a dor; o Pelourinho, o oprobrio.

Diz um capitulo de postura de 1831: "Os escravos, que forem encontrados fazendo desordens, ou com armas, serão conduzidos á Cadêa, dando-se immediatamente parte aos Senhores, para estes mandarem darlhes 50 açoites, e se recusarem fazel-o, soffrerão a multa de 10$ rs. e 5 dias de prizão". (1)

Em 1810, um escravo do capitão José Carvalho, chamado Manuel, assoltou, ás tres da manhã, o navio *Dois Irmãos,* surto no porto de Santos. Ao ser presentido pelo capitão, largara o punhal que trazia consigo — azulara. Esse negro era ladrão relapso. Já roubara mesmo a loja de um certo Solano, onde fora apanhado, tendo alguem "lhe quebrado um covado no corpo". Diante, porém, do assalto ao navio, o capitão-general Franca e Horta determinou "providencias para se acautellar tão tristes consequencias para exemplo dos mais", e, assim, "o mandou castigar com 200 açoites em 4 dias, a 50 por dia", devendo-se notar que, depois, devia ser enviado ao juiz "para que contra ele procedesse na con-

(1) Papeis Avulsos, 1831. — Inédito.

formidade das leis", de onde se conclue que as chibatadas eram apenas uma especie de lambujem...

Dois séculos e tanto antes, lá pelo ano da graça de 1585, a pena em questão já era aqui usada. A vereança de 27 de Abril daquele ano diz que "nenhuma pessoa, de qualquer sorte e qualidade, fosse ousado pôr boca em El-Rey Nosso Senhor, nem em suas justiças, nem mesmo no alcaide do Forte. Porque se fosse "home de calidade", teria de pagar a multa de vinte cruzados, além de ser degredado por um anno para a fortaleza da Bertioga, se fosse soldado seria preso em ferros e castigado e se fosse pião, ou seja gente da ralé, então teria de pagar dez cruzados para o Concelho, de ir para cadeia e, ainda, de ficar com o lombo escalavrado e sangrento de nada mais, nada menos do que cem açoutes... (1)

Ainda antes porém, provavelmente desde o descobrimento do Brasil, o castigo da chibata se implantou em nossas terras. E foi até devido a esse castigo que apereceu, no ano da graça de 1555, um homem que se prontificou a construir o segundo Caminho do Mar, entre Santos e São Paulo, ou seja, o caminho que, na historia, ficou conhecido como sendo o "Caminho do Padre José". O caso se resume em pouco. Braz Cubas, ouvidor geral de São Vicente naquele ano, pensou em fazer um novo caminho para o Campo em virtude de se achar imprestavel o existente, ou seja, o primitivo, o famoso caminho de Paranapiacaba ou dos Tupiniquins. E vai daí, apela para o Governador Geral do Brasil, d. Duarte da Costa, sobre a possibilidade de ser feito outro por um dos ricos moradores da região, o qual, devido a abusar do castigo da chibata, estava então em riscos de sofrer as penalidades impostas por El Rei.

(1) Atas, I, 266.

Um trecho da carta, a proposito, dirigida por aquele governador ao Rei de Portugal, exemplifica a questão. Diz:

"Vindo o ouvidor geral de Sam Vicente me dise que na dita Capitania avia hum caminho de cinquo ou seis legoas, ho qual era laa mao e aspero por causa dos lameiros e grandes ladeiras que se nam podia caminhar por ele, o que era grande perda da dita capitania pela necesidade que do campo e das fazendas dos moradores que nele tem pera onde he o dito caminho polos muitos mantimentos que ha do campo de que se sustenta a dita capitania o qual caminho se nam podia fazer sem muito dinheiro e que hum Joam Perez o Gago Dalcunha morador da dita Capitania sendo acusado pela justiça perante o dito ouvidor geral por se dizer que matara hum seu escravo do gentio desta terra com açoutes cometeu o dito ouvidor que queria fazer o dito caminho á sua custa e por logar por onde se bem pudesse caminhar e a contentamento dos moradores contanto que se nam procedesse contra ele polo dito caso, pareceo bem ao dito ouvidor por rezam da obra ser tam necesaria e tam custosa dise me que o escrevesse a Vosa Alteza o que Vosa Alteza deve de aver por bem polo grande proveito que á terra diso vem e pelo muito que custa..." (1)

E, ao lado do azorrague, existia a palmatoria — da qual os antigos contam coisas espantosas.

A proposito, quando o capitão-general Franca e Horta, completando medidas dos seus sucessores, com-

(1) Arquivo da Torre do Tombo — Corpo Cronológico — I, 95, 36 — Carta de D. Duarte da Costa ao Rei, escrita de São Salvador da Baía, aos 3 de Abril de 1555. — Transcrip. no Vol. III da "Hist. da Colon. Portug. do Brasil" — Pag. 372. — Historia de Santos, Francisco Martins dos Santos, vol. I, 253.

bateu veementemente, em 1808, o uso do rebuço por parte das mulheres, impoz multas pesadas a quem o trouxesse, revertendo as mesmas em beneficio dos Lazaros, então sob o amparo da Santa Casa de Misericordia. E esclarecia ele que, "como S.A.R. dispoz, as escravas, que incorressem na prohibição dos rebuços, seriam castigadas com palmatoadas publicamente". E era tal o empenho em que fosse cumprida a ordem, que sua exa., sem nenhuma cerimonia, ia logo dizendo aos seus subordinados, encarregados de a executar, "que estivessem certos de que elle havia de mandar inquirir ocultamente sobre o seu comportamento nessa parte..." (1)

Da palmatoria abusou até mesmo um medico do Hospital Militar de Santos, no ano de 1806. Pelo menos, oficiando ao tenente-coronel Francisco José da Silva, o capitão-general Franca e Horta determinava: "... e camando ao Dor. Phizico Mór lhe dirá que lhe mando extranhar muito o imprudente procedimento que teve em mandar dar palmatuadas em o doente, porquanto esta authoridade não só lhe não he permitida, mas incompetente, pois que, a ser necessario o castigar hum emfermo, se devia esperar o seu melhoramento para ser punido pela culpa que tivesse cometido, e este delicto devia ser reprezentado a quem pertencia tomar conhecimento de semilhante cazo". (2)

Ao que parece, um soldado que estava em tratamento. Os soldados, como os escravos e os malfeitores, viveram por muito tempo nesse regimen violento da chibata. Dizem que os algozes desalmados costumavam fazer o azorrague cantar até se consumir, de todo, o charuto que acendiam ao encetar a flagelação...

---

(1) Documentos Interessantes, LIX, 48.
(2) Idem, LVII, 33.

Para se apreciar a rudeza desses tempos, lembre-se que aquele capitão-general resolveu tomar providencias sobre um caso ocorrido no bairro de Tinguiquera, em Coritiba. A mulher de um tenente-coronel pediu á de um soldado, de nome Maria Águeda, que fosse buscar umas brasas, pois lhe tinham dado um fogareiro. Brasas de certo para queimar incenso, que estavam na igreja e era hora da missa. Daí resultou uma rusga. E a mulher do soldado respondeu "que não hia, e que mandasse as suas escravas" porque, "sem embargo de ser mulher de baixo nascimento, não podia sofrer semilhantes desatinos". Em conclusão, depois da missa, o tenente-coronel foi a casa de Antonio José Pinto Bandeira em companhia do soldado Pedro Fernandes, e alí prendeu a mulher deste, perguntando-lhe, apesar das desculpas apresentadas, que, "se assim era, que ensinava a sua mulher a ser desavergonhada", e "que a puzesse na Cadêa de tronco de pé e pescosso". O soldado pediu para receber o castigo pela esposa, "visto que ella se achava com huma criança de peito". Não atendeu. Que cumprisse a ordem, postando-se ele na grade, de sentinela. O marido lamentou, pois, além do mais, não parecia bem "estar de tronco huma mulher onde estavam homens". Afinal, devido ás suas insistencias e rogos, ficou ela "somente na Enxovia, e no seguinte dia sahio". (1)

Quanto aos soldados da Legião, a coisa era mesmo rigorosa. Aqui vai uma pequena amostra. Por ela se vê que, como os negros no eito, apanhavam tambem de chibata, sendo-lhes impostas ainda penalidades de perda de tempo e de soldos.

Vejamo-la: "Relação das Praças que devem ser castigas, e verbas que se lhe deve fazer em seo assento.

---

(1) Livro 82, do Arquivo do Estado.

— Legião de S. Paulo — Soldado Manuel Gil Cortes, 80 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo; Antonio das Neves, 8 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo; João Francisco da Crus, 100 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo; José da Cunha, 100 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo; Gabriel dos Santos, 100 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo; Manuel Francisco, 80 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo; Francisco da Silva Pimentel, 80 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo; Joaquim Gonçalves, 120 xibatadas, restituido á sua praça, perda de vencimentos, e tempo. Quartel General em Maldonado, 2 de Janeiro de 1812 — Domingos Pires Monteiro Bandeira, Ajudante de Ordens". (1)

Isto tudo, porém, foi outróra.

Esse uso passou.

Não obstante, a culta Inglaterra, onde ainda subsistem tantos costumes medievais, continúa adotando tão duro castigo.

"O chicote — escreve Luiz Calvo, no *Estado de S. Paulo,* em Agosto de 1936 — constitue-se de um cabo de madeira a cuja extremidade se ligam nove pedaços de corda de mais ou menos setenta e dois centimetros de comprimento, nos quaes de quinze em quinze centimetros ha um nó de seda. Os criminosos condemnados á chibata são collocados em logar em que não possam ser vistos pelos outros presos. O medico da prisão verifica, previamente, em exame minucioso, se o reu está em con-

(1) Livro 59, do Arquivo do Estado.

dições phisicas de ser flagellado. No caso affirmativo, amarram-lhe os pés numa especie de tripé de ferro que o obriga a erguer-se levemente sobre os artelhos e inclinar-se para receber os golpes. Cobrem-lhe a cabeça, a nuca e a espinha dorsal com tabuas estreitas, de modo a protegel-os. O director da prisão, o medico e seus ajudantes, são obrigados a presenciar a tortura: o medico, porém, é o unico autorizado a collocar-se em frente do reu, para verificar sua resistencia phisica. Se o flagellado manifestar indicios de desmaio, depois dos dois primeiros golpes, tem o medico direito de sustar o castigo, autorizando a lei, então, o perdão. Ao terminar a flagellação, as chagas produzidas pelo chicote são recobertas com unguentos e o preso volta para sua cella. As penas são ministradas em doses de 12, 18, 24 e 36 chicotadas. Dois são os carrascos quando se ministram mais de doze chibatadas. Nestes ultimos annos este genero de castigo tem augmentado muito, em virtude dos crimes acompanhados de violencia, que o "gangsterismo" americano aqui introduziu. E dizem os entendidos que é, até agora, o castigo mais efficiente para impedir a propagação de taes delictos. Nas prisões da Gran Bretanha são ministradas, em medida, vinte flagellações por anno".

Como se vê, a nobre Inglaterra, no genero, é bem uma artista requintada: enquanto por aqui, em ominosos tempos, o látego foi usado com displicencia, sendo depois abolido, lá ainda subsiste e obedece a cánones especiais, sendo aplicado quasi cientificamente...

Do Pelourinho, do Tronco e da Forca, restam-nos apenas vagas reminiscencias quasi romanticas.

Assim passou a idade da chibata!

A CASA DO PADRE ALBERNAZ

Ainda existem em São Paulo, centro e cercanias, alguns monumentos, supremamente singelos sem dúvida, porém, que datam de séculos e que, assim, falam profundamente daquele tempo heroico em que o homem, apenas com a sua bravura, ia edificando a nacionalidade. O historiador Paulo Duarte, que tambem outros notaveis titulos possue a exalçar a sua individualidade, já inventariou, ainda que a traços largos, o pouco que nos resta dessas épocas remotas — e que é preciso conservar. Inventariou-o através de objurgatorias rutilantes, historiando a existencia desses humildes monumentos tradicionais e artisticos, a caminho da ruina e da total destruição. M'boi e Itapecerica inspiraram-lhe indignações de panfletario e de patriota. E foram elas tão veridicas, tão sadias e necessarias, que logo um côro se ergueu, unisono, de todos os corações, cheios de um afeto embora tardio, para aplaudir a obra que se impõe de se

salvar, de definitivo naufragio, o que ainda subsiste de primitivo nesses sagrados destroços.

Portanto, mãos á obra.

E que não se esqueça, quando se encetar a tarefa benemerita, da antiga casa solarenga do famoso padre Domingos Gomes Albernaz. Ela está ainda de pé. Danificada, mas de pé. A cumieira, embora com um dos suportes carunchados, resiste intrepidamente ao peso das telhas fabricadas ha dois seculos. Vi essas telhas preciosas, algumas com inscrições em baixo relevo, outras com sinais de que não percebi a significação. Numa li: "1713 — C. Raposo"; noutra, "1713 — C. R. com plantas perdidas". Isso está gravado em caracteres nitidissimos, em que se vêem o "r" e o "p" caracteristicos dos anos setecentistas. C. Raposo devia ser o dono da olaria — algum parente de Antonio Branco Raposo, que ali possuiu uma grande sesmaria e de quem, na mesma zona, ainda hoje se encontram descendentes.

Ela fica nas baixadas uberrimas, que circumdam, por detraz, o parque do Jabaquara. A região é toda verde. Existem por ali vistosas capoeiras. Em torno da casa, pinheiros seculares ramalham no alto as longas palmas, como guardiões ancestrais dessa velha reliquia. Ao lado deles, laranjeiras anciãs. E tambem um grupo de enormes jaboticabeiras, nas quais de certo colhera o padre Albernaz, com as proprias mãos, a apreciada fruta brasileira. Tudo ali cheira uma idade que passou. Mas nela ha tambem um delicioso perfume de coisas panteistas. E' um recanto profundamente evocativo.

Essa velha casa, quasi quadrada, é de uns oito metros por dez. As portas são de tabuas grossas e asperas. E, sobre o suporte da principal, lê-se, em numeros indeleveis, esta data remota: 1719. Possue interiormente di-

versas dependencias, todas espaçosas. Numa delas ainda se vê, no teto carcomido, sob as telhas suspensas de toscas ripas, uns restos de estuque secular, feito de barro e hoje recoberto por uma negra camada de fuligem, cavados na parede, em forma de ogiva, dois pequenos nichos, já agora vasios. No alpendre da entrada, que é coberto de telha e ostenta uma rude grade de madeira, outro nicho tambem se encontra, e tambem vasio. Mas nesse ainda se nota uma sombra que debuxa na parede, nitidamente, a imagem que ali devia ter existido outróra: um Jesus Christo pregado na cruz, com os braços abertos.

Essa casa, de paredes de taipa, que não terá mais de tres metros de altura, conta hoje 218 anos. Foi a séde de um sitio importante: o sitio da Ressaca. Ele possuia, em 6 de Junho de 1694, oitenta cabeças de gado, como se vê do original do testamenteiro, o coronel Gregorio Teles. (1).

E por ter pertencido ao celebre padre Domingos Gomes Albernaz, que encheu São Paulo com os assomos do seu espirito aguerrido, a casa em questão ficou sendo — do padre Albernaz. No entanto, ele não a construiu. Outra devia ter servido de séde do sitio. A atual foi edificada depois de sua morte, e, provavelmente, por Sebastião Fernandes do Rego, que lhe teria adquirido a propriedade agricola. Pelo menos, no inventario dos seus bens, feito em 1741, pelo juiz de orfãos Manuel Antunes Belem de Andrade, quando a Fazenda Real os confiscou, devido ao extravio do ouro vindo de Cuiabá, consta uma referencia a um sitio não localisado, nem avaliado. Seria o da Ressaca? E' uma conjectura. Não obstante, é certo que ele, trinta e nove anos após a

(1) Arquivo Aguirra.

morte de Sebastião Fernandes do Rego, ocorrida em Jundiaí a 17 de Abril de 1741, era de uma filha sua, de nome Tereza de Paula Fernandes, a qual, em 1780, o mandou demarcar, tendo-o vendido, em seguida, ao padre Felix José de Oliveira. (1)

Ora, o padre Albernaz faleceu em fins do seculo XVII, sendo a edificação de principios do seculo XVIII, pois as telhas têm a data de 1713-1714, lá se vendo sobre a trave dos batentes a data já referida de 1719. Para que a filha de Sebastião Fernandes do Rego a possuisse em 1780, isto é, 61 anos depois, era indispensavel que alguem a tivesse adquirido, antes dele, do proprio padre Albernaz ou de seus herdeiros.

Esse alguem foi que edificou a casinha que lá está.

Em resumo, esse predio achatado, já com dois séculos, em torno do qual se teceram algumas lendas, entre elas a absurda que o dá como tendo sido um serralho do pobre padre Albernaz, que nem o construiu — se nada vale como arquitetura, embora tenha uns ares do estilo colonial; nem como solar historico; nem como depositario de artisticas decorações, nem por isso deixa de ser uma das raras expressões materiais das velhas construções dos anos setecentistas. Além disso, está aureolado com o prestigio da lenda. E encerra, ainda, no seu pitoresco, na sua simplicidade, na quietude sombria do seu aspecto, qualquer coisa que nos contagia de uma saudade infinita, pondo-nos em contacto com homens legendarios, que ainda como que ali estão, dentro das suas couraças, trilhando a mesma terra já por eles trilhada, cultivada e povoada, no passado longinquo...

---

(1) Arquivo Aguirra.

A IGREJA DA MISERICORDIA

Em 1716, o procurador da Santa Casa de Misericordia, e mais irmãos da mesa, comunicaram ao Senado da Camara "quererem fazer a igreja da dita Santa Casa com hospital e casas para os irmãos della", dizendo ainda que "defronte do paço do defunto Pedro Jacome estão uns chãos com muita largueza e capacidade para nelles fazer a dita igreja e estes estão desoccupados ha mais de quarenta annos a esta parte sem que até ao presente se não saibam quem é ou são seus donos", chãos esses que pediam por carta de data, sendo-lhes os mesmos concedidos em 15 de Julho de 1716. (1)

Ora, como se sabe, a Igreja da Misericordia, demolida em 1886, ficava no largo do mesmo nôme, entre as ruas Direita e Alvares Penteado, com frente para o lado do largo da Sé. A sua construção, nesse local, dataria, pois, como se depreende do documento retro, de 1716 ou de pouco depois. Afonso A. de Freitas diz que ela já

(1) Registo Geral, IV, 210, 211, 212.

existia em 1709 e Antonio Egidio Martins, em 1703. E podemos acrescentar mesmo que, Igreja da Misericordia, a que teve e tem por padroeira Santa Isabel, vem, em São Paulo, provavelmente, desde os tempos da fundação. A festa de Santa Isabel foi uma das principais que aqui se realisaram, sendo considerada como uma das quatro festas oficiais obrigatorias do ano. Por não ter comparecido, em 1568, á procissão de Santa Isabel, foi imposta a João Fernandes, filho de João Ramalho, a multa de duzentos réis. E, em vereança de 1624, consta este trecho que bem demonstra a existencia, em épocas seiscentistas, de um templo da Misericordia: "... e pellos offisiais foi acordado que o gado que anda nesta villa faz muito dano as igrejas pelo que mandarão fose notifiquados os donos delles a saber bertollameu gonçalves tenha cuidado de allinpar o adro do collegio e o adro da santa mezericordia e alleixo jorge tenha cuidado de allinpar o adro da matris e o adro de nossa senhora do carmo isto con pena de quinhentos rs. para o acuzador e obras do conselho isto terão cuidado de mãodarem fazer isto todos os dias..." (1)

Ora, diante disso e do pedido, em 1716, para a edificação de uma igreja da Misericordia, compreende-se que a igreja de 1716 seria uma igreja nova. A velha, portanto, não poderia ter existido no local solicitado e onde foi efetivamente edificado o templo que alí permaneceu até 1886.

Onde ficaria então a primeira igreja da Misericordia?

E' mais um pequeno problema historico a resolver.

Quanto á de 1716, foi erigida na rua Direita. Ao

---

(1) Atas, III, 144.

seu lado esquerdo, para além daquela rua, ficariam terrenos senão devolutos pelo menos não edificados. Eu suponho que, em frente a um dos seus flancos, na rua que depois se chamou do Ouvidor e é a atual José Bonifacio, foi edificado, depois de 1722 (1723 ou 4?) o paço do Senado da Camara, de que faziam parte a Cadeia e o Açougue.

Entre esses edificios e a igreja da Misericordia teria sido erigida, em 1724, uma pequena capela, por determinação do capitão-general d. Rodrigo Cesar de Menezes, afim dos presos nela ouvirem missa e gosarem ainda de outros oficios religiosas, capela essa que se chamaria de São Vicente — São Vicente Ferrer e não Ferreira, como tambem se lê nos papeis antigos, embora fosse o santo espanhol e não português.

Essa capela, a meu ver, tem sido erroneamente localisada onde está hoje a igreja dos Remedios. Ela seria mesmo construida por Sebastião Fernandes do Rego ou em atenção a um voto seu, do que tambem discordo, em que pese a opinião de Azevedo Marques, endossada por todos os historiadores que trataram do assunto. Não obstante, Sebastião Fernandes do Rego possuiu propriedades no centro da cidade.

Em 1742, a cadeia já não era na rua do Ouvidor, fronteiriça á igreja da Misericordia, como dissemos. Ela fôra transferida para um predio de sobrado, na rua Direita, nos fundos daquela igreja — e que estava alugado a oitocentos réis por mês. Essa cadeia era, na época em questão, pequena para as necessidades publicas ocorrentes. Daí, o intuito de amplia-la. Para este fim foi então aproveitado um predio que ficava entre ela e a igreja. Esse predio, que, creio, pertencera a Sebastião Fernandes do Rego, pertencia então á Misericordia, que

o adquirira de Belem de Andrade, Juiz de Órfans, encarregado do inventario dos bens confiscados ao famoso preposto do não menos famoso capitão general Caldeira Pimentel.

Esse edificio ficava perto da capela de S. Vicente e fôra adquirido pela Santa Casa em 1742, e a capela passou a ser cuidada pela Santa Casa em 1745, sendo ambas as coisas quasi da mesma época, o que bem poderia originar o engano que suponho existir.

O predio de Sebastião Fernandes do Rego tinha frente para a rua Direita e fundos para a da Quitanda Velha, atual Alvares Penteado, devendo ser esses fundos pouco mais ou menos compreendidos pela área que ora ali se vê, completamente vazia depois das demolições recentes e onde a Santa Casa, que é ainda a sua proprietaria, vai levantar o edificio do Ouro por São Paulo.

Coincidencias do acaso !

O homem que tudo sofreu pelo ouro; que foi o maior, mais brilhante e interessante ladrão de ouro que por aqui houve, chegando a transformar em chumbo o ouro dos quintos cuiabanos enviados a El-Rei; que deixou grande quantidade de ouro em seu espolio, ao falecer em 1841; que fez entradas ao sertão atrás de ouro; que esteve preso durante nove anos, em Lisboa, devido ao ouro; que aniquilou os irmãos Leme por causa de ouro; e que, em toda a sua vida, foi polarisado por uma ambição ilimitada de ouro, só ouro, unicamente ouro — esse homem, dois séculos depois, vai ter, erigido por S. Paulo inteiro, na terra que foi sua, um Palacio de Ouro !

O SEMINARIO DAS EDUCANDAS

Em principios do seculo XIX existiam em São Paulo dois seminarios: o de Santana e o da Gloria. Este, destinava-se á educação de meninas orfãs. Foi criado a 8 de janeiro de 1825 pelo Visconde de Congonhas do Campo. Inaugurou-se a 8 de junho daquele ano, na chacara da Gloria, que era, na época, de propriedade da Fazenda Nacional. D. Pedro I subvencionava-o com 600$000 por ano.

O seu primeiro administrador foi Nicolau Batista de Freitas Espinola e a sua primeira diretora, a filha dele, d. Eliziaria Cecilia Espinola.

Quatro anos depois da sua fundação, em 1829, a comissão encarregada de visitar os estabelecimentos de Caridade dava a sua opinião sobre ele, dizendo que o seu edificio ameaçava ruina, se não fosse de pronto reparado, e que nenhum comodo oferecia, pois, em tres quartos, muito estreitos, onde dormiam vinte e oito pessoas, apenas poder-se-ia acomodar oito ou dez, "sendo a mor parte meninas de mais de doze anos".

Quanto ao arranjo domestico e metodo de educação, a Comissão se persuadia de que não eram tão máus, visto que a Diretora lhe assegurara que seguia á risca os Estatutos que lhe forão dados pelo Exmo. Visconde de Congonhas. A Diretora, nessa ocasião, entregara á Comissão um memorial, em que requeria diversas providencias, então precisas. A Comissão reconhecia a justiça da representação. Contudo, tinha a notar que o uso da palavra "Recolhimento", de que ela se servia para denominar aquele estabelecimento, a exigencia de grades para as janelas, seguras fechaduras e proibição de passearem as meninas dentro da quinta, sem ser de baixo de suas vistas, em ar de comunidade, segundo ela informou á Comissão, tudo indicava claramente que queria dar áquele estabelecimento a forma de uma corporação religiosa.

Explicaram ainda:

"A Commissão não quer com isto dizer, que não haja n'aquella casa todo o recato, e melindre que exige a educação da mocidade do sexo feminino, só quer fazer sentir que a educação claustral hé incompativel com aquelle estabelecimento. A falta de recursos pecuniarios hé seguramente hua das causas do estado em que está aquele Estabelecimento; entretanto a Commissão se persuade, que a applicação da parte da proxima Loteria, que pertence aquelle Seminario, e outras providencias, que são d'esperar do sabio Governo da Provincia, darão a aquelle Estabelecimento as melhoras de que hé digno. Comtudo a Commissão julga de seu dever lembrar a necessidade de hum homem de reconhecida probidade, que tenha a seu cargo o tractar d'aquella Quinta, e tirar d'ella os rendimentos que offerece, apro-

veitando o terreno, e matas, que lhe pertencem, e que estão em inteiro abandono, promovendo principalmente a plantação de Capim, que não demandando muitos braços, dá bastante lucro". (1)

Apesar do exposto, parece que se não tomaram as providencias solicitadas, o que levou os Espinola a se demitirem, a 19 de Janeiro de 1830, passando a dirigir o Seminario d. Maria Leocadia do Sacramento, exercendo o cargo de administrador Angelo José Ribeiro.

Um ano depois, outra Comisão por lá andou, dando o seu depoimento, pormenorizando que "alli achou 27 Educandas, 9 pensionistas, e 18 sustentadas por conta da Nação, e, pelo que pôde coligir, se persuadio que aquelle Seminario não se acha em máo estado: os estatutos, por onde se regula, lhe forão dados pelo Visconde de Congonhas do Campo, e estão em execução. Todavia o Edificio exige providencias, já em suas paredes, que ameação ruina, se não forem a tempo reparadas, já em seu telhado, e nos muros, que o cércão: estes concertos juntamente com um portão, que é necessario para feixar o pateo do Seminario, não excederão actualmente a despeza de 80$000 réis. A Directora deste Estabelecimento representa sobre a necessidade que tem, ao menos de mais um servente bom, visto que dos actuaes um está ordinariamente enfermo, e dois [para] quasi nada servem por sua incapacidade. E' preciso igualmente que a Camara Municipal intervenha, para que não continúe a haver uma falta essencial, como até o presente há, em o ensino das primeiras lettras naquelle estabelecimento: nota-se que as escriptas das educandas tem muitos erros por falta de traslados, que

(1) São Paulo, 26 de setembro de 1829. Papeis Avulsos. — Inédito.

alli não existem, falta, que tambem concorre para a menor perfeição na escripturação: não há igualmente Catecismo algum, nem Constituição do Imperio, cuja leitura é porventura preferivel á outras quaesquer: alem disto as meninas não aprendem nem ao menos a taboada, quanto mais algumas das primeiras e necessarias operações arithmeticas, porque a Directora confessa que nada disto sabe: esta lacuna na educação, que alli se proporciona, é bem digna de attenção, e merece providencias do Governo, que decerto não quererá privar de conhecimentos taes, precisos diariamente, aquellas que tem de ser mães de familias, e que ora são filhas da Nação. Pelo que respeita á costuras, bordados, rendas, e outros objectos, aliás interessantes mas proprios somente da educação de meninas, e economia particular do Estabelecimento, a Commição nada póde dizer; e pelo contrario a esse respeito se persuade, que seria mui util, que a Camara Municipal convidase, todas as vezes, que tivesse de nomear esta commissão externa, uma senhora cazada, sendo seu marido um dos membros da Commissão, para tomar conhecimento d'estes artigos: nada póde obstar que se adópte esta medida; e muita utilidade se pode colhêr realizando-a". (1)

O que ahi se lê é notavel.

E, para assombrar, o facto da Diretoria do Estabelecimento dizer á Comissão que, "quanto á taboada e quanto ás primeiras e necessarias operações arithmeticas, nada disso sabia!"

Em 1831 estava assim a instrução.

Tres meses depois, esse mesmo Seminario da Glo-

(1) Papeis avulsos, 5 de maio de 1831. — Inédito.

ria parecia, á Comissão, no pouco tempo que o observou, em bom estado. O edificio necessitava ser aumentado, pois que, na verdade, éra muito pequeno para as Educandas que ali existiam em numero de 27, das quaes 6 eram pensionistas. E disseram ainda que "os forros estão muito detriorados e ameação ruina, alguns muros da casa cahidos, paressendo á Comissão de bastante utilidade, que a querer-se conservar ali mesmo este Estabelecimento, se mandasse para lá ao menos mais dois serventes, para cultivarem o terreno, afim de economizar-se a dispeza, e extinguirem as formigas que naquelle lugar superabundão. A Commissão entrando na parte economica deste Estabelecimento notou não achar ali os estatutos, ao que lhe foi respondido que o Exmo. Prezidente da Provincia o tinha trazido para reformar, e que, até então os tinha mandado, e por isso a Comissão não poude vêr se o regimen interno, estava ou não em conformidade com os Estatutos; porem é obrigada a dizer que as Educandas ali são bem tractadas, pois as achou dessentemente vestidas, e com o asseio necessario, e compativel com hum tal Estabellecimento. A Comissão vio as escriptas, e por ellas conheceo que a sua Directôra cuida bastante na educação literal das Educandas, e que emquanto aos trabalhos domesticos, ellas estão bem adiantadas, pois que vio muitos bordados, crivos, e mais custuras muito bem feitas em relação ás suas idades, e ao tempo que para ali entrarão; isto é o que se poude colher sobre o arranjo interno d'este estabelecimento; porem como se pode melhorar muito tão bella instituição, a Comissão não pode deixar de dár o seu paresser a este respeito, julgando que a principal melhora é fazer, o mesmo que

fica dito sobre o Seminario de Santa Anna; isto é, a sua remoção para a Cidade, e para isso lembra a caza que servio a pouco de Quartel do 7.º Batalhão, que se acha desoccupada, a qual tem toda a capacidade necessaria, não só em relação á todas as comodidades, como tão bem a sua segurança, ficando assim dispensavel de se fazer os grandes consertos de que o actual estabellecimento necessita, as orfans mais bem acomodadas, mais á vista das Authoridades, e, alem disto, por todas as razões que apontou sobre o Seminario de Santa Anna, e por muitas outras, que a Comissão deixa ao cuidado da Camara, lembrando mais que vindo as Educandas para a cidade, e tambem os orfãos de Santa Anna, aquelles dois estabellecimentos podem arrendarem-se, ou venderem-se, segundo o Governo julgar mais conveninte, lucrando assim a Nação antes de os perder por falta dos concertos necessarios". (1)

De facto, em 1833, o Seminario foi instalar-se no sobradão do Acu, antigo Hospital e tambem antigo Quartel do 7.º Batalhão de Caçadores. A Comissão foi aí ter. E informou:

"Na Casa destinada para as Educandas encontrámos alguma ordem. A Directora, que ahi encontrámos nos parecêo sisuda, e as informações, que nos dêo, nos fizerão julgar, que ella é apta para o emprego. Lastimamos porem o estado em que encontrámos a Casa. O lugar destinado para Casa de escrever apenas tem uma mesa grande, e não tem um só assento, de maneira que as meninas escrevem em pé: isso deve produzir gravissimos inconvenientes.

A Casa destinada para dormir tambem nos não

(1) Papeis avulsos, 30 de agosto de 1831. — Inédito.

parecêo apta. Vimos misturadas meninas de oito á nove annos com meninas de quinze; qualquer chefe de familia conhece o máo resultado de tal ajuntamento. Além d'isto vimos que algumas camas acomodão duas meninas: tambem não nos parecêo isto bom: desde que ellas chegão a idade proxima á puberdade, isso é, desde que tocão os nóve annos é necessario infundir-lhes o desejo de se respeitarem a si proprias, de se arranjarem, e de conservarem a maior decencia, e honestidade em tudo. Se a falta de tudo isto produz inconvenientes nos homens, muito mais produz nas mulheres.

A Casa destinada para comida nos parecêo em muito máo estado, julgámos exigir promptas providencias, o que póde extender-se á toda parte inferior do edificio. Tambem existe um cano que condusia agôa á Cosinha, e que hoje se acha arruinado pelas chuvas do anno passado: o seu concerto seria obra de pouca dispesa, e de um bem incalculavel. O mesmo disemos de um outro, que condusia agôa á um tanque que existe no quintal, que poderia servir para a lavagem. Perguntando pelas pessôas, que servião ás meninas, nos dicerão, que dous escravos, e duas escravas. Em geral achámos máo que as meninas sejão servidas por escravos, mas sobre tudo não gostámos de um pardo que alli vimos, e que nos dicerão é sapateiro, e faz o calçado ás meninas. Não queremos duvidar de sua utilidade, porém more fóra da caza, e só se corresponda com a Superiora. O outro poderia bem ser trocado com uma escrava. Lamentámos muito a falta de um Mestre de dança, e outro de musica em um simelhante estabelecimento". (1)

---

(1) Papeis avulsos, 28 de outubro de 1833.

Como se vê: uma miseria franciscana!

De sorte que a mudança de predio em quasi nada melhorou a situação das pobres órfãos.

Dois anos depois, continuava o mesmo estado de coisas. Pobreza geral. Dizia a Comissão, após outras considerações:

"Existem para o serviço da caza 4 escravos, e 1 cozinheira alugada por 6$400 rs. mensaes: dos escravos ha 2 mulheres, hûa ordinariamente de cama por molestias interiores, e que antes he servida, do que serve, por que está cadaverica, e mais propria á estar em hum hospital, do que n'aquelle estabellecimento, sendo alem disto bastante idoza; a outra alem de idoza, e quasi sempre enferma he incorrigivel no vicio da embriaguez, o que se não pode evitar por ser necessario mandal-a á compras e á lavar: em rasão pois do estado destas 2 escravas foi precizo alugar-se a criada já mencionada para cozinhar, e por espaço de quatro mezes se estar pagando mensalmente de 6 a 7$ rs. de lavagem de roupa das meninas; por isso he mister substituir estas escravas por outras duas, que são necessarias ao serviço da caza, evitando-se deste modo essa despeza, que se está fasendo pelas molestias d'aquellas, a qual no decurso de poucos annos talvez monte no valor de muitos escravos. Havia no pateo do lado esquerdo da caza hum xafariz cuja mãi d'agoa he o rego que vai ter ao Jardim Botanico, o qual está secco por desconcerto do cano, e grande falta fasendo ao estabellecimento; pelo que seria obra importante encaminhar de novo essa agoa para serventia da caza. Notámos que no antigo deposito das agoas do xafariz, e donde expedidas para o esgôto, e que no depósito das agoas da cozi-

nha, estava húa grande porção de agoa já podre, e enlodada, por falta do facil curso para o esgôto, sendo por tanto precizo dar-lhes sahida, o que se conseguirá com pouco trabalho de pedreiros, ou dos condemnados á galés, que se podem empregar tanto no concerto do cano do xafariz, como na extracção d'aquella podridão mephitica. A caza para o centro está muito arruinada, com madeiras pôdres, effeito do desleixo, e antiguidade do edificio; e para se não perder, e conservar-se, athe mesmo por que talvez venha toda á ser occupada por educandas, suppomos merecer reedificação, a qual bem que dispendiosa, não deixará de ser para o futuro proveitosa: entretanto a parte da caza, que está boa, chega para as educandas existentes. Tem a caza hum grande quintal inculto, e que á ser cultivado subministraria para consumo do recolhimento hervas bastantes; e valle a pena de empregar-se em sua cultura algûa pessoa, pois que alem do sustento que produsiria, ficavão as meninas com hum recreio util á mocidade, que prêza, e sem divertimento, não pode vigorar: este trabalho por economia devia ser confiado ao Director do Jardim Botanico, ou então ordenar-se-lhe a remessa diaria de ortaliça do Jardim para as educandas, que são mais merecedoras, do que outras que a comem á custa dos escravos da Nação". (1)

Esse Jardim Botanico é o que é hoje o Jardim da Lúz — e a agua retro citada vinha do tanque Reúno, que existia outróra nas cabeceiras do Saracura, no local em que atualmente se acha o leito da Avenida Nove de Julho. Dessa agua, um filete alimentou o chafariz do Piques. Ela corria por gravidade numa valeta

(1) Papeis avulsos, São Paulo, 30 de Junho de 1835. — Inédito.

leta que a conduzia ao distante bairro da Luz. Durante algum tempo, canalizaram-na — mas sem resultado apreciavel, devido a ter sido o encanamento feito de tubos de papelão revestidos de uma substancia betuminosa.

Este Seminario progredia, embora lentamente.

Um ano depois dizia a Comissão:

"O primeiro estabelecimento a que nos dirigimos, foi o recolhimento das educandas; antes bem que mal o achamos dirigido; e já que pelas actuaes circunstancias não é possivel esperar grandes melhoramentos, proporemos só o julgarmos necessario, para que esse estado, que nos não parece triste, vá todos os dias tornando-se mais alegre e esperançozo. Trinta e uma recolhidas de diversas idades existião na casa no dia da visita, vinte sustentadas pelo estado, e onze pensionistas particulares, que, mediante a quantia de 6$400 rs., que paga cada uma, vieram ao recolhimento buscar educação e ensino. Vinte, e oito d'estas meninas recebem a instrução primaria que a casa offerece, isto é, apprendem a lêr, escrever e contar; duas por sua mui pequena idade são pela Directora reputadas incapazes de digerir o leite do ensino; e uma desgraçada!... nenhum outro dom recebeo da natureza senão uma existencia languida, e semimorta, manifestada pela quasi completa imbecilidade de seo espirito. A instrucção parece-nos regular, e bem dirigida; ao menos as escriptas de Anna Antonia, Fortunata Calidora do Prado, e Maria das Dores que nos foram presentes, mostravão sufficiente approveitamento, e desembaraço: assim podesse ser mais completo o estudo no que diz respeito á grammatica, e orthografia da lingua patria! Nesse

ponto descobrimos algum descuido, senão pouca pericia, e julgariamos, que convinha dirigir se á directôra uma particular recommendação n'este sentido. Alem da instrucção elementar, apprendem as recolhidas os mistéres proprios do seo sexo, e condição, que uma dona de caza, e mãe de familia nunca deve ignorar. Ha vinte e sete que ja cosem, e se occupão em taes exercicios. Cumpre recommendar á Directora, que nem um trabalho poupe para adiantal-as n'esse ensino, e lembrar-lhe que não ha occupação domestica, e caseira, que fique mal a uma qualquer menina de poucos meios, que se destina a ser algum dia mãe de familia; d'essa maneira livrão-se ellas para o futuro dos desastres da sorte; e quando algum infortunio sobrevenha, poderão com as proprias mãos ganhar os meios de honesta subsistencia, e despresar assim o premio vil da devassidão. Mais vasta quiseramos tambem que fosse a instrucção religiosa, no que parece-nos igualmente haver algum desleixo. Existe um Capelão, mas não basta isto; desejáramos que as meninas, que hão de um dia ser mães de concidadãos nossos, podessem desde o berço ensinar-lhes os dictames d'essa moral sublime que forma a aureola mais brilhante da Religião de Jesus Christo. Isso se conseguirá com ó estudo dos principios religiosos, com praticas espirituaes, e sobre tudo com a lição continua de alguns bons livros que devem ser o assumpto das quotidianas leituras: no numero d'estes appontamos como faceis de encontrar-se o novo testamento, o cactecismo de Colbert, o bom homem Ricardo de Franklin, a Arte de ser feliz de Dróz, e até mesmo o thesoiro de Meninas, e a Recreação Moral, e Scientifica que se publica no Rio de Janeiro. D'estes livros e d'outros se-

melhantes deveria a Camara em nosso conceito mandar vir uma pequena provisão, afim de se conservarem no Recolhimento passando de umas a outras educandas. Mas ainda assim esta educação, por tal modo dirigida, não será completa em quanto ao mais não accrescer um pouco de musica. Não é para ostentação e simples recreio que recommendamos esta prenda; a musica tem vantagês suas que nada pode supprir. Essa dôce harmonia que agita suavemente a alma, e acostuma a sentimentos nobres e ellevados, é um meio civilisante que se não deve despresar por que naturalmente inspira brandura de costumes, e habitua a sensações delicadas; e em uma mulher tudo quanto tende a amenisar-lhe o coração e despertar-lhe a sensibilidade fôrça é que seja promovido e acoroçoado. Taes são as providencias que fora util dar em quanto ao ensino; se as ideas que expendemos fossem adoptadas, as oito meninas, que segundo a informação da Directora achão-se com a sua educação concluida, sahirão do Recolhimento dignas de serem companheiras de homens sizudos e graves.

Mas não pára aqui o que temos que diser, algumas reflexões nos restão sobre o edificio. A casa de jantar é extremamente insufficiente, humida, e por isso incapaz de continuar a servir, já que nem um vidro, ou reparo tem que a torne abrigada: é indispensavel pois apromptar outra que tantos inconvenientes não tenha. Ha no interior do edificio uma sala excellente, tanto por sua extensão quanto por sua visinhança da cosinha; mas faz-se precizo assoalhal-a, e para isso se requerem doze duzias de taboas e noventa vigotas. Abrindo-se uma porta de communicação no lugar em que actualmente existe uma janella para o pateo, tudo ficaria em

muito bom pé, e todas as communicações facilimas. Para o assoalho, ou outros misteres seria bom lançar mão de muitas taboas que ha na casa empregadas em inuteis tarimbas. A formação de uma enfermaria é outra urgente necessidade d'aquelle estabelecimento: confiamos que se dê algum assenso a esta requisição, já que o edificio presta meios para muito mais, e sem grandes despezas. As cazas de dormir necessitão de alguma reedificação e limpeza nas paredes; tambem faz-se necessario um lampião em cada uma das salas: não é util que tantas meninas durmão ás escuras, por que nas trevas de uma noite inteira muito mal se pode facilmente praticar. No quintal ha uma escada arrüinada que cumpre reparar. E' de mister tambem augmentar o ordenado da directora; 150$ rs. annuaes não pagão o trabalho que dá o regimen da casa. Os escravos que ha não podem regularmente fazer face a todo o serviço e por isso fora bom alem de substituir por uma escrava o escravo que lá está, mandar outra que ajude o trabalho. Eis aqui as reflexões que fizemos na casa das Educandas". (1)

E ainda um documento, tambem inédito como os outros, para dar uma idéa do estabelecimento, tres anos depois, em 1839.

Ele ainda estava no predio do antigo Hospital.

Escreve a Comissão:

"Este seminario pareceo-nos bom, tendo comtudo algumas precizões que he precizo remidiar, entre ellas a Commissão notou como huma das principaes, segundo informou a Directora, o mandar-se tomar as muitas goteiras que tem o telhado da salla do Dormitorio, sen-

(1) Papeis avulsos, 29 de setembro de 1836. — Inédito.

do muitas vezes precizo por occazião de chuvas mudarem-se as camas de uma para outra parte. Tão-bem he de grande urgencia feixar-se a cuzinha que se acha em aberto, e mandar-se collocar huma porta na entrada do edificio que va ter a salla destinada ao ensino independente de se entrar como té agora pelo interior do edificio, esta requizição fez a Directora, e com ella combinou a Commissão, por parecer justa.

Outra precizão inda aparesseo, e vem a ser, a de mandar-se para ali mais huma escrava, pois a que existe, sendo como informou a directora muito doentia, passa de cama a maior parte do tempo, de forma que longe de prestar o necessario serviço, ella necessita de quem a trate: e por isso acha a Comissão que esta Camara reprezente ao Exmo. Governo para que mande para ali mais huma servente, podendo mesmo ser alguma africana livre do numero das aprehendidas, a qual prestandro o serviço precizo, conjuntamente se educa, e afinal póde ser util a si, e a mesma Nação preenxendo-se assim o fim para que se devem ellas destinar, segundo a Ley, que he a educação. Neste estabellicimento existem treze pencionistas, e vinte oito recolhidas por conta da Fazenda, entre as quais doze estão em idade de tomar estado". (1)

Paredes em ruina, quintal abandonado, goteiras, falta de asseio, carencia de livros, escassez de utensilios, foi o estado permanente desse estabelecimento destinado a dispensar, favorecer e educar as meninas órfãos. Por essas razões, elle saiu da Chacara da Gloria, transferindo-se para o sobradão do Acú em 1833. Por essas razões, deixou ele o sobradão, voltando para a Chacara

---

(1) Papeis avulsos, 23 de agosto de 1839.

da Gloria, onde esteve em 1844. Neste ano, por estar de novo em ruina o predio, de novo voltou para o predio do Hospital onde já estivera! Ai ficara por desesete anos. Em 1861, transferiram-no para o proprio estadual conhecido por Chacara do Fonseca, na Tabatinguera e que fora adquirido, pelo governo, em 1859, do conego dr. Joaquim do Monte Carmello. Um anno depois, volta de novo, pela terceira vez, para o casarão do Hospital, no Acú, aí ficando até 1870. Daí se passou para o predio da ladeira de Santa Ifigenia, que fora ocupado pelo Conservatorio de Musica e que, com o correr do tempo, seria a Escola de Farmacia, a Pensão Suissa e a Faculdade de Medicina. Esse predio pertenceu á Marquesa de Santos, no tempo do Brigadeiro Tobias. Possuia um pequeno jardim na esquina, tendo outróra existido nesse local a famosa bica do Acú, que depois foi canalisada.

O Seminario das Educandas, ou seja o Seminario da Gloria, dali se passou para o predio junto da Igreja da Consolação, onde ainda está. Como todos os nossos estabelecimentos pios, teve a sua odisséa. Mas, atravéz dela, só espalhou o bem, e, ainda hoje, ele se impõe, ao preito da nossa admiração, por esse bem que espalhou e continúa espalhando.

O HOSPITAL DOS LAZAROS

O primeiro estabelecimento que existiu em São Paulo, com o fim humanitario de abrigar os infelizes atacados do mal de Hansen, localisou-se no bairro da Luz. Ocupava uma grande área, na descida da rua João Teodoro, á margem esquerda do Tamanduatei. Tinha uma capelinha de um lado e de outro um pequeno cemiterio, em que se erguiam algumas cruzes negras. Era um local distante e melancolico. Em torno, aquem da torrente, verdejavam campos ilhados de capoeiras; além da torrente, extendia-se a varzea alagadiça, no rumo do Tietê. Por ali, aves piavam. Rãs coaxavam. E compridos coqueiros descabelavam no alto as palmas flácidas, enchendo a paizagem de nostalgia, aumentando a sua dolencia, pondo uma poesia na sua imensa solidão.

Esse Hospital dos Lazaros pertencia á Santa Casa de Misericordia, a qual, no principio do seculo XIX, ocupava um predio chato, de beirais longos, na esquina da rua da Gloria com a dos Estudantes. A Santa

Casa não era ainda milionaria. Tinha já, porém, as suas posses. Não obstante, pelo menos no que diz respeito aos cuidados a serem ministrados aos recolhidos ao lazareto, nenhum zelo demonstrou por longos anos, tendo, por longos anos, lamentavelmente contribuido, com a sua indiferença, para que, ás dores naturais do mal, se acrescentassem outras dores.

Está claro porém que, com o correr do tempo, esta situação se modificou. E o velho Hospital se foi transformando, ora para melhor, ora para peior. Por ele zelaram irmãos e fieis. E tambem a Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e São João Baptista. Esta, ao que parece, não cuidou muito dos doentes. Em 1856, chamou ela a administração daquele proprio, alegando "motivos de dominio parochial". Diante disso, a Santa Casa cedeu-lhe não só o predio, como ainda a auxiliou com uma contribuição de cem mil réis mensais. Em 1875, porém, o provedor interino da Santa Casa, Francisco Martins de Almeida, informava que, apesár daquele auxilio ser pago pontualmente, não estavam os enfermos sendo convenientemente tratados, preferindo eles "fugir em demanda de povoações, onde lhes era livre fixar habitação propria, e percorrer as estradas e ruas, mendigando".

Por isso, em 1879, graças aos esforços, ainda de Francisco Martins de Almeida, o Hospital dos Lazaros voltou a ser administrado pela Santa Casa, tendo aquele ilustre cidadão assumido a sua mordomía. Foi nessa ocasião que ele apelou para a caridade dos paulistas. E escreveu: "...Em nome dos lazaros, peço ao povo de São Paulo uma esmola pelo amor de Deus para os nossos pobres e infelizes irmãos, que tanto carecem de

socorros para sua manutenção e reparo do edificio em ruinas, no qual se acham" (1).

Oitenta e um anos depois da sua fundação, era esse o seu estado! E, ao que parece, não entraria tão cedo em fase de florescimento. Pelo menos, "em 1882, escreve o Dr. João de Aguiar Pupo, ainda era precaria a situação do hospital dos Lazaros de S. Paulo, e, em seu livro sobre "A Morphéa no Brasil", o eminente leprólogo brasileiro Dr. José Lourenço de Magalhães, relata o seguinte: "O asylo foi pessimamente situado: de um lado acha-se cosido a um monticulo que impede o arejo da casa e do outro é cercado de extenso pantano. Quando o visitamos, o Dr. Pedro Paulo e eu, encontramos sete doentes, um dos quaes, Ventura, africano de 70 annos de idade, lá estava recolhido desde 1841. Si, pois, faltassem outros dados, bastaria a existencia desse doente para attestar a antiguidade do estabelecimento" (2).

Como quer que seja, porém, em que pese os periodos de decadencia, acabou por triunfar. Fundado em 1802, no governo do capitão-general Antonio José da Franca e Horta, então provedor da Santa Casa, durou exatamente um século, pois só foi demolido, após a inauguração, a 4 de setembro de 1904, do Leprozario do Guapira. Cem anos passaram portanto sobre ele — cem anos de agonias perenes, de que lembramos agora apenas alguns ligeiros aspectos, para dar uma vaga idéa do que foi ali a vida amarga dos seus primeiros asilados.

Ora, pelos anos de 1800 e poucos, como uns primeiros pruridos de assistencia social, a edilidade de São

(1) Dr. Aguiar Pupo, "A Santa Casa de Misericordia de São Paulo e sua cooperação na Obra de Prophylaxia da Lepra (1779-1933).
(2) Idem.

Paulo déra de interessar-se pelos estabelecimentos distribuidores de linitivos aos desvalidos, aos quais destinava a oitava parte das rendas do municipio, o que fôra instituido por diversas leis, sendo essa providencia aprovada pela Provisão do desembargo do Paço, de 4 de Novembro de 1826, pelo Conselho Geral da Provincia e, tambem, pelo Regimento das Camaras Municipais do Imperio.

Essa contribuição fôra reclamada pelo Consistorio da Santa Casa de Misericordia, a 1.º de Agosto de 1830. Nesse mesmo documento foi acusado o recebimento do relatorio da Comissão de Visitas a Prisões e Estabelecimentos de Caridade, tendo-se respondido que se leu "com magoa a relação dos diversos soffrimentos e mizerias, que tem pezado sobre aquella parte de individuos que tanto direito tem a piedade e comizeração dos corações sensiveis", (1) tomando-se as providencias necessarias para minorar-lhes as agruras. Ao mesmo tempo, a Mesa louvou e agradeceu aos edis "a generoza offerta da quantia de tresentos mil réis, que deverá ser entregue ao Irmão Procurador desta Santa Caza, Tenente Francisco de Assis Cruz, para ter applicação conveniente, e conforme o seu destino". (2)

A retro referida Comissão de Visitas, periodicamente nomeada e constituida de pessoas notaveis da sociedade paulistana, era minuciosa e austera em seus pareceres. Lembrava medidas salutares. Indicava solu-

(1) Papeis avulsos, 1830. — Inéditos.
(2) Idem.

ções. Apelava para o poder publico e para os sentimentos generosos da Irmandade da Misericordia.

Segundo ela, o Hospital dos Lazaros oferecia, a 15 de Maio de 1831, um aspecto bem desagradavel. Achavam-se ali nove mulheres e cinco homens, quazi nús — se bem isso sucedia, como constou, "porque eles vendiam a propria roupa". Esses doentes queixavam-se de fome, vivendo em abandono de todo e qualquer auxilio da medicina, pois que o cirurgião da Camara, que tambem percebia um ordenado pago pela Santa Casa, "ha mais de dois annos, que ali não xegava". A existencia dos desgraçados, assim, não era aliviada dos seus tormentos, nem mesmo de qualquer ataque agúdo, quanto mais dos males, filhos do seu estado. Não possuia o asilo nem uma horta, o que seria aliás facil e util, não só para poupar despeza no alimento dos lazaros, como para fornecer-lhes vegetais, sustento mais proprio, que outro, para o seu estado. Para a Comissão, emfim, aquele estabelecimento exigia imperiozamente providencias, quer da Camara Municipal, quer da Santa Casa de Misericordia, "pois lhe parecia que o fim de estabelecimentos tais não era só para degredar semelhantes enfermos da comunicação com a sociedade mas tambem para aliviar a humanidade aflicta; e isso ali não se verificava". (1)

No relatorio de 30 de agosto de 1831, dizem eles que o "Hospital dos Lazaros, que muita attenção deve meresser da Pia Irmandade da Mizericordia, sua instituidora, não deve meresser menos as providencias da Camara Municipal. O numero dos Lazaros d'hum, e outro sexo, são onze, dos quaes dois sahirão com licença

(1) Papeis avulsos, 1831.

do Director d'elles; os desgraçados enfermos, que só ao vel-os mette compaixão a toda a humanidade, não têm roupa preciza, e nem ao menos quem lhe submenistre os remedios que os alivie d'algúa dôr aguda. O Edeficio, suposto que seja bom, e as enfermarias com limpeza, e o asseio possivel, com tudo necessita de correr-se hum muro a roda de toda a caza para que os enfermos não possão sahir, communicando-se assim com o resto da população, o que é de muito más consequencias, e que a Camara deve vigiar cuidadosamente. Os enfermos queixão-se muito a respeito da comida, que se lhes dá, a qual não só é muito pouca, como tambem muito má, e a Comissão, entrando nesse exame, na verdade conhece que os enfermos tinham razão, pois a Comissão vio e soube que o seu alimento cotidiano era carne, devendo antes consistir em legumes, e vegetaes, e para isso deviam ter ao menos huma orta, o que assim não acontesse. A Commissão espera, portanto, que não só a Pia Irmandade, como tambem a Camara, prestem toda attenção, que meresse a todo o coração philantropico, á sorte destes desgraçados, afim de poderem ao menos ter hum tractamento melhor, tomando para isso as medidas que julgarem mais proprias, paressendo á Comissão seria bom que se lhes mandasse dar hum regulamento, no qual se determinasse os alimentos que os Medicos achacem melhor, e compativel com a sua infermidade. A Comissão lembra mais, á Camara, que ali existe hua preta de nome Ritta Moreira que actualmente serve de cozinheira, a qual diz fôra setenciada a servir aquelle Estabelecimento por espaço de 4 annos, e que já ali está a 7, o que sendo assim a Comissão participa á Camara para que tome disso conhecimento e não consinta em húa tão grande arbitra-

riedade em desprezo das Leys, e desempenho de suas funções." (1)

Essas verificações da marcha da assistencia hospitalar aos Lazaros proseguiram ininterruptas. Anos depois, porém, era ainda o mesmo, ou quasi o mesmo, o estado deploravel em que se encontravam as suas installações. Agora soavam assim os brados de dor e revolta dos inspectores: "...Hospital dos Lazaros! Mas hospital lhe chamamos, e tal nome lhe não deve ser dado. E' uma casa, que nem é forrada, nem assoalhada, com dous grandes corredores divididos por uma parede, e em um d'estes corredores existem os homens, em outro as mulheres. Alguns quartos ha separados, mas são só do lado dos homens, de maneira que as mulheres se não pódem aproveitar d'este commodo. Não ha alli um Cirurgião, não há um Eccleziastico, que celebre os officios Divinos á homens que estão condemnados, digamos assim, á morte. Não vimos camas; nem roupas; e perguntando pelo regimento da Casa nos dicerão que ali vivem confundidos homens e mulheres; que no numero de vinte e um enfermos, doze mulheres, e nove homens, apenas tem um escravo para os servir, e uma mulher que lhes cozinha. O seu mantimento consiste, nos affirmarão, em carne e feijão, isto é, em venenos; em nem uma só vez se lhes dá algumas hortaliças. Serão estes desgraçados levados alli só para morrer! Julgar-se-á incuravel esta molestia! Que erro? E se assim se julga, não se deveria cuidar em prolongar tanto quanto se podesse os dias d'estes infelizes! Como pois se os reunem alli para mais depreça findarem seus dias, o que não póde deixar de acontecer, á vista da maneira

(1) Papeis avulsos, 1831. — Inédito.

porque são tractados! Mostrar a maneira porque se poderião remediar os incovenientes d'esta Caza seria inutil, pois que só um novo edificio os poderia remediar: mostrar um plano de um novo Hospital é tarefa que não nos foi encarregada. Parece-nos porem que dous males se deverião quanto antes remediar, e são: a falta de sacerdote e a do Cirurgião; e nem sabemos como se possa conservar um depozito de enfermos sem estas duas Pessôas. Uma couza proporiamos á Camara — As molestias da pelle são indemicas na Provincia de S. Paulo; e se não são contagiozas, opinião de graves Professores, comtudo são hereditarias, e mesmo muito desagradaveis á vista. Não seria digno do Governo Provincial promover a existencia de uma Caza, aonde todas as pessôas da Provincia affectadas de semelhante molestia pudessem receber os necessarios socorros! A Camara pois da Capital, como Municipio maior da Provincia, pertenceria fazer simelhante proposta á Authoridade competente. Porém deixemos estes logares de horror e de miseria, e vejamos outros mais agradaveis". (1)

Em janeiro de 1834, a Comissão achou ali a comida do jantar mal arranjada, a qual se constituia de feijão e carne cozida, "que se podia dizer crúa". Queixavam-se os enfermos de não serem assistidos por nenhum Professor, que minorasse seus padecimentos e mesmo que tratasse de qualquer enfermidade, que pudessem ter. No hospital encontrava-se tambem um menino, vindo da vila de Santos. E salientavam ainda que a ração diaria, que se lhes oferecia por alimento, era tal, "que dal-as ou não hé a mesma coiza". Queixavam-se igual-

(1) Copia de um trecho do Relatorio da Comissão de visita das Prizões e Estabelecimentos de Caridade, em data de 28 de outubro de 1833. Papeis avulsos, 1833. — Inédito.

mente de "ser mui pouco huma libra de assucar por mez que se dá a cada hum". Enfim, a Comissão "notou huma especie de abandono destes desgraçados, que será justo merecer attenção da Camara". E terminou: "Hé necessario que se provão os enfermos d'algumas roupas". (1)

Um ano depois, em 1835, assim se retratava o ambiente doloroso: "Dirigindo-nos á este estabelicimento interessantissimo, o administrador nos disse existirem na caza 4 enfermos homens, inclusive hum preso sentenciado, e mais 8 ditos mulheres. Abriu-nos a dispensa, e vimol'a menos mal sortida do necessario para o sustento dos infelizes alli encerrados, e igualmente tivemos occazião de ver a capella do estabelecimento, que pareceu-nos soffrivel. Existe na caza quem cozinhe, e mais 1 preto, que informou-nos o administrador ser sufficiente para o serviço ordinario. Indagando se havião sarádo alguns dos doentes para alli enviados, disse-nos o administrador, que á 11 mezes que alli está ainda não sahio um restabellecido; cuja informação magoou nossos corações pela lembrança de serem esses miserandos, corroidos por esse cruel mal, enviados á aquelle lugar para receber húa morte lenta, e inevitavel; mas nada tivemos á notar, visto enformar-se-nos, que o Facultativo, encarregado do tratamento medical do estabelecimento, cumpre as suas obrigações, e athe mesmo por sabermos que chegando esta molestia á hum certo ponto torna-se quasi irremediavel, e que he comumente quando o mal tem tocado esse ponto malfadado, que são alli encerradas as pessoas delle contaminadas". (2)

(1) Papeis avulsos, 1834. — Inédito.
(2) Papeis avulsos, 1835. — Inédito.

Em 29 de setembro de 1836, a Comissão assim descreveu o estado da instituição: "O Hospital dos Lazaros, essa Casa de santo martyrio e sofrimento, requer providencias, e zelo da parte da Camara. Muitas vezes se tem manifestado quais as necessidades do edificio e por isso não insistiremos em repetil-as; deploramos só que tal seja a mizeria d'estes desgraçados, que ninguem se queira subjeitar a ir lá trabalhar. Nestas circunstancias só maiores vantagês dadas aos trabalhadores poderão animal-os a correr os suppostos riscos do contagio; se a Camara nutre sincero desejo de melhorar este publico estabelecimento, resolva-se a fazer alguns gastos consideraveis e só d'esse modo algum proveito se poderá colher. Nesta Provincia em que tão frequente é essa molestia, e tão hediondo o espectaculo que por essas villas apresentão seos arredores cercados de morpheticos, util seria, e da maior honra para a Camara, conceber e realizar um projecto mais amplo, que o de simples concerto do actual edificio. Para isso bem sabemos que não chegão os recursos da Municipalidade, mas ella é a primeira reprezentante das necessidades do Paiz, ella é que pode mais completamente conhecer as necessidades delle, e dirigir a piedade e philantropia dos homens graves e bemfazejos do Municipio, e talvez da Provincia. Se a Camara se pozer á frente de uma tal empreza, bom successo lhe agoiramos e melhor sorte prevemos desde já ás infelizes victimas de tam cruel enfermidade. O nosso plano, e isso que aconselhamos, é a formação de um edificio grande no logar que fosse julgado mais conveniente, no qual se abrisse um refugio a todos os que padecem tal enfermidade; por tal modo ter-se-hia melhorado sem difficuldade o

actual estabelecimento, que já agora não está ao pár das necessidades da população, e que, apezar de grandes despezas, não ficaria sufficiente; e ainda mais conseguir-se-hia fazer desaparecer essa scena triste que, como dicemos, cerca algumas das Villas da Provincia, por falta de um bom estabelecimento para aonde corrão todos esses desgraçados. Uma subscripção tentada na Cidade e nas Villas onde mais frequente é essa molestia, daria, si não nos enganamos, somma sufficiente para accudir aos gastos da empresa que apontamos. Em quanto ao estado actual da Caza, nella se encontrão quinze enfermos, sendo dez mulheres e cinco homens. Pelo que soubemos, a administração é sufficiente e algum tanto regular, como se pode esperar de administrações sobre que nem uma vigilancia se exerce. Uma coisa porem nos parece digna de reparo, e he a falta de um Capelão e de quaes quer officios divinos; homens que teem chegado a ponto de desesperarem da vida, e que nem um prazer teem sobre a terra, necessitão, sobre tudo de consolações religiosas. Hé até impiedade privalos d'esse arrimo. A Camara não consentirá que tal estado continue". (1)

Está claro que não empreendemos um estudo sobre a lepra em São Paulo. Apenas, para aqui alinhamos, com uns dados obtidos em manuscritos do arquivo da Sub-Divisão de Documentação Historica, do Departamento de Cultura, da Prefeitura de São Paulo, ligeiras notas elucidativas sobre o assunto. Não obstante, cabem

(1) Papeis avulsos, 1836. — Inédito.

ainda aqui outras referencias. E, entre elas, uma que talvez sirva a notificar a existencia, nesta capital, do seu mais remoto caso de lepra. E é interessante que, essa descoberta, se bem que pequena e talvez inutil, vem corroborar observações e assertos de illutres cientistas. Abrindo o seu notavel trabalho intitulado "A Santa Casa de Misericordia de São Paulo e sua cooperação na Obra da Prophylaxia da Lepra (1779 — 1933)", escreveu o eminente investigador, dr. Aguiar Pupo, o seguinte periodo: "Importada a lépra para o Brasil, a partir do ultimo quartel do seculo XVI, através do trafico dos negros e da colonização procedente dos fócos endemicos da Ilha da Madeira, a doença encontrou meio propicio á sua expansão insidiosa, galgando os indices que hoje tanto preoccupam os hygienistas patrios."

Queremos referir-nos a um pequeno trecho do testamento de "d. Maria, mulher de João Barreto", feito nesta cidade no ano de 1642, — trecho esse que é o seguinte: "Declarou o dito testamentero tinha húa tapanhona por nome Maria a qual foi vista pellos avalliadores e senão avaliou por estar segua e cheia de fontes e não ter preço nehû". (1)

Como se vê, trata-se de uma preta africana, "tapanhona", que estava cega e cheia de "fontes". Quanto á côr e á procedencia, condizem com o que foi exposto pelos cientistas citados. Quanto a se tratar de lepra, é uma hipotese. Porem, bem viavel. "Fonte", como se sabe, significa tambem: "Ulcera produzida e conservada artificialmente; exutorio." E, entre as pessoas do povo, é costume dizer-se de individuos de aspecto duvidoso, com qualquer coisa que traia os sinais fisicos exte-

(1) Inventarios e Testamentos, XXVIII, 210.

riores da lepra, principalmente quando ela se conserva incubada ou estacionaria, — "que possue fontes". Assim, aquelas "fontes" da escrava Maria, a menos que se tratasse de ulceras sem importancia, bem podiam ser "fontes" que se relacionassem com o mal de São Lazaro, mal esse tambem conhecido, outróra, por "elefantiese". Assim, se os especialistas acordarem tratar-se do mal de Hansen, esse caso é o mais remoto de que se tem noticia entre nós — é anterior áqueles de 1779, que levaram o capitão general Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça a instituir um auxilio para a Santa Casa de Misericordia, de 1$600 diarios *per capita* para ocorrer ao sustento dos lazaros, e anterior ao da mulher daquele cigano que esteve arranchado, em 1770, nas margens do Saracura, ocasionando medidas energicas por parte do Senado da Camara de São Paulo. Enfim, essa é a mais antiga referencia que encontro, em papeis historicos, que possa ter alguma relação com o assunto ora aqui esplanado.

OS EXPOSTOS

Em São Paulo, até o primeiro quartel do século XIX, engeitavam-se os filhos, de paes incognitos, em logares invios ou nos corredores das casas em que se sabia existirem pessoas caridosas. Com o aumento da população, aumentou o numero de creanças abandonadas. E um dos logares prediletos, em que eles apareciam, roxos e tiritantes de frio, embrulhados em trapos, espernejando ou extinguindo-se, era a baixada do Buracão, nas adjacencias do Carmo.

Nessa baixada ficavam os chiqueirões das antigas Casinhas, as quais se enfileiravam pela ladeira abaixo. Essas Casinhas eram, como as que havia no centro da cidade, uma especie de mercado, nelas vendendo-se cereais, farinha, açucar, fumo, carne de porco e toucinho. O terreno que lhes servia de fundos, constituia-se de um despenhadeiro, sendo parte ocupado com os cercados dos porcos. Ai, os moradores das cercanias jogavam lixo. E por ele corria ainda, encarchando-o, o resto das

aguas de servidão do Convento de Santa Teresa — aguas essas que, desde 1744, tinham sido para ele encanadas do tanque de Santa Teresa, existente nas alturas das nascentes do Anhangabaú.

Ora, em frente desse terreno, num sobradão colonial, residia, por esses anos longinquos, o bispo d. Mateus, que aqui exerceu o seu ministerio de 1797 a 1824. E o caridoso prelado, segundo narra Alfredo Egidio Martins, sempre que ouvia em frente o choro de alguma creança, gritava para algum dos seus escravos que fosse buscal-a "e, da janella, baptisava a mesma creança, receando que os porcos ou outros animaes, que por alli andavam, a devorassem antes da chegada do mesmo criado". (1)

Era um espectaculo doloroso vêr-se, a cada passo, um recem-nascido relegado para o abandono, em riscos de ser devorado ou de sucumbir, perdido entre as relvas. Não menos amarga, a sina dos que iam para os portais, onde os aguardava incerto destino. E daí o interesse que esses infelizes engeitados acabaram por despertar nos corações generosos — entre eles, no do então Presidente da Provincia, Lucas Antonio Monteiro de Barros, Barão de Congonhas do Campo.

Esse estadista, na época, era provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericordia, a qual, a 2 de julho de 1825, se instalara na Chacara dos Inglezes, num sobradão que aí existiu exatamente onde depois se localizou o largo de São Paulo — e para onde fôra da rua Direita, onde estivera junto da Igreja da Misericordia. E, segundo o mesmo Antonio Egidio Martins, ele mandou colocar, "em uma das janelas do pavimento ter-

(1) Alfredo Egidio Martins, S. P. A.

reo da referida chacara, que, ha poucos annos, foi demolida, a roda para a exposição dos mesmos engeitados". (1).

Efectivamente, em sessão do Conselho do Governo, ventilou-se o assunto, dando-se ciencia do caso á edilidade, nos seguintes termos: "Tendo o Conselho desta Provincia deliberado em sessão de vinte de outubro proximo passado que a Camara desta Cidade destinasse a oitava parte das suas rendas para o estabelecimento da Casa dos Expostos, o Presidente desta Provincia remette á mesma Camara o artigo da acta da referida sessão a semelhante respeito para que pontualmente lhe preste a devida execução". (2)

O artigo da acta retro mencionado, é longo e interessante, enumerando "excessivas e continuas despesas", "infinitas addições" e "avultadissimas quantias", com o concerto de ruas e outras obras publicas, sendo que estas avultadissimas quantias, empregadas no reparo de cinco ruas e largos e uma ponte, apenas orçam em 3:666$980 réis!

Vejamol-o, na integra: "O Doutor Manuel Joaquim de Ornellas apresentou o seguinte parecer pelo que toca ás contas da receita e despeza das rendas do Conselho desta cidade de cujo exame foi encarregado — Parecer — Tendo examinado as contas de receita e despesa das rendas do Concelho desta cidade tomadas e fiscalizadas pelo Doutor Provedor da Comarca e a correição do presente anno desde o de mil oitocentos e dezenove acho bem dignas de reparo as excessivas e continuas despesas que se dizem feitas com concertos e reparos da Casa da Camara, e respectivo oratorio pois só no anno de mil

(1) Alfredo Egidio Martins, S. P. A. I, 82, 83.
(2) Registo Geral, XVIII, 354.

oitocentos e dezenove se mostra despendida neste artigo a quantia de seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa réis, e nos annos seguintes se encontram infinitas addições relativas ao mesmo objecto, sendo bem notavel a de oitenta e um mil quinhentos e quarenta despendida no anno de mil oitocentos e vinte em guaritas para a guarda da cadeia, e é ainda mais para admirar o consumo de avultadissimas quantias, que apparecem distribuidas em outras obras publicas, como a de oitocentos e sessenta e tres mil quatrocentos e dez réis na calçada da rua do Rosario; a de setecentos setenta e sete mil quatrocentos e dez réis na do largo da Sé, apesar de não estar todo calçado; a de trezentos e seis mil quinhentos e trinta na da pequena rua da Sé para a de Santa Thereza: a de um conto trinta e nove mil setecentos e noventa na informe e defeituosissima obra do Largo do Carmo; e a de trezentos e sessenta e cinco mil réis no concerto do aterrado da vargem do Carmo; e a de trezentos e quatorze mil oitocentos e quarenta na construção da pequena ponte em o aterrado que segue adiante da chacara que foi do doutor Justiniano de Mello Franco. Este excesso de despesas não póde ser attribuido senão ou á falta de observancia da ordenação do livro primeiro titulo sessenta e seis paragrapho trinta e nove, que ordena aos officiaes da Camara façam arrematar em praça as obras publicas que se mandam fazer por conta digo publicas para serem dadas de empreitadas a quem as fizer por menos; e é talvez por essa causa que o doutor provedor em o provimento numero quatro dos que deixou em sua correição ordenou a impreterivel observancia do que dispõe o citado paragrapho trinta e nove da ordenação do livro primeiro titulo ses-

senta e seis, ou ao desleixo dos feitores, que administram as obras publicas, que se mandam fazer por conta da Camara por não haver lançadores a ella, ou por se omittir a solemnidade da hasta publica.

Persuado-me por tanto que á vista do que fica ponderado, se deve recommendar á Camara se esmere em economisar as suas rendas em as distribuir com a devida circumspencção, e em vigiar com todo o zelo e cuidado sobre a factura das obras publicas da sua incumbencia, elegendo feitores activos diligentes, e de reconhecida probidade para as administrarem, quando se houverem de fazer por conta do Concelho por falta de arrematante, afim de por este modo cessarem tão enormes e excessivas despesas, lembrando-se-lhe ao mesmo tempo a rigorosa, e indispensavel obrigação que agora lhe accresce de contribuir com parte de suas rendas para a manutenção da Nova Casa dos Expostos na forma determinada em o paragrapho undecimo da Ordenação do livro primeiro titulo oitenta e oito visto que a referida casa não tem por ora sufficientes rendas com que possa suprir a criação e subsistencia dos mesmos expostos e mais despesas necessarias para a conservação de tão util etabelecimento. Penso assim. São Paulo dezoito de outubro de mil oitocentos e vinte e cinco — O conselheiro Manuel Joaquim de Ornellas — Depois de algumas reflexões foi approvado, e se deliberou fosse transmittido á Camara afim de que para o futuro indefectivelmente cumpra o que nelle se dispõe; e julgando-se conveniente estabelecer o quantitativo com que ella deve concorrer para o pio, e interessantissimo estabelecimento da Casa de Expostos conforme é obrigada pelo paragrapho undecimo da Ordenação do livro pri-

meiro titulo oitenta e oito se deliberou igualmente que para esse fim destinasse a oitava parte de suas rendas que será impreterivelmente entregue por trimestre ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia — Lucas Antonio Monteiro de Barros — Luiz Antonio Neves de Carvalho — Manuel Joaquim de Ornellas — Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade — Raphael Tobias de Aguiar — Manuel Rodrigues Jordão — Francisco Ignacio de Souza Queirós — Secretaria do Governo de São Paulo vinte e cinco de outubro mil oitocentos e vinte e cinco — Joaquim Floriano de Toledo — Nada mais se continha em ditos portaria, e artigo a que me reporto em fé do que este subscrevi, conferi, e assignei. São Paulo 5 de novembro de 1825." (1)

A expressão "Nova Casa dos Expostos" dá idéa de que, antes dessa, outra existiria. O "nova" empregava-se porém, então, em cousa recem-creada como em "Rua Nova de São José", se bem que, para diferençar cousas semelhantes, novas de velhas, tambem era o objectivo em questão empregado: "Cidade Nova" em contraposição á cidade velha". No caso da "Casa dos Expostos", no entanto, a então instituido era, ao que até agora verifiquei, a primeira.

Na Portaria retro foi exarado o "Cumpra-se do Senado da Camara sendo, em seguida, registrada no livro competente.

Em vereança de 5 de novembro de 1825, os edis trataram do assunto, constando da respectiva ata o seguinte: "Na mesma se recebeu outra portaria do Excellentissimo Presidente de cinco do corrente em que faz saber a este Senado que o Conselho do Governo tendo

(1) Registo Geral, XVIII, 355.

deliberado em sessão de 20 de outubro p.p. que esta Camara destinasse a oitava parte das suas rendas para o estabelecimento da casa de expostos, o mesmo presidente remette á Camara o artigo da acta da referida sessão a semelhante respeito, para que pontualmente lhe preste a devida execução, em a qual se poz o cumpra-se". (1)

Outra portaria!

Então não se tomou conhecimento da primeira?

E' o que parece.

Essa, no entanto, foi objecto de considerações e responderam-na nos seguintes termos: "... temos a honra de participar a Vossa Excellencia que se acham dadas varias providencias a esse respeito serviços publicos para a devida execução do determinado mas ao mesmo tempo representamos a Vossa Excellencia que se acha este Senado sobrecarregado de dividas, que são immensas as obras que estão a seu cargo e que demandam promptissimo reparo, accrescendo ter de contribuir-se para a creação dos expostos com a oitava parte de suas rendas, de ora em diante, á vista do que rogamos a Vossa Excellencia queira dar as necessarias providencias. (1)

Como quer que seja, instalou-se a Casa dos Expostos.

Que ficou a cargo da Santa Casa de Misericordia.

Aliás, consta do "Compromisso da Irmandade", aprovado em Fevereiro de 1836 pelo governador da Provincia de São Paulo, Joaquim Floriano de Toledo, em seu artigo n.º 110, que esta Irmandade tem obrigação de mantèr as Casas dos Expostos, do Hospital da Po-

---

(1) Atas, XXIII, 405.

breza e dos Lazaros, por ella mesma estabelecidas, e as fará administrar na forma prescripta em seus respectivos Regimentos".

Quanto á contribuição que teria de ser feita pelo Senado da Camara, não temos por emquanto nenhuns dados. A edilidade, porém, não se descuidara da instituição. Pelo menos, organizava periodicamente umas comissões, entre cidadãos notaveis da cidade, para o fim de inspecionarem os estabelecimentos de Caridade, inclusive a Casa dos Expostos.

Vejamos alguns trechos dos relatorios apresentados, na parte referente ás creanças.

Principiemos por este, de 26 de Setembro de 1829: "Felismente esta Cidade possue alguns Estabelecimentos para a educação da mocidade, quaes são a Casa d'Expostos devida á Caridade da Confraria de Misericordia, e os Seminarios de Santa Anna, e Gloria destinados, aquelle para educação dos meninos Orfãos, e pobres, e este para meninas orfãs, erigidos pelo Exmo. Visconde de Congonhas, e dotados pelo Governo com a pensão annual de 600$000 cada hum; e posto que a Commissão reconheça quanto sejão deminutas as pensões que lhe forão consignadas para poderem bem prosperar, todavia a mesma Commissão se persuade que os ditos Estabelecimentos não se achão no estado de adiantamento em que devião estar a vista do tempo de sua fundação. A Commissão exceptua a casa d'Expostos, assim como o Hospital de Caridade pertencentes a Santa Casa de Misericordia, onde achou o maior aceio possivel, prova não equivoca do zelo, e caridade com que aquella Confraria desempenha a sua instituição". (1)

(1) Papeis Avulsos, 1829. — Inédito.

Dois anos depois dizia a Comissão:

"Tambem consternou á Commissão ver que de 109 expostos, que tem sido lançados na róda desde 4 de Julho de 1825 até o presente, 60 tem fallecido, seria pois para desejar que o Mordomo dos ispostos empregase muita actividade sobre este artigo: seria conveniente que por ventura cada 15, ou 20 dias fizese ir á sua prezença todas as amas, que crião os expostos, pois que sem duvida ao desleixo d'ellas em parte se póde attribuir tão funesto effeito: é preciso providenciar sobre isto, para que a humanidade não seja illudida, e pobres vîctimas innocentes não vão encontrar a morte, onde procuravão a vida." (1)

Ainda nesse ano, referia a Comissão:

"A Comissão vezitando a caza dos expostos e ao mesmo tempo Hospital da Caridade, achou somente 4 expostos os que tinhão a roupa preciza, e parecião estar bem tractados, e estranhando o muito pequeno numero soube que os outros expóstos estavão a criarem-se por fóra por mandado do Mordomo da Santa Caza, e procurando saber do dito Mordomo o estado d'esses expostos, lhe foi informado que estavão entregues á pessoas capazes, e que todos os mezes erão as amas obrigadas a os levarem a prezença do dito Mordomo, e a lhe dar parte de todo o acontessido com os ditos expostos; isto foi o que a Comissão poude saber das informações que procurou." (2)

Em 1833:

"Alguns expostos que vimos nos parecerão mostrar

(1) Papeis Avulsos, 1831. — Inédito.
(2) Idem, ib.

um bom tractamento. Honra e louvor sejão dados a quem assim protege a humanidade." (1)

Em 1835:

"Existem nesta caza 56 expostos, e 9 pessoas doentes, que segundo a informação que tivemos, são bem tratados. Dos expostos vimos 6 nutridos, e com boa dispozição; quanto ao resto delles se achão por casas particulares. Pelo que observamos parece-nos bom o regimem da casa". (2)

Em 1836:

"O Hospital da Santa Casa foi o estabelecimento a que depois nos encaminhamos; sete homens, e oito mulheres forão os enfermos que lá achamos. No numero das mulheres achamos três africanas tratadas á custa da Nação. Pequenas são as necessidades do edificio, e ja que para outras coisas de grande momento, não se applicão, talvez por falta, sommas algumas pecuniarias, julgamos inutil pedil-as para aqui onde menos urgencia se encontra. Em geral podemos affirmar, que a Casa se conserva em bom estado, e que os doentes são tratados pontualmente na forma de suas receitas. A cargo da Casa estão cincoenta e oito expostos, seis n'esta residindo, e cincoenta e dois se achão por fora espalhadas, alguns de leite, e outros já desmamados. Parecenos que necessidade não ha, de para ahi dirigir por ora as vistas da Camara, por quanto alem da assiduidade do Facultativo, que segundo nol-o informarão se presta com toda a diligencia, tem ainda a casa sufficiente numero de empregados para a sua direcção e de escravos para seo serviço; os escravos são sette, quatro homens

---

(1) Papeis Avulsos, 1833. — Inédito.
(2) Idem, 1835. — Idem.

e tres mulheres: os empregados são os seguintes — um Cirurgião ajudante, um enfermeiro, uma enfermeira, uma zeladora, um escrivão, comprador e o Botecario e uma Ama." (1)

Em 1839:

"Este estabellicimento so merece elogio: existião ali dezoito doentes, sendo sete homens, e onze mulheres; e por informação do Zelador soube a commissão que se tratavão fóra do Hospital oitenta e quatro meninos de ambos os sexos, e no mesmo existião tres. Soube mais a Commissão que no numero dos Meninos ha dois quasi de oito annos, que estão em tempo de se lhe dar educação, e por isso conviria que esta Camara promovesse os meios para que elles fossem recolhidos ao Siminario de Meninos, representando ao Exmo. Prezidente para que ali os mande ademitir". (2)

Ora, por essas notas se vê que a Santa Casa, com a respectiva Casa dos Expostos, se desempenhavam com toda dedicação das suas atribuições.

E continúa, um seculo depois, a trabalhar com o mesmo empenho pelos engeitados.

Demos um salto no tempo.

E refiramos que o actual Departamento de Expostos da Santa Casa de Misericordia de São Paulo, com mais de um seculo de existencia, é uma organização modelar. Em seu arquivo se encontra o primeiro livro de registro de creanças o qual data de 14 de Setembro de 1825. Não obstante, é provavel que a Casa dos Expostos começasse a funcionar a 4 de Julho desse ano, como se vê da nota retro, ou seja, dois dias depois da instalação da Santa Casa em seu novo predio.

---

(1) Papeis Avulsos, 1836. — Inédito.
(2) Idem, 1839. — Idem.

O Departamento compõe-se de duas secções: o Asilo instalado na Chacara Wanderley, no Pacaembú, onde são criados e educados 250 expostos, entre 3 e 18 anos, e o Berçario situado á Rua Frederico Steidel n.º 157, onde cerca de 60 recem-nascidos permanecem, até a edade de 3 anos, quando são transferidos para aquele.

As creanças deixadas na Roda dos Expostos, abandonadas nas enfermarias da Santa Casa, enviadas pelo Juiz de Menores, entregues pela Policia e pela administração de Juqueri, etc., etc., eram antigamente confiadas a amas, que as levavam para as suas casas até cerca de tres anos de edde, aí criando-as até que fossem transferidas para o Asilo.

Este sistema das amas criarem em suas proprias casas as creanças, vinha dando máu resultado, tendo sido grande a mortalidade dos expostos. Diante disso, em reunião da Mesa Administrativa da Santa Casa de 5 de Agosto de 1936, por sugestão do Dr. Dumont Villares foi resolvido montar-se um Berçario, onde as creanças fossem tratadas em contacto mais direto e fiscalização mais eficiente por parte da administração.

Não dispondo a Irmandade de fundos suficientes para a construção de um Berçario, foi alugada uma casa espaçosa á rua Frederico Steidel, 157, para esse fim. Aí começou-se a receber creanças em 20 de Outubro de 1936. A principio, o dr. Dumont Villares e sua senhora ali instalaram algumas que tinham levado para a sua residencia particular, afim de evitar que fossem para a casa das amas; depois as recolhidas, por esses dias, na Roda e as de outras procedencias usuais; a seguir, a mordomia começou a recolher as que estavam com

as amas; passando a funcionar com esses elementos o novo Berçario.

Toda creança tem ali, logo ao entrar, organizada a sua ficha individual onde é anotada toda informação que se pode obter a seu respeito, e, se esta traz uma certidão de nascimento ou qualquer outro documento, este é registado nessa ficha e arquivado no envelope que a contem. Não sendo registrada, providencia-se logo para que o seja em Cartorio.

As roupas e qualquer objecto ou mesmo qualquer papel que venham com a creança, são retirados e guardados depois da respectiva anotação na ficha. Se vem com um nome indicado, esse é o nome que recebe: essa vontade da mãe é cuidadosamente respeitada e sempre seu filho será conhecido por ele. Assim, procurou-se de todos os modos manter qualquer signal de identificação da origem da creança, pois esse pequeno elo de ligação entre mãe e filho pode vir a ser algum dia de grande utilidade.

Em cada dormitorio ha um livro de enfermagem, onde são anotadas diariamente as informações sobre a saude de cada creança. A temperatura é tomada de manhã e á noite, e qualquer anormalidade em diurese, dejecções, vomitos, alimentação, etc., tambem o são, para informação medica. Desse modo, mantem-se uma vigia constante no estado de saúde e no começo de qualquer doença pode-se atalha-la bastante em tempo. Se necessario, a creança é removida imediatamente para a enfermaria.

Em cada cama ha tambem, num porta-cartão, um pequeno letreiro com o nome da creança, data do nascimento e o seu numero de referencia.

O numero de referencia de cada creança é gravado tambem na mamadeira, de modo a recebe-la já preparada da cozinha, de acordo com a prescrição medica, facilitando-se assim a distribuição e não havendo perigo de confusão do alimento que cada uma deve receber.

Organizou-se ainda um serviço de leite humano, mecanicamente ordenhado, que parece ser a primeira organização dessas no Brasil. As amas comparecem de manhã e á noite, e, por meio de um extractor, o leite é retirado e guardado em geladeira. Para creanças que sofram dos intestinos, parte dele é passado por um centrifugador, afim de retirar-se-lhe a gordura. As amas são previamente examinadas, havendo em tudo a maior limpeza e higiene.

Para a alimentação, dispõe o Berçario de: 1.° — leite humano desgordurado; 2.° — leite humano integral; 3.° — leite albuminoso typo A, B e C, preparados com leite crú da chacara Dumont Villares, em Jaçanan; 4.° — leite integral de vacca; 5.° — sopinhas de caldo de carne, creme de arroz e farinhas; 6.° — sopinhas de caldo de carne, legumes e farinhas; 7.° — arroz, caldo de feijão, suco de carne, purés, geleias, e outros.

Com esta organização, pode-se ter absoluta certeza da qualidade e quantidade de alimento que cada creança recebe, assegurando-se-lhe metodica alimentação.

Durante toda a noite uma enfermeira percorre os dormitorios e, para controle do serviço, ha ali um relogio de vigia portatil, estando as chaves presas de uma corrente, nos dormitorios, onde a encarregada assignalará a sua passagem periodica por ali.

Alem de todo o mobiliario e equipamento necessa-

rio ao seu funcionamento, conta o Berçario com uma pequena farmacia e uma lampada de raios ultravioleta, o que tem concorrido para a boa saúde das creanças.

Tem-se ali todo cuidado com a higiene e limpeza do predio e do vestuario. A lavagem de roupas excede de mil peças diarias; para esse fim, instalou-se cerca de um kilometro de fio de arame para extendel-a, dispondo-se de uma maquina de lavar roupa e outra de passar, faltando apenas uma centrifugadora para facilitar a secagem nos dias humidos.

Para mobiliario e acessorios, a Irmandade da Santa Casa concorreu com trinta contos de réis, e alguns moveis; o restante tem sido offerecido por pessoas que simpatisam com essa notavel obra de assistencia ás creanças abandonadas.

Infelizmente, todas as cincoenta e cinco camas do Berçario estão ocupadas, sendo constantes os pedidos de interessados que ali desejam obter lugares para outras creanças. A direção não tem podido atender, apezar da casa ser grande, para evitar a aglomeração. Não obstante, diz, haveria uma boa solução: seria alugar-se mais uma casa ao lado, com uma comunicação pelo jardim; com isso poder-se-ia tomar conta de numerosos pequenos e, como diversas despezas não augmentariam, ou não augmentariam na mesma proporção, a media por creança seria insignificante.

Dessa forma, livrar-se-ia da miseria e da morte muitos recem-nascidos de São Paulo. O proprio Juiz de Menores muitas vezes tem insistido na obtenção de lugares, dizendo que só fica tranquilo com a colocação, ali, das creanças. São suas as seguintes palavras do seu relatorio, referente ao ano de 1936: "O Berçario da

Santa Casa de Misericordia — A nossa garantia, á mãe e á criança, está hoje comprovada pela fundação .... da maravilhosa instituição denominada "O Berçario", que é dependencia do Asylo dos Expostos, hoje Asylo Sampaio Vianna. E para esse estabelecimento modelar, que muito honra o progresso da terra de Piratininga, installado á rua Frederico Steidel n.° 157, foram transportados todos os pequeninos que se encontravam em poder de amas previamente contractadas e que residiam em sua quasi totalidade na villa de Itapecerica, nos suburbios desta Capital, logarejo atrasadissimo e sem recurso algum, cujas crianças, como que abandonadas, alli viviam entregues exclusivamente á lei da natureza — Etc. Etc."

Alem do auxilio do Mordomo, dr. Guilherme Dumont Villares, que nos cedeu estas notas, e de sua esposa, a casa dispõe dos serviços medicos de dois excellentes pediatras. Possue ainda uma senhora que a administra, seis enfermeiras, seis pagens, duas cosinheiras e uma ajudante, uma roupeira, uma chefe de lavagam de roupas, tres lavadeiras, duas passadeiras, uma encarregada da limpeza, uma costureira e um jardineiro. Mensalmente despendem ali: gratificação aos dois medicos, 600$000; administração 350$000; enfermeiras 1:200$000; pagens 650$; cosinheiras 370$; roupeira 110$000; lavanderia 780$000; limpeza 100$000; costureira, 104$000; jardineiro 150$000. Alem disso, ha o pagamento ás amas, que é feito por litro de leite fornecido, e, nesta verba, despendeu-se, nó mez passado, 1:267$700.

Esse, o Berçario. Nobre organização, que tão alta missão a si chamou, porém que ainda não realiza, em toda a plenitude, o bem necessario, de a todos cocorrer.

E isso apenas por falta de espaço. Para se ver quanto é pequeno o Berçario, lembre-se que em São Paulo de 1841, com uma população de uns 40.000 habitantes, havia na Casa dos Expostos, 90 creanças e que hoje, em São Paulo de 1937, com um milhão e duzentas mil almas, existem no Berçario, da mesma Santa Casa, apenas 50 creanças. Teriam diminuido os engeitados? Falta lugar para um grande numero? A propria mordomia explica o fenomeno: as necessidades de higiene, conforto e alimentação, impõem a acquisição de novo predio ou novas dependencias para a acolhida de outros expostos.

Isto, em linhas gerais, a antiga Casa dos Expostos — e o atual Berçario, a comovente instituição devida ao espirito fidalgo, altamente humanitario, do casal Dumont Villares. Os pequenos que ali se recolhem não ficam ao amparo de uma organização meramente caritativa, em que se distribue apenas o pão nosso de cada dia: ficam ao amparo afectivo de verdadeiros pais. A filontropia é ai exercida em toda a largueza: vae por ela, dinamizada, a amoravel ternura de corações generosos, que se desdobram e se elevam para, onde outros puzeram um espinho, pôrem a alegria luminosa de uma flor...

ILUMINAÇÃO DAS RUAS

Em 1829 São Paulo, soturno, de ruas irregulares, era iluminado, escassamente iluminado, com lampeões de azeite, que fumegavam sombriamente dos braços de ferro espetados, de distancia em distancia, na parede das casas de longos beirais melancolicos. Nas noites de luar, não eram acesos. De certo por medida economica. E tambem, quem sabe, porque a luz da lua clareasse mais do que a deles...

Na sessão ordinaria do dia 27 de abril de 1829, realisada sob a presidencia de José Manuel da Luz, foi "lido um officio do excellentissimo e reverendissimo vice-presidente, de vinte e quatro do corrente, em que se encarrega a esta Camara da illuminação da cidade, deixando á sua disposição vinte e quatro lampiões que já se acham collocados nas ruas e mais alguns que se estão concluindo no Trem Nacional".

Esse estadista do Imperio era o bispo diocesano, d. Manuel Gonçalves de Andrade, membro do Conse-

lho do Governo, creado pela Lei de 20 de Outubro de 1823 e então vice-presidente em exercicio do cargo de Presidente (cargo que aliás exerceu por quatro vezes), e do qual tomara posse a 10 de Março de 1829.

Pondo o presidente em discussão o oficio, resolveu a Camara responder á sua excelencia que, ficava inteirada e que encarregara ao procurador do recebimento e da arrecadação dos lampiões existentes e dos que se achavam construindo no Trem Nacional. Outrosim resolveu ficasse encarregado o fiscal de propôr tudo que achasse conveniente a semelhante respeito e de se entender com o procurador para promover a arrecadação das rendas já destinadas para a mesma iluminação. (1)

Em 31 de janeiro de 1835, os edis, em reunião, estudaram diversas questões de grande importancia para o melhoramento da urbe, não se esquecendo, está claro, da iluminação publica. Por esse tempo, as ruas ficavam quasi ás escuras, embora a capital fosse bastante populosa, contando cerca de trinta mil almas. Era tambem um centro adeantado, já possuindo a Faculdade de Direito, setenta e tantas escolas primarias, frequentadas por mil e tantos alunos, dois seminarios, um ou dois jornais e diversos outros indices de civilisação. Quanto á iluminação, já existia desde 1829 e, em 1831, segundo vejo de um documento inédito, o Trem Nacional, fornecia uma armação de "lampeão para rua", o que corrobora as referencias retro feitas. Não obstante, o presidente da Provincia èm 1837, Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, que esteve no governo até

(1) Atas, XXIV, 389.

12 de Março de 1838, fez sentir, em seu relatorio, que "iluminação ainda não existia, com grande prejuizo da moralidade publica". E acrescentava, por isso, que "urgia creal-a e mantel-a".

Efetivamente, vinha sendo ela objecto de estudo e deliberação de governos e governantes. Assim é que, como se viu em linhas atraz, em 1835 os vereadores trataram do assunto. E, nesse mesmo ano, se vê de uma relação de diversos serviços urbanos propostos para a cidade: "Alem das obras aqui mencionadas, e de outras, igualmente precisas e de maior custo, que se não incluem no Orçamento por se reconhecer a falencia de meios, estão projectadas as seguintes: a obra para a segurança do morro onde está situado o Convento do Carmo nesta Cidade, avaliada em rs....... 7:959$576, cuja metade deve ser paga pelo dicto Convento, segundo uma convenção feita aos 19 de Fevereiro de 1830; a do melhor encanamento do Rio Tamanduatehy, afim de evitar-se o grande estagnamento das aguas, que não pode deixar de ser prejudicial á saude publica, a qual posto que ainda não orçada precisaria de uma consignação anual de 1 a 2 contos de reis, e a iluminação da Cidade, ou ao menos de suas principais ruas, para o que será necessaria a quantia de um conto de réis pouco mais ou menos, por uma vez, para a factura e collocação dos lampiões, alem da respectiva quota annual necessaria a manutenção dos mesmos. A Camara lembraria a utilidade que deve resultar ao Municipio se suas estradas pudessem ser construidas de modo que não fosse difficil o transicto de carros por ellas; contenta-se porém em suppôr que estas necessidades ir-se-ão remediando, á proporção que aquelles

meios se forem augmentando, e mesmo os povos sentindo menos o peso dos tributos applicados ao melhoramento material do Paiz".

E, em sessão do dia 5 de agosto de 1829, sob a presidencia do senhor José Manuel de França, quanto á "illuminação, resolveu-se que, emquanto a Camara não tem um rendimento destinado para isto, o mesmo fiscal passe a tratar com alguns habitantes da cidade a ver-se se querem encarregar-se de conservar os lampeões accesos a exemplo de alguns já pedidos pelos mesmos, apresentando depois um plano sobre este projecto; e que entretanto se officie ao excellentissimo vice-presidente pedindo mande entregar á Camara o rendimento existetne na mão de Venancio Antonio da Rosa, de que trata o decreto de 8 de novembro de 1827, e cuja arrecadação deve pertencer á Camara na forma do artigo 66 § 1.º da lei de 1.º de outubro do anno proximo passado".

Em sessão extraordinaria de 14 de setembro de 1829, sob a presidencia do senhor Candido Gonçalves Gomide, "leram-se mais dois [oficios] do mesmo excellentissimo vice-presidente, um de 26 do mez proximo passado, participando a determinação de Sua Magestade o Imperador para se applicar, para a illuminação desta capital, metade dos rendimentos da policia, que se arrecadam no porto de Santos, e que tendo a Junta da Fazenda de indemnisar-se do que suppriu por emprestimo a factura dos lampeões, só depois disto terá lugar a pretenção da Camara de que trata o officio della de 19 do dito mez".

E na sessão ordinaria de 23 de abril de 1830, presidida pelo senhor José Manuel da Luz, "por indi-

cação do senhor Alvim, resolveu-se ordenar novamente ao procurador passe a receber do almoxarife da Fazenda os lampeões que o excellentissimo presidente mandou pôr á disposição da Camara, visto constar que não tinha sido transmittida pelo transacto secretario a antecedente deliberação da Camara a tal respeito".

Em 1839 dizia em seu relatorio o presidente da Provincia, Venancio José Lisboa, "que era sensivel a falta de illuminação da capital e que existiam então 50 lampeões, com os quaes convinha fazer um ensaio para depois augmentarem-se o seu numero".

Em 1841, consta do relatorio de Rafael Tobias que "estava em execução a Lei de 9 de Março de 1840, que estabeleceu a illuminação das cidades por meio de depositos alimentados a azeite" e que se mandavam vir "lampeões de reverbero para a capital e Santos e que o serviço de illuminação publica em breve seria regularizado".

Daí a um ano, em 1842 o novo presidente, Miguel de Souza Mello e Alvim, expoz em seu relatorio que tinha "esperanças de que mui breve começarão os habitantes desta Capital, e da cidade de Santos, a receber os beneficios da illuminação, providencia esta tão proficua para a prevenção de muitos crimes, tão protectora da moralidade publica. Diversas causas retardaram a realisação desta medida; mas hoje já estão quasi concluidos os trabalhos preparatorios mais difficeis; pois nesta Capital já estão collocados quasi todos os lampeões. Não houve quem quizesse arrematar o serviço da illuminação; por isso, mandou-se que fosse feito por administração, na fórma do Regulamento respectivo.

Devo porém informar-vos de que, com o numero de lampeões marcados para esta cidade no Regulamento, não póde deixar de haver manifesta injustiça na distribuição da illuminação; por quanto elles não chegam para illuminar-se, ao menos, as ruas mais habitadas que ficam fóra das pontes, quando os seus habitantes pagam igualmente o imposto predial, destinado para este serviço. Parece pois de equidade que se cuide de reparar essa injustiça, ordenando que os saldos annuaes do producto da renda sejam especialmente destinados á compra e collaboração de maior numero de lampeões, até que fique igualmente illuminada toda a cidade".

José Carlos Pereira de Almeida Torres, visconde de Macahé, decimo quarto presidente de São Paulo, informou em seu relatorio, em 7 de Janeiro de 1843, que, "durante o movimento revolucionario, o Governo determinou que a illuminação publica funcionasse até o amanhecer, o que acarretou augmento de despesa sobre o qual era preciso providenciar. A illuminação até a meia noite era medida incompleta; e, sendo ela um meio de policia, devia funcionar todas as noites desde o crepusculo até a madrugada. Tal melhoramento, porém, trazia ao municipio encargo pesado e preciso se fazia remediar tal estado de cousas".

Nesse ano, Catharina Antonia da Silva fornecia, para a iluminação, em 29 de maio de 1843 "750 varas de pavios chatos feitos de Algodão da terra, ao preço de 40 réis a vara, que junto faz o total de 30$000 réis". (1)

---

(1) Papeis Avulsos, 1843. — Inédito.

Em 1844, os lampeões de azeite ficavam acesos a noite inteira, importando a despesa anual em 2:755$840.

Ainda em 1844, Bernardo Justino da Silva contractou com o governo provincial a administração dos serviços da iluminação, pelo espaço de um ano, pela importancia de 229$653 réis. E segundo o estabelecido lhe seriam fornecidos o azeite, casa e vasilhas para guardal-o, correndo por sua conta as demais despesas de torcidas, concertos e outras que necessitassem os lampeões e as outras obrigações impostas pelo Regulamento Provincial de 17 de junho de 1840. Ainda desse contrato constava que os lampeões deviam ser conservados acesos por toda a noite.

Ainda no mesmo ano, o presidente Manuel Felizardo de Souza e Mello diz que era "pouco satisfatorio o serviço de illuminação da capital, por serem os lampeões colocados a longos intervallos e funcionarem até meia noite, quando era certo que dessa hora em deante mais necessarios se tornavam".

Em 1845, no governo do Marechal Manuel da Fonseca Lima e Silva, barão de Suruhy, "foi de 3:000$000 de réis por ano a despesa da iluminação da capital, não incluindo o azeite, que era fornecido pelo Thesouro provincial."

Em 1847, a Camara contratou com Afonso Milliet, a iluminação, que passaria a ser a gaz hidrogenio liquido, por praso de cinco anos, sendo nela empregados 160 lampeões. Cada um tinha quatro orificios luminosos. Essa iluminação duraria a noite toda, com "excepção das horas em que a lua estivesse fóra ou no horizonte".

O contratante teria de pagar, de cada lampeão que se achasse apagado por mais de uma hora, ou désse luz imperfeita, "por desmancho, falta de gaz ou da necessaria grandeza dos orificios luminosos, uma multa no valor de 400 réis por noite".

Por esse serviço lhe seria paga a importancia anual de 8:400$000, sendo a metade correspondente ao primeiro simestre, adiantadamente.

Em 1851 a iluminação era a gaz hidrogenio, estando ela a cargo do engenheiro J. Bastide. Em 1854 foi o serviço arrematado por Hermann Gunfler que, depois, pediu ao governo recisão do contrato, por não poder cuidar da iluminação com a verba que lhe fôra consignada em orçamento, que era de 10:500$000. Posta em concorrencia, foi aceita a unica proposta que apareceu e que era de Antonio Sebastião de Castro.

O praso do serviço seria de 15 mezes a contar de 21 de março de 1855 e pela quantia de 7$000 réis mensais por lampeão. Segundo diz em seu relatorio de 1856 o presidente Antonio Roberto de Almeida, foi ele "feito com regularidade. Notava-se, porém, a grande distancia que havia entre os lampeões, de modo que apesar de darem elles bôa luz, ficavam largos espaços no escuro o que se fazia ainda mais sensivel em certas ruas".

Em 1857, ainda recebia ele 7$000 por lampeão das ruas e 10$000 por lampeão da Penitenciaria, tendo nesse ano o presidente da Provincia, Francisco Diogo de Vasconcelos, pedindo a Assembléa Provincial para ser aumentado e melhorado o serviço de iluminação.

Em 1861 Carmillo Borroul se propoz iluminar a cidade com azeite resinoso fotogenico, pelo espaço de 10 anos. Já então existiam 203 lampeões, importando o

serviço em 24:360$000. Essa proposta não foi aceita, sendo-o, na mesma ocasião, a de Sebastião Felix de Castro.

A seguir, a iluminação "foi contratada pelo systema de gaz em 26 de dezembro de 1863, com Francisco Taques Alvim e José Dutton; mas até 25 de dezembro de 1867 a obra não estava feita, pelo que pediram prorogação do prazo que lhes foi concedido pelo presidente da Provincia, até dezembro de 1868. A illuminação existente era a kerozene, que seria substituida pelo gaz. O presidente aconselhava que por modo algum devia ser concedida nova prorogação, porque era esse um dos embaraços que privavam a cidade de melhoramento tão reclamado, — diz o presidente de 1868, Joaquim Saldanha Marinho.

De 1863 a 1872, a iluminação foi a kerozene.

Em 1872 dizia, em seu relatorio, o presidente da Provincia, Antonio da Costa Pinto e Silva, que ela não foi inaugurada como se annunciou no dia 7 de setembro de 1871. O numero de 700 lampeões era insuficiente; cada combustor guardaria entre si 25 metros de distancia no centro da cidade, e de 50 nas ruas menos frequentadas. A illuminação abrangeria os seguintes pontos: a cancella da estação da estrada de ferro na Luz; esquina do becco Comprido na Consolação; ponte da Tabatinguera, na Moóca; casa de Leonardo Loskiel, no Braz; largo do Riachuelo e rua da Liberdade até a ladeira da Memoria".

Em 1872, afinal, passou a ser a gaz, tendo o gazometro realizado experiencia a 6 de janeiro desse ano. Possuia então a cidade 550 lampeões, devendo esse numero, até 15 de julho, ser elevado a 700.

Em 1873, relata o presidente João Theodoro Xavier de Mattos, que "havia fundadas reclamações contra o máu estado da illuminação, pelo que tomou contra a Companhia de Gaz medidas legaes que fizeram melhorar os serviços."

Em 1881-1882, no governo de Joaquim Egydio de Souza Aranha, tornára-se necessario reformar o contrato com a Companhia de Gaz, no sentido de ser mais efficaz a acção administrativa sobre os negocios da illuminação. A despeza com esse serviço durante o periodo que vae de 1.º de outubro de 1880 a 31 do mesmo mez do anno de 1881, foi de 114:194$277 rs., comprehendidos os combustores publicos e a illuminação dos edificios do governo. A provincia auxiliava a illuminação de Campinas e Santos."

Ainda em 1882, no governo do presidente Francisco de Carvalho Soares Brandão, "existiam 922 lampeões publicos, tendo-se dispendido até 31 de outubro de 1882 a quantia de 112:062$515 rs., incluida, nessa somma, a differença de cambio representada por ...... 13:975$186. Sendo o credito para illuminação apenas de réis 106:000$000, o deficit approximado seria de ...... 40:000$000 rs. Era indispensavel elevar a 1.200 o numero de lampeões publicos."

Em 1883, no governo de Domingos Antonio Raiol, barão de Guajará, o "serviço de illuminação a gaz desta Capital tinha recebido varios melhoramentos. A despeza com ela em 1882-83 foi de 266:565$448 rs."

Em 1884-1885, no governo de José Luiz de Almeida Couto, "de 1.º de novembro de 1883 a 31 de outubro de 1884 foram fabricados e consumidos 951.837 metros cubicos de gaz; a illuminação publica importou em réis

292:442$116. Auctorisou-se o numero de 267 combustores, dos quaes 117 estavam collocados e 150 seriam opportunamente distribuidos. A companhia de gaz da cidade de Campinas funccionava ha nove annos. O seu capital realisado era de 420:000$000, dividido em 2.100 acções."

Até 31 de Dezembro de 1893, segundo se vê no Relatorio do Secretario dos Negocios da Agricultura, a canalisação assentada no eixo das ruas e praças para a illuminação publica montava em 121.848 metros, gastando-se durante o mesmo ano na destilação 12.667.015 kilogrammas de carvão que produziu 3:904:465, m555 de gaz, sendo a illuminação publica feita por 1959 combustores.

A despesa feita durante o mesmo anno, de 1893, com o serviço de illuminação publica, montou nos seguintes algarismos: as ruas e praças, 421.241$944; estabelecimentos publicos, 93:471$860. Total, 514:713$804 (1).

Em 1900 a iluminação da cidade passou a ser a electricidade.

Em 1905, no governo Jorge Tibiriçá, "foi acrescido de 298 unidades o total dos combustores, consumindo 294 pelo horario da illluminação permanente, e 4 pelo da variavel.

No fim daquelles annos, existiam 4.558 combustores nas ruas, praças e outros logares, pertencendo .... 4.279 á illuminação permanente, e 279 á variavel.

O volume de gaz consumido, durante o anno, foi de 1.634.105 metros cubicos correspondendo a .... 232:939$420, contos de réis, ao cambio par, ou a .... 288:300$288, em papel moeda. O preço do gaz de illuminação continuou a ser de 140 réis, ouro, por metro cubico. As oscillações de cambio conduziram aos se-

guintes extremos: 427,86 em Novembro e 217,16 em Fevereiro, tendo sido de 233,31 o preço medio do anno. O preço do gaz para força e aquecimento foi de 112 réis, ouro, com o maximo pago em papel de 198,29 em Novembro, o minimo de 173,73 em Fevereiro e o medio de 186,65". (1).

Em 1911, no governo Rodrigues Alves, "elevou-se a 8.706 o numero de apparelhos de gaz em funccionamento para a illuminação publica. O de fócos electricos atingiu a 605, uns como reforço da illuminação das principaes ruas e outros para illuminação exclusiva de Agua Branca, Lapa, Penha e Ypiranga". (2)

Em 1913 existiam 8.955 combustores publicos de gaz. O numero de fócos electricos era de 780, como se vê da Mensagem do Dr. Domingos Corrêa de Morais.

Em 1915, segundo o presidente Altino Arantes, o numero de combustores foi acrescido de 102 fócos permanentes e 20 variaveis, o que produziu um total de 9.396, sendo 9.002 de illuminação permanente e 394 variavel.

Atendendo á solicitação da Prefeitura Municipal, foi autorizada a illuminação, por electricidade, no Belvedere então inaugurado na Avenida Paulista. (3)

Em 1916 o numero de combustores foi acrescido de 239 fócos permanentes; o que dá um total de 9.605, sendo 9.147 da illuminação permanente, e 458 da illuminação variavel.

Não houve acrescimo algum na illuminação electrica, que continuava a ser feita com 380 lampadas de grande intensidade e 466 incandescentes de 60 velas.

---

(1) Mensagem Jorge Tibiriçá, 1906.
(2) Mensagem Rodrigues Alves, 1912.
(3) Mensagem Altino Arantes, 1916.

O Estado continuou a custear tambem a iluminação electrica do triangulo central, da esplanada do Teatro Municipal, do Trianon da Avenida Paulista e dos relogios publicos.

O Governo vinha de ha muito estudando com a Light & Power a unificação dos contratos para a iluminação eletrica das ruas e praças da capital. As negociações terminaram em 1916, tendo sido assinado em 13 de fevereiro o repectivo contrato de unificação. (1)

Desde meados de 1917 "vinha-se verificando a quéda do poder illuminativo do gaz distribuido pela "São Paulo Gaz Company".

A Companhia, arguida a respeito, prevaleceu-se da opportunidade para apresentar varias propostas no sentido de ser alterado o preço do gaz, allegando que se interrompêra, sem probabilidade de ser restabelecido, o fornecimento de carvão de pedra por parte do unico mercado que o estava fazendo, o dos Estados Unidos da America do Norte; que consideravelmente augmentaram as despesas de exploração, maiores dó que as receitas desde maio de 1917; e que se julgava com direito, baseada em clausulas expressas do contracto, a elevar o preço do gaz para illuminação e aquecimento.

A maioria da commissão nomeada pelo Governo para estudar o assumpto concluiu pela fabricacção de gaz mixto de agua e hulha, com o teôr maximo de 25 % de oxido de carbono, solução essa que o Governo, louvando-se no voto divergente do representante do Serviço Sanitario da alludida commissão, resolveu não ac-

(1) Mensagem Altino Arantes, 1916.

ceitar, mantendo o teôr de 10% de oxido de carbono, conforme fôra resolvido em 1916, e de accordo tambem com o parecer daquella repartição. Antes fôra auctorizado o pagamento de 874 lampeões de gaz nas ruas já illuminadas por electricidade, medida essa que foi posta em pratica immediatamente e da qual resultou uma pequena economia no consumo do carvão com que a Companhia fabrica o gaz.

A Companhia foi ainda auctorizada a substituir toda a restante illuminação publica por illuminação electrica, mediante installação que se lhe facultou fazer de accordo com os recursos da occasião.

A respeito da allegação de haverem cessado as entradas de carvão de pedra, o Governo ouviu desde logo o Ministro da Viação e Obras Publicas, que declarou não possuir elementos para julgar com segurança da procedencia ou não da mesma, sendo que, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, procurava ha muito obter facilidades por parte da Inglaterra e dos Estados Unidos, no sentido da importação de carvão para a Companhia de Gaz.

Após as allegações da Companhia, ella recebeu apenas 5.718 toneladas de carvão, stock esse, que não sendo augmentado, dará apenas para a fabricação, sem alteração do typo actual de gaz, até 6 de agosto de 1919." (1)

Em 1918 o serviço de illuminação no que concerne ao gaz, "continuou a ser feito nos termos dos ajustes celebrados entre o governo do Estado e a "São Paulo Gas Company, Limited".

---

(1) Mensagem Altino Arantes, 1918.

O total dos combustores da illuminação publica, attingiu a 9.810.

O Governo do Estado, attendendo a difficuldades na importação de carvão, motivadas pela guerra européa, celebrou com a Companhia, um accôrdo, pelo prazo de um anno, e no qual foram estabelecidas as seguintes condições:

a) autorização para o fabrico de gaz mixto de agua, hulla ou qualquer outra substancia, tendo de ... 4.000 a 4.500 calorias por metro cubico a 0° centigrados, e 760 m/m de pressão atmospherica e, no maximo 18% de oxydo de carbono.

b) abatimento de 5% nos preços de consumo do gaz, por particulares, para luz e outros mistéres;

c) dispensa do poder illuminante, estabelecido nos contractos em vigor;

d) suppressão de combustores da illuminação, de parques fechados e de ruas já illuminados á electricidade ou que o foram posteriormente; reducção do horario da illuminação publica, em toda ou em parte da cidade; installação, com caracter provisorio, de lampadas electricas substitutivas de combustores da illuminação a gaz, tanto quanto possivel.

e) suspensão, não só das requisições de novos combustores de gaz para illuminação publica, como da obrigação que tinha a Companhia de fazer novas ligações para predios particulares.

Feito o accôrdo, foram tomadas providencias, afim de que, por intermedio do Serviço Sanitario, fossem aconselhadas aos consumidores as medidas de precaução, julgadas mais necessarias, quanto ao uso do novo typo de gaz.

O serviço de illuminação por electricidade, continuou a ser feito nos termos do contracto com a "São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited".

Durante o anno, foi auctorizado o assentamento de novas lampadas, no Parque do Anhangabahú, na praça da Avenida Paulista, na Bella Vista e na Praça da Concordia". (1)

Em 1920 o serviço de illuminação e gaz continuava a ser feito "nos termos dos contractos entre o Governo do Estado e a "São Paulo Gas Company Limited".

O total de combustores existentes em 31 de dezembro daquelle anno era de 9.401 da illuminação permanente, 415 da iluminação variavel e 56 de alta pressão. Continuavam apagados temporariamente 2.262 combustores, sendo 2.123 da illuminação permanente, 105 da illuminação variavel e 34 de alta pressão.

Desde 1918, quando occorreu a crise de combustivel, foram suspensas as autorizações para o assentamento de novos combustores, providencia pela qual se obrigou o Governo no accôrdo provisorio que vigorou de agosto de 1918 a 1919. Extincto o accôrdo, o Governo manteve essa providencia por não se ter normalizado o supprimento de carvão.

Pela Lei n.º 1.738 de 31 de dezembro, de 1920, foi o Governo auctorizado a rescindir o contracto com a Companhia de Gas.

Por despacho de 31 de janeiro de 1921, o Governo notificou á Companhia que ficava suspensa, a partir de 1 de fevereiro, a auctorização que lhe fôra concedida para cobrar o preço do gaz pela taxa cambial sobre Nova York, devendo de novo proceder á conversão do

(1) Mensagem Altino Arantes, 1918.

preço do gaz, ouro, pela taxa cambial sobre Londres, nos termos da clausula XXVII do contracto de 13 de outubro de 1897.

Além disto, por despacho da mesma data, foi suspenso o augmento de 170 réis, ouro, que tinha sido auctorizado por despacho de 2 de outubro de 1919, restabelecendo-se o preço de 140 réis, ouro, por metro cubico, até que as circumstancias reclamem novas providencias.

Este ultimo despacho foi proferido, após exame procedido na escripta da Companhia, no qual se verificou o saldo de 623:916$400, no periodo de janeiro a agosto de 1920, e tendo em vista a clausula XXVII referida, pela qual o preço de 140 réis só poderá ser excedido na hypothese da Companhia soffrer prejuizos oriundos da elevação nos preços do carvão, ferro ou quaesquer outros elementos indispensaveis ao fabrico de distribuição do gaz.

Esses despachos foram mantidos, apesar dos pedidos de reconsideração apresentados pela Companhia, que, por fim, protestou judicialmente, por perdas e damnos, em 7 de março de 1921, com intimação ao Governo.

O serviço de illuminação electrica continua a ser feito nos termos do contracto de 13 de fevereiro de 1917, pela The São Paulo Tramway Light and Power Limited".

O numero de lampadas em funccionamento em 31 de dezembro de 1920, era de 2.153, tendo sido assentadas, durante aquelle anno, 449" (1)

Em 1921, "o serviço de illuminação publica por ele-

(1) Mensagem Washington Luis, 1921.

ctricidade continuou a ser feito nos termos do contracto de 13 de fevereiro de 1917.

Durante aquelle anno, foi auctorizado o assentamento de 4 novas lampadas de 600 velas, na rua dos Guayanazes.

Em 31 de dezembro, o estado da illuminação electrica era o seguinte: 4 lampadas de 60 velas, 728 lampadas de 75 watts (60 velas) 18 lampadas de 200 velas, 13 lampadas nos relogios publicos, 1030 lampadas de 600 velas e 403 lampadas de 1000 velas". (1)

Actualmente a Prefeitura de São Paulo consome com a iluminação publica 14.565:000$000.

Afinal, em linhas geraes, ahi ficam esses dados sobre o que tem sido em um seculo a iluminação publica em São Paulo. Em 1829 teve os seus primordios, sendo então os lampeões de azeite accesos pelos proprios moradores das casas em que elles se installavam, incumbindo-se aqueles da sua guarda e conservação. Vieram depois o kerozene, o gaz e, por fim, a electricidade, contando-se hoje por milhares as lampadas espalhadas pelas ruas e por milhões de metros os fios empregados nesse serviço e se irradiando por todos os bairros da capital.

---

(1) Mensagem Washington Luis, 1921.

OS NEGROS

Em principios do seculo XIX, as actividades agricolas paulistas circunscreviam-se ao café, á cana de assucar e á pecuaria, tudo porém em pequena escala. O Estado possuia de tudo, plantava de tudo. Aquelas, no entanto, erão as culturas que se salientavam. Nesses tempos, o principal elemento empregado no amanho das terras, era o escravo. O negro recebido de outros Estados. Ou o negro directamente vindo das possessões portuguezas na Africa.

Em 2 de janeiro de 1816, foi dividida a nossa capital em duas companhias de ordenanças, procedendo-se ao recenseamento da população, apurou-se que eram os seguintes os captivos que residiam na primeira dellas, comprehendida pela Freguezia da Sé, a mais rica e populosa da cidade: Largo da Sé, 41 escravos; largo de São Bento, 49; Figueira de São Bento, 1; rua de São Bento, 80; rua do Rosario,182; travessa das Casinhas, 28; travessa do Collegio, 32; rua da Boa Vista, 57; becco do Porto Geral, 6; rua do Commercio, 91; travessa do Commer-

cio, 7; rua Direita, 240; rua do Ouvidor, 98; Pateo de S. Gonçalo, 21; rua de S. Gonçalo, 95; rua do Principe, 35; rua do Rego, 20; rua da Polvora, 5; travessa do Conego Capão, 15; travessa de S. Francisco, 8; rua do Jogo da Bola, 17; rua da Freira, 18. Ao todo, 1.146 escravos. No numero dos habitantes dessa freguezia não foram comprehendidos, 4 vadios ou mendigos. Durante o anno falleceram: 23 pretos e 19 mulatos .

Um anno depois, em 1817, segundo dados estatisticos oficiaes a capital de São Paulo possuia 600 lavradores que tinham ao seu serviço 148 agregados e 948 escravos. O numero de lavradores em toda a Provincia era de 0.891, com 203 engenhos, 248 agregados se .... 29.684 escravos. Paraná e Santa Catarina possuiam 2.198 lavradores, 34 foreiros e 2.158 escravos. (1)

Os escravos acima referidos, computados na capital, é possivel que sejam só os que trabalhavam nas fazendas, sitios e chacaras, pois os negros existentes em São Paulo deviam ser em muito maior numero, por isso que raras eram as pessoas domiciliadas que não possuiam alguns deles.

As Meninas da Casa Verde possuiam 40. O Mosteiro de São Bento, mais de 200. O Brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme, 29. E assim por deante, chegando-se até á perfeição de negros forros terem tambem a seu serviço, como cousa sua, comprado com seu dinheiro, negros escravos...

O escravo, por essas épocas, era o braço agricola nacional. Não obstante, São Paulo, em que pesa a ne-

(1) Aguirra, Rev. Arq. Mun., X, 62-64 e S. Paulo Historico, I, 303.

cessidade indiscutivel do elemento servil, não foi nunca uma região visceralmente escravocata. O captivo para aqui se canalizou e aqui medrou, mais como uma epidemia natural da lavoura do que como ambição individual. E, entre os proprios senhores, se alguns houve com tendencias e habitos medievais, a grande maioria se salientou pelo seu nobre espirito de tolerancia, benevolencia e cordura.

As varias leis com que se beneficiara o negro, sempre encontraram o decidido apoio dos paulistas. A libertação estava em lactencia no coração dos senhores. Tanto que, quando soou a hora da redempção, com o 13 de Maio de 1888, já os escravos eram livres em São Paulo.

Vejamos a traços largos alguns dados.

No governo de Sebastião José Pereira, lá pelos annos de 1875, como se vê do seu relatorio apresentado á Assembléa Legislativa, o serviço de classificação e libertação de escravos estava já adiantado e era bem aceito, tendo muitos senhores concorrido para facilitar a libertação dos seus escravos. Nessa presidencia libertaram-se 319 escravos pelo preço em media de...... 940$178 réis cada um. Essa despesa correu pelo fundo de emancipação — 283:937$067 réis, e pelo fundo de peculios — 15:979$761 réis. (1)

Em 1879 dizia o presidente Laurindo Abelardo de Brito, que continuava aquelle serviço a ser feito animadoramente. O governo geral concedera mesmo a quota de 542:560$213 réis, que foi distribuida pelos 97 municipios da Provincia, os quais contavam, em fins de 1880, 164.948 escravos. (2)

(1) "Os Presidentes", Eugenio Egas.
(2) Idem, idem.

Na presidencia de Joaquim Egydio de Souza Aranha, foram libertados em 1879, em 5 municipios da Provincia, 41 escravos por réis 34:100$000. (1)

Diz José Luis de Almeida Couto, presidente da Provincia de 1884 a 1885, que "segundo os dados estatisticos fornecidos pelas estações fiscaes, o movimento da população escrava até 30 de junho de 1884 foi o seguinte: Existiam 96.737 homens e 70.754 mulheres, no total de 167.491". (2)

Por esse tempo, a corrente libertaria cada vez mais fazia adeptos.

Em 25 de Janeiro de 1885, José da Costa Wilk, em Jundiahy, organizou uma banda de musica denominada *Passarinhos* composta de 20 escravizados. Depois, inaugurou, em sua fazenda, uma aula de primeiras letras para os filhos de seus ex-escravos.

Dois anos antes da abolição, escreve em sua mensagem o presidente Antonio de Queiroz Telles que "foras libertos pelo fundo de emancipação, depois da apresentação do Relatorio presidencial á Assembléa Legislativa, 301 escravos pelo preço medio de 562$000 réis ou seja um total de 169.162$578 réis. Existiam na Provincia 107.329 escravos matriculados sendo...... 62.688 do sexo masculino.

O valor total dos escravos matriculados era de... 73.557:811$000 réis.

A classificação para o valor dos escravos era feita assim: menos de 30 annos; maiores de 30 a 40; maioresde 40 a 50; maiores de 50 a 55; maiores de 55 a 60. Destes havia 3.382.

---

(1) "Os Presidentes", Eugenio Egas.

(2) Idem, idem.

Quanto ás profissões eram: 95.782 agricultores; 8.451 artifices; 3.096 jornaleiros; residiam nas cidades apenas 4.926. Existiam 2.553 escravos sexagenarios dos quaes 681 do sexo feminino. Eram maiores de 60 annos, 923; de 61 annos, 417; de 62 annos, 403; de 63 annos, 442; de 64 a 65 annos, 368.

Desses moravam nas cidades, 84. Os serviços de matricula apresentavam irregularidades, mas approximavam-se muito da verdade. Existiam na Provincia até 30 de junho de 1886, conforme a ultima matricula, 61.072 filhos livres de mulher escrava, sendo 30.608 de sexo masculino". (1)

Em 22 de Março de 1887, o dr. Joaquim Celidonio Gomes dos Reis, Deputado Provincial pelo 3.º districto, em sessão, apresentou a seguinte indicação:

"Indico:

1.º Que haja na assembléa um livro especial para assignatura dos deputados, funccionarios publicos e mais pesosas que queiram contribuir para emancipação dos escravos na provincia e que se denominará — Livro de Honra da Assembléa Provincial de S. Paulo.

2.º Que esse livro durante os trabalhos da Assembléa fique sobre a meza, e depois de encerrada a Assembléa, fique na secretaria.

3.º Que fique a cargo do presidente da Assembléa arrecadar a importancia das assignaturas, aplicando-se á libertação de escravos na provincia por meio de sorteio.

4.º Que no principio de cada sessão o presidente

---

(1) "Os Presidentes", Eugenio Egas.

dê conhecimento á Assembléa do resultado das assignaturas e libertações do anno anterior". (1)

Vejamos agora o que constou da sessão ordinaria da Camara Municipal de São Paulo, realizada em 6 de Setembro de 1887 sob a presidencia do Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches. Durante os seus trabalhos, este dá conta de ter recebido o requerimento abaixo transcrito, e chama para ele a atenção: — "Illms. Exms. Snrs. Presidente e mais vereadores da Camara Municipal de S. Paulo. — O abaixo assignado, tendo libertado com a condição de lhe prestarem serviços até o fim do anno de 1890 os seus escravos de nomes:

1.° Domingos, de 22 annos de idade;
2.° Camila, " 20 " " "
3.° Agostinho, " 16 " " "
4.° Galdina, " 18 " " "
5.° Paulo, " 40 " " "
6.° Hilaria, " 25 " " "
7.° Ignacio, " 23 " " "
8.° Roza, " 45 " " " e resolvendo presentemente desistir da condição que aos mesmos impoz, declara, em homenagem ao Livro de Honra desta llm. Camara que, dóra em liante, ficão livres dessa obrigação, para que possão gozar de liberdade plena, com todas as garantias de livres pessôas.

Assim, pois, pede á esta llm. Camara que consigne em seu Livro de Honra esta resolução do abaixo assignado, que a tomou de livre e espontanea vontade, sem que a isso o impellisse qualquer motivo a não ser o reconhecimento dos bons serviços por elles prestados. S.

(1) Cronologia, José Jacinto Ribeiro.

Paulo, 6 de Setembro de 1887. — *Francisco Antonio Pedroso.*"

Em seguida o presidente declarou á Camara que mandaria inserir na acta da sessão o requerimento, propondo que se lavrasse um voto de louvor ao seu autor. (Actas da Camara Municipal, vol. 88, pg. 138 — Manuscripto).

Uns libertavam os escravos, outros capturavam os que fugiam, se bem que todos eram favoraveis á emancipação colectiva.

A 9 de Janeiro de 1888, em Piracicaba cerca de tresentas pessoas afluiram, ás 5 horas da tarde, á estação da estrada de ferro, afim de assistir ao desembarque de alguns escravos da fazenda Corumbatahy, de propriedade de Luiz de Almeida Barros e que, por ordem deste senhor, foram presos e remettidos para a mesma cidade.

Semelhante facto, que já ha dias era esperado e commentado, resultou haver ali scenas de verdadeiro pugilato — não por parte dos presos que, aproveitando-se do conflicto, trataram de fugir — mas de alguns espectadores que, ao calor da discussão, se esbordoaram a valer. (1)

A 19 de Março de 1888, a Camara Municipal de Campinas, por indicação do vereador José Paulino Nogueira, resolveu representar ao Presidente da Provincia, solicitando a execução da lei provincial que estabeleceu o imposto de 400$000 por escravo existente na Provincia.

Contra esta patriotica e humanitaria indicação votaram os vereadores José Bento e Dr. Ricardo Gumble-

---

(1) Cronologia, José Jacinto Ribeiro.

ton Daunt, apresentando este a seguinte declaração de seu voto:

"Votamos contra a indicação do sr. José Paulino:

"1.º porque, existindo imposto geral sobre os escravos domiciliados nas povoações, e prohibindo a constituição do imperio a decretação pelas provincias e pelas municipalidades, de impostos sobre materia já sujeita a tributo pelos geraes, e sendo este imposto não somente e mthese uma offensa a este preceito, mas devendo ter o infallivel resultado de fazer desapparecer o objecto tributado, tal imposto é inconstitucional;

2.º porque, admittindo argumento garantia e legitimidade de um imposto qualquer provincial sobre escravos, este de um mil cruzados não é mais imposto como o imposto é conhecido na sciencia, e sim um acto de confiscação da propriedade do cidadão, porque em alguns casos representa o quadruplo do valor do escravo, e na hypothese mais favoravel quasi alcança a metade do valor, tornando-se evidente que o legislador provincial em decretar a adopção do projecto não teve em vista lançar um imposto legitimamente concebido a bem das necessidades fiscaes do erario provincial, é como tal defensavel perante a moral e a sciencia mas sim que procedeu com o calculado objectivo de apressar uma revolução social obrigando por este meio os proprietarios de escravos a abrir mão dos mesmos, invadindo assim mais uma vez as attribuições dos poderes geraes;

"e 3.º porque, sendo a legislação — quanto ás fórmas ou quanto ao mechanismo externo de uma tal medida um acto de verdadeira dictadura arbitraria e capciosa, a camara municipal como zeladora dos interes-

ses de seus municipes não deve applaudir ou acoroçoar a conversação de tal medida em lei, para não crear um precedente que mais tarde será sem duvida invocado como justificativo de futuros actos de igualmente barbaras confiscações da propriedade dos cidadãos, se não fôr tambem de attentados contra as suas pessoas, e um povo que applaude hoje um acto de capciosa arbitrariedade por parte de qualquer ramo dos poderes publicos, está ipso facto forjando grilhões para si e para seus filhos.

"Sala das sessões da camara municipal de Campinas, aos 19 de Março de 1888. — O vereador dr. Ricardo Gumbleton Daunt". (1)

Emfim, São Paulo, indo ao encontro da aspiração quasi colectiva da nação, libertou os seus escravos muito antes da Libertação. E foi aplaudido. Em nossos arquivos está o oficio da Camara Municipal de Fortaleza, felicitando-a pelo "facto glorioso da abolição do captiveiro na capital desta Provincia", como diz a resposta enviada á edilidade da capital cearense e aprovada em sessão de 7 de Abril de 1888.

O oficio dos edis nortistas, ainda enédito é do teor seguinte:

"Camara Municipal de Fortaleza — Em Sessão de 27 de Fevereiro de 1888 — Illmos. Srs. — A Camara Municipal da Cidade da Fortaleza, por accordo unanime resolvêo felicitar a provincia de S. Paulo pelo facto glorioso da abolição do captiveiro na sua capital e municipios diversos.

Para realisar este voto, que traduz a opinião de toda provincia do Ceará ella solicita o intermedio des-

(1) Cronologia, José Jacinto Ribeiro.

sa illustre corporação a quem tem a distincta honra de se dirigir.

O povo cearense se rejubila de achar-se esta vez ao lado da generosa população paulista, que como elle colaborou tão eficazmente na obra da emancipação politica do Brasil.

Aquelles que no movimento generoso da independencia se houverem com tanto civismo, souberão bem que logar lhes cabia neste segundo facto de organização social, que vem a ser como um complemento da revolução primeira.

Esta Camara alude aos paulistas de agora, bem dignos dos que foram, em 1822, um exemplo vivo do que póde o amor da patria.

Dignem-se V. Sas. de acolher os votos de congratulação da população da Fortaleza, identico aos de toto o Ceará.

Deus Guarde a Vs. Sas. — Illmos. Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal da cidade de S. Paulo — Manoel Theofilo G. de Ola. S. — Franco. Florencio de Araujo — Paulino Jm. Barrozo — Arnulpho Pamplona — Olympio Barreto — Joaqm. Felicio de O. Lima — Olegario Antonio dos Santos — João Brigido dos Santos — Antonio Pinto Nogueira Accioli — Francisco Coelho da Fonseca — José Fernandes Vieira — Jesuino Lopes de Maria — José Nicolao Affonso Maia".

Afinal, soou a hora da libertação.

Veja-se, na integra, o que se passou entre os governantes da cidade:

"Sessão extraordinaria de 13 de Maio de 1888. Presidencia do Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

Presentes os Srs. Vereadores Pedro Vicente, Vicente Ferreira da Silva, Victorino Carmillo, Corrêa de Moraes, João Garcia, Sertorio e Azambuja, o Sr. Presidente abre a sessão, e declara que a convocou extraordinariamente, visto como esperando-se hoje a noticia da sancção da lei, abolindo a escravidão no Brasil, e sendo este acontecimento daquelles que mais enthusiasmo produzem no povo brasileiro, a Camara Municipal verdadeira interprete do povo desta Capital, deve tomar parte nos festejos populares, e sua por parte promover o que a escassez do tempo lhe permittir fazer.

E' presente á mesa a seguinte indicação: "Indicamos que a Camara promova, pelos meios a seu alcance, festejos populares em homenagem á lei que extingue a escravidão no Brazil, e que consigne na acta desta sessão um voto de louvor e gratidão a S. A. a Princeza Imperial Regente, por ter correspondido a vontade da nação, chamando aos Conselhos da Corôa o patriotico gabinete 10 de Março, que propoz e obteve do parlamento a gloriosa lei. — Paço da Camara, 13 de Maio de 1888. — Domingos Sertorio, J. A. Garcia, Vicente F. da Silva, Azambuja, Pedro Vicente.

Entrando em discussão, os Srs. Corrêa de Moraes e Carmillo apresentam a seguinte emenda:

"Quanto á ultima parte da indicação, apresentamos a emenda seguinte:

"Que se felicite a Nação representada pelo Parlamento Brazileiro. — S. Paulo, 13 de Maio de 1888 — Domingos Corrêa de Moraes, Victorino Gonçalves Carmillo".

São approvadas a indicação e emenda.

O Sr. Presidnte nomeia para a Commissão de feste-

jos os Srs. Vicente Ferreira da Silva, Victorino Gonçalves Carmillo, e João Mendes da Silva.

Vem mais á mesa a seguinte indicação: "Indicamos que esta Camara se congratule com o Exmo. Sr. Conselheiro Antonio da Silva Prado pela promulgação da lei que extingue a escravidão no Brazil, visto ter esse benemerito Paulista poderoso e efficazmente concorrido para este resultado, pondo ao serviço de tão gloriosa causa sua palavra, a sua pena, e todo o prestigio de sua posição social. Paço da Camara, 13 de Maio de 1888. — Domingos Sertorio, J. A. Garcia, Vicente F. da Silva, Azambuja, Pedro Vicente".

Entrando em discussão é approvada contra os votos dos Srs. Corrêa de Moraes e Carmillo, que declaram não desconhecer os serviços prestados por este cidadão, e enviam á mesa a seguinte emenda que é igualmente approvada:

"Qu seja consignado um voto de louvor a todos os abolicionistas que se esforçaram para a extincção do elemento servil no paiz. So Paulo, 13 de Maio de 1888. — Domingos Corrêa de Moraes, Victorino Gonçalves Carmillo.

Comparecem os Srs. Pennaforte e Evaristo Cruz: "Propomos que se felicite a Sua Alteza a Princeza Imperial Regente. — Sala da ssessões, 13 de Maio de 1888. — Evaristo Cruz.

"Em tempo: — Sendo a felicitação dirigida por intermedio do Sr. Presidente do Conselho. S. Paulo, 13 de Maio de 1888. — Pennaforte, João M. da Silva".

Entrando em discussão é approvada contra os votos dos Srs. Corrêa de Moraes e Carmillo. — Foi mais

presente a seguinte indicação, que ficou addiada para a sessão seguinte:

"Indico que o Largo da Liberdade, passe a denominar-se Largo do Dr. Antonio Bento, em memoria dos serviços por elle prestados á causa da libertação dos escravos. — Sala das sessões, 13 de Maio de 1888. — Evaristo Cruz.

Compareceu mais o Sr. Capm. João M. da Silva. — Declaração de voto:

Declaramos que se estivessemos presentes votariamos contra a indicação do Sr. Sertorio e outros, e contra o voto de louvor ao Sr. Prado, cujos serviços desconhecemos. — Sala das sessões, aos 13 de Maio de 1888. — Franco. de P. M. de Almeida, Evaristo Cruz, — E não havendo nada mais a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão do que para constar lavrei a presente acta. Eu Joaqm. Roberto de Azdo. Marquez, Secretario interino a subscrevi — Pedro Vicente de Azevedo — Domingos Sertorio — Franco. Anto. Pera. Borges — Vicente Ferreira da Silva — Alfredo Silveira da Mota — João Mendes da Sa. — José Evaristo Alves Cruz — Franco. de Pennaforte Mendes de Almda. (Atas, 89, 175, Manuscrito).

Nove dias depois, em sessão ordinaria de 22 de Maio de 1888, sob a presidencia do Dr. Pedro Vicente de Azevedo, foi lido o seguinte telegramma, apresentado pelo Sr. Presidente: "Exmo. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo — Em nome da Augusta Princeza Imperial Regente, agradeço as honrozas manifestações feitas pela Camara Municipal desta Cidade á qual peço transmitta a sincera expressão do meu profundo reconhecimento. — João Alfredo. — Inteirada. (Atas, 89, 177, Manuscrito).

Entrando então em discussão a proposta do Sr. Evaristo Cruz, adiada da sessão anterior, sobre a mudança do nome de Largo da Liberdade para largo do Dr. Antonio Bento, o Sr. Silveira da Motta apresentou a seguinte emenda substitutiva: "A rua do Theatro se denominará de agora em diante Rua do Dr. Antonio Bento. — Silveira da Motta. — Passando-se a votação, é approvada a emenda substitutiva do Sr. Silveira da Mota, retirando o Sr. Evaristo Cruz a sua indicação. (Idem, Idem, 179).

E' o que consta das actas com respeito á grande data. O povo todo recebeu com jubilos o advento esperado. E não mais, dai por deante, existiu nos corações senão a aspiração de esquecer, para sempre, todos os vestigios do que tinha sido a escravidão em terras do Brasil.

res" (1), sendo estes, é claro, apenas os brancos, os portuguêses de origem ou aqui nascidos, pois só o bairro de Nossa Senhora da Esperança, que viria a ser a Freguezia do O', fundado em 1610 por Manoel Preto e sua senhora, d. Agueda Rodrigues, contava, entre escravos e indios, escreve João Mendes de Almeida, 999 almas. Em 1766, a população da cidade andava por 3.828 e, em 1800, João Mawe, viajante alemão que nos visitou nessa época, calculou-a entre 15 e 20 mil.

São Paulo crescia.

Em 1822, para Teodoro Sampaio, que citou o dr. Antonio de Toledo Piza, eram em numero de 24.311 os seus habitantes (2), se bem que, diz Afonso A. de Freitas, o "alistamento censitario, levado a efeito nos ultimos meses daquele ano, nos informa, com segurança, elevar-se apenas a 6.920 almas" (3) a sua população no ano da Independencia. Cremos, porém, que ele computou exclusivamente a urbana, a menos que tivesse incidido em clamoroso lapso, o que não é possivel num historiados tão lucido, tão correto e tão rigoroso. Pois em 1825, como se vê de um documento inédito do Arquivo Municipal, a cidade, compreendendo a Freguezia da Sé, Santa Efigenia, Senhor Bom Jesus, Penha, Conceição dos Guarulhos, Bairro da Boa Viagem, Santo Amaro, Cotia, O', Juqueri, São Miguel, M'boi e Itapecerica, possuia, 25.321 habitantes, sendo 18 individuos de 90 a 100 anos e, destes, 11 mulheres (4).

---

(1) Atas I, 410.
(2) R. I. H. de S. P. VI, 183.
(3) Idem, XXII, 33.
(4) Papeis Avulsos, 1825. — Inédito.

Em diversas épocas foram os seus predios e a sua população:

Ano	Predios	População
1585	—	120
1591	—	190
1640	600	—
1700	—	4000
1700	—	5000
1700	210	—
1765	899	3888
1766	833	3828
1767	—	2774
1775	720	3075
1777	582	4409
1790	—	8518
1794	—	9359
1804	—	23943
1807	—	18000
1816	—	5382
1818	—	24024
1822	—	24311
1825	—	25321
1826	2298	11048
1827	—	25471
1836	4068	21933
1872	—	26020
1886	9133	47697
1890	—	64934
1893	—	130755
1915	52132	500000
1916	54818	484901

1917	55356	470872
1918	56208	528295
1919	58698	528295
1920	59784	581435
1921	—	590453
1922	—	637823
1935	—	1060120

Esses dados colhemo-los em Adolfo Pinto, Afonso de E. Taunay, Daniel Pedro Muller, Jacinto Ribeiro, Relatorios e Manuscritos do Arquivo Publico do Estado, nas Atas da Camara Municipal, num recenseamento inédito de 1825, constante dos Papeis Avulsos do Arquivo Municipal de São Paulo e na exposição sobre o andamento dos serviços censitarios do Estado de São Paulo, feita ao respectivo governo pela Comissão Central do Recenseamento, em 26 de Outubro de 1935.

De acordo com dados inéditos colhidos na Repartição de Estatistica, o centro e o suburbio da cidade possuiam, em 1771, 582 fogos e 4.409 habitantes, isto é, um pouco menos, pois nesse ano faleceram 91 pessoas, que estão computadas naquele numero. Existiam, na época, 15 individuos de ambos os sexos, entre brancos e pretos, com mais de 90 anos. A população paulistana em 1886, referente aos bairros da Sé, Santa Efigenia, Consolação, São João Batista, Nossa Senhora da Conceição de São Bernardo, Nossa Senhora do O' e Senhor Bom Jesus do Braz, era, segundo Adolfo Pinto (1), de 47.697 e segundo J. J. Ribeiro, que não cita os bairros, de 44.030 habitantes. Em 1872, para o mesmo Adolfo Pinto, era de 26.020 e para J. J. Ribeiro, de 23.243.

(1) Os Municipios.

A de 1826 retro citados compreendia apenas a Sé, Santa Efigenia, Braz e Cotia. Enfim, nada tão impreciso e duvidoso como esses recenseamentos e estimativas. Uns se referem á cidade toda, inclusive suburbios afastados; outros omitem estes. De tal sorte o censo se fazia ou calculava, que José Jacinto Ribeiro orçou a população de 1804, em 23.943; um autor citado por Taunay, a de 1807, em 18.000; e um relatorio do Arquivo do Estado a de 1816, apenas em 5.382 individuos...

Em 12 anos, o calculo dos estatistas apressados reduziu de mais de dezoito mil habitantes a população da Capital!

MARCOS DE MEIA LEGUA

II

Afinal, como quer que seja, ao influxo das bandeiras, com a descoberta do ouro e a caça ao indio, desenvolvia-se o centro paulopolitano. Apareciam os candidatos ás datas de terra e ás sesmarias. Aqueles se multiplicavam nos arredores da capital. O Senado da Camara as destribuia de acôrdo com os pedidos e, principalmente, de acôrdo com as necessidades de cada pretendente.

Isso porém não se fazia, ás vezes, sem umas tantas duvidas. E não era raro apropriarem-se indevidamente de terrenos pertencentes ao rocio, pois a casta exuberante dos "grilos" data de seculos. Para tanto, bastava

edificar a palhoça, rasgar um valo ou levantar, á custa de morões, paus a pique e cipós, alguma cerca. A Camara, sempre que podia, declarava tais atos sem efeito e tambem "se algum dolosamente pedia carta sem ter citio esta se deve haver por nenhúa". E quando isso se dava, os expropriadores tinham que pagar o respectivo fôro, como "era de praxe, fazia mais de cem annos".

A cidade, já diziam em 1724, os representantes do Senado da Camara, sempre teve rocio, "desde os seus principios". Apenas durante um certo lapso de tempo não se cumpriu essa formalidade secular. Pelo menos, "ao depois que veio a ela o Dezembargador Luis Peleia, por Rezoes particullares, suspendeu que não houvesse Rocio, de que procedeu alguns inconvenientez a este povo, que tambem a Camera perdeu a Regallia que tinha".

E para bem comprovar os abusos que então se notavam nessa questão já classica de terras, lembre-se que o desembargador, ouvidor geral da Capitania, Godinho Manso, consultado a proposito, disse que efetivamente "o descuido e pouco zelo de seus antecessores (oficiais da Camara) deu occasiões a se usurpar á Camara tão grande parte do que sem duvida havia de ter por rocio".

Ora, diante de casos tais, o Senado da Camara apelou para o capitão-general, governador da Capitania, D. Rodrigo Cesar de Menezes, que aqui exerceu as suas altas funções, de 5 de Setembro de 1721 a 14 de Agosto de 1727, pedindo que lhe concedesse de novo uma carta de sesmaria, igual á que já tinha possuido e que, como a ele informara o desembargador, ouvidor geral desta Capitania, o celebre Manoel de Melo Godinho Manso, foi suspensa, "por Razoes particullares", pelo dezembargador Antonio Luiz Peleja.

Aquele capitão-general, atendendo á representação

que se lhe fez, restabeleceu o antigo costume: converteu a lei consuetudinaria em lei escrita. E mandou passar a famosa carta de Sesmaria, conhecida por "Marco da Meia Legua".

Assim, aos 25 de março de 1724, ficou estabelecido que São Paulo possuiria, daí por diante, como aliás possuira anteriormente, área correspondete a uma circunferencia de uma legua de diámetro, tendo por centro o largo da Sé.

E' o que resa o documento em apreço, que vai constado "Registro de Ordens Regias", tomo II, livro manuscrito, n. 170 do Arquivo Municipal de São Paulo.

Esse terreno não foi porém imediatamente medido. Naturalmente, calculavam-se as suas divisas a olho. E tal displicencia só teve fim 45 anos depois, aos 27 de julho de 1769, quando a sesmaria foi afinal devidamente marcada.

Assim o determinara, aos 13 de julho de 1769, o capitão-general d. Luiz Antonio de Sousa, o qual, além disso, o que não deixa de ser interessante, recomendou ao juiz presidente e mais oficiais da camara que, nessa ocasião, deviam tambem "obrigar consequentemente aos herdeiros dos Povoadores Joam Ramalho e Antonio de Macedo para que meçam a legoa de sua data, para se saber ando abaca, e devem principiar as terras da aldea de Sam Miguel; o que he perçiso se faca sem demora, nem perda de tempo" (1)

O laudo que dá noticias do facto alviçareiro, constante do livro manuscrito n. 170, folha 298 v., do Arquivo Municipal, esclarece que a meia legua foi demarcada pelo medidor do Concelho, Antonio da Silva Lopes, em

(1) Ordens Regias, volume manuscrito n.º 170, pag. 292.

quatro direções, a saber: para o lado da Penha, no local ainda hoje conhecido por Marco, onde existe uma grande serraria, na Avenida Celso Garcia; para o lado de Santana, além do Tietê, na paragem do Areal, na rua Voluntarios da Patria perto da rua Carandirú; para o lado de Pinheiros, nas proximidades da Avenida Paulista; e para o lado de Santos, na altura do Ipiranga. (1)

O documento questionado vai na integra, bem como o que o Senado da Camara dirigiu ao capitão general, dando conta do desempenho da tarefa que lhe foi confiada e tambem aquele em que citaram os herdeiros de João Ramalho e seu filho, Antonio de Macedo, para demarcarem a legua de terra que lhes pertencia, os quais não compareceram, por "nam os haver", em virtude do que foram obrigados a faze-lo, visto residirem na referida data, os moradores do bairro de Nossa Senhoar da Penha. (2)

Mas agora não se pense que tudo entrou nos eixos; que não se registraram outros abusos; que a destribuição dos terrenos foi dai por diante equitativa, perfeita, lisa.

Nada disso.

Basta um exemplo só, pois são numerosas as questões suscitadas em torno de tão importante, tão interessante objeto, para se verificar como eram espertos os antigos povoadores de Piratininga.

Este é tipico.

Consta da vereança de 5 de outubro de 1830.

Naquele dia, no despacho indeferindo o pedido feito pelo tenente Jesuino José Rodrigues, de um terreno

(1) Ordens Regias, Vol. manuscrito, n.º 170, pag. 292 V.
(2) Idem ib., 293 V. e 294.

contiguo á sua chacara, esclareceu-se, entre outras coisas, que as concessões não podiam estender-se a mais de dez braças de frente e que, no entanto, esse oficial já tinha "tirado por cartas de data muitas vezes dez braças!" (1)

Os "Grileiros"

III

Ora, apesar dessas e de outras precauções, o Senado da Camara, a quem competia salvaguardar os seus bens de raiz e o interesse publico, continuou sendo esbulhado. A área compreendida pelos Marcos de Meia Legua foi desaparecendo. E' que, com o surto economico da metropole, da emigração para cá, ou seja de 1885, os terrenos, que se valorizaram assombrosamente, despertaram a cubiça alheia. A casa da Marqueza de Santos, por exemplo, no Beco do Colegio, rua do Carmo, n. 3, vendida com todo o seu vasto terreno, em 1834, por onze contos e quatrocentos mil reis, foi avaliada, em 1880, em 32 contos, sendo, a 28 de maio desse ano, arrematada por 50 contos de réis.

Em 1926, segundo o Relatorio desse ano, do Prefeito Pires do Rio, pag. 383, o metro quadrado de terreno, no triangulo, valia cerca de três contos de reis.

Enfim, surgiram proprietarios de verdadeiros latifundios.

(1) Atas, XXV, 228.

E a cidade se alargou, esparramando-se em todos os sentidos, transpondo a órbita da Meia Legua. Bairros e bairros, com o correr do tempo, foram surgindo ou aumentando ao influxo da população. Uns comerciais, outros industriais, outros exclusivamente residenciais.

O seu crescimento obedecia a multiplos fatores; e cada um desses fatores correspondia a uma determinada época.

A principio, essa expansão se circunscreveu ao promontorio ladeado, em angulo agudo, pelo Tamanduateí e Anhangabaú. A zona mais povoada era a compreendida entre os largos da Sé, do Palacio, da Misericordia, de São Francisco e de São Gonçalo. Entrava-se então na cidade pela ladeira da Tabatinguera, que descrevia um semi-circulo no alto do espigão, onde, ao descer para o centro, tomava o nome, em 1750, de rua do Padre Tomé Pinto. Essa foi a rua da Cruz Preta, depois do Principe e atualmente Quintino Bocaiuva.

Os dignitarios que aqui chegavam passavam obrigatoriamente por ela, acompanhados da multidão. Na esquina da rua do Ouvidor, atual José Bonifacio, ficava a casa da Camara e Cadeia; o prestito tomava por essa rua até o largo do Capim, quebrando a direita, pela de São Bento, passando nos Quatro Cantos, que existiram desde épocas imemoriais. Nesses Quatro Cantos, atual praça do Patriarca, construiam quasi sempre um arco votivo de taboas e folhagens, pondo-se outro no Largo da Misericordia e outro no da Sé. O recem-vindo seguia então pela rua Direita, que data da fundação e que foi a mais importante de São Paulo em todos os tempos. A' frente, pretas escravas e forras, com grandes cestos, espalhavam flôres e folhagens. Havia colchas preciosas

dependuradas nas janelas. E, conforme a importancia do potentado, luminarias por três dias...

A cidade povoou-se a principio ás margens das estradas, caminhos de penetração e vicinais, que se foram abrindo, principalmente dos que iam para a Tabatinguera, Guarulhos, Ipiranga, Ibirapuera, Pinheiros e Guarépe. Depois de 1600 surgiram outros, como por exemplo o do aterrado da Varzea do Carmo, que levava á Penha; o da Gloria, por onde passava o Caminho do Mar; o de Santo Amaro, pelo Piques; o do Acú, que se bifurcava na altura da ponte do Anhangabaú, rumando ambos os ramos, respectivamente, para a Agua Branca e para a Luz. Com a edificação das igrejas, o local por elas ocupado atraía naturalmente os povoadores. Formavam-se nucleos e esses nucleos se uniam ao centro por vias repletas de edificios. A igreja do Rosario, depois de 1725, favorecida pelo caminho que levava, por um lado, á Luz e, por outro, á Freguezia do O', deslocou a população residencial e comercial para o lado do poente. Depois, povoou-se a estrada da Penha, sendo que a ermida do Senhor Bom Jesus de Matozinhos centralizava a formidavel área mediterranea Tamanduateí-Tietê, que se cobriu de sitios, chacaras e vivendas.

Enquanto se povoava essa várzea, povoava-se tambem, ao influxo dos mesmos fatores, a zona de além-Anhangabahú.

Aquela, a partir de 1800 e pouco, ia tendo lugares conhecidos por diversos nomes, sendo que o que dominou, absorvendo os outros, foi o de José Braz, reconstrutor da citada capelinha, pelo que o bairro ficou sendo — do Braz; e a outra passou a chamar-se a Cidade

Nova, compreendendo por sua vez uma infinidade de bairros.

São Paulo, assim, ao iniciar-se o seculo XIX, adquiria outro aspecto.

E eram ainda esses dois grandes desdobramentos urbanos da capital que iriam profundamente influir em sua expansão economica. A primeira zona tornou-se, talvez devido á sua configuração topografica eminentemente plana e por ter sido servida por estrada de ferro a partir de 1870, um centro industrial por excelencia; a segunda, alargando-se formidavelmente do Bexiga á Barra Funda, projetando-se para o Pacaembú, para a Avenida Paulista, para os Campos Eliseos, Perdizes, Agua Branca e Lapa, constituiria a zona propriamente residencial.

E' bem de notar, no entanto, que ambas essas zonas são intercorrentemente residenciais, comerciais e industriais, pelo menos em certos trechos, sendo que desejamos assinalar apenas a sua grande feição caracteristica.

De 1900 para cá, a cidade continuou ainda avançando em diversos sentidos, devido tambem a complexas influencias, como a abertura de novos bairros, novas avenidas, novos centros industriais — porém, em sintese, apesar de ser visivel que a área paulistana se amplia em todos os setores, póde-se afirmar que a tendencia expansionista da cidade é para o poente, para onde ela se vae estirando tentacularmente, na direção do Jaraguá...

Depois da Grande Guerra, em 1914, o progresso foi espantoso, chegando-se a construir, em São Paulo, durante alguns anos, duas casas por hora. Em 1926, o total foi de 4.608 predios; em 1933, de 2.616; em 1932

de 1.687; em 1931, de 1.716; em 1930, de 2.922. As revoluções é que ocasionaram essa marcha ré, essa marcha uniformemente regressiva. Depois da Constituição de julho de 1934, a situação normalizou-se, porém, tendo-se ultrapassado as épocas progressistas anteriores. Já em 1934 chegou-se a 4.195 e em 1935 (onze mezes) á 4.849 edificios. Não obstante, ninguem pensou em fazer uma revisão das datas de terras, dos terrenos, das vastas áreas que se cortavam e retalhavam para a venda em lotes. Apenas, um ou outro curioso se ocupára em excavações nos arquivos para restabelecer direitos, posse e dominio, sobre esta ou aquela propriedade, podendo-se contar, entre elas, os terrenos contiguos á cerca de São Francisco, os da Chacara da Gloria e os predios do antigo Congresso do Estado e do Forum, ambos estes adquiridos pelo governo da Provincia em condições curiosas que, em nada, foram favoraveis aos interesses privados e publicos da Prefeitura de São Paulo. (1)

Para dizer as coisas com todas as letras: a Provincia roubou ao Municipio...

Em 1926, quando do estudo da retificação do Tietê, o então prefeito, Dr. Pires do Rio, impressionou-se com a apropriação indebita de numerosos terrenos indubitavelmente pertencentes á edilidade, por isso que deles não abrira mão, ficando todos dentro do ámbito prefixado para o rocio pela carta de sesmaria de Rodrigo Cesar de Menezes. E tratou de verificar e estudar a questão, chegando á rehaver não poucas terras nas baixadas do nosso rio principal. E tambem reivindicou, esse mesmo prefeito, "uma vasta área de terrenos, medindo aproximadamente um milhão e meio de metros

(1) Rec. Arq. Mun. XIV, 59.

e rural São Paulo de Piratininga, nada menos do que cinco vias de comunicação !

Enquanto isso, aumentavam as construções em torno das igrejas, das quais eram as principais, a do Colégio, de 1554; a do Carmo, de 1592; a da Sé, de 1598; a de São Bento, de 1600; a da Misericordia, de 1624; a de Santo Antonio, de 1639; a de São Francisco, de 1640; e a do Rosario, de 1725. Ia-se assim avolumando o casario que, de 1575 em diante, passou, em parte, a ser coberto de telhas. Porque nessa época "cristovão glz" requereu ao Senado da Camara, sob certas condições (entre estas, a de lhe comprarem toda a produção), licença para iniciar, em São Paulo, a fabricação daquele produto da incipiente ceramica indigena, tanto mais que a "dita telha era necessaria por rezam do foguo" (1).

Quanto ao tijolo, encontramos uma referencia a ele, em 1610, quando do "comserto que fezerão os offisiaes da camara com fernão dalves para fazer o pelourinho".

Nunca jamais foram esquecidos os instrumentos de suplicio...

Ele seria "de tijolo cosido e varo de doze peis em quadra e de tres degráos de alto com degráos de palmo e meo" e "de altura de vinte e dous palmos por cada fase o que tudo se obriga a fazer por preso e cõtia de seis mil rs.". (2)

Essa importancia seria paga em dinheiro, ouro, pano de algodão e cera.

Por aí se vê que esse pelourinho, que provavelmente não foi o primeiro, tinha uma base de tres metros quadrados, que diminuia através de três degraus, per-

(1) Atas I, 67.
(2) Atas II, 268.

fazendo um metro de altura; vinha depois, ao centro, uma coluna de quasi cinco metros, quadrangular, com uma área de sete m. q., pois que teria cada face 88 centimetros. Seria pouco mais ou menos do aspecto e da altura do Obelisco do Piques. Altura apenas decorativa, pois é certo que os condenados á chibata do algoz ficavam amarrados em uma argola, ou duas, em sua base.

Aqui existiu tambem um pelourinho entre o largo de São Francisco e a Praça João Mendes; depois desse, levantou-se o ultimo de São Paulo, no largo 7 de Setembro, que por isso se chamou Largo do Pelourinho, a partir de 1812.

Afinal, voltando ás construções dessas épocas, pode-se dizer que eram tugurios rudimentares, de que são, sem duvida, tardios remanescentes, as palhoças de barro do sertanejo esquecido, que arma o ninho á beira da roça. Elas apareciam ao longo dos longos caminhos, tão irregulares e tão trilhados, que iriam chamar-se, no futuro, ruas 15 de Novembro, Direita, da Liberdade, da Gloria, da Tabatinguera e outras. E que, desde o principio, foram como que as veias cheias de sangue de um organismo sadio, que nasceu para enfrentar lutas, conquistando vitorias.

O centro paulistano difinir-se-ia logo. Apresentaria mais ou menos o mesmo traçado geometrico atual. Apenas, teria as suas vias publicas mais estreitas e mais sinuosas. Serpejariam como caminhos que na realidade eram. E ora subindo colinas, ora descendo. Ora rumo de uma fonte, sendo que a primeira, que foi aproveitada, depois se chamou do Gaio; ora ruma de uma ponte, sendo que a primeira, que aqui existiu oficialmente, foi a da Tabatinguera, por onde passava o caminho real de São Vicente. Acreditamos, no entanto que, antes

dessa, outra prestou servios sobre o Anhangabaú, nas alturas do local para onde foi transferida, da Tabatinguera, a forca, que se plantou em terras de... para além do Anhangabaú (1) e por onde contrariamente ao que pensa Afonso A. de Freitas (2) teriam passado, ao chegar aos campos de Piratininga, Anchieta e seus companheiros, procedentes de São Vicente, com escala por Santo André da Borda do Campo.

Em 1597, os principais caminhos da vila eram os de "pinheiros, burapueira, samanbaitima, ipirãga, urarai e borda do campo". (3) Nesse tempo, São Paulo apresentava-se como uma aldeia quasi despovoada. Um aspecto da época comprova-o: "nesta vila andavão muitas cavallguaduras e vaquas e de noite fazião muitas perdas as casas e bemfeitorias e se cahião muitas paredes e daneficavão que hera em perjuizo da villa", reza a ata de 26 de janeiro de 1598. Nessa mesma ata, o que dá uma ideia do que era o burgo, sob o ponto de vista policial, "se assentarão que tanto que húa hora de noite ninguem ãde pela villa so pena de ser prezo quê achar paguar quinhentos rs." Oito anos antes, em 1590, a parede da propria casa do Conselho estava para caír, danificada tambem pelas vacas, devendo-se notar, para se ver a liberdade com que andavam nesse tempo as criações, que ela ficava então no centro da vila, em sua unica praça, ao lado da Igreja do Colégio.

Quanto ao gráo de adiantamento, póde-se avaliar de um topico pitoresco da ata de 12 de setembro de 1620, que diz que "mandarão os ofisiais da camara vir uma cama colchão e cobertor e hú lansol de panno de algo-

---

(1) Atas I e II, pags.
(2) Rev. Inst. Hist., XXIII, 193.
(3) Atas II, 24.

dão uzado e hu traviseiro uzado que foi tomado a gonçalo piz por mandado dos oficiais da camara para oividor geral".

Como se vê, foi uma requisição sumaria. O ouvidor geral era Amancio Rabello Coelho, que então chegava a São Paulo e as altas autoridades queriam receber com todas as reverencias, não tendo para isso duvidas nem escrupulos em tomar ao seu dono a unica cama que então aqui existia, digna da alta personagem. Depois que o leito foi levado para onde se hospedou S. Excia., "hos oficiais da camara mandarão (por prudencia, afim de evitar duvidas futuras) ver a dita cama per dous homes ajuramentados que forão belchior da costa e gaspar manuel, salvago os quaes disserão que estava a cama velha e suja". Passado algum tempo, determinaram se notificasse ao dono dela, Gonçalo Pires, para que a fosse buscar. Este, naturalmente zangado com a expropriação ou outro qualquer motivo (os oficiais diziam que por "malicia"), dera de se esconder, afim de não ser intimado. Então foi tomado o alvitre de que "lhe fosse feita a terceira notificação e quando o não acharem notificarão a hú vezinho seu mais chegado". (1)

Quanto aos costumes, para se ver que se combatiam, em 1622, os elementos pouco recomendaveis, lembremos que, nesse ano, requereu "o dito procurador do cõselho aos ditos offisiais da camera dizendo que nesta villa avia algus homes forasteiros e vadios pelo que elles ditos officiais da camara provese niso e mandase despejar a terra".

E' como quem diz — desocupem o beco...

Ou, mais caracteristicamente, "requereu o perqurador do Comselho aos Sõr. vreadores que suas merses.....

---

(1) Atas II, 446 e 452.

do juiz que mandase ou tirasem hua devasa de algus omes que sam defamadores e.... e ome que defamava o de molheres cazadas e solteiras..." (1).

E mais: "... § asentarão que qoallquer pessoa bramco ou negro macho que se achar na fonte ou lavadouro peguando de moça escrava ou india ou branca paguara por iso quinhentos rs. e o mesmo paguara quoallquer pessoa que for a fonte não tendo la que fazer sera crido hu home bramco por seu juramêto e por duas pessoas escravos ou indios e a pena para o conselho e cativos e acusador" (2).

Agora, numa cousa eram mais exigentes do que nós. Não admitiam, nem á mão de Deus Padre, os vadios. Gente do lugar ou de fóra, fosse lá quem fosse, tinha que se ocupar em alguma coisa — ou que despejasse o povoado. Assim, em 27 de janeiro de 1590, o "procurador requereo que aqui andavão algûs homês forasteiros e não fazião muito proveito a tera cõ serem oficiaes não querião trabalhar que suas merces lhes mandasen com certa pena que ou trabalhasen ou se fosen fora da villa cõforme ao regimento e leis do reino ao que responderão os ditos offiçiaes que já tinhão provido e que proverião mais o que fosse justiça" (3).

Por onde se vê que, quando por aqui passou o alemão Ulderico Schmidel, em 1553, talvez tivesse exagerado ao dizer que Santo André da Borda do Campo parecia um covil de ladrões...

Não obstante, em 21 de outubro de 1623, requeria tambem o procurador "que se fizesse acordo sobre o gentio que nesta villa fazem bailes de noite e de dia perquanto nos ditos bailes sosedia muitos peccados

(1) Atas I, 170.
(2) Idem, ib., 395.
(3) Idem, ib., 383.

mortaes e êsulencias contra o serviço de ds.e bem cumû ê cometerê fugidas e levantamentos e outras cousas que não declaravão per não ser desentes..."

Deliciosos, os nossos avós !

Um seculo depois, as ruas principais de São Paulo seriam a da Tabatinguera, que se prolongava, morro acima, em semi-circulo, até encontrar no alto á do padre Tomé Pinto, que é a atual Quintino Bocaiuva; a da Bôa Morte, a do Carmo, a do Rosario dos Pretos, a Direita de S. Antonio, a de São Bento ou de Martim Afonso; e as que surgiram aos lados dos caminhos da Forca, do Guaré, de Piratininga, de Pinheiros e outros. Viriam depois a rua de São Gonçalo, do Santissimo, de detraz da Sé, atual de Santa Tereza. E ainda divérsas de nomes longos, que começavam sempre, "rua ou beco que vae para tal parte". Existiram tambem, no periodo quasi quatro vezes secular, de 1554 a 1935, entre essas vias, os becos da Lapa, do Bom Jesus, do Inferno, da Cachaça, das Cazinhas, do Palacio, do Bispo, dos Mosquitos, dos Cornos, o Sujo, o da Casa Santa, o das Sete Voltas, o do Mata Fome e o do Porto Geral, sendo que este, em certos periodos, foi tambem conhecido por — do Barbas e do Quartim.

Atualmente, temos ainda alguns becos e bem antigos, como por exemplo o dos Aflitos, o do Paisandú, um no Porto Geral e varios recentes, sem importancia historica, constituidos por numerosas "villas". E entre os dos tempos coloniais, um existiu que foi notavel por varias razões. Esse é o que constitue o objeto principal, senão unico, desta monografia.

Litigio entre o Brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme e o Senado da Camara

(1821-1826)

V

Diz Antonio Egidio Martins que "na rua do Carmo, desde tempos immemoriaes, existe um beco, denominado por uns — do Collegio, e, por outros — do Pinto, o qual foi aberto para servidão da varzea do Carmo, tendo 10 palmos e meio de largura.

Este beco, que hoje está fechado, fica entre as casas que pertenceram ao brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme e ao padre João José Vieira Ramalho, e foi, a requerimento dos mesmos, procedida, em 1826, na presença do juiz de fora presidente, vereadores e procurador do Senado da Camara, uma vistoria nele, para o fim de ser conservado aberto, não só para utilidade publica, como para harmonizar aqueles dois ricos proprietarios, que, por causa do referido beco, não viviam em boa paz" (1).

De fato, reza a vereança de 10 de janeiro daquele ano que, "na mesma representou o actual procurador, (Amaro José de Moraes) que tendo ha pouco tempo aterrado o pateo do collegio desta cidade já se acha

(1) S. P. A. I, 64, 65.

no todo damnificado pelo que os moradores das casas, contiguas á igreja, fizeram encaminhar as aguas pelo pateo deixando de seguir pelo logar que sempre se expediram as aguas por isso requer que sejam notificados os moradores daquele logar para apresentarem o titulo por onde fecharam o beco entre as casas do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, e o fallecido tenente coronel Manuel José Gomes com a pena de o não fazendo se demolir o portão que alli se acha em prejuizo do publico. Accordaram que eu escrivão (João Nepomuceno de Almeida) notifique ao dito brigadeiro, ao procurador dos herdeiros do fallecido tenente coronel Manuel José Gomes, e capitão-mór Eleutherio da Silva Prado, para que na vereação do dia 17 do corrente apresentem os titulos por onde fecharam aquella passagem com a pena de o não fazendo verem demolir á custa dos suplicantes, notificando-os igualmente para observarem o que se determinou em correição de 19 de dezembro de mil oitocentos e vinte passado" (2).

Nessa data, nada consta a respeito nas Atas.

A 17 de janeiro de 1821, época determinada para os confrontantes do beco apresentarem os documentos pedidos, não se realizou sessão — e só vamos encontrar, no Registro Geral, em agosto desse ano, referencia ao interessante caso. E não se trata de nenhuma representação da Camara ao povo, contra o prejuizo causado pelo desvio das aguas pluviais. Tratase "de um officio que o Governo provisorio da provincia dirigiu á Camara, acompanhando dois requerimen-

(2) Atas XXII, 429.

tos do conego José Gomes de Almeida, como procurador de D. Maria Clara Gomes e procuração da mesma, em que requeria ao mesmo Governo que esta Camara fizesse vistoria no beco que se acha fechado entre as casas do brigadeiro Pinto, e D. Maria Clara Gomes, e que o governo por seu despacho de 1.º de agosto deste ano (1821), mandou que procedesse á dita vistoria como pelo dito conego foi requerido" (1).

Segue-se transcrito o oficio (2).

E, imediatamente, vem o "registro de informação, ou resposta que a camara deu ao officio supra".

Este é do teôr seguinte:

"Illmos. e Exmos. Senhores — Em observancia do officio de V. Exas, procedemos no dia vinte dois do corrente agosto á vistoria (3) requerida pelo Revmo. Conego José Gomes de Almeida, na obra que o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme está fazendo em um beco, que ha entre as casas do dito brigadeiro e de d. Maria Clara Gomes. Consta-nos que o dito beco fôra de publica servidão em outro tempo prestando ao publico grande utilidade pela breve passagem, que dava para o rio, hoje porém se acha fechado por um muro com um portão para a parte da casa do brigadeiro Pinto sem que appareça documento nesta Camara que autorize semelhante fecho, a qual se dá servidão. O brigadeiro Pinto alargou o seu quintal tomando quasi metade da largura do beco, desdizendo muito o muro que fez no dito quintal, do

(1) Registo Geral XVI, 223.

(2) Idem, ib.

(3) Veja-se vistoria e mais documentos inéditos a pag. 62 e seguintes, da Rev. Arq. Mun., XXVI.

outão da sua casa, podendo causar prejuizo á casa de D. Maria Clara Gomes. A servidão que hoje pode ao publico prestar o dito beco não é tão util como o foi outra hora, quando não mudado o leito do rio; porque o antigo leito por innundado, é intransitavel, e por isso dá logar a lavagens de roupas, para o que então servia; sendo todavia de não pequena vantagem para o publico a sua publicidade. Deus guarde a V.V. Exas. S. Paulo, em vereação de 25 de Agosto de 1821. — Illmos. e Exmos. Senhores do Governo Provisorio — José da Costa Carvalho — Antonio Vieira dos Santos — José de Almeida Ramos — Amaro José de Moraes — Nada mais se continha" (1).

Diante disso, o governo volta á carga e "ordena, á vista da informação, que a mesma Camara, com seu presidente, proceda na forma da lei".

Esse oficio foi assinado por José Carlos Augusto de Oeynhausen, presidente; José Bonifacio de Andrada e Silva, vice-presidente; e Miguel José de Oliveira Pinto, secretario.

Vem a pêlo notar aqui que o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme era um valente soldado, amigo do Presidente Oeynhausen, do ouvidor Costa Carvalho e intimo do coronel Francisco Inacio de Souza Queiroz, um dos chefes da famosa bernarda de 23 de maio de 1822, que depoz o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, membros do governo provisorio, aclamado em 23 de junho de 1821. Na ocasião em que com ele questionavam, por causa do beco, estava já com 66

(1) Registo Geral, XVI, 223.

anos. Gosava na Capital de grande prestigio. E já então combatia os liberais, fazendo parte da esquerda, que, em todos os transes, tramava a quéda dos Andradas. Após a bernarda, quando se fez a devassa das ocorrencias, ordenada por sua Alteza, exilaram-no para Parnaíba. (1)

Na vereança de 5 de setembro foi consignada a ordem do governo e na de 12 do mesmo mês, "despacharam o requerimento do brigadeiro Pinto em que pedia vista do procedimento desta Camara em consequencia dos requerimentos do conego José Gomes, e ordem do Governo Provisorio, cujo despacho foi, que apresentasse documento que obteve deste Senado no anno de 1809 para fechar o becco que fica entre as propriedades delle brigadeiro, e de D. Maria Clara Gomes, de quem é procurador o dito conego José Gomes". (2)

Nos papeis de 1809, nada encontramos a respeito.

A 19 de setembro (1821), em vereança, ficou constado que "nesta se mandou que eu escrivão (João Nepomuceno de Almeida) notificasse ao brigadeira Joaquim José Pinto de Moraes Leme para abrir o beco ou o portão que se acha no beco entre dito brigadeiro e as propriedades de D. Maria Clara Gomes e demolir o paredão que fez dentro do mesmo beco, recuando para o alinhamento do dito outão de sua casa para dar servidão ao publico todo o dia até ás nove horas

---

(1) Veja-se a vistoria e mais documentos á pag. 62 e seguintes, da Rev. do Arq. Mun., XXVI.

(2) Atas XXIII, 512.

da noite; e que se désse a vista pedida sem suspensão da determinação suppra" (1).

A 22 do mesmo mês, os oficiais da Camara "accordaram que na notificação que na vereança passada se determinou se fizesse ao brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes não se declarou a comminação com que devia ser feita, o que agora determina que seja feito com a comminação de que não abrindo o portão como se lhe determina, e a demolição do muro tambem, aquelle com a comminação de que não trazendo aberto de dia até ás nove horas da noite, de ser aberto á custa della, e de ficar sendo aberto, e a demolição do muro com a comminação de ser feita á custa delle no caso de que elle faça tudo dentro de três dias" (2).

Em 24 de setembro "se fizeram os autos de vista concedida ao brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme conclusos a esta Camara".

Ainda nesse dia foi apresentada "a resposta do mesmo brigadeiro, em que se dava por notificado para demolir o muro, e abrir o portão" (3).

Estava assim oficialmente e legalmente liquidado o caso. O brigadeiro, naturalmente indignado, diria o diabo do governo, prometendo vingar-se, que ele era um homem de tempera irritadiça, orgulhoso, com todas as antigas prosápias de um aristocrata. Por isso, talvez, como um derivativo á sua colera, ao lado de Francisco Inacio, ajudaria mais satisfeitamente a tramar a bernarda que, em parte, mudou a ordem governamental da cidade, sinão da propria Provincia.

---

(1) Atas XXII, 515.
(2) Idem, ib., 516.
(3) Idem, ib., 518.

Por seu turno, D. Maria Clara Gomes, que tambem não tinha medo de caretas, deu-se por satisfeita.

E' provavel que a população citadina comentasse e troçasse ironicamente o episodio, o que mais teria exaltado o animo belicoso do brigadeiro. De facto, era inacreditavel que o governo agisse assim austeramente, sem considerações nem contemporizações, quando estava envolvido na questão uma personalidade tão influente. E o que é desnorteante — um correligionario e parente dos maiorais da governança!

O caso, porém, é que o beco foi reaberto entre os dois sobradões solarengos — dos quais o primeiro pertenceu depois ao conego João Vieira Ramalho e o segundo, em 1834, á Marqueza de Santos, sendo que este ainda existe, funcionando nele os escritorios da Companhia do Gaz.

O brigadeiro Pinto, porém, continuou remoendo aquela vexação, procurando oportunidade para uma desforra. Nem era para menos. Um fidalgo de sua tempera, orgulhoso dos seus titulos, com ascendencia entroncada na ilustre aristocracia de além-mar, não podia roer tacitamente aquela afronta. Já prestara serviços ao seu país e ao seu Rei. Era um descendente dos Fernão Pais, dos Leme e dos Morais, aparentado com figuras representativas da cidade, como o general José Arouche de Toledo Rendon, que podia, sobre todos os aspétos, sem favor nenhum, ser considerado a individualidade mais notavel do tempo e com o coronel Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, auxiliar do governo e que seria, em 1836 e 1847, presidente da Provincia. E fazia questão fechada de alardear nobreza,

tanto que mandou registrar os teus titulos (1) Tinha tradição, brazão de armas, dignidade. Não podia assim deixar, em hipotese alguma, de reivindicar os seus direitos, tanto mais que estava certo de que os possuia limpos, lisos, liquidos.

Efetivamente, não se deu por achado.

Quatro anos depois, iria ele continuar a pendencia.

Já então uma série de notaveis acontecimentos politicos havia alterado fundamentalmente a ordem administrativa do país. Primeiro, tivémos a revolta do 2.º Batalhão de Caçadores, aquartelado em Santos, com o consequente enforcamento de sete insurretos, inclusive Francisco José das Chagas, o Chaguinhas; depois as eleições para as Constituintes de Lisbôa; depois a bernarda de Francisco Inacio; depois a Independencia. Lutas numerosas pelas Provincias. E a todas, no exilio de Parnaíba e após o seu regresso á capital, acompanhou o velho brigadeiro Pinto com um interesse a que se não podia negar grande dose de ardor patriotico.

Passado todo esse tempo, já no governo de Lucas Antonio Monteiro de Barros, Barão de Congonhas do Campo, segundo presidente de São Paulo no Imperio, voltava-se novamente o brigadeiro para o beco, aquele famigerado beco, que ficava ao lado de sua propriedade. Era um deposito de lixo, esterquilinio, imundicie. Por isso, de qualquer modo, precisava ser fechado. De resto, já então tinha pouca valia, pois que, desde muito, estando aberta a ladeira do Carmo, raras pessoas transitavam por ele. Ingreme demais, preferiam buscar agua ao chafariz da Misericordia ou á bica do

(1) Doc. Int. II, 77.

Gaio, do que descer até lá em baixo. Por outro lado, para lavar roupa, pelo mesmo motivo talvez escolhessem outros sitios, no Porto Geral, no Acú, no Piques. Foi o que notaram, em 1821, os oficiais da Camara, "pois que o leito do rio tinha sido desviado para mais longe, afim de se evitarem as inundações periodicas". (1)

E o brigadeiro poz mãos á obra.

Diante disso, os edis vigilantes, como se depreende da vereança de 3 de dezembro de 1825, realizada sob a presidencia do doutor Juiz de Fóra, Ernesto Ferreira França, redigiram uma portaria ao juiz almotacé, "ordenando que fosse ao beco que de Santa Thereza vai ao Tamanduatehy, e examinasse e desse as providencias necessarias sobre uma taipa que está fazendo o brigadeiro Pinto nesse beco, tapando-o".

Brigadeiro terrivel! Destemeroso e viril! Era da tempera daqueles seus antepassados aguerridos que iam ás reduções e aos quilombos, levando tudo a ferro e fogo — e deles voltavam como de uma alegre excursão cinégetica, trazendo apenas consigo, como premio de vitoria, um rosario de orelhas!

Enfim, em 1826, como notou Antonio Egidio Martins (2) começou um entendimento, a proposito do beco, entre o referido brigadeiro e o conego João José Vieira Ramalho. A esse tempo, já a este pertencia o predio dos Gomes. Era o segundo da rua do Carmo. Aí, atualmente, funciona a Assistencia Policial.

Diz aquele autor que "monsenhor conego José Vieira Ramalho, natural de Portugal, foi deputado

---

(1) R. G. XVI, 225.
(2) S. P. A. I, 65.

provincial por quatro legislaturas e geral nas legislaturas 8.ª e 9.ª (1850-1856) e nomeado senador do Imperio em 19 de Abril de 1853, na vaga do conselheiro Francisco de Paula Sousa e Mello, que falleceu a 16 de agosto de 1851, não havendo monsenhor Ramalho chegado a tomar assento, pois falleceu a 26 de junho de 1853. Por occasião da revolução civil de 1842, sendo legalista, organizou e manteve ás suas expensas um corpo de voluntarios, impedindo, assim, que a revolução se alastrasse pelos municipios do oeste da antiga provincia. (1)

Afinal, a 20 de fevereiro de 1826, o Senado da Camara se reuniu em vereança extraordinariamente, para deliberar sobre a questão do beco entre o brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme e do padre João José Vieira Ramalho. O presidente, vereador mais velho, Francisco de Paula Xavier, declarou-se suspeito para tratar do caso, por ser parente da mulher do dito brigadeiro, pelo que cedia a "presidencia ao vereador imediato, capitão-mór Eleutherio da Silva Prado, tão sómente no que tocava aos papeis e requerimentos dos dois contendores".

Esse capitão Eleuterio da Silva Prado era avô do Conselheiro Antonio da Silva Prado e do Dr. Martinho da Silva Prado Junior, respectivamente pais do Dr. Antonio Prado Junior, antigo Prefeito do Rio de Janeiro e do Dr. Fabio da Silva Prado, atual Prefeito de São Paulo. (2)

Uma familia de prefeitos.

De bons prefeitos.

---

(1) S. P. A. I, 65.
(2) Cronologia, II, 143 e 144.

E accrescenta a ata: "E como o vereador transacto sargento-mór Francisco Mariano da Cunha, para esta sessão chamado, foi um dos louvados informantes na vistoria, que a requerimento de ambos os mencionados no dito Beco do Colégio no dia dez do corrente, aliás, no dia nove do corrente, e por isso suspeito, e incompativel para tratar e assignar os ditos despachos, e papeis; o Senado accordou adiar os ditos despachos para a primeira sessão, officiando logo ao vereador transacto, sargento-mór José Joaquim de Vasconcellos Alambary para comparecer na primeira sessão, afim de se dar o expediente necessario pelo Senado em os ditos papeis e despachar. E bem assim pelos mais vereadores e procurador acceita a suspeição do presidente ficando, como fica de posse o vereador immediato capitão-mór Eleutherio da Silva Prado, da presidencia tão somente em os mensionados despachos". (1)

Na vereança de 22 "se despacharam os requerimentos do brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme, e padre João José Vieira Ramalho, sendo o presidente que os assignou o vereador immediato Capitão-mór Eleutherio da Silva Prado (2).

E ficamos sem saber, por essas atas, que o teôr do requerimento e qual o despacho.

Na vereança de 4 de março de 1826 consta que, "na mesma foram apresentados dois requerimentos do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, remettidos ao Excellentissimo Concelho; ao que accordou o Senado que eu escrivão extraia copias das vistorias (3) que procedeu este Senado, no dia nove do mez p. p. e

(1) Atas XXIII, 457 e 458.
(2) Idem, ib., 459.
(3) Veja doc. VI, Vistoria de 1821.

de 1825 no beco do Collegio e do termo de alinhamento, que por ordem deste mesmo Senado se procedeu no dito beco, para então informar e remetter, e que se registem os ditos despachos" (1).

A 14 de março desse ano, o juiz capitão-mór Eleuterio da Silva Prado, oficiou ao juiz almotacé e arruador, "afim de se ir ao Beco do Collegio e tirar-se as medidas das larguras das casas do Pinto e Padre João" (2).

Esse documento recomenda que se examine "distinctamente o numero de braças, ou palmos que tem cada frente das casas do brigadeiro Pinto e Padre João Ramalho, e os fundos dos ditos quintaes para fora do murado, e observando-se igualmente se os muros de cada um dos contendentes descem pelo beco abaixo e em linha recta de suas frentes, e qual dos muros desce em linha obliqua e diagonal para o beco" (3).

A questão, como se vê, ia-se complicando. A principio, desejava-se apenas a abertura da frente do beco, de modo a facilitar a passagem das aguas pluviais, que inundavam o largo do Colegio, com grande vexame do povo. Agora reivindicavam-se outros direitos, pois que o muro em diagonal do brigadeiro Pinto estreitava o beco e, provavelmente, chegava a entrar na propriedade, já então, do padre João Ramalho.

O brigadeiro Pinto, que antes tivera pela frente o padre Gomes, tinha agora o padre João. E queremos crêr que a sua situação piorasse: esse padre João, de idéas tambem belicosas como ele brigadeiro Pinto — e tão desabusado que, como vimos, chegára a organizar

---

(1) Atas, XXIII, 463.
(2) Registo Geral, XVIII, 464.
(3) Idem, ib., 465.

um batalhão á sua custa, por ocasião da Revolução de 42, chefiada pelo brigadeiro Rafael Tobias. Assim, se aquele padre, procurador de d. Clara Gomes, pleiteava os interesses dela, vencendo-o judicialmente em 1821, este iria fazer o mesmo, vencendo-o pela segunda vez, cinco anos depois.

O Senado da Camara, em 29 de março desse ano de 1826, oficiou longamente ao Presidente da Provincia, Barão de Congonhas do Campo, informando os dois requerimentos do brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme.

Esse é um documento energico e violento.

Foi assinado por Eleuterio da Silva Prado, José Joaquim de Vasconcelos Alambarí, Antonio Safino da Fonseca e José Rodrigues Veloso de Oliveira.

Começa por dizer que o "Senado tendo em vista os dois documentos que junto remette entrou no labyrintho de taes requerimentos a informar tão cheios de sofismas, senões, e de suppostos factos como calumnias de todo o barulhado manejo afim de fazer triumphar o orgulho presumpçoso, só a bem do egoismo e contra o bem publico".

Refere-se depois á vistoria já citada de 1821 e a feita "por ordem do presente governo pelo Senado completo de todos os seus atuais membros existentes e com os ditos majores informantes por morarem ha muitos annos na mesma rua quando se gozava o bem de conduzir agua, lavar roupas e cavalos pelo mesmo; sendo os dois majores muito boas pessoas, e de conhecida probidade". (Eleuterio e Oliveira).

Por esse documento se vê, ainda, que o referido beco "tem tanto em largura de frente como de fundo", ou seja 19 planos e meio.

A seguir, o oficio defende o capitão Eleuterio da Silva Prado, "que nenhum interesse nem relação tem com o beco em questão", e tambem o procurador do Concelho, José Rodrigues Veloso de Oliveira, que foi acusado pelo brigadeiro Pinto como suspeito na vistoria, por ser "intimo amigo e devedor do mencionado padre Ramalho" (1).

O Brigadeiro, refere esse oficio, asseveraria que o procurador do Senado recebera dinheiro emprestado de uma das partes, a quem, por isso, protegia.

Salienta que tinha sido "atacada e insultada a honra e a dignidade do Senado".

E que, "por quasi identicas circunstancias com o capitão Joaquim Floriano de Godoy, foi o supplicante autuado pelo prudente ex-juiz de Fora Pacheco, estando ainda affecto seu crime a Conselho de Guerra" (2).

O brigadeiro Pinto possuia uma chacara onde residia, no vale do Anhangabaú, naquelas proximidades, com frente para a rua Alegre, posteriormente Brigadeiro Tobias. Vê-se pelo trecho acima que era, de facto, bilioso, brigão e autoritario. As autoridades municipais, porém, não o pouparam, descarregando-lhe, depois de responder-lhe todas as acusações e insinuações dos requerimentos, estas palavras incisivas: "Com tão destestaveis cabalas não advoga nem expede o seu direito um cidadão honrado, e fidalgo, como expressa somente nos seus requerimentos a este Senado, quando este titulo honorifico deve fazer mais obediente á lei e moderado respeitador para com as autoridades e governo munici-

(1) Registo Geral, XVIII, 486.
(2) Idem, ib., 480.

pal deste Senado, que só antolha o bem publico sem particularidades" (1).

O brigadeiro Pinto, em um dos dois requerimentos retro-aludidos, dizia tambem estar de posse daquela propriedade, fazia 24 anos e os seus antepossuidores, 90 anos (1712). Isso em 1826. Assim, em 1736, já o beco existia, segundo a sua declaração; aliás, é o primeiro a salientar que ele data desde "tempos immemoriaes" (2).

Quando a sua filha, d. Maria Anunciação de Morais Lara Galvão, que viera a herdar a casa em 182.., a vendeu á Marqueza de Santos em 31 de maio de 1834, constou da escritura que efetivamente ela passara a pertencer ao brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme a 1.º de abril de 1802, em pagamento de dividas, depois de ter sido posta em praça publica (3).

O brigadeiro, nesses dois documentos, se extende em vastas considerações, procurando provar que o beco se estreitou não devido ao seu muro porém ao do padre Ramalho e que "a Camara, atropelando as leis, ataca com affectado zelo o direito de propriedade das terras do supplicante compradas com o seu dinheiro" (4).

Pelos requerimentos do brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme, vê-se que ele já estava disposto a deixar o beco aberto, considerando-o, portanto, de servidão publica; com o que não concordava e no que até ao ultimo momento insistiu, era com a obliquidade do muro, que descia até o Tamanduateí (5).

---

(1) Registo Geral, XVIII, 480.
(2) Idem, XVI, 483.
(3) "Dom Pedro Primeiro e a Marqueza de Santos", de Alberto Rangel, pag. 386.
(4) Registo Geral, XVIII, 485.
(5) Idem, ib., 486.

Foi tudo inutil.

Na sessão extraordinaria do Conselho do Governo, de 30 de março de 1826, "se deliberou, que se expedisse ordem á mesma Camara para mandar executar o que por ella foi ultimamente determinado a respeito da servidão publica do beco denominado do Collegio, fazendo com que o dito brigadeiro ponha os muros do seu quintal pelo estab digo alinhamento estabelecido pelo Juiz Almotacé, em cumprimento das vistorias a que procedera a dita Camara, e quando assim o não cumpra dentro em tres dias, que novamente se lhe devem conceder para esse effeito, manda a referida Camara fazer a obra á custa delle participando do resultado ao Excellentissimo Conselho" (1).

Diante disso, o Senado da Camara expediu ao Juiz Almotacé um oficio determinando deitasse abaixo a taipa do brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme.

E nele diz: "ordenamos a Vossa Senhoria que infallivelmente amanhã depois do meio dia vá com o escrivão de seu cargo, arruador do Concelho, porteiro e alcaide, galés, e jornaleiros com alavancas ao beco do Collegio, e faça demolir o muro do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, que fica dentro do alinhamento do beco na forma do accordam da vistoria de nove de fevereiro deste anno, e arruamento de dez do mesmo mez visto que a estas horas expiram os tres dias que ordenou o mesmo excellentissimo Conselho se lhe déssem para demolil-os e o não tem feito, e tudo será á custa do dito brigadeiro, ao qual deverá ser apresentada a conta depois da execução e do resultado de tudo nos participará para fazermos sciente ao Excellentis-

(1) Registo Geral, XVIII, 492.

simo Presidente que assim determinou em a dita portaria" (1).

Os galés trabalhavam com uma corrente nas pernas, a qual era colocada por um ferreiro, pelo preço de 40 réis cada uma; venciam de 80 a 160 réis por dia, conforme a época.

Pode-se fazer idéa do escandalo produzido por essa deliberação. São Paulo era então uma pequena cidade que, com seus arrabaldes, possuia cerca de 25.000 almas. Toda ela se extendia apenas sobre partes das colinas ladeadas pelo Anhangabaû e Tamanduatei. Os predios acotovelavam-se uns nos outros, asimetricos, com longos beirais soturnos, afeiados de rótulas. As mulheres usavam mantilha e saia balão; os homens, sobrecasaca e calça branca, além da cartola romantica que caracterizou a época. A maledicencia, as questões politicas, os boatos, corriam as ruas, suprindo as necessidades da imprensa, que não existia ainda. Prégavam-se nas paredes papeis com criticas. A Marqueza de Santos estava na moda, enchendo de febre D. Pedro I que, por pouco, não a fez rainha — fazendo aliás princezas a Izabel Maria e Maria Izabel, filhas dela e suas...

Pois nesse tempo e nesse ambiente vem essa ordem, contra um dos grandes da terra, cavalleiro, fidalgo antigo, oposicionista contumaz. A nova devia ter-se espalhado por todos os cantos. O padre João, na sotaina, cruzaria de um lado e de outro os salões de seu solar, satisfeito com a vitoria espantosa. E o brigadeiro, furioso, provavelmente não esperou a pé firme aquele desenlace, que era uma afronta odiosa. Talvez tivesse tocado para a sua chacara, nas baixadas do Anhangabaú.

Queremos crêr que, quando a turma aparatosa de

(1) Registo Geral, XVI, 496.

galés, escravos e jornaleiros, com alavancas e enxadões, se dirigiu para o largo do Palacio, rumo ao beco, já ali devia estar estacionada uma multidão de espectadores — pois um caso desses, que provocava tanta discussão, não podia passar em branca nuvem.

O que se sabe é que o Juiz Almotacé, Bernardino de Senna Reis e Almeida ali chegou, revestido de autoridade, com esse pessoal. Foi no dia 12 de abril de 1826. E determinou que, dentro das disposições regulamentares, a taipa fosse posta abaixo.

Ouviu-se então o rumor dos ferros.

Poeira subiu em turbilhão.

Os comentarios voaram em torno como abelhas assanhadas. Gente curiosa ia e vinha pelo largo do Colegio e rua da Fundição. E a cidade toda rumorejara, com desaponto, provavelmente, de alguns poucos, entre esses os antigos bernardistas — e, sem duvida, com o aplauso do maior numero, que naquilo via não a "necessidade publica", porém pecuinhas e represalias.

Dois dias e meio durou essa azáfama. Depois tudo cessou. Estava reaberto e realinhado o antigo beco do Colegio.

Dessa obra deu conta, em 19 de abril de 1826, ao Senado da Camara, o referido Juiz Almotacé, que assim se expressou: "Em observancia ao officio de Vossas Senhorias de doze do corrente, na hora aprazada mandei demolir o muro do brigadeiro Joaquim Pinto de Moraes Leme, com as formalidades legaes na forma determinada em o mencionado officio, trabalharam os demolidores dois dias e meio ficando concluida no dia quinze conforme o arruamento e se fica a fazer a conta para mandar apresentar ao dito brigadeiro". (1)

---

(1) Registo Geral, XVIII, 497.

E por ai começaram livremente a transitar de novo, rumo do Tamanduatei e da varzea lá em baixo, pedestres, escravos e lavadeiras. Assim o tinham feito os antepassados daquela geração, desde o dia em que, por ali mesmo, em 1554, subiram, transportando agua para a edificação da Igreja do Bom Jesûs e do Colegio dos Jesuitas, os serventes do padre pedreiro Afonso Braz, que eram os indios, sûditos de Tibiriçá. E por ele teriam passado tambem, talvez, os companheiros de luta, de gloria e de fé, de Manoel de Paiva e de José de Anchieta, ou seja, todos os fundadores de São Paulo de Piratininga.

Litigio entre a Marqueza de Santos e a Camara Municipal

(1834-1935)

VI

A Marqueza de Santos, a Pompadour brasileira, não foi só a criatura estranha e ambicionada que encheu a metade de um seculo. Duas vezes casada, mãe de numerosos filhos, com diversos amantes e favorita do Imperador, atravessou o primeiro reinado e mais da metade do segundo, no apogeu da riqueza e da popularidade. Influente no Brasil, ao lado de D. Pedro I, de 1822 a 1827 e influente em São Paulo, ao lado do mari-

do, brigadeiro Rafael Tobias, em 1842. Essa mulher extraordinaria, sempre em ascensão gloriosa, foi tambem uma negociante de ninhanrias apesár de milionaria, pois costumava alugar os seus escravos, a jornal, para diversos trabalhos. E, um dia, revelou-se tambem uma demandista pertinaz, vencendo a propria Camara Municipal.

E' que algum tempo depois destes episodios, a 1.º de abril de 1834, adquiria o predio da rua do Carmo, n.º 3. E ela, D. Domitilia de Castro Canto e Melo, uma das personalidades de maior evidencia na época, resolveu, antes de mandar reedificar o muro, que, do lado esquerdo de sua casa, devia descer em linha réta pelo beco até ao Tamanduateí, demandar com a Camara Municipal, recorrendo da deliberação de 1826, que poz abaixo o referido muro. Assim, comprara a propriedade, herdando, ao velho e notavel brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme, o uso e o costume das tricas e das demandas.

Conta Alberto Rangel, a certa altura do seu "Dom Pedro I e a Marqueza de Santos", que ela, pelos anos afora, "continuava a habitar a casa da rua do Carmo, cujo quintal descia para a varzea, no abandono de um extenso capinzal, até a margem do Tamanduateí". E, mais adiante, diz que "tres grandes salas", de forros apainelados no této, ocupavam o andar superior dessa morada, vizinha ao Palacio do Presidente. Na do meio, penduravam-se ás paredes quadros vulgares, relatando feitos de Bonaparte. Na outra pequena, á direita, estava a coleção de retratos a oleo". Eram eles o do coronel João de Castro e o de dona Bonifacia de Castro, seus pais; os de suas filhas Isabel Maria e Maria Isabel; e o da propria Marqueza de Santos, ainda moça. E acres-

centa: "Em compartimento mais luxuoso, o do canto da rua do Carmo com o beco, se ostentava a mobilia com estofos de veludo; era a sala "do veludo". Por todos os comodos, porém, se espalhavam alguns velhos e finos trastes, que o uso e o tempo iam deslustrando e rapando. No amplo quarto de dormir, ao lado do oratorio, dous toucadores com espelho e um grande armario de jacarandá olhavam para o vasto lei de pés de bronze sob rico docel com finos cortinados. No salão de jantar a mobilia era simples. Alguns aparadores e armarios sem interesse. A mesa extensa ao meio da peça longa. Habeis cozinheiros e quituteiras avisadas preparavam os manjares". (1)

Por aí se tem uma idéa da vivenda da Marqueza de Santos, na rua do Carmo, canto do nosso beco — o Beco do Colegio.

Ora, já na sessão extraordinaria de 17 de junho de 1834, era aprovada, entre outras, uma indicação para se perguntar "ao Fiscal se procedeu ao alinhamento para um cerco que se está fazendo no lado do beco juncto á casa do falecido Brigadeiro Pinto, continuando nos fundos da dita casa e juncto á margem do Tamandaty, cujo cerco parece impedirá a abertura projectada de uma rua para aquele logar".

Por esse tempo, naturalmente a Marqueza já estava agindo, tanto que de novo a Camara, a 10 de julho, determinava energicamente, ao fiscal, que ele informasse "Com urgencia se houve em algum tempo alinhamento nos fundos da casa do finado Brigadeiro Pinto, e que o unico meio de acabar-se com pretençoens de cerco te o rio Tamanduatehy é o começo da rua projectada pela margem do dito rio".

---

(1) D. P. e a M. S., 308.

A rua projetada era a futura 25 de Março, vendo-se, por esses dizeres, que bem e muito visados foram os terrenos naquele local.

Ácerca de tal rua, escreve Afonso A. de Freitas que ela "tomou essa denominação por deliberação da Camara Municipal em 28 de novembro de 1865. A principio constava de um trilho que, partindo da actual Ladeira do mesmo nome, tomava o rumo do beco do Collegio, contornando a montanha e passando pelo becco do Barbas; este trecho passou, depois da rectificação do rio em 1848, a chamar-se rua Baixa de São Bento. Mais tarde foi aberta communicação entre o becco do Collegio e a Ladeira do Carmo, e, em 1874, entre a Ladeira dos Carmelitas e o Largo do Hospicio, com a desapropriação e demolição da Casa de Dona Maria Joanna da Luz. Estes dois ultimos trechos passaram a denominar-se Rua Baixa do Carmo. No trecho entre a Ladeira do Carmo e a rua dos Carmelitas houve sempre um trilho de communicação". (1)

A Marqueza agia de facto: de posse do predio na entrada do beco, começou a tratar dos seus direitos, como se vê da seguinte petição inédita:

"Illmo. Sr. Jois de Pas. — Dis a Marqueza de Santos que ella he senhora e poçuidora de huma morada de cazas de sobrado sitas na rua do Carmo por compra que della fes a D. Maria d'Annunçiação, de Morais Lara e como a Camara Municipal desta cidade he obrigada a levantar o muro do quintal das sobreditas cazas em virtude da sentença contra ella obetida pelos anteypoçeidores das mesmas cazas como mostra pela certidão junta quer a supplicante chamar a sobredita Camara por seu procurador a presença de VS. afim de se

(1) Plan., 1800-1874.

proçeder a conseliação da Ley obrigando-se a Camara amigavilmente a pôr no seo antigo estado os referidos muros por isso requer a VS. se digne mandar citar a Camara Municipal por seo procurador Manoel Joaquim Espiridião para que no dia e hora designado para se proceder a consiliação, da Ley portanto pede a VS. seja servido deferir a suplicante na forma requerida — E. R. M."

Esta petição teve o seguinte despacho: — "Despacho — Como requer para 1.ª aodiencia — S. Paulo 11 de 9bro de 1834 — Cezar". (1)

A camara tomou conhecimento do caso na sessão de 14 desse mês, pois consta da ata desse dia ter-lhe sido apresentada "a copia do requerimento da Marqueza de Santos notificando a Camara para uma conciliação a respeito do levantamento de um muro no quintal de sua propriedade".

A 21, o procurador pedia que fosse convocada uma reunião dos edis, dizendo:

"Tendo amanha pellas 3 oras da tarde tratar-se da conselição, con a Exma. Marqueza de Santos, e comprindo con o que o deliberou a Camara en seção, de 14 do corrente afin de heo aprezentar o pareser no letrado que ezamenaçe os aotos en que o findo brigadeiro Pinto contendo con a Camara, se fas nesecario VS. convocar Camara amanha afin de asim VV. SS. deliberarem o que acharem conveniente, — aproveito a ocazião, de pedir dinheiro para as despezas do meo cargo. Deos guarde a VS. S. Paulo, 21 de novembro de 1834". — Illmo. Sr. *Joaquim Joze dos Santos Silva*, presidente da Camara. — *Manoel Joaquim Espiridião*".

---

(1) Papeis Avulsos, 1834.

Quanto ao pedido de dinheiro, consta á margem que lhe foi entregue a importancia de 500$000. Isso, aliás, está na ata da sessão de 26 de novembro, como se verá. Outra nota diz: "Veja-se tambem os artigos 4.º e 5.º das Posturas" (1).

Da sessão extraordinaria de 26 de novembro de 1834, vê-se que foi apresentado o "Parecer do letrado a respeito da conciliação requerida pela Exma. Marqueza de Santos, que ficou aprazada para hoje á tarde; e pedindo mais dinheiro para applicar ás despezas ordinarias: Derão-se de suspeitos sobre a 1.ª parte os Senhores Camargo Pires, Brito e Gomide, e não havendo por consequencia numero legal, passou o sr. presidente a mandar chamar immediatos em votos afim de se decidir a questão hoje mesmo attenta a urgencia. Quanto a 2.ª parte resolveu-se entregar ao Procurador 500$ rs. contra voto do Sr. Queiros". (2)

E' do seguinte teôr o parecer retro referido:

"Examinei o processo entre partes Brigadeiro Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme A. e a Camara desta cidade R., em qual tracta-se de uma acção de força nova proposta contra a dita Camara por um esbulho por ella commetido na demolição de uns muros antiquissimos, que fecharão o quintal da casa do dito Brigadeiro e á vista dos Autos e mêo parecer é que a Camara senão deve oppôr a uma tal causa, não tanto por que já há uma sentença passada em caso julgado (por que haver justiça a... se poderia vêr com embargos de nullidade na acção ou usar de qualquer meio profiquo) como por que não acho rasão da parte da mesma Camara. Por quanto o A. provou com varias testemunhas estar de

(1) Papeis Avulsos, 1834.
(2) Vol. IV de Atas, manuscritas, pag. 119 vs. 1834. Inédito.

posse do terreno, ha immensos annos, e dos muros, que o fechavão entre tanto que por parte da Camara nada se provou em contrario, e assim é obvio, que a Camara não devia mandar demolir os muros ainda mesmo que fosse injusta a posse, ou mesmo que o terreno, fosse usurpado, e sim deverá usar da acção de revindicação. E' principio sabido — que aquelle que possue, justa ou injustamente — deve ser respeitado em sua posse, até que outrem apresente melhor direito, e que o desaloje de dita posse por força da acção competente, mas nunca de sua propria authoridade o que é corrente, e se acha em Correia Telles — Doutrina das Acçoens — Almeida e Souza — Dos interdictos, e outros et passim — salvo se se desforça in continenti — N'esta conformidade é indubitavel que a Camara não deva usar do meio violento, de que lançou mão e que uma vez o Brigadeiro ou seos successores provem posse do lugar, hão de vencer, attenta a naturesa da acção, que nasce só da posse, e ainda que a Camara prove sêr de servidão... O que á meo vêr, deve a Camara praticar, é cumprir a sentença — pondo o muro no estado, em que se achava, e caso possa provar sêr nacional o terreno, e não do Brigadeiro, e não havendo prescripsão, deve então propôr uma acção de liberação para chamar á si o dito terreno — Quanto á posse hade por ora persistir, até que se decida qualquer acção ordinaria que por ventura se proponha. Não pode valer á Camara a Ord. do L. 1.º F.º 66 § 11 — que invocarão, por isso que não é applicavel ao caso em questão, em que se provou posse de muitos annos, e é só applicavel á outros casos, como por exemplo quando alguem vai-se alargando em sêo terreno actualmente e não quando já assim está, ha tempos &a. E' o

que se me offerece diser — S. Paulo 22 de 9bro. de 1934 — *Dr. Joaquim José Pachêco.* (1)

A proposito, esta causa, por parte da Camara, foi patrocinada pelo Dr. Antonio Mariano de Azevedo Marques, que recebeu por duas vezes, a 25 de julho e a 19 de agosto de 1835, a importancia de 12$800, por conta de seus honorarios (1).

Um dos vereadores assim se pronunciou a respeito do caso em uma das reuniões:

"— Voto — O Regimento das Camaras Municipaes obriga á estas não só a conservarem as servidões publicas, como revindicar aquellas que tiverem cido indevidamente uzurpadas; por isso não póde esta Camara anuir a fazer o muro de que se trata, sem que primeiramente se entre no exame pelo qual se conheça se o muro prejudica a servidão publica, porque prejudicando he visto que elle se não deve levantar: quando porem se conheça que não prejudica parece que a Sentença que se pertende executar não tem execução aparelhada, porque o primeiro exequente he morto, e não aparecem habilitados seos herdeiros, para figurarem na xecução, porem sem hua terceira, que pode procurar o seo direito, como proprietaria da caza, mas por outros meios, e nunca pela via executiva: de resto em minha opinião nada se deve fazer, sem que haja hua vistoria preliminar no lugar, para se conhecer se o muro deve, ou não ser feito pelo antigo limite: sendo já bem notavel, que no lugar em questão se levantasse hua cerca, sem que para isto se pedisse alinhamento no que houve manifesta transcressão das Posturas. — P. da C. de novembro de 1834 — Olinto" (2).

---

(1) Papeis Avulsos. 1835.
(2) Papeis Avulsos, 1834. — Inédito.
(1) Papeis Avulsos, 1834. — Inédito.

Na sessão extraordinaria de 22 de Dezembro de 1834, foi resolvido que "sobre os Autos e mais papeis tendentes a questão suscitada pela Exma. Marqueza de Santos, que se adopte no essencial o parecer do Dor. Silveira da Motta, que a Commissão offerece, encarregando-se ao Procurador o propôr a accomodação nelle declarada. Não votou o Sr. Brito por suspeito".

Em 10 de janeiro de 1835, foi aprovado o parecer da comissão permanente "sobre o officio do Procurador lido a 22 de Dezembro ultimo para que o mesmo Procurador informe o resultado da deliberação sobre a causa da Marqueza de Santos".

Na sessão de 28 de janeiro, desse mesmo ano, consta da ordem do dia a discussão do parecer da comissão permanente, que diz "que em quanto á causa com a Marqueza de Santos a Camara pouco mais deve ceder alem do importe dos muros, e que caso ella não annua a que se alinha a rua antes de levantar os muros, deve a Camara antes do levantamento dos mesmos usar do recurso das leis afim de ficar aquella rua sem defeito; e que a respeito do não apparecimento dos auttos do Sargento-mór Alambary, se ordene, ao Procurador continue suas diligencias para descubril-o entendendose com o ex-procurador Cantinho. Forão approvadas a 1.ª, e 3.ª partes, ficando addiada a 2.ª por não haver numero legal visto serem suspeito os Senhores Lopes, Camargo, Brito e Gomide" (1).

Naquele tempo já sumiam autos...

A 6 de fevereiro, "continuando os motivos por que ficou addiada a parte de um parecer sobre a questão com a Marqueza de Santos, se assentou chamar os immediatos em votos para servirem em logar dos senho-

(1) Inédito.

res Vereadores suspeitos, e decidir-se este negocio em uma sessão extraordinaria no dia 9 do corrente".

E consta dela:

"Aberta a Sessão com os senhores Vereadores Santos, Penteado, Brito, Lopes, Pinheiro, Gomide e Olinto, faltando com causa os senhores Camargo e Mattos, leu-se um officio do sr. Manoel Innocencio de Vasconcellos, dando-se de suspeito como Vereador Supplente para a decisão da questão com a Marqueza de Santos: Ficou a Camara inteirada, e como não estivesse ainda numero legal para esta decisão além dos suspeitos, resolveu-se chamar aos immediatos em votos José Gomes Segurado, Conego Leão José de Sena, Antonio Roiz de Almeida, Jordão, Francisco Alvarez Ferreira do Amaral, e Matheus Fernandes Cantinho, por se acharem José Joaquim Cesar de Cerqueira, inhibido, em razão de cunhado do sr. Mattos, o padre João Manuel de Almeida, ausente, e Antonio Cardoso Nogueira, enfermo; marcando-se o dia 13 do corrente para uma Sessão extraordinaria, em que se discuta o dito negocio".

Na sessão desse dia, "retirando-se os senhores Brito, Lopes, Camargo, e Gomide, suspeitos na questão com a Marqueza de Santos, entrou em discussão o parecer que ficára addiado, na sessão de 28 do mez proximo passado, e a requerimento do sr. Jordão ficou addiado, approvando-se uma indicação deste para nomear-se uma commissão especial, que vá examinar o logar da questão, e que tractando com a dita Marqueza, e a vista dos papeis que houverem proponha os meios de terminar-se este negocio de maneira que não fique prejudicado o publico. Procedendo-se á nomeação da Commissão forão eleitos os senhores

Olinto, Mattos e Jordão com 5 votos cada um. — O Sr. Olinto indicou que se marcassem as bases sobre que a Commissão deva tractar da accommodação com aquella proprietaria. Foi regeitada votando a favor os senhores Conego Leão, Pinheiro e Olinto."

Na sessão extraordinaria de 28 de fevereiro de 1835 "entrou em discussão o parecer da Commissão especial respectiva sobre a questão com a Marqueza de Santos, para que a mesma cumpra exactamente a sentença contra ella dada, mandando levantar, por meio do fiscal, o muro e nada mais. O Sr. Mattos fez um additamento para que se represente sobre este objecto á Assembléa Legislativa Provincial, no sentido de uma minuta que offereceu. Foi regeitado o parecer, e approvado o additamento contra o voto do sr. Santos; não votando os senhores Brito, e Lopes por suspeitos. — Resolveu-se que para se poder dirigir a representação supra, o procurador peça em confidencia os votos da 1.ª acção que a tal respeito houve entre a Camara e o falecido Brigadeiro Pinto, e os remetta á Secretaria desta Camara".

Nessa sessão o vereador Matos, dirigiu-se á Camara, com um bilhete escrito a lapis, acompanhando uma representação, ambos inéditos, e constantes dos papeis avulsos do Arquivo Municipal.

O primeiro diz:

"Retratando-me ao parecer da Comissão, que tão bem subscrevi á cerca do negocio em questão com a Marqueza de Santos, offereço uma minuta para se representar a Assembléa Legislativa Provincial pela qual minuta julgo deve ser alterado e modificado o mesmo parecer — Paço da Camara 28 de Fevereiro de 1835 — Matos".

A minuta é a seguinte:

"Para representar-se á Assembléa Legislativa Provincial — A Camara Municipal d'esta Cidade, tendo em vista os attributos conferidas á Assembléa Legislativa Provincial, em os §§ 4.º e 5.º do Art. 70 da Lei das Reformas Constitucionais, resolveo submetter a circumspecta consideração da mesma o seguinte objecto.

— A Camara que servio nesta cidade em o ano de 1826 fez demolir os muros do quintal da Casa que então pertencia ao Brigadeiro J. J. Pinto de Moraes Leme, e hoje á Exma. M. de Santos. Este facto sendo processado pelo Juizo da Ouvidoria, resultou sentença contra aquella Camara, obrigando-a a repor os muros no antigo estado. No decurso do tempo passado até 9bro. do anno findo não se poz em execução aquella sentença. Agora porem pretende a nova proprietaria compelir esta Camara ao cumprimento da referida sentença, para o que tem offerecido seu libello. — Esta Camara reconhece não ter bastante força legal para impugnar o essencial fundamento e mandato d'aquella sentença, quanto ao restabelecimento da posse, e indemnisação do proprietario, ainda que elle se não constituio qualificado por justo titulo, aliàs, aproveitou-lhe a condição possessoria que bem pudera ser destruida por indolencia d'aquela Camara. Deixando porem de encarar-se á estes accidentes, esta Camara não deve dispensar-se á observação de outras razões de necessidade, e utilidade publica, razões assaz confirmadas pello Art. 4.º das suas Posturas, em vigor, e que mais força recebem na disposição dos Arts. 66 e 71 da Lei do 1.º de 8bro. de 1828 quanto ao alinhamento, desempachamento, elegancia, e regularidade externa dos edificios, e ruas, muito especial attenção a cômodidade dos habitantes, cujos pre-

ceitos, justamente dados ao caso, tornar-se-ião mortizados sendo adoptado o absoluto comprimento daquella sentença, isto é na parte que manda — repôr os muros no antigo estado; o que assim feito, appareceria de novo a enorme tortuosidade do muro antigo que foi demolido: e quem negará que uma tal obra nova, emvez de merecer a aprovação publica, mereceria o degradante titulo de — pedra de escandalo — ? — Mas felizmente, nas mãos da As. Leg. Provincial se acha o remedio, sem quebra de direitos da proprietaria, e do publico por quem cumpre a esta Camara o religioso dever de representar. Em prova da utilidade Publica, que deve resultar do recto alinhamento absorvendo, talvez 15 á 18 palmos na maior latitude do fundo d'aquelle quintal, e muito menos gradualmente para cima até faser face á linha lateral da mesma casa da proprietaria; em prova pois da utilidade publica, basta refletir-se que ali aproximadamente está o Rio Tamanduatehy, unico em proporções sufficientes para todos os usos necessarios ao povo desta Capital; e sendo o bêco em questão localizado na extrema central das principaes ruas, é por conseguinte inegavel, não só a utilidade, mas até mesmo palpavel necessidade publica; sendo facilima a conversão de inutil (que actualmente he) para utilissimo d'esde que com a extração da terra necessaria para levantar o novo muro se tornar adoçada a pequena parte mais ingreme daquella ladeira, e preparando-se convenientemente a entrada do Rio. Tendo esta Camara prenotado circumstantemente os prejuizos de implicancia actual, e succeptiveis conveniencias do objecto representado, ella tem por certa a mais ajustada attensão coincidentes ao bem publico, dogma este assaz consagrado em nossa Legislação apoiado nos co-

rações dos Dignos Membros da S. Provincial — S. Paulo, 5 de Março. — Santos — Pinheiro — Segurado — Matos — Leão".

Este documento traz em baixo, com letra do proprio punho do autor: "Paço da Camara Municipal 28 de Fevereiro de 1835. (a.) Bento Francisco de Matos.

Deu entrada assim, nessa data, sendo assinado por aqueles vereadores, em março.

Ao pé dele, em letra divérsa, igual a das assinaturas, se lê: "que houve engano, e que o que a Camara quer é que a Assembléa resolva na conformidade do § ° da Lei das Reformas".

Por esse documento se vê que o brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme foi quem moveu a acção contra a Camara e que esta ação foi depois tocada pela nova proprietaria, em 1835.

E a 20 de março, leu-se um "aviso do Secretario da Assembléa Legislativa Provincial comunicando ter esta resolvido sobre a representação da Camara de 5 do corrente, que ella explique a sua intenção em termos positivos: comparecendo n'esta occasião como vereadores suplentes os senhores Conego Leão, e Segurado, tomarão assento, e resolveu-se responder á assembléa, que a intenção da Camara foi pedir uma deliberação sobre o objecto da questão com a Marqueza de Santos, na conformidade do § 3.° do Art. 10.° da Lei das Reformas, e que por engano se mencionarão os paragraphos §§ 4.° e 5.°. Não votarão os senhores Penteado, Lopes, Camargo e Gomide, por suspeito. Retirarão-se depois d'isto os senhores Conego Leão e Segurado".

Então resolveu a edilidade responder:

"Sres. Membros da A. L. Provincial — Em observancia do que foi determinado por essa Assembléa e

consta do aviso datado de 12 do corrente, a Camara Municipal d'esta Cidade faz chegar ao conhecimento da mesma Assembléa, que a sua intenção quando dirigiu a representação de 5 do corrente a respeito da causa de libello que lhe move a Marqueza de Santos, foi que a Assembléa tomasse uma resolução em conformidade do § 3.º do artigo 10.º da Lei das Reformas, e que por engano se mencionarão os §§ 4.º e 5.º do referido artigo. Deus guarde aos senhores membros d'A. Legislativa Provincial P. da C. em Sam Paulo 20 de Março de 1835. — (a.) *Joaquim José dos Santos Silva — José Gomes Segurado, Leão Jozé da Silva, Francisco de Assis Pinheiro e Prado, Joze Manoel da Silva.*"

Está escrito ainda nesse papel:

"Não é admettida por não ser dessa maneira; que se deve entreter a correspondencia com esta Assemblea; Sr. Secretario da Camara Municipal, dirija os officios ou a Assemblea, ou a seu Secretario, sem se contentar com o sobscripto Salla das Sessoens 21 de Março, de 1835 — Dias de Toledo".

"N. B. — Aos 26 de Março de 1835 se passou carta de emprego de Promotor Publico de Foro d'esta Cidade ao Bacharel Francisco José de Azevedo Junior, em logar do Bacharel Vicente José da Costa Cabral, que se demittira". — Consta á margem: "26 de Março — resolveu-se &a.". (1)

E bem interessante foi a sessão extraordinaria de 26 de Março de 1835.

Vai na integra a sua ata:

"Presidencia do Sr. Penteado. — Achando-se presente os senhores Penteado, Silva, Brito, Lopes, Pi-

(1) Papeis Avulsos, 1835.

nheiro, Camargo e Gomide, faltando com causa os senhores Santos, e Olinto, bariu-se a Sessão. — O Secretario apresentou o officio ou representação que havia sido dirigida á Assembléa Provincial conforme o deliberado na Sessão antecedente, sobre a questão com a Marqueza de Santos, e que lhe fôra reenviado pelo Secretario da mesma Assembléa com uma declaração posta por elle no alto da representação em fórma de despacho, na qual declarava que não era admittida por não ir da maneira devida, por deverem os officios ser dirigidos á Assembléa, ou ao seo Secretario: Entrou em discussão o que se devia observar, e informando o Secretario, que a maneira porque se tem a Camara dirigido Assembléa não tem sido alterada, e que era a mesma do tempo do Conselho Geral, resolveu a Camara que a marcha seguida n'este negocio não era contraria á Lei, nem ao decoro da Assembléa Provincial, mas que para evitar contestações com prejuizo da brevidade dos negocios se dirigisse a representação em questão fallando a Camara com a Assembléa collectivamente em 3.ª pessoa, mas escrevendo-se no alto — Senhores Membros da Assembléa Leg. Provincial —, e em baixo — Deos Guarde aos Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial — declarando-se no sobscripto — Aos Sres. Membros da As. Leg. Proval. Não se approvou a lembrança do Sr. Camargo Pires para que junctamente com a representação dirigida, se officiasse ao Secretario da Assembléa fazendo-lhe vêr a Camara não obrava até aqui contra a Lei alguma, e que antes não parece muito curial a notta posta por elle como despacho da representação da Camara sem declarar se a Assembléa é que

não admittiu a representação, pois parece que só ella é competente para isso, e não elle Secretario por si só" (1).

Da ata de 22 de julho de 1835 consta o seguinte: "e que o fiscal proceda na execução das posturas a respeito da cerca que está fazendo na varzea do Carmo a Marqueza de Santos".

E' sem duvida outro negocio, porém interessante, por ser da mesma natureza.

Nesse ano de 1835, em 15 de outubro, Luiz Inacio Bitancourt escrevia do Rio de Janeiro, aos "Illmos. Srs. Prezidente, e mais vereadores da Camara Municipal: Participo a V. V. Ssas. que hontem esta Camara teve sentença a favor da causa que contende com a Marqueza de Sãntos. He por ora o que se me offerece dizer a V. V. Ssas".

Enfim, papeis vão e vem, discute-se, prosegue a ação entre a Camara e a Marqueza de Santos.

Afinal, consta da sessão extraordinaria de 25 de agosto de 1837 um requerimento "da Exma. Marqueza de Santos apresentando a sentença obtida contra a Camara na causa que com esta trazia, e offerecendo ceder do direito que por ella tem, e convir em que seja arruado o beco juncto á casa em que mora, mudandose a direcção do muro que a Camara deve levantar de maneira que se tire a tortuosidade que havia, e que não duvida receber a importancia dos muros por um orçamento que se deve fazer e tomar a seo cargo a obra dos mesmos: A' Comissão de Contas".

O brigadeiro Pinto teve que baixar a orgulhosa cabeça ante a força dos padres que o venceram; o Senado da Camara por duas vezes tirou-lhe a prosa; mas veiu

(1) Volume IV de Atas, pag. 151 vs. — Inédito.

um dia a Marqueza de Santos, sustentou os seus direitos e o Senado da Camara foi derrotado.

A Marqueza de Santos vingou, embora tardiamente, o Brigadeiro.

Por aí se vê que esta questão, pelo menos desde que a Marqueza de Santos adquirira a propriedade em foco, era de facto apenas a consequencia de um capricho: queria ganhar a causa. Isto diz bem com o seu temperamento e com a tradição dos seus atos. Sempre vitoriosa em todos os calculos e iniciativas, a poderosa dama não podia ter "em sua fé de officio" essa derrota. Digna continuadora do orgulho visceral do brigadeiro, bastava-lhe a primeira decepção, nos tempos longinquos do seu primeiro marido, que a agredira, esfaqueando-a brutalmente. Daí por diante, porém, a sua existencia transcorreu, senão sempre entre flores, pelo menos sempre bafejada pelo prestigio — e pela bajulação dos que lhe admiravam a beleza e a riqueza.

Caso é que não mais criou embaraços a que a Camara "rectificasse a tortuosidade do becco", o que, aliás, foi sempre e unicamente a sua aspiração.

Estava satisfeita com o triunfo.

Em papel avulso de 14 de julho de 1836, assinado por Silva, lê-se:

"Versando a questão da Marqueza de Santos, sobre querer esta Camara a execução das Posturas quanto ao alinhamento dos muros que se tem de mandar fazer no seo quintal em execução da sentença que havia alcançado, e propondo a mesma Marqueza em seu requerimento que a Camara mande levantar os ditos muros depois de feito o alinhamento, ficando salvo seo direito de no caso de obter na Instancia superior sentença favoravel, mandar abater os muros levantar outros

sem prejuizo desta Camera, que não concorrerá para elles com coiza alguma, he Commissão Permanente de parecer que a Camera convenha na dita preposição, e que reduzida a termo assignado por ella ou seu Procurador juntamente com o Procurador desta Camera, fique auctorizado o Prefeito a mandar proceder o dito alinhamento em regra com a largura que tem na frente as cazas da mesma e do Bispo eleito do Rio de Janeiro e assim ao respectivo osamento para por em praça, e não havendo quem arremate fazer-se-a jornal".

A 7 de outubro de 1837 foi finalmente aprovado o parecer da Comissão de Contas, "sobre o requerimento da Exma. Marqueza de Santos, lido a 25 de Agosto ultimo; que se mande alinhar o beco como indica a supplicante, e se proceda a orçamento, e sendo este a seo contento se lhe entregue o dinheiro por que forem avaliados os muros, e levante então a supplicante os dictos muros até o logar onde terminavão os antigos que a respectiva sentença mandou repôr. O Snr. Almeida votou contra, e o Snr. Oliva contra a ultima parte sómente".

Camara e Marqueza estavam de acordo.

Da ata de 11 de novembro de 1837 consta ainda outro "requerimento da Exma. Marqueza de Santos pedindo esclarecimento ao despacho da Camara de 7 do mez findo, e que se mande alinhar o bocado de terreno da varzea no seo quintal, mandando ella fazer o fecho á sua custa desde do logar onde findava a taipa antiga: A' Commissão, contra o voto do Sr. Almeida".

Em sessão extraordinaria de 28 de novembro de 1837, foi tambem aprovado um parecer "sobre o requerimento da Exma. Marqueza de Santos, lido a 11 do corrente, com uma pequena emmenda do Sor. Jordão, e

contra o voto do Sor. Almeida — que o fiscal não se opponha a que o fundo do quintal seja fechado pelo Rio com tanto porêm que as linhas lateraes sejão rectas não formando tortura alguma no beco, e que no termo de alinhamento se inclua a obrigação de não embaraçar a abertura de rua ou caminho que por alli houver precisão de abrir, como foi já concedida em outro tempo a varios moradores da rua Bôa Vista &a.".

Efetivamente, transversalmente ali se abriram duas ruas: a 25 de Março, sobre o antigo leito do Tamanduateí, e, para cima do futuro Mercado, a rua que, desde 1877, se chamava de Lourenço Nheco e que, ao depois, prolongando-se até a Ladeira do Carmo, adquiriu o nome de Travessa do Mercado.

Um documento avulso pormenoriza o relato acima, da sessão de 28. Diz:

"A Commissão Permanente respondendo ao requerimento da Exma. Marqueza de Santos he de parecer seja defferido "como requer", — e que se determine no mesmo requerimento d' o fiscal quando der execução ao despacho de 7 de 8bro. p. p. ou na occasião do alinhamento, não se opponha a que o fundo do quintal seja feixado pelo rio, com tanto porem, que as linhas lateraes sejão rectas não formando tortura algua no becco, e que no termo de alinhamento se faça menção da parte de hum outro requerimento da mesma Exma. Marqueza, que promette não embaraçar a abertura de rua, ou caminho, que por dito terreno houver precizão de abrir-se; como por esta mesma Camara foi concedida á hua representação de moradores da rua Boa, — vista em termo de vistoria feita em o anno de 1818, e como se tem praticado com D. Maria Fausta, e com os herdeiros do fallecido Marechal Galvão: ficano no ar-

chivo desta Camara o dito termo de alinhamento e dando-se á S. Exma. a copia delle, para que todo o tempo possa constar que a rezolução da Camara. Em sessão aos 28 de 9bro. de 1837". (1)

Com esses documentos duas coisas se verificam insofismavelmente: é que o beco existiu desde épocas remotas, tendo estado na iminencia de desaparecer mais de uma vez e que, em 1837, ele foi reaberto, constituindo uma rua recta, que descia da rua do Carmo, entre os predios da Marqueza de Santos e do fallecido Dr. Moura, até o rio Tamanduateí.

Isso é inegavel.

O beco, porém, embora aberto e prestando-se á serventia publica, não entrou para um socego doce e ignorado, como tantos outros semelhantes.

Assim é que, 12 anos depois, o vereador Rodrigues dos Santos, em sessão ordinaria de 12 de fevereiro de 1849, indicou: "que se mandasse proceder ao roçamento do atterro e calçamento do bêcco entre a casa da Marqueza de Santos e a do fallecido Dr. Moura afim de facilitar a descida dos que teem a lançar lixo na varzea, o que não fazem por causa do máo estado do dito becco — Que o Snr. Presidente convide aos moradores contiguos a dito becco, e que imediatamente se interessão no asseio d'aquelle logar, a concorrerem para as despesas do atterro e calçamento — Foi approvado".

Apezar, porém, de todos os pezares, o beco continuou sendo, além de passagem, um verdadeiro deposito de lixo e de toda sorte de imundicies, o que naturalmente incomodava os proprietarios vizinhos, principalmente a Marqueza de Santos.

(1) Papeis Avulsos, 1837. — Inédito.

Essa seria tambem uma das causas que levaram a tapa-lo o brigadeiro Joaquim José Pinto de Morais Leme.

E' provavel.

E daí, para atender a reclamações que pareciam justas, tanto mais que, com a abertura, aliás já antiga, da Ladeira do Carmo, em muito se atenuara a importancia do Beco do Colegio, por onde outróra transitavam as pessoas que vinham por agua, pelo Tamanduateí ou por terra, do Porto Geral, pelo atalho que aquele ligava a este, passando pelas Sete Voltas, rumo do centro — daí o ter, de certo, apresentado, em ordem do dia, da sessão de 21 de abril de 1849, o vereador Rodrigues dos Santos, o seguinte projeto: "Que se mande levantar um portão na entrada do Becco, entre as casas da Marqueza de Santos e que se conservará aberto durante o dia e se feixará á entrada da noite incumbindo-se á um dos proprietarios mencionados a guarda da chave, obrigando-se a mandar fazer com regularidade o serviço de abrir e feixar ás indicadas horas o mencionado Portão. Que se exija de um Engenheiro o plano e orçamento do portão para seguir-se na construção, tendo em vista a necessidade de dar passagem ás agoas que descem por aquelle becco. — Entrou em discussão — Posta á votos foi approvada. O Snr. Vereador Felicio declarou que a Sra. sua Mãe se encarregava da guarda da chave e a mandar fazer o serviço de se abrir e feixar o dito Portão: — Ficou a Camara inteirada".

Um engenheiro para traçar o plano de um portão !

Este vereador Felicio, era o Dr. Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, filho de Felicio Pinto Coelho de Mendonça e de D. Domitilla de Castro Canto e Mello, futura Viscondessa e Marqueza de Santos.

Alberto Rangel esclarece que "o primogenito Felicio de Castro, casado com D. Anna Alves de Oliveira, foi eleito deputado para a Camara Provincial, no periodo de 1846 a 1847 e deputado geral na setima legislatura; sendo-lhe renovado ainda o mandato provincial no interregno de 1848 a 1849. Obtivera em Dublin o primeiro premio no manejo de armas. "Caracter viril, coração nobre e generoso", assim o qualificavam pela imprensa, quando em 16 de julho de 1879 desapparecia dentre os vivos, deixando tres filhos legitimados e cinco filhos legitimos. Foi deputado, Vereador da cidade de São Paulo, commendador de Christo, moço fidalgo da Casa Imperial e membro do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro. Levaram-no ao jazigo, a horas altas da noite, escravos fieis, alguns amigos e indigentes agradecidos". (1)

De outra sessão constou que "a C. Permanente antes de resolver definitivamente sobre a adopção do projecto de portão da entrada na Ladeira que fica entre as casas da Marqueza de Santos e do fallecido Dr. Moura julga conveniente que a Camara encarregue ao Sr. Presidente de convidar aos proprietarios dos predios contiguos que mais particularmente utilisão com esta obra a concorrerem com alguma quantia para a sua factura; por que se houver esse auxilio poderá a Comcam. mais desembaraçadamente pronunciar-se na escolha dos dous planos offerecidos pelo Engenheiro — App".

Quanto ao portão, não pudemos averiguar se foi feito nessa época.

Parece-nos, porém, que não.

Pelo menos, em 27 de agosto de 1855, seis anos de-

(1) D. Pedro I e a Marqueza de Santos, 272.

pois, o vereador Rodrigues dos Santos dizia bombasticamente, no estilo da época: "Sendo o asseio das povoações uma condição impreterivel da salubridade das mesmas e tornando-se essa necessidade muito altamente imperiosa sempre que pode haver receio de invasão de alguma epidemia, proponho que com urgencia se adoptem as seguintes Providencias, no intuito de satisfazer aquela necessidade..."

E enumera diversos alvitres.

Entre eles o 4.°, que diz: "Que se faça uma tapagem de taboas provisorias com uma pequena entrada que se feche de noite na entrada do bêcco entre as casas do finado Moura, e da Exma. Marqueza de Santos em quanto se não faz ali um portão para conservar-se aberto de dia, e feixar-se ao anoitecer". (1)

Portanto, o beco estava ainda franco ao publico em 1855.

E já que se ia fecha-lo, para evitar que fosse deposito de imundicies, lembre-se que, cinco anos antes, em 4 de março de 1850, a Camara resolveu designar divérsos pontos para despejos, isto é, pontos onde o povo pudesse livremente lançar lixo. Esses lugares eram em numero de oito. E um deles, como se vê do 5.° item da deliberação, seria o "Becco da Marqueza de Santos no fundo do quintal da Casa do fallecido Dr. Moura"...

E' o que consta da ata do referido dia.

E realmente esse beco foi deposito de lixo e "outros residuos", por muito tempo, o que, aliás, se dava com diversos lugares, sendo mesmo que, por um des-

(1) Papeis Avulsos, 1855. — Inédito.

ses anos, um fiscal da camara propoz que, nas alturas de um deles, fosse postada uma sentinela de tarde, ao partir do toque das Ave-Marias e, pela manhã, desde antes do raiar do sol, pois, nessas ocasiões, é que se faziam de preferencias as tais malcriações...

E Bernardo Justino da Silva, em data de 15 de junho de 1831, dizia á edilidade, entre outras coisas, o seguinte: "4.º — o immundissimo monturo do beco que vae para Palacio tendo chegado a intransitar aquelle logar, passei a mandar limpar, mas isto de nada servirá se não se obstar por qualquer forma á continuação do lançamento de immundices as mais nojentas, pois que mesmo durante a limpeza varias pessoas practicarão isto, contra as quaes officiei ao Procurador requeresse a execução do arto. 6.º das Posturas. Como não pôde ter logar a nomeação dos espias que propuz, lembro que se dê a mesma providencia que houve no Rio de Janeiro, onde a Camara d'aquella Cidade obteve do Governo postasse sentinellas em varios pontos identicos, e aqui bastará requisitar-se ao Governo uma sentinella das Ave Marias até ás 11 horas, e das 4 até ás 6 ou 7 da manhã, que é quando tem logar taes malfeitorias". E mais adiante: "8.º — No mencionado beco que vae para Palacio he necessario fazer um pequeno comcerto que dê maior declive á calçada afim de dar expedição ás aguas, o que poderá importar em 10$ rs. ou menos" (1).

Esse beco era outro.

Aliás, não se pense que o pendor pelas coisas higienicas tambem não foi prerrogativa dos que governaram a cidade. Já a 4 de março da éra de 1589 "se ajun-

(1) Papeis Avulsos, 1831.

tarão os hoficiais que esta vila estava ê piriguo de émûdiçias que era piriguo do povo pello que requeria a suas ms mãodasem, alimpar dez braças de redor dos muros desta vila o que forão as pessoas que tiverão chãos desta vila ê deredor dos ditos muros hoficiais". (1) Assim determinaram, sendo que aos rebeldes se imporia a pena de cem reis e, de contrapeso, a perda dos referidos terrenos.

A planta de 1810, a mais antiga que se conhece da cidade de São Paulo, devida ao Capitão de Engenheiros Rufino José Felizardo e Costa, consigna nitidamente o famigerado beco.

Em 1896, quando desabou a Igreja do Colegio, recolheram-se as suas reliquias á Igreja de São Pedro e os "materiaes foram depositados no becco denominado do Collegio ou do Pinto, que fica situado na rua do Carmo, entre o Palacio Episcopal e o predio em que funciona a Companhia de Gaz, e está ha muitos annos fechado", escreve Antonio Egidio Martins, em seu (2).

Em 1897, segundo a planta do intendente de obras, Dr. Comes Cardim, ele ainda existia.

Em 1904 vem na planta que se organizou no governo do Dr. Jorge Tibiriçá, se bem que, já então, aparecendo apenas a parte que dava para a rua do Carmo, onde se iniciava.

Depois de aberto o prolongamento da rua Lourenço Nheco, que uniu a ladeira General Carneiro á ladeira do Carmo atual Âvenida Rangel Pestana, o beco do Colegio ficou seccionado, sendo que o trecho final, isto

---

(1) Atas, I, 368.
(2) São Paulo Antigo, vol. I. 129.

é, que vai da travessa do Mercado á rua 25 de Março, se chama hoje Travessa Luiz Teixeira.

A parte inicial do beco ainda lá está: a sua entrada apresenta-se hoje com um arco, no qual se ostentam as armas da Republica. Pelo beco abaixo, de um lado, fica o predio da Assistencia Policial e do outro o da Companhia de Gaz. No local em que o morro descamba, edificaram uma grande garage para as ambulancias da Policia, a qual comeu dois terços da largura do beco. Ficou de sobra, entre essa garage e o predio da Companhia de Gaz, um espaço exiguo de metro e pouco, descendo-se daí, para a travessa do Mercado, por uma escada de cimento. A descida é bastante ingreme, sendo consideravel a diferença de nivel entre a rua de cima e a de baixo. Ao lado da referida escada, ficam fundos de quintais, terrenos ainda devolutos, telhados de construções recentes e antigas.

E é só o que ainda se vê do velho beco, não se notando mais nenhum vestigio do caminho que, sulcando o dorso do morro, ia ter á ladeira do Porto Geral.

Foi todo invadido pela casaria.

O beco, afinal, ainda existe em seu delineamento primitivo — e tão recente é o "grilo oficial" que nele se instalou, edificando a garage referida, que ainda não tem direito, de posse, podendo ser perfeitamente notificado para que o ponha em seu antigo estado. A Prefeitura de São Paulo podia mesmo mandar reabri-lo em toda a sua extensão. Ficaria uma ladeira como a da Constituição. Talvez, como aquela, não tivesse nenhum valor comercial, mas é uma área de terreno que, computado o metro quadrado a três contos, deve valer mais de mil e duzentos contos de réis, tendo sido uma das

ruas de São Paulo de 1554 — e exatamente aquela por onde se conduziu a agua para se edificar a Igreja do Colegio e, depois, abastecer o povoado de Tibiriçá, de Manoel de Paiva e de José de Anchieta, pelo que, sem duvida, não deixa de ter o seu valor historico.

E' o que ainda resta de São Paulo de Piratininga...

INDICES

RELAÇÃO DOS NOMES CITADOS

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

K

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

U

V

W

X

Z

INDICE

28-12-61: Em. Gonçalves
nf. 946 - encadernação
pela JERE - Cr$ 150,00

28/12/78: Doação antiga
Aval. ~~Cr$~~ 30,00 (com enc.)